



VARGINHA/MG

**DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**Perfil demográfico, socioeconômico e
indicadores sociais da rede do SGDCA**



VARGINHA/MG

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Perfil demográfico, socioeconômico e
indicadores sociais da rede do SGDCA



VARGINHA/MG

Diagnóstico Situacional da
Criança e do Adolescente

VARGINHA/MG

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Perfil demográfico, socioeconômico e
indicadores sociais da rede do SGDCA

Idealização:



Realização:



Financiamento:



Apoio:



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Diagnóstico situacional da criança e do
adolescente : Varginha/MG : perfil demográfico,
socioeconômico e indicadores sociais da rede do
SGDCA : volume 1 / [coordenação geral Ermelinda
Maria Uber Januário, Maria Helena Provenzano,
Rodolfo Uber Januário]. -- 1. ed. -- Joinville,
SC : Painel Pesquisas e Consultoria, 2022.

Vários colaboradores.
Bibliografia.
ISBN 978-85-93177-31-6

1. Ciências sociais 2. Crianças e adolescentes -
Brasil - Condições sociais 3. Direitos fundamentais -
Brasil 4. Estatísticas sociais 5. Estatuto da Criança
e do Adolescente (ECA) 6. Indicadores sociais -
Varginha (MG) 7. Pesquisa social - Metodologia
8. Políticas públicas - Varginha (MG) I. Januário,
Ermelinda Maria Uber. II. Provenzano, Maria Helena.
III. Januário, Rodolfo Uber.

22-116560

CDD-304.6098151

Índices para catálogo sistemático:

1. Indicadores socioeconômicos : Varginha : Minas
Gerais : Estado : Políticas públicas :
Ciências sociais 304.6098151

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico da Situacional da Criança e do Adolescente do município de Varginha/MG

Volume 01

1ª Edição, Varginha, MG – Núcleo Criativo Paineis – 2022

22-116560

CDD-304.6098151

Painel Pesquisas e Consultoria

Ficha Técnica

Coordenação Geral do Diagnóstico

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista (CORECON nº 2.556-9)

Maria Helena Provenzano – Assistente Social (CRESS/SC nº 8886)

Rodolfo Uber Januário – Administrador (CRA/SC nº 32.547)

Coordenação da Coleta dos Dados

Deise Fátima B. de Souza Barros – Assistente de Pesquisa

William Spiess – Analista de Dados

Grupos Focais e Abordagens Qualitativas da Pesquisa

João Jeronymo de Aquino Neto – Sociólogo e Cientista Político

Samira Heidy da Silveira Nagib – Socióloga e Educadora Social

Análise Estatística

Alan Patrick Xavier dos Santos – graduando de matemática

Emanuel Alves – Analista de Dados

Felipe de Avila – Engenheiro de Software

William Spiess – Analista de Dados

Apoio Técnico

Alan Patrick Xavier dos Santos – Assistente de Pesquisas

Deise Fátima B. de Souza Barros – Assistente de Pesquisas

Lohane Renata de Castro Pereira – Assistente de pesquisas

Luciano de Oliveira Junior – Assistente de Pesquisas

Pesquisadores de Campo

André Guilherme Louzada Azevedo

Anelise Valério Candido

Brenno Moraes Fernandes

Hadassa Bruna Zanateli

Luana da Silva Ferreira

Luíza Marques Rivail

Márcia Bernadete de Almeida Teixeira.

Maria Amélia Machado Colacino

Maria Júlia Lemos Veloso

Milena Correa

Revisão Estatística e Análise

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista (CORECON nº 2.556-9)

Maria Helena Provenzano – Assistente Social (CRESS/SC nº 8886)

Gestão Administrativa e Logística

Diana Maria Garbin

Identidade Visual e Diagramação

Isabela Bortoletto Bozzola – Designer Gráfico

Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48) 8886 12ª Região

Revisão Textual e Ortográfica

Franciane Paterno – Bacharel em Publicidade e Propaganda

Município de Varginha (MG)

Gestores municipais

Vérdi Lúcio Melo

Prefeito Municipal

Leonardo Vinhas Ciaci

Vice-prefeito

Carlos Honório Ottoni Júnior

Secretário Municipal de Governo

José Manoel Magalhães Ferreira

Secretário Municipal de Habitação e
Desenvolvimento social

Comissão do Diagnóstico

Marcela Reis e Silva Zaiden

Coordenação da Vigilância Socioassistencial

Maria Fernanda Thiago da Cunha

Assistente Social do Programa Casa Lar e
Presidente COMDEDICA

Maria Efigênia Neves de Souza

Coordenação da Proteção Social Básica

Yara Aparecida Teixeira Dias

Coordenação CAPSi

Dunia Ferreira Maia

Comissária da Infância e Juventude do TJMG

Lissandra Silva Chiste Julidori

Escola Marista

PREFÁCIO I

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Varginha (COMDEDICA) tomou a iniciativa de providenciar um diagnóstico da situação de crianças e adolescentes em nosso município.

Não precisamos falar de relevância do mesmo, no entanto cabe destacar:

1. Podemos a partir dele identificar nossas vulnerabilidades;
2. Podemos conhecer melhor quem são nossas crianças e adolescentes;
3. Conhecer seus anseios e perspectivas;
4. Direcionar as políticas públicas de maneira mais eficaz para que essas crianças e adolescentes cresçam dentro de padrões de vida condizente com suas situações;
5. Propiciar ambiente mais acolhedor e familiar em nossa sociedade;
6. Escolher com mais propriedade os instrumentos e serviços dos quais tem necessidade;
7. Criar oportunidades as mais universais possíveis com respectivos meios de acesso para que vivam plenamente essa fase de vida;
8. Tornar sua participação mais efetiva nos processos de elaboração das políticas públicas;
9. Envolver todos os interessados (pais, comunidades, agentes públicos) nos projetos e programas destinados a eles.

Enfim, ter uma cidade amiga, acolhedora e educadora para crianças e adolescentes.

Felicitto o COMDEDICA pela iniciativa e conto com seu costumeiro protagonismo para que este diagnóstico produza muitos frutos.

“A busca da verdade e da beleza são domínios em que nos é consentido ficar crianças a vida toda”
(Albert Einstein).

Atenciosamente,

José Manoel Magalhães Ferreira

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

PREFÁCIO II

O princípio da absoluta prioridade da criança e do adolescente, trazido no artigo 227 da nossa Constituição Federal de 1988 foi reiterado e especificado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dando forma à Doutrina da Proteção Integral, através da qual são assegurados além dos direitos básicos, aqueles que atendem às necessidades específicas dessas fases da vida. Em seu art. 4º, o ECA define que esta prioridade se dará através da primazia de “proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. Ou seja, precisamos conhecer a realidade em que se encontram as crianças e adolescentes em nosso município, compreender as possibilidades e desafios encontrados pela rede de promoção, proteção e defesa e fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos, visando a proposição de políticas públicas e sociais eficazes.

Com este objetivo, o Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente de Varginha foi idealizado e construído a muitas mãos, contando com o apoio da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social e a parceria fundamental de Furnas Centrais Elétricas S/A.

Trata-se de um sonho antigo, planejado e iniciado por conselheiros que vieram antes de nós e tratado com a responsabilidade devida por todos que compõem esta gestão do COMDEDICA. Também foi sonhado pelos trabalhadores que atuam na ponta das políticas públicas da infância e adolescência, que estão cotidianamente frente a frente com as mazelas, consequências da desigualdade que esse modelo de sociedade nos impõe.

Através do Diagnóstico, o COMDEDICA identificará as principais demandas das crianças e adolescentes em Varginha, poderá priorizar iniciativas e territórios que mais necessitam de investimento, qualificando assim a aplicação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) com vistas à integralidade no atendimento da infância e adolescência.

Os dados estão prontos e nosso trabalho está apenas começando. Que façamos deste diagnóstico um documento vivo que norteará a construção de uma cidade melhor!

Maria Fernanda Thiago da Cunha

COMDEDICA Gestão 2020/2022

EPÍGRAFE

O Direito das Crianças

*Toda criança no mundo, deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo, contra os rigores da vida.*

*Criança tem que ter nome, criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome, ter segurança e estudar.*

*Não é questão de querer, nem questão de concordar
Os direitos das crianças, todos têm de respeitar.*

*Tem direito à atenção, direito de não ter medos
Direito a livros e a pão, direito de ter brinquedos.*

*Mas criança também tem, o direito de sorrir.
Correr na beira do mar, ter lápis de colorir...*

*Ver uma estrela cadente, filme que tenha robô,
Ganhar um lindo presente, ouvir histórias do avô.*

*Descer do escorregador, fazer bolha de sabão,
Sorvete, se faz calor, brincar de adivinhação.*

*Morango com chantilly, ver mágico de cartola,
O canto do bem-te-vi, bola, bola, bola, bola!*

*Lamber fundo da panela, ser tratada com afeição
Ser alegre e tagarela, poder também dizer não!*

*Carrinho, jogos, bonecas, montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas, e uma corda de pular.*

Ruth Rocha

SIGLATÓRIO

CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
COMDEDECA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CMAS	Conselho Municipal da Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional da Assistência Social
CONAETI	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MP	Ministério Público
MP-MG	Ministério Público de Minas Gerais
MPT	Ministério Público do Trabalho
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional da Assistência Social
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RDJ	Razão de Dependência Jovem
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SEHAD	Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
SSP-MG	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
TJ-MG	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TI	Trabalho Infantil

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	13
2. INTRODUÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	15
3. NOTAS METODOLÓGICAS	19
3.1. DIVISÃO TERRITORIAL	19
3.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	23
3.3. COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS	23
3.4. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	24
4. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA	26
5. PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO POR REGIÃO	29
5.1. MAPA SOCIAL DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO	42
6. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	44
7. INDICADORES DO DIREITO À VIDA E SAÚDE	49
7.1. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS (SINASC)	50
7.2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE (SIM)	70
7.3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN)	76
7.4. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	81
7.5. SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	83
7.6. MAPA SOCIAL DO DIREITO À VIDA E SAÚDE	88
8. INDICADORES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	90
8.1. CENSO ESCOLAR DE 2019	93
8.2. RENDIMENTO ESCOLAR	98
8.3. INFREQUÊNCIA ESCOLAR	100
8.4. INFORMAÇÕES SOBRE ESPORTE, CULTURA E LAZER	101
8.5. NOTIFICAÇÕES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	102
8.6. MAPA SOCIAL DO DIREITO À EDUCAÇÃO	106
8.7. INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS RELACIONADAS AO EIXO DE DIREITO	108
9. INDICADORES DO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	109
9.1. CONSELHO TUTELAR	110
9.2. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (MSE)	123
9.3. DELEGACIA DE POLÍCIA	129
9.4. MAPA SOCIAL DO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	134
10. INDICADORES DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	136

10.1. POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	139
10.1.1. Cadastro Único (CadÚnico) Para Programas Sociais	141
10.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF	149
10.1.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	152
10.1.4. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI)	154
10.1.5. Acolhimento Institucional de Crianças e de Adolescentes com Idade de 0 a 17 anos	156
10.1.6. Projetos de Instituições Não Governamentais	156
10.2. MAPA SOCIAL DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	158
11. INDICADORES DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	160
11.1. APRENDIZAGEM	162
11.2. NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS NO SINAN DE ACIDENTE DE TRABALHO	166
11.3. INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS RELACIONADAS AO DIREITO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E TRABALHO	166
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	167
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	171

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente do município de Varginha - MG é realizado pela primeira vez e representa um marco na efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes residentes no Município. Fruto de iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDEDICA) e da Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertiva das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, oferecendo aos gestores públicos e à sociedade, informações sobre a realidade em que as crianças e os adolescentes residentes no Município estão inseridas.

Este projeto foi idealizado com a finalidade de retratar o panorama situacional com indicadores por região geográfica e estatísticas complementares, para mostrar a realidade em que vivem aqueles que estão sujeitos às situações das violações do Direito Fundamental previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como, os aspectos relacionados à promoção do direito, como acesso a atividades culturais, esportivas, educacionais e profissionalizantes.

Seu conteúdo foi elaborado a partir da coleta e análise de dados de bases primárias e secundárias sistematizadas, da rede de atendimento e dos resultados das pesquisas de percepção quantitativas e qualitativas, realizadas com as crianças e os adolescentes, pais e /ou responsáveis e rede de atendimento do SGDCA.

Cabe destacar que o ano de 2021 foi um período atípico, em função da Covid-19, que afetou diretamente milhões de pessoas no território nacional. Aqui destaca-se que, mesmo em meio a esse momento delicado, foram realizadas todas as etapas previstas no Edital 08/2020. Durante a aplicação das pesquisas, apesar dos desafios, todas foram concluídas com êxito, respeitando todos os protocolos de segurança na coleta dos dados.

Durante a execução do projeto foram realizadas reuniões de planejamento e articulação, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico Situacional, conjuntamente com a Painel Pesquisas e Consultoria, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização. Os resultados deste importante projeto de pesquisa social estão apresentados em dois volumes, sendo:

O **Volume 1** contempla os dados gerais do município, o perfil demográfico e socioeconômico, o mapeamento da rede de atendimento, os indicadores e estatísticas complementares por direito fundamental do ECA, o mapa social de indicadores e os projetos de iniciativa governamental e não governamental no tema da criança e do adolescente.

No **Volume 2** estão inseridos os resultados da pesquisa de percepção realizada com as crianças e os adolescentes com idade de 10 a 17 anos, as pesquisas em profundidade realizadas com criança e adolescentes e seus pais e/ou responsáveis, Conselho Tutelar e atores do SGDCA e o plano de ação.



Ter conhecimento estruturado e científico da realidade econômica, das potencialidades, fragilidades e necessidades de cada território é imprescindível. Porque, primeiro é necessário conhecer para depois planejar. O Diagnóstico Situacional responde a essa demanda da gestão pública, pois revela a situação em que vivem as crianças e adolescentes, bem como as especificidades das regiões onde residem.

Nas palavras de Jannuzzi (2004, p. 15), indicador social pode ser definido como:

[...] uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.

Na concepção de Soligo (2012), o crescimento da visibilidade de inúmeras questões sociais - como distribuição de renda, miséria, mortalidade, criminalidade, qualidade da educação, violação de direitos entre outras - reforça a importância e a necessidade dos dados estatísticos fazerem parte do monitoramento e do planejamento como subsídio para as ações governamentais e da sociedade civil, o que justifica a necessidade da produção das informações pertinentes neste estudo, além de ser uma forma de acompanhar as mudanças da realidade social da população.

2. INTRODUÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A positivação dos direitos humanos no ordenamento jurídico é fruto de uma trajetória de conquistas históricas. Para José de Farias Tavares (2001), no contexto dos direitos da criança e do adolescente esse movimento não é diferente, tendo como marco a Declaração dos Direitos da Criança (ONU, 1959), que tratou de explicitamente reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e, por sua condição peculiar de desenvolvimento, merecerem proteção e atenção especializada e prioritária, ao que ficou conhecida como a doutrina da proteção integral.

A trajetória evolutiva para tal conquista, teve seus primeiros indícios no contexto internacional ainda com a Liga das Nações¹, na Declaração de Genebra de 1924 e de 1933. Outros marcos ainda foram importantes, como a criação da primeira organização internacional voltada especificamente para os cuidados com a infância, a *United Nations Internacional Child Emergency Fund* (UNICEF) em 1946; a Declaração dos Direitos e Deveres do Homem em 1948; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em 1969.

Esta trajetória culminou com um tratado de monumental importância, a Convenção dos Direitos da Criança assinada em 1989 - mas que iniciou em 1979, declarado o Ano Internacional da Criança - a qual é fundada em três princípios basilares: I) a proteção especial e integral como ser em desenvolvimento, II) a prioridade em preservar a convivência familiar, por ser este lugar ideal para seu desenvolvimento III) o comprometimento das nações signatárias da convenção em assegurar tais direitos com prioridade absoluta.

É neste cenário que se inicia a trajetória do reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeito de direitos no Brasil. A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos (Machado, 2003). No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral, através do artigo 227, que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

¹ Organização Internacional criada em 1919 no contexto pós guerra destinado à preservação da paz e à resolução dos conflitos internacionais. A liga se dissolveu no ano seguinte a criação da Organização das Nações Unidas em 1945, transferindo a ela suas responsabilidades e competências.

O doutrinador Paulo Afonso Garrido de Paula (2002) organiza a evolução do tratamento da criança e do adolescente no ordenamento jurídico brasileiro em quatro fases distintas. A primeira fase é caracterizada pela absoluta ausência de normas jurídicas específicas que tratam dos interesses de crianças e adolescentes. Já na segunda fase, a de imputação criminal, as legislações passam a mencionar as crianças e adolescentes, porém apenas para tratar de sua responsabilização pela prática de infração penal. Na terceira fase, a do sistema tutelar, há a preocupação com a integração sociofamiliar, em que é concedido ao juiz ampla discricionariedade de atuação, com tutela reflexa de seus interesses pessoais para atuar enquanto representante e no papel de “pai de família”. E por fim, na quarta fase, denominada de fase da proteção integral, é incorporado a legislação nacional um novo modelo de atenção e proteção às crianças e adolescentes, em oposição ao que vigia até então, através da introdução de aspectos próprios da Doutrina de Proteção Integral. É nesta última fase, e dois anos após a promulgação da Constituição Federal, que surge o Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da Lei nº 8.069/1990.

De forma inovadora o Estatuto rompeu obstáculos e se tornou um instrumento de quebra e mudança de paradigma na realidade das crianças e adolescentes perante a sociedade, rompendo com concepção de serem “simples objetos de intervenção no mundo adulto, colocando-os como titulares de direitos comuns a toda e qualquer pessoa, bem como de direitos especiais decorrentes da condição peculiar de pessoas em processos de desenvolvimento”. (Curry; Garrido de Paula; Marçura; 2002, p. 21).

A criação do ECA representa um marco legal e regulatório dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, reafirmando o compromisso assumido com a inserção do Artigo 227 na Constituição Federal de 1988 de proteção especial e integral, oferecendo-lhes um novo “status”, a de serem reconhecidos como sujeitos e protagonistas de seus direitos e deveres. Portanto, este instrumento normativo veio para colocar em prática as garantias e direitos positivados, reafirmando o compromisso da família, comunidade, da sociedade em geral e do poder público em garantir com prioridade absoluta “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Artigo 4º do ECA).

Em seu bojo, fundamenta-se em dois princípios norteadores, o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente e o de sua prioridade absoluta na defesa, garantia e promoção de seus direitos fundamentais. Em vários artigos do Estatuto a presença do princípio da proteção integral se mostra visível, como a criação do Conselho Tutelar; a implantação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), com objetivo de efetivar e assegurar a operacionalização de seus direitos; o direito a dignidade e ao respeito, protegendo o direito de imagem, a identidade, intimidade e vida privada da criança e do adolescente envolvidos na prática de ato infracional; a tratativa das medidas de proteção e medidas socioeducativas; e inúmeros outros dispositivos.

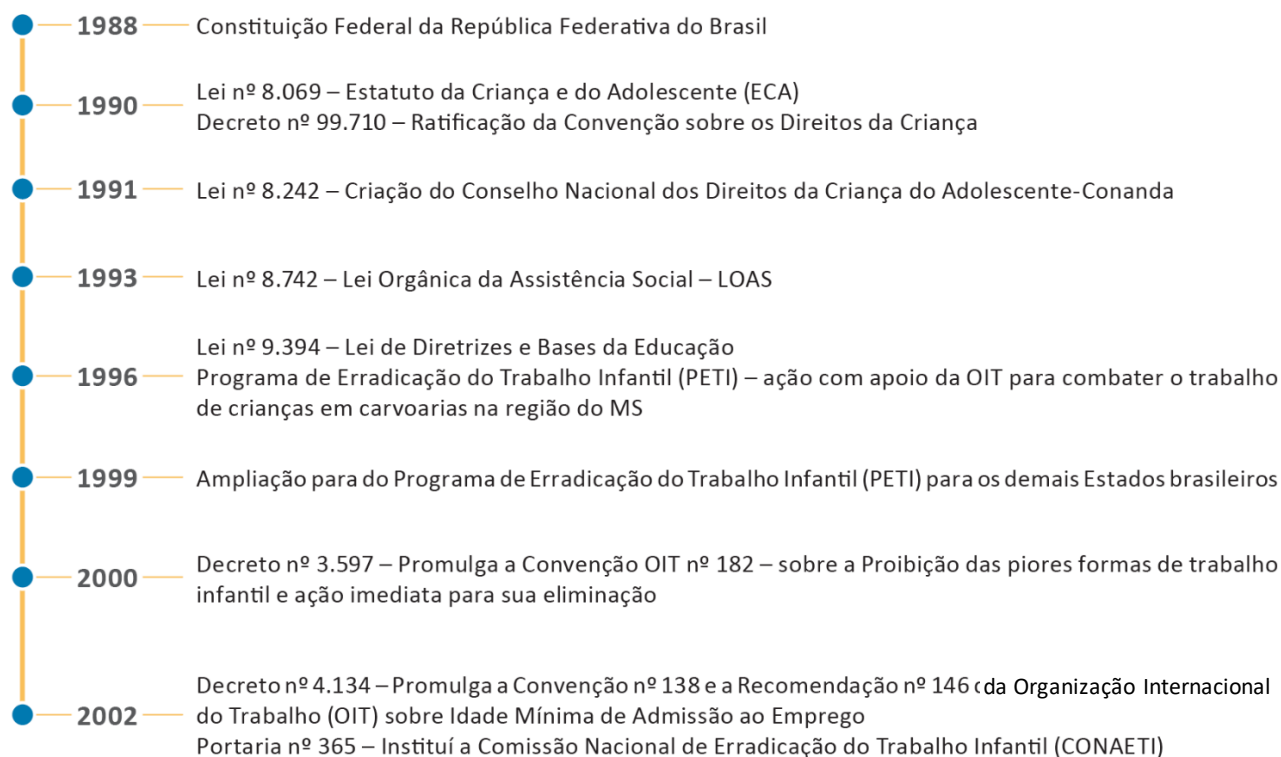
Além disso, ao longo do Estatuto são estruturados dispositivos para tratar da operacionalização de ações e políticas públicas a partir de cinco eixos de direitos – o qual serviu para estruturar a organização

dos capítulos e apresentação deste Diagnóstico – quais sejam: vida e saúde; educação, à cultura, esporte e lazer; dignidade, respeito e liberdade; convivência familiar e comunitária; profissionalização e a proteção no trabalho.

A atribuição, o compromisso e a responsabilidade do poder público em garantir tais direitos vai além do seu reconhecimento e positivação no âmbito jurídico, pois sua efetivação compreende a elaboração e execução de políticas públicas assertivas. Neste intento, em 1991 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente (CONANDA), por meio da Lei nº 8.242/91. Os Conselhos de Direito - seja no âmbito nacional, estadual ou municipal – são órgãos paritários, ou seja, são formados por representantes do governo e da sociedade civil, e ocupam um lugar fundamental na materialização dos direitos via políticas públicas (CNJ, 2016).

A igualdade de todos, princípio este fundamental positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, é efetivada através do olhar para as diferenças de forma equitativa. Assim, leis e políticas públicas não podem estar alheias à realidade das crianças e adolescentes – atentando-se principalmente para as diferenças individuais, culturais e sociais dentro do território - razão pelo qual a realização deste Diagnóstico é de suma importância, e portanto, sociedade civil e Estado devem empregar esforços para que as informações aqui produzidas gerem resultados, através da articulação e o do desdobramento de ações capazes de oportunizar a transformação da realidade social das crianças e adolescentes de I tajaí, de modo a intentar minimizar os contrastes e desigualdades econômicas e sociais progressivamente.

Linha do tempo dos marcos jurídicos dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes



- **2004** — Lei nº 10.836 – Criação do Programa Bolsa Família
Decreto nº 5.007 – Protocolo Facultativo a Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda de criança, a prostituição infantil e a pornografia infantil
Decreto nº 5.015 – Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional
Decreto nº 5.017 – Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças
- **2005** — Instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Portaria GM/MDS nº 666 – Integração entre o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- **2006** — Resolução Conanda nº 113 – Institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 5.948 – Aprova a Política Nacional de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas
- **2008** — Lei nº 11.829 – Combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e pedofilia na internet
Lei nº 11.692 – Projovem
Decreto nº 6.481 – Trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e da ação imediata para sua eliminação
- **2009** — Res. CIT nº 7 – Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda
- **2011** — Sem Miséria
Lei nº 12.513 – Pronatec
Lei nº 12.435 – Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social, com a integração do PETI na Política de Assistência Social
Res. Conanda nº 148 – Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
- **2013** — Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) incluindo o atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho
Res. Conanda nº 159 – Participação de crianças e adolescente em espaços de discussão sobre os seus direitos
Lei nº 12.933 – Benefício de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos
- **2014** — Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
Lei nº 13.010 – Estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante
- **2015** — Dec. nº 8.537 – Estatuto da Juventude: meia-entrada em eventos culturais e esportivos para estudantes e jovens de baixa renda e a reserva de vagas no transporte interestadual para jovens de baixa renda
- **2019** — III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

3. NOTAS METODOLÓGICAS

Este é o primeiro de dois volumes que integram a coletânea do O Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente do município de Varginha/MG, em que serão apresentados o perfil demográfico, socioeconômico, o mapeamento da rede de atendimento e os indicadores das demandas sociais que compõem o SGDCA por direito fundamental do ECA.

Adiante serão apresentadas e detalhadas as notas metodológicas de cada etapa que embasaram este volume, a partir da composição do território, a identificação e mapeamento da rede de atendimento, a coleta, o tratamento e a padronização dos dados utilizados e as técnicas estatísticas utilizadas na análise.

3.1. DIVISÃO TERRITORIAL

A composição territorial das regiões geográficas consiste na primeira etapa deste importante projeto de pesquisa social, sendo imprescindível que se observe as suas características sócio econômicas para que os resultados retratem com maior fidedignidade as diferentes realidades existentes no Município, e identifique as prioridades, potencialidades e oportunidades de cada região ou espaço geográfico.

O espaço reproduz a totalidade através das transformações determinadas pela sociedade, modos de produção, distribuição da população, entre outras necessidades, desempenham funções evolutivas na formação econômica e social, influencia na sua construção e também é influenciado nas demais estruturas de modo que torna um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos (SANTOS *apud* SAQUET; SILVA, 2008, p.10-11).

A importância do conceito de território na perspectiva de Santos (*apud* SAQUET; SILVA, 2008) coaduna com a notoriedade do conceito para a Política Pública da Assistência Social, que objetiva tanto observar e conhecer o território ou os territórios (e microterritórios) geográficos em que atua, atentando para as especificidades de cada “chão”, quanto às relações vivenciadas nesses espaços. Isso equivale a dizer que a perspectiva, sob a qual o conceito de território foi utilizado neste diagnóstico, alternará entre as características do município e as vivências estabelecidas entre os indivíduos e todo o universo coexistente.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformadores para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas, requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do município, já que os dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas existentes entre os bairros e áreas, limitando e engessando as ações do poder público.

Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas estatísticas e geográficas do Brasil é o IBGE, órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país, cuja sistematização e divulgação de seus dados oficiais é organizada por setor

censitário²; a divisão territorial deste diagnóstico, foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE. Com o apoio da comissão de acompanhamento do diagnóstico e técnicos da Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, a divisão territorial resultou em dezesseis(16) regiões geográficas descritas no quadro que segue.

² Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

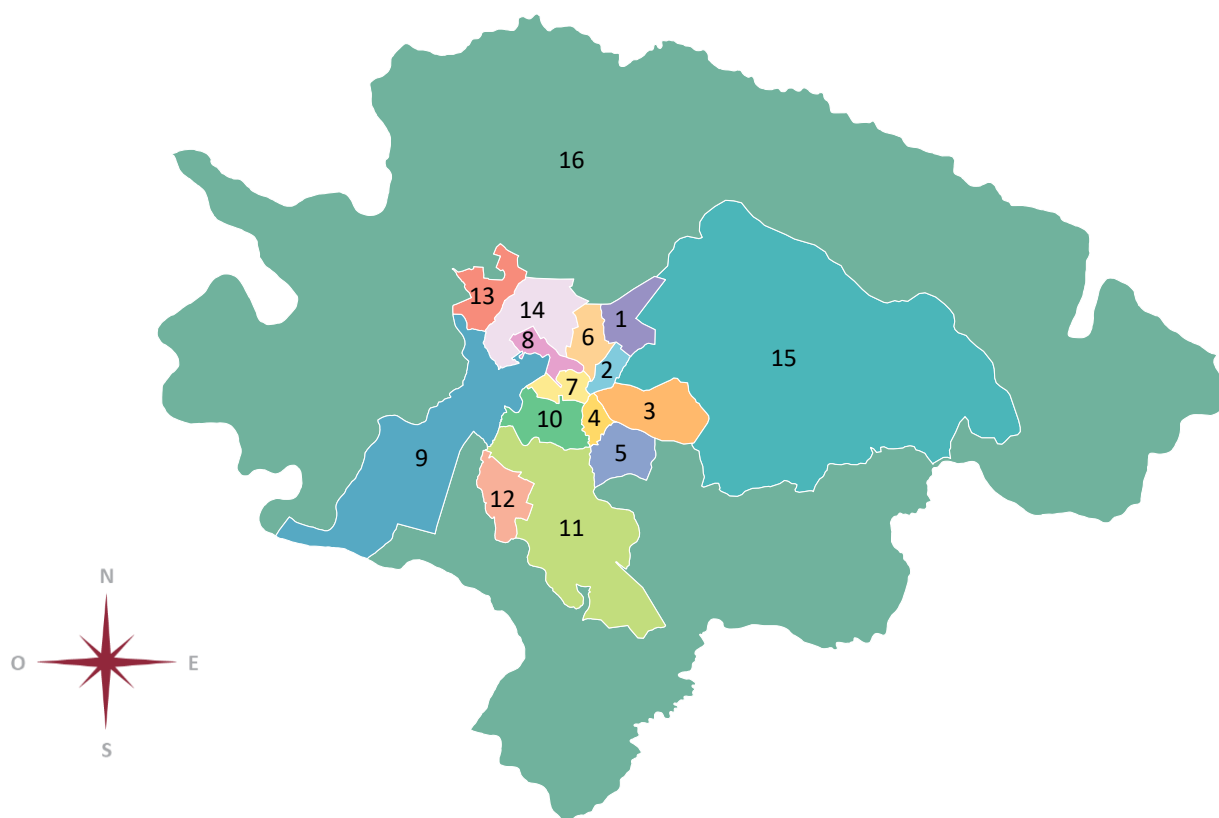
Classificação das unidades geográficas do município

Regiões Geográficas		Principais Bairros ou Localidades	Situação
Código	Nome		
1	Sion	Jardim das Oliveiras; Jardim Panorama; Loteamento Sete de outubro; Vargem.	Urbano
2	Sion 1	Jardim Cidade Nova; Jardim Colonial; Jardim Itália; Jardim Renata; Nossa Senhora Aparecida; Parque das Acácias; São Sebastião.	Urbano
3	Sion 2	Conjunto Sion; Conjunto Sion II; Padre Vitor; São Francisco; Vila Avelar; Vila Monteiro.	Urbano
4	Sion 3	Parque Nossa Senhora das Graças; Santana; Vila do Pontal.	Urbano
5	Sion 4	Conjunto Habitacional Centenário; Damasco; Jardim Santa Mônica; Nossa Senhora das Graças III.	Urbano
6	Centro	Parque Ileana; Santa Maria; Vila Barcelona; Vila Belmiro; Vila Dona Josefina; Vila Ipiranga; Vila Maristela; Vila Monte Castelo; Vila Registânea.	Urbano
7	Centro 1	Vila Moraes; Jardim Alvorada; Nossa Senhora de Lourdes; Parque Catandubas; Parque Ozanan; Três Bicas; Vila Bueno; Vila Floresta; Vila Nogueira; Jardim Canaã.	Urbano
8	Centro 2	Bom Pastor; Centro; Vila Nossa Senhora dos Anjos; Conjunto Residencial Jetcon; Campos Elíseos.	Urbano
9	Centro 3	Vila Verde; Vila Santa Cruz; Vila Pinto; Vila Murad; Vila Martins; Vila Adelaide; Parque Mariela; Parque das Américas; Nossa Senhora de Fátima; Jardim Orlândia; Jardim Morada do Sol; Alta Villa; Aeroporto.	Urbano
10	Urupês	Vila Isabel; Santa Luiza; Parque Residencial Ágape; Novo Horizonte; Jardim Vale dos Ipês; Jardim Petrópolis; Jardim dos Pássaros; Jardim Andere; Industrial Reinaldo Foresti; Condomínio Pássaro II.	Urbano
11	Urupês 1	Vila Verônica; Santa Terezinha; Rio Verde; Rezende; Princesa do Sul; Parque Urupês; Parque Residencial Rio Verde; Parque de Exposições; Nova Varginha; Jardim Vale Verde; Jardim Simões; Jardim Santa Tereza; Jardim Ribeiro; Jardim Mariana; Jardim Atlântico; Industrial JK; Eldorado; Distrito Industrial Galvão Nogueira; Condomínio Residencial Urupês.	Urbano
12	Urupês 2	Imaculada Conceição; Distrito Industrial Miguel de Luca.	Urbano
13	Corcetti	São José; San Marino; Residencial Parque Imperador; Residencial Alto dos Pinheiros I e II; Parque Rinaldi; Parque Rinaldi II; Jardim Oriente; Jardim Mont Serrat; Jardim Indaiá; Jardim Estrela I; Jardim Estrela II; Jardim Corcetti; Jardim Áurea.	Urbano
14	Corcetti 1	Vila São Geraldo Vila Paiva; Vila Mendes; Vila Flamengo; São Lucas; Pinheiros; Parque São José; Parque Retiro; Parque Boa Vista; Jardim Zinoca; Jardim São Joaquim; Jardim Europa; Bela Vista.	Urbano
15	Novo Tempo	Sagrado Coração II; Sagrado Coração; Parque Alto da Figueira; Park imperial; Novo tempo; Imperial; Cruzeiro do Sul; Carvalhos.	Urbano
16	Zona Rural ³	Riviera do Lago; Residencial Belo Horizonte; Jardim Lagamar; Jardim Bouganville; Condomínio Lagamar; Cachos; Tacho; Martins; Cava.	Rural

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2021.

³ Optou-se por reunir toda a zona rural do município em apenas uma Região Geográfica (Região 16) com o objetivo de obter-se uma geo localização mais assertiva, uma vez que, em muitos dos casos, moradores de diversas localidades referem-se ao seu local de moradia apenas como “zona rural”, impossibilitando uma divisão territorial mais específica. Torna-se importante salientar o caráter heterogêneo desta região porque nela estão localizados também, chácaras de famílias de baixo risco social.

Divisão territorial das regiões geográficas do diagnóstico situacional de Varginha-MG



Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

3.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente no município, incluindo os programas e projetos existentes nas secretarias municipais, e demais instituições governamentais ou não governamentais. É por meio do mapeamento da rede que a coleta de dados primários é dirigida e seu corpo estrutural está detalhadamente apresentado no capítulo que trata deste assunto.

3.3. COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a construção deste Volume foram coletados dados primários e secundários⁴ do período de 2019 e 2020. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estará sempre referenciado ao final de cada tabela. O quadro abaixo mostra a catalogação dos dados utilizados.

Quadro 1: Catalogação dos dados utilizados no diagnóstico situacional

Pesquisa documental de dados primários	<i>Registros dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</i>
	<i>Registros de acompanhamento do PAIF, prestados pelo CRAS;</i>
	<i>Registros de acompanhamento do PAEFI, prestados pelo CREAS;</i>
	<i>Registros de acompanhamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);</i>
	<i>Informações de atendimento dos projetos/programas de esporte ofertados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;</i>
	<i>Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no COMDEDICA;</i>
	<i>Informações sobre a saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde.</i>
Pesquisa documental de dados secundários	<i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – Microdados e Agregados;</i>
	<i>CadÚnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade</i>
	<i>Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP);</i>
	<i>Bases de dados do DATASUS (SIM, SINASC, SINAN) do Ministério da Saúde;</i>
	<i>RAIS - Ministério da Economia;</i>
	<i>Quantitativos das Fichas de comunicação de aluno infrequente (FICAI) do Ministério Público</i>
Pesquisa quantitativa de percepção	<i>Pesquisa quantitativa de percepção aplicada com crianças e adolescentes com idade de 10 a 17 anos residentes no município, sobre temas do ECA</i>
Pesquisa qualitativa de percepção	<i>Pesquisa na modalidade Grupo Focal com pais e/ou responsáveis de crianças e de adolescentes</i>
	<i>Pesquisa na modalidade Grupo Focal com crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade.</i>
	<i>Pesquisa qualitativa modalidade grupo focal, com conselheiros do COMDEDICA</i>
	<i>Pesquisa qualitativa modalidade grupo focal com a rede de orientação social e sistema de garantia de direitos do município de Varginha.</i>

⁴ Primários são dados brutos obtidos coletados pela Painei Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do município, sendo que muitas delas encontram-se em fichas físicas. E secundários são dados já coletados, organizados, sistematizados e disponibilizados por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

3.4. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Todos os dados coletados foram tratados e processados a partir de técnicas estatísticas para traduzir e mensurar em números e representações gráficas os aspectos da realidade social do município. Serão apresentados no formato de indicadores sociais, análises estatísticas descritivas, associadas a tabelas, gráficos e infográficos entre outras representações gráficas, para facilitar a visualização e compreensão dos resultados.

Os indicadores são proporcionalmente calculados com base no total da população residente em cada região geográfica, que permite compará-las de forma equalizada em taxas por cem ou mil habitantes. Sua classificação será apresentada em *Quantil - separatriz que divide o intervalo de frequência de uma população, ou de uma amostra, em partes iguais*. As classificações mais comuns têm nomes conforme o número de partes em que são divididos:

- *Percentil* para 100 grupos ou partes, cada uma com 1% dos dados;
- *Quantil* para 5 grupos ou partes, cada uma com 20% dos dados;
- *Quartil* para 4 grupos ou partes, cada uma com 25% dos dados;
- *Tercil* para 3 grupos ou partes, cada uma com 33,3% dos dados.

Neste diagnóstico considerando a quantidade de regiões geográficas, priorizou-se a utilização do *Quantil*⁵ com agrupamentos conforme ilustrado no quadro que segue. Todavia, nas situações em que houver taxas ou percentuais iguais a "zero", os dados serão apresentados em divisões menores, para maior uniformidade na classificação dos grupos.

Quadro 2: Ilustração do método *Quantil*.

Primeiro Quantil	Segundo Quantil	Terceiro Quantil	Quarto Quantil	Quinto Quantil
É o agrupamento de até 20% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento de 20% a 40% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento de 40% a 60% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento de 60% a 80% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento dos valores acima de 80% da amostra ordenada
Muito Baixo Indicadores na extremidade inferior da mediana (Até 20%)	Baixo (De 21% até 40%)	Médio Indicadores em torno da mediana (De 41% até 60%)	Alto (De 61% até 80%)	Muito Alto Indicadores na extremidade superior da mediana (De 81% até 100%)
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto

O cálculo da razão é o resultado entre o maior e menor valor do indicador da região geográfica. Para este cálculo são desprezados os indicadores iguais a 0 (zero), portanto, será considerado como menor indicador aquele que apresentar o menor número diferente de 0 (zero).

⁵TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

Fórmula para cálculo da Razão entre o maior e menor valor das regiões

$$\frac{\text{Maior indicador}}{\text{Menor indicador}} = \text{Razão}$$

Na análise estatística dos indicadores demográficos, socioeconômicos e dos direitos da população de crianças e de adolescentes, foi utilizado como denominador no cálculo da taxa por região geográfica, a população residente em domicílios particulares ocupados do último censo demográfico disponível (IBGE de 2010). O aumento da população ocorridas no período 2010 a 2021, terão pouco ou nenhum impacto na classificação do *Quantil*⁶, o impacto será no resultado da taxa, que poderá ser maior ou menor, dependendo do tamanho da população. Exemplo: quanto maior for a população menor será o resultado do valor da taxa da região e vice-versa.

Relevante observar que o crescimento populacional após o último censo demográfico do IBGE 2010, quando significativo, poderá impactar no resultado do indicador e identificar um *outliers* - valor discrepante fora da curva normal –sempre for identificado um *outlier* o valor da taxa será desconsiderada no cálculo da razão.

Neste volume 1, no cálculo dos indicadores da rede do SGDCA, que tive como denominador a população residente de 2010, o valor da taxa da região geográfica 15 - Novo Tempo, são *outliers* devido ao alto crescimento demográfico naquela região, após o censo demográfico de 2010.

⁶ Os indicadores por região geográfica analisados neste diagnóstico, estão classificados pelo critério *Quantil* em cinco grupos: “muito baixo”, “baixo”, “médio”, “alto” e “muito alto”.

4. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

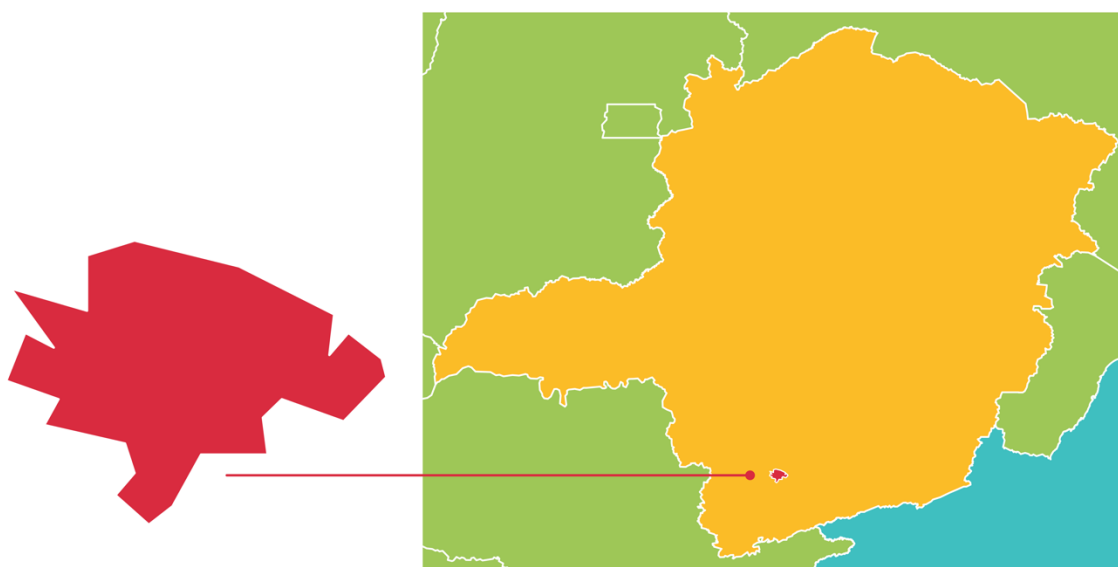
Em 1807 é criado o arraial Espírito Santo das Catanduvras, um povoado com cerca de 1.000 habitantes, localizado no Sul de Minas Gerais e regido pelas pela religiosidade e costumes portugueses. A igreja adquiriu as áreas no centro da futura cidade e durante 43 anos o povoado foi um Curato (zona geográfica da igreja católica sob a dependência de uma paróquia).

Em 1850 o então Curato do Espírito Santo da Varginha é elevado à categoria de paróquia, anexada ao município de Três Pontas. O marco desencadeou o primeiro surto de desenvolvimento na região e foram construídos os primeiros prédios públicos, como as duas primeiras escolas e a cadeia. Varginha recebe a denominação de Cidade em 7 de outubro de 1882, data que marca sua emancipação político-administrativa.

O segundo surto desenvolvimentista advém do fim da escravidão, em 1888, quando, para substituir a mão-de-obra escrava, é firmado um acordo com a Itália e a recém-criada cidade de Varginha recebe 1.020 imigrantes, sendo 806 italianos, além de portugueses, espanhóis, turcos e alemães. O principal impulso dos imigrantes ocorreu inicialmente na agricultura. As duas culturas significativas eram a cana-de-açúcar e o café.

O terceiro momento relevante do desenvolvimento de Varginha acontece com o início do funcionamento da linha férrea, em 1892 (no mesmo local onde está o prédio atual da estação ferroviária). A cidade recebia suas primeiras empresas e o movimento era intenso. Com o aumento da população, surgem opções de cultura e lazer, como a inauguração do *Theatro* Municipal, em 1904.

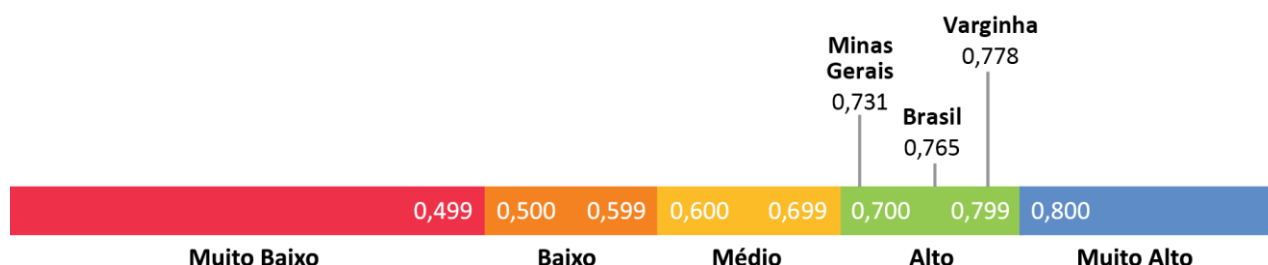
Mapa 1: Mapa da localização do município



Atualmente o município conta com área territorial de 395,4 km², população estimada de 136.602 habitantes (IBGE, 2020) e densidade demográfica de 345,5hab./km², oferece segurança, oportunidades de emprego, educação, lazer e serviços sociais à população, possui um parque industrial, uma rede de saúde de destaque e a principal rede de serviços públicos no Sul de Minas.

Varginha alcança a nota de 0,778 para o IDHM⁷, ocupando a 7ª posição no ranking entre os 853 municípios do Estado de Minas Gerais e a 145ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros. O IDH é uma unidade de medida criada a partir de uma referência numérica que varia de 0 (zero) a 1 (um), com faixas de desenvolvimento pré-estabelecidas, sendo que quanto mais próxima do 1 (um) maior o índice de desenvolvimento humano. A nota de Varginha é considerada “Alta” conforme representado na Figura abaixo.

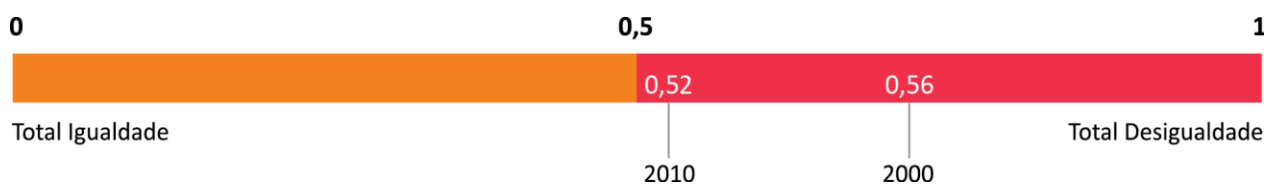
Representação em faixas de desenvolvimento do IDHM do município



Fonte: Atlas Brasil, 2010

Outro índice comumente utilizado, principalmente na investigação sobre a distribuição de renda entre a população, é o índice de Gini⁸, que consiste em um número entre 0 (zero) a 1 (um), em que quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade. Historicamente, Varginha apresentava em 1991 índice de 0,6, em 2000 passou para 0,56 e em 2010 para 0,52, indicando, portanto, uma redução na desigualdade de renda.

Representação em escala de 0 a 1 do índice de Gini do município



Fonte: Atlas Brasil, 2010

⁷ Calculado pela Fundação João Pinheiro, IPEA e PNUD Brasil, considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda - mas sua metodologia foi adaptada ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais.

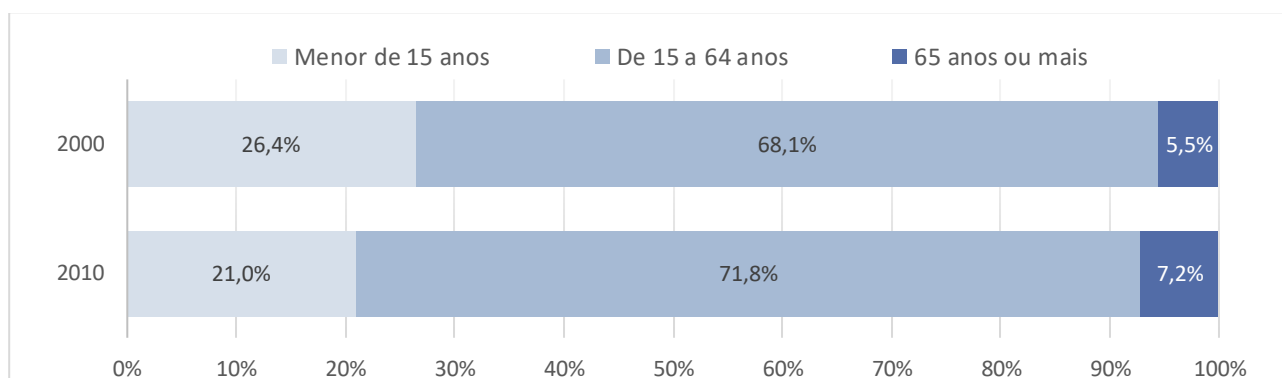
⁸ Índice usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Segundo as informações do Censo Demográfico, a razão de dependência da população economicamente inativa (menor de 15 anos + a população de 65 anos e mais) em relação à população econômica ativa (16 a 59 anos) no município passou de 46,7%, em 2000, para 39,2% em 2010, e a proporção de idosos, de 5,41% para 7,17%, no mesmo período.

Tabela 1: Distribuição etária de 2000 a 2010

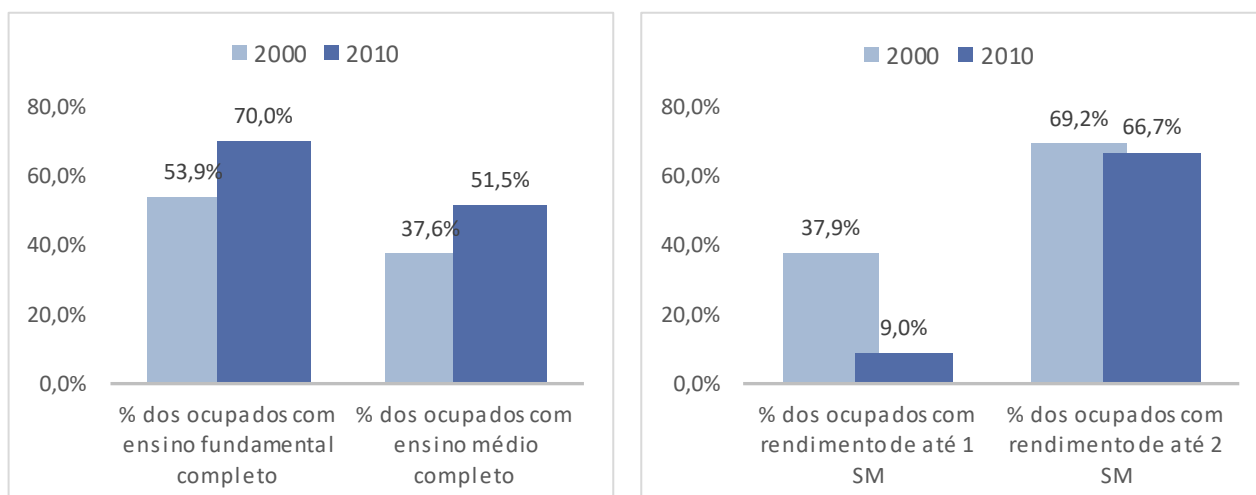
Faixa etária	2000		2010	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Menos de 15 anos	28.777	26,4%	25.824	21,0%
De 15 a 64 anos	74.261	68,1%	88.430	71,8%
65 anos ou mais	5.960	5,5%	8.827	7,2%
Total	108.998	100,0%	123.081	100,0%

Fonte: Atlas Brasil, 2010



Em relação ao trabalho, a taxa de atividade subiu pouco, passando de 70,3%, em 2000, para 70,4%, em 2010, acrescida de queda na taxa de desocupação, de 11,6% para 6,6%, no mesmo período. A renda média da população ocupada também evoluiu no período, com redução nos ocupados com até 1 SM.

Perfil de ocupados por condição, nos anos de 2000 e 2010



Fonte: Atlas Brasil, 2010

5. PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO POR REGIÃO

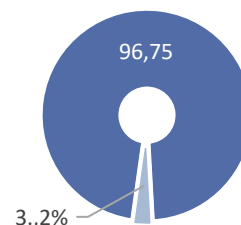
Os indicadores do perfil têm por objetivo mostrar as principais características demográficas da população em geral por região geográfica, bem como de crianças e adolescentes residentes no município. Os dados utilizados são do IBGE, por ser esta a fonte oficial de informações sociodemográficas e que servem como comparativo na construção das séries estatísticas ao longo do tempo.

Inicia-se a apresentação do perfil com as taxas da população residente em Varginha por situação urbana e rural. Predomina a população residente na área urbana (96,7%) e apenas 3,3% na área Rural. Na comparação da população residente na área Rural, o Estado de Minas Gerais mostra (14,7%) e do Brasil 15,6%.

Tabela 2: Distribuição da população urbana e rural

Região Geográfica	Domicílios	População residente	(%)
Urbano	36.400	119.061	96,7%
Rural	1.146	4.010	3,3%
Município	37.546	123.081	100,0%

Fonte: IBGE, 2010



População residente na área rural no Estado de Minas Gerais = 14,7% e no Brasil = 15,6%

Segundo dados do Censo de 2010 (IBGE), entre as dezesseis regiões definidas para este diagnóstico, a mais populosa é a Região 14 com 10,7% do total de habitantes.

Tabela 3: Percentual da população residente por região

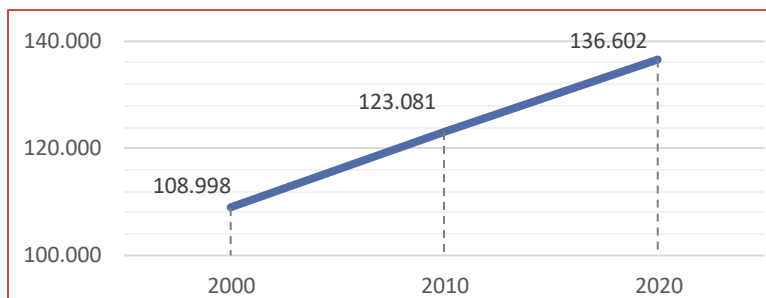
Regiões Geográficas	População residente		
	Quant.	(%)	
Região 1	2.099	1,7%	
Região 2	6.867	5,6%	
Região 3	13.362	10,9%	
Região 4	4.670	3,8%	
Região 5	9.288	7,5%	
Região 6	11.401	9,3%	
Região 7	8.351	6,8%	
Região 8	10.566	8,6%	
Região 9	8.926	7,3%	
Região 10	8.434	6,9%	
Região 11	6.082	4,9%	
Região 12	6.555	5,3%	
Região 13	9.251	7,5%	
Região 14	13.125	10,7%	
Região 15	1.021	0,8%	
Região 16	3.083	2,5%	
Total	123.081	100,0%	

Fonte: IBGE, 2010

A estimativa de crescimento populacional do IBGE para município no período de 2010 a 2020 é de 11,0%, passando de 123.081 para 136.602 habitantes, informação esta que será confirmada no próximo censo demográfico.

Ano	População	Variação
2000	108.998	-
2010	123.081	+12,9%
2020	136.602	+11,0%

Fonte: IBGE, 2010



Os números apontam uma igualdade nas regiões em relação ao sexo dos residentes. A maior diferença está na Região 16 com 53,5% do sexo masculino e 46,5% do sexo feminino.

Tabela 4: População total residente, segundo o sexo

Regiões Geográficas	População residente	Masculino		Feminino	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	2.099	1.064	50,7%	1.035	49,3%
Região 2	6.867	3.358	48,9%	3.509	51,1%
Região 3	13.362	6.589	49,3%	6.773	50,7%
Região 4	4.670	2.293	49,1%	2.377	50,9%
Região 5	9.288	4.560	49,1%	4.728	50,9%
Região 6	11.401	5.390	47,3%	6.011	52,7%
Região 7	8.351	3.983	47,7%	4.368	52,3%
Região 8	10.566	4.910	46,5%	5.656	53,5%
Região 9	8.926	4.392	49,2%	4.534	50,8%
Região 10	8.434	4.046	48,0%	4.388	52,0%
Região 11	6.082	3.071	50,5%	3.011	49,5%
Região 12	6.555	3.224	49,2%	3.331	50,8%
Região 13	9.251	4.563	49,3%	4.688	50,7%
Região 14	13.125	6.342	48,3%	6.783	51,7%
Região 15	1.021	522	51,1%	499	48,9%
Região 16	3.083	1.650	53,5%	1.433	46,5%
Total	123.081	59.957	48,7%	63.124	51,3%

Fonte: IBGE, 2010

As Regiões 12 e 8 se destacam com a maior e menor densidade domiciliar entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 12,1% e (-) 15,2%.

Regiões Geográficas	Domicílios particulares ocupados	População residente	Indicador (morador por domicílio)
Região 8	3.783	10.566	2,8
Região 7	2.704	8.351	3,1
Região 9	2.867	8.926	3,1
Região 10	2.691	8.434	3,1
Região 11	1.920	6.082	3,2
Região 14	4.074	13.125	3,2
Região 4	1.434	4.670	3,3
Região 6	3.471	11.401	3,3
Região 1	628	2.099	3,3
Região 2	2.017	6.867	3,4
Região 16	887	3.083	3,5
Região 15	291	1.021	3,5
Região 3	3.791	13.362	3,5
Região 13	2.624	9.251	3,5
Região 5	2.569	9.288	3,6
Região 12	1.795	6.555	3,7
Município	37.546	123.081	3,3

Indicador 1: Densidade domiciliar

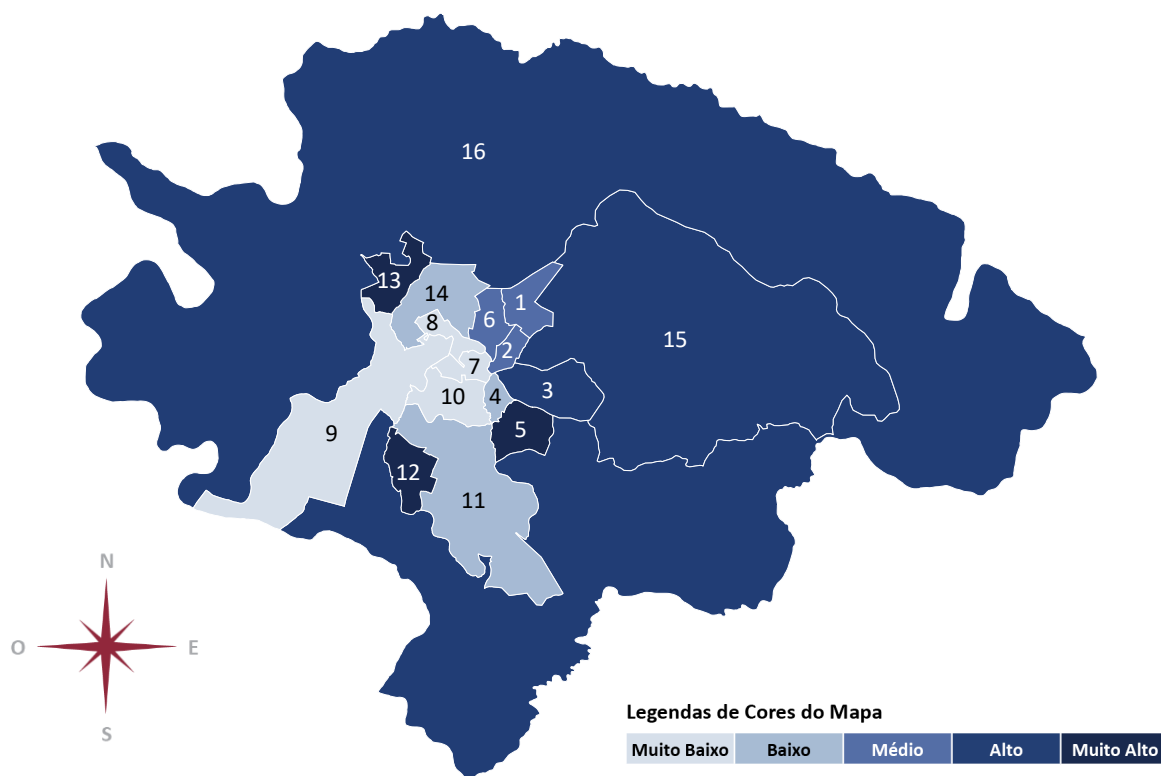
Definição: população residente em domicílios particulares ocupados, dividido pelo total de domicílios particulares ocupados

Menor Valor	Região 8	2,8
Média	Varginha	3,3
Maior Valor	Região 12	3,7

1,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010



Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

As Regiões 16 e 11 se destacam com a maior e menor razão de dependência total (RDT) entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 26,7% e (-) 12,9%.

Regiões Geográficas	População de 15 a 59 anos	População de 0 a 14 e de 60 anos ou mais	Indicador (%)
Região 11	4.329	1.753	40,5%
Região 2	4.840	2.027	41,9%
Região 4	3.277	1.393	42,5%
Região 10	5.908	2.526	42,8%
Região 14	9.169	3.956	43,1%
Região 5	6.440	2.848	44,2%
Região 12	4.492	2.063	45,9%
Região 13	6.288	2.963	47,1%
Região 7	5.662	2.689	47,5%
Região 3	9.053	4.309	47,6%
Região 8	7.092	3.474	49,0%
Região 9	5.973	2.953	49,4%
Região 6	7.534	3.867	51,3%
Região 1	1.376	723	52,5%
Região 15	652	369	56,6%
Região 16	1.940	1.143	58,9%
Município	84.025	39.056	46,5%

Indicador 2: Razão de dependência total (RDT)

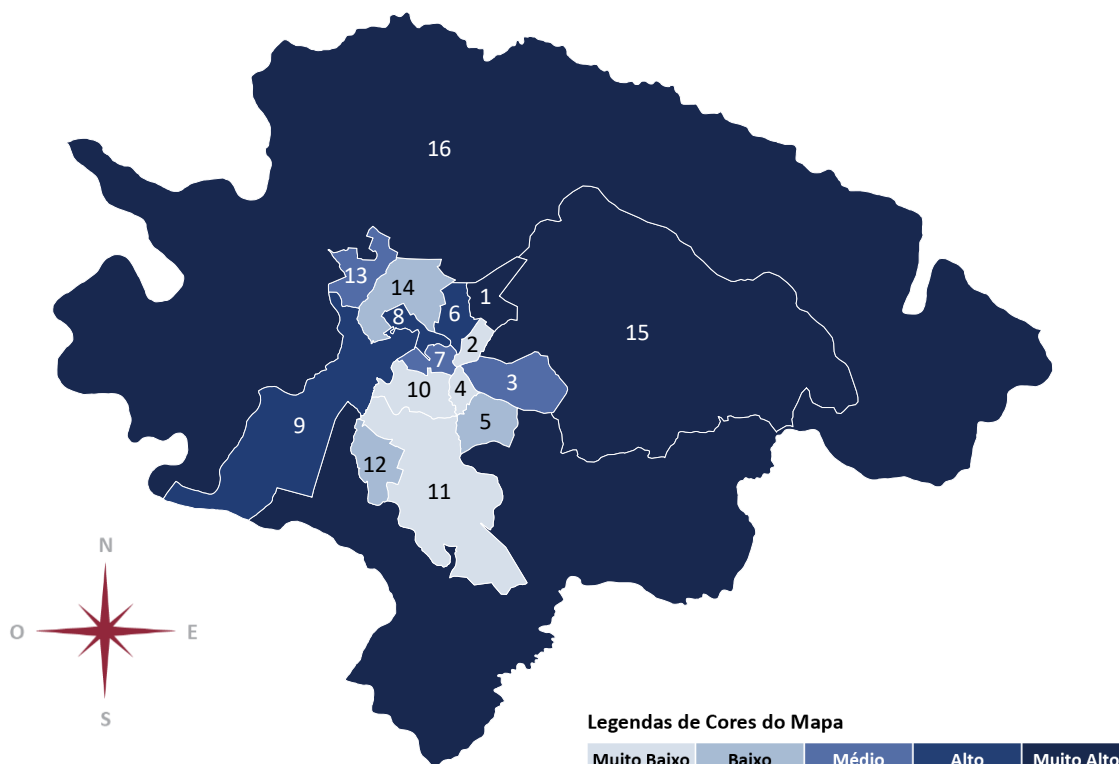
Definição: população residente de 0 a 14 e de 60 anos ou mais, dividido pelo total da população residente de 15 a 59 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 11	40,5%
Média	Varginha	46,5%
Maior Valor	Região 16	58,9%

1,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010



Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

As Regiões 8 e 12 se destacam com a maior e menor renda *per capita* entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 74,4% e (-) 43,2%.

Regiões Geográficas	População residente total	Renda nominal total (R\$)	Indicador (R\$)
Região 8	10.566	R\$ 14.052.120	R\$ 1.329,90
Região 10	8.434	R\$ 9.492.525	R\$ 1.125,50
Região 9	8.926	R\$ 10.027.510	R\$ 1.123,40
Região 14	13.125	R\$ 13.109.448	R\$ 998,80
Região 11	6.082	R\$ 5.608.616	R\$ 922,20
Região 7	8.351	R\$ 6.064.421	R\$ 726,20
Região 4	4.670	R\$ 3.264.921	R\$ 699,10
Região 2	6.867	R\$ 4.213.725	R\$ 613,60
Região 6	11.401	R\$ 6.649.049	R\$ 583,20
Região 3	13.362	R\$ 6.823.739	R\$ 510,70
Região 1	2.099	R\$ 1.051.795	R\$ 501,10
Região 5	9.288	R\$ 4.531.141	R\$ 487,80
Região 16	3.083	R\$ 1.417.371	R\$ 459,70
Região 15	1.021	R\$ 467.697	R\$ 458,10
Região 13	9.251	R\$ 4.231.659	R\$ 457,40
Região 12	6.555	R\$ 2.838.552	R\$ 433,00
Município	123.081	93.844.289	R\$ 762,5

Indicador 3: Renda *per capita* domiciliar

Definição: renda nominal total, dividido pelo total da população residente no município

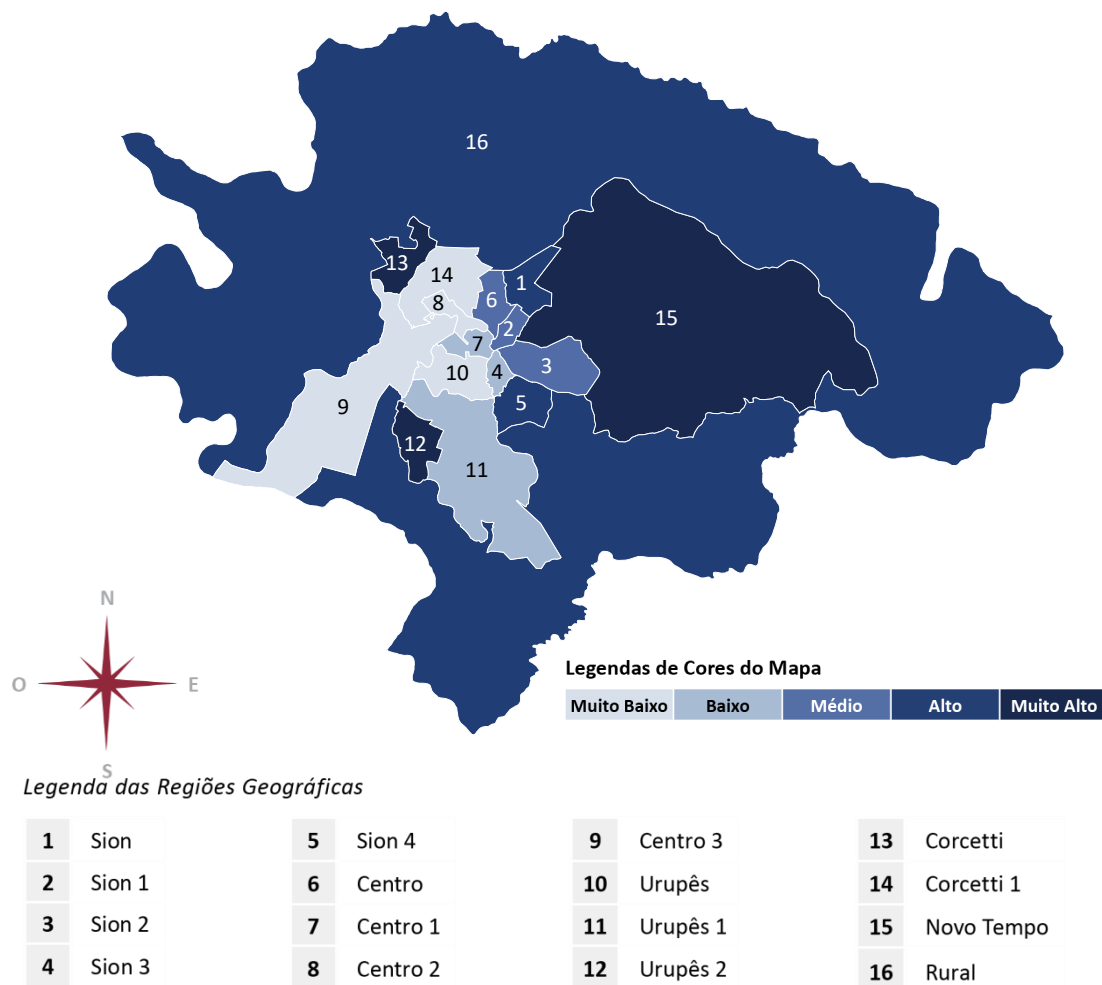
Menor Valor	Região 12	433,00
Média	Varginha	762,5
Maior Valor	Região 8	1.329,9

3,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010

Nota: Salário-mínimo de 2010 igual a R\$ 510,00, portanto a renda per capita domiciliar representava no ano de 2010 o equivalente a 1,5 SM.



As Regiões 16 e 8 se destacam com a maior e menor percentual de renda *per capita* domiciliar de até 1/2 SM entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 153,7% e (-) 56,5%.

Regiões Geográficas	Domicílios particulares ocupados	Renda <i>per capita</i> de até 1/2 SM	Indicador (%)
Região 8	3.783	242	6,4%
Região 10	2.691	258	9,6%
Região 11	1.920	185	9,6%
Região 14	4.074	394	9,7%
Região 4	1.434	164	11,4%
Região 7	2.704	311	11,5%
Região 9	2.867	369	12,9%
Região 2	2.017	268	13,3%
Região 6	3.471	540	15,6%
Região 1	628	101	16,1%
Região 5	2.569	496	19,3%
Região 3	3.791	789	20,8%
Região 13	2.624	578	22,0%
Região 12	1.795	400	22,3%
Região 15	291	77	26,5%
Região 16	887	331	37,3%
Município	37.546	5.503	14,7%

Indicador 4: Renda *per capita* domiciliar de até 1/2 SM

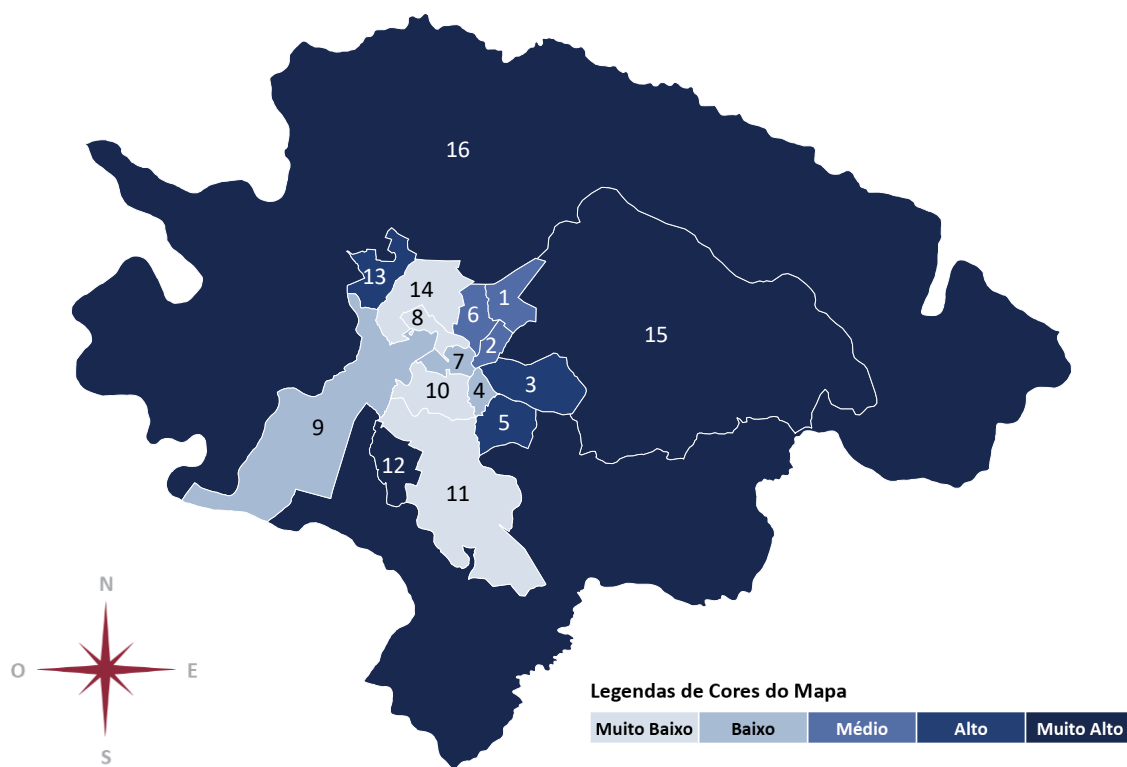
Definição: renda per capita de até 1/2 SM dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

Menor Valor	Região 8	6,4%
Média	Varginha	14,7%
Maior Valor	Região 16	37,3%

5,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010



Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

As Regiões 15 e 8 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 5 anos ou mais não alfabetizada entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 201,9% e (-) 57,4%.

Regiões Geográficas	População de 5 anos ou mais	População analfabeta de 5 anos ou mais	Indicador (%)
Região 8	10.157	237	2,3%
Região 14	12.371	426	3,4%
Região 10	8.009	290	3,6%
Região 11	5.642	229	4,1%
Região 4	4.340	183	4,2%
Região 9	8.458	403	4,8%
Região 7	7.955	381	4,8%
Região 1	1.955	108	5,5%
Região 5	8.664	491	5,7%
Região 12	6.097	347	5,7%
Região 6	10.686	637	6,0%
Região 2	6.431	399	6,2%
Região 3	12.392	889	7,2%
Região 13	8.492	631	7,4%
Região 16	2.823	437	15,5%
Região 15	943	154	16,3%
Município	115.415	6.242	5,4%

Indicador 5: População residente com idade de 5 anos ou mais não alfabetizada

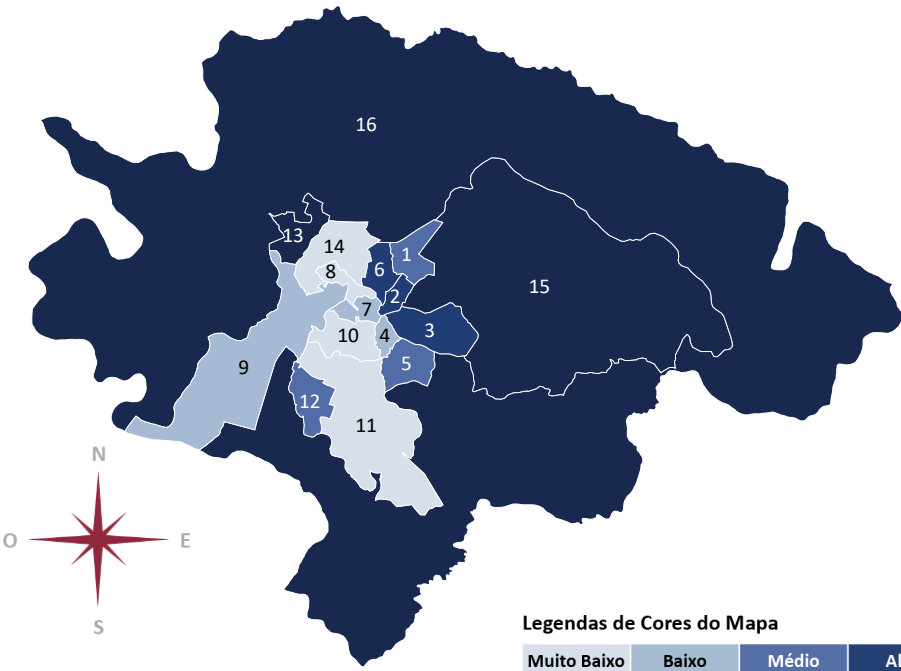
Definição: população residente de 5 anos ou mais não alfabetizada, dividido pelo total da população residente da mesma idade, vezes 100

Menor Valor	Região 8	2,3%
Média	Varginha	5,4%
Maior Valor	Região 15	16,3%

7,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010



Faixa Etária

5 a 17 anos	1.757	28,1%
18 a 49 anos	1.242	19,9%
50 anos ou mais	3.243	52,0%

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

As Regiões 15 e 8 se destacam com a maior e menor percentual de responsáveis por domicílio não alfabetizados entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 284,5% e (-) 67,2%.

Regiões Geográficas	Responsáveis por domicílio	Responsáveis analfabetos	Indicador (%)
Região 8	3.786	73	1,9%
Região 11	1.921	52	2,7%
Região 10	2.697	74	2,7%
Região 14	4.075	148	3,6%
Região 4	1.437	56	3,9%
Região 12	1.795	76	4,2%
Região 7	2.707	125	4,6%
Região 9	2.868	154	5,4%
Região 1	629	40	6,4%
Região 6	3.473	240	6,9%
Região 2	2.020	140	6,9%
Região 5	2.571	181	7,0%
Região 13	2.627	221	8,4%
Região 3	3.791	359	9,5%
Região 16	887	183	20,6%
Região 15	292	65	22,3%
Município	37.576	2.187	5,8%

Indicador 6: Responsáveis por domicílio não alfabetizados

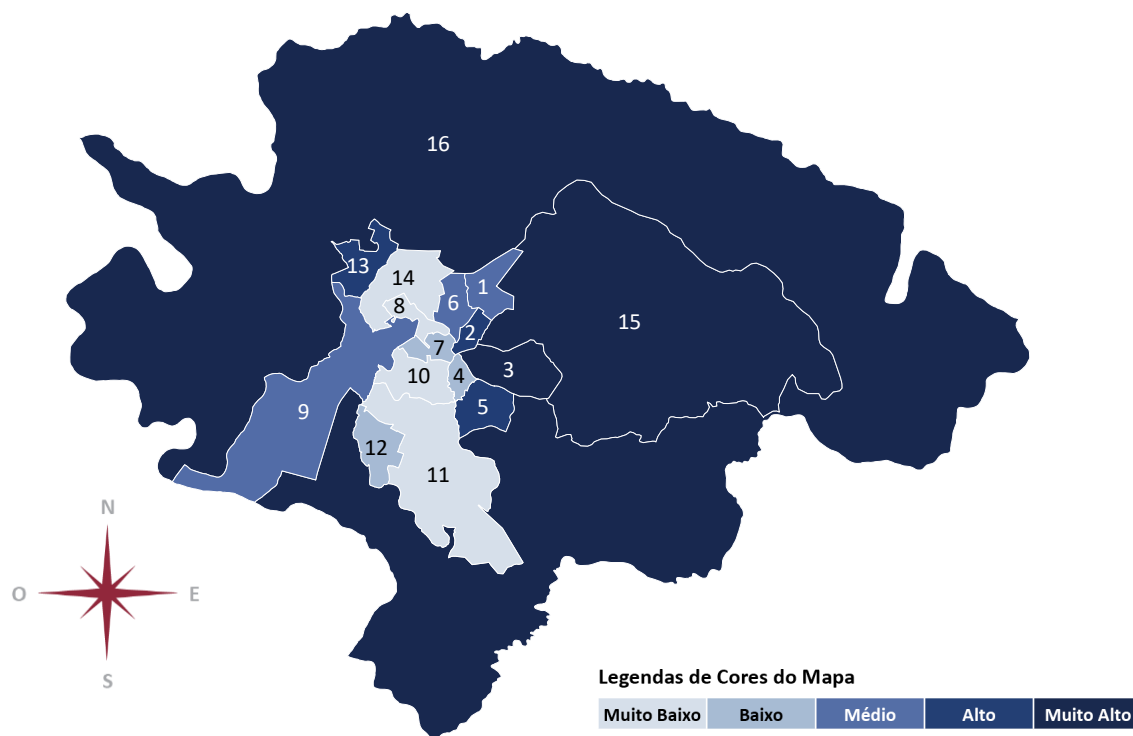
Definição: responsável por domicílio não alfabetizado, dividido pelo total de responsáveis por domicílio, vezes 100

Menor Valor	Região 8	1,9%
Média	Varginha	5,8%
Maior Valor	Região 15	22,3%

11,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010



Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

As Regiões 16 e 8 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 0 e 17 anos entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 31,7% e (-) 29,7%.

Regiões Geográficas	População total	População de 0 a 17 anos	Indicador (%)
Região 8	10.566	1.924	18,2%
Região 7	8.351	1.786	21,4%
Região 10	8.434	1.884	22,3%
Região 9	8.926	2.110	23,6%
Região 14	13.125	3.196	24,4%
Região 6	11.401	2.847	25,0%
Região 4	4.670	1.186	25,4%
Região 2	6.867	1.776	25,9%
Região 3	13.362	3.769	28,2%
Região 5	9.288	2.646	28,5%
Região 1	2.099	598	28,5%
Região 11	6.082	1.734	28,5%
Região 15	1.021	315	30,9%
Região 13	9.251	2.900	31,3%
Região 12	6.555	2.141	32,7%
Região 16	3.083	1.051	34,1%
Município	123.081	31.863	25,9%

Indicador 7: População residente com idade de 0 a 17 anos

Definição: população residente de 0 a 17 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100

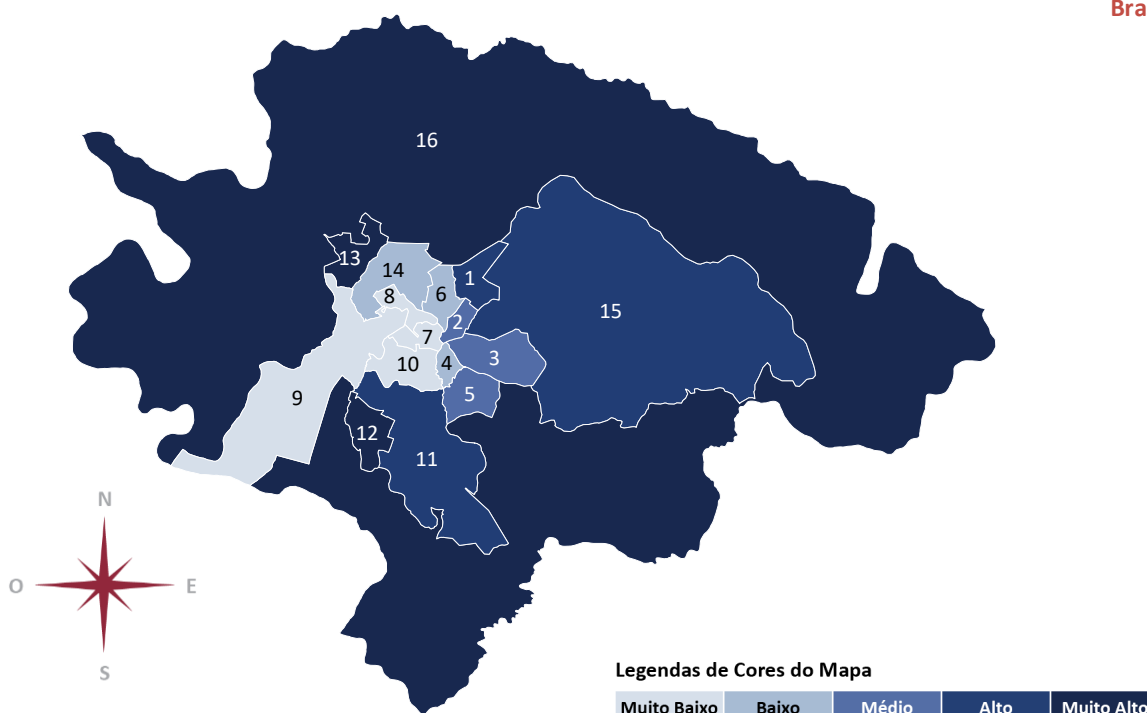
Menor Valor	Região 8	18,2%
Média	Varginha	25,9%
Maior Valor	Região 16	34,1%

1,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010

População com idade de 0 a 17 anos
Minas Gerais = 27,7%
Brasil = 29,5%



Legenda das Regiões Geográficas

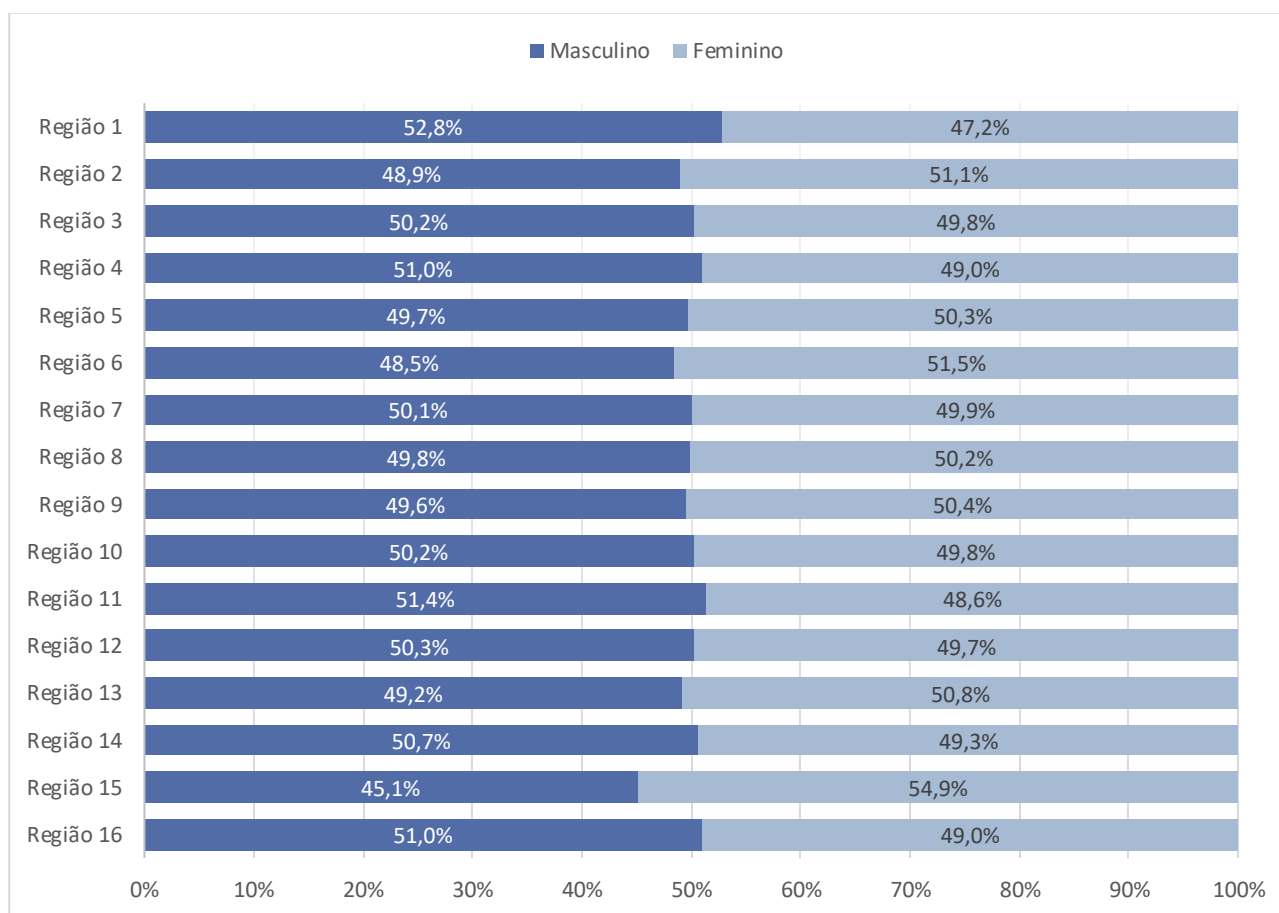
1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

A distribuição total da população residente com idade de 0 a 17 anos por sexo é virtualmente igual. A população feminina se destaca na Região 15, com 54,9%, e a masculina na Região 1, com 52,8%.

Tabela 5: População residente com idade de 0 a 17 anos, segundo o sexo

Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Masculino		Feminino	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	598	316	52,8%	282	47,2%
Região 2	1.776	869	48,9%	907	51,1%
Região 3	3.769	1.893	50,2%	1.876	49,8%
Região 4	1.186	605	51,0%	581	49,0%
Região 5	2.646	1.316	49,7%	1.330	50,3%
Região 6	2.847	1.381	48,5%	1.466	51,5%
Região 7	1.786	894	50,1%	892	49,9%
Região 8	1.924	958	49,8%	966	50,2%
Região 9	2.110	1.047	49,6%	1.063	50,4%
Região 10	1.884	945	50,2%	939	49,8%
Região 11	1.734	891	51,4%	843	48,6%
Região 12	2.141	1.076	50,3%	1.065	49,7%
Região 13	2.900	1.428	49,2%	1.472	50,8%
Região 14	3.196	1.621	50,7%	1.575	49,3%
Região 15	315	142	45,1%	173	54,9%
Região 16	1.051	536	51,0%	515	49,0%
Total	31.863	15.918	50,0%	15.945	50,0%

Fonte: IBGE, 2010



As Regiões 16 e 8 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 0 a 5 anos entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 33,3% e (-) 36,0%.

Regiões Geográficas	População total	População de 0 a 5 anos	Indicador (%)
Região 8	10.566	505	4,8%
Região 7	8.351	480	5,7%
Região 10	8.434	525	6,2%
Região 9	8.926	579	6,5%
Região 14	13.125	921	7,0%
Região 6	11.401	845	7,4%
Região 2	6.867	527	7,7%
Região 5	9.288	749	8,1%
Região 1	2.099	171	8,1%
Região 4	4.670	392	8,4%
Região 3	13.362	1.143	8,6%
Região 12	6.555	569	8,7%
Região 11	6.082	541	8,9%
Região 15	1.021	97	9,5%
Região 13	9.251	906	9,8%
Região 16	3.083	308	10,0%
Município	123.081	9.258	7,5%

Indicador 7: População residente com idade de 0 a 5 anos

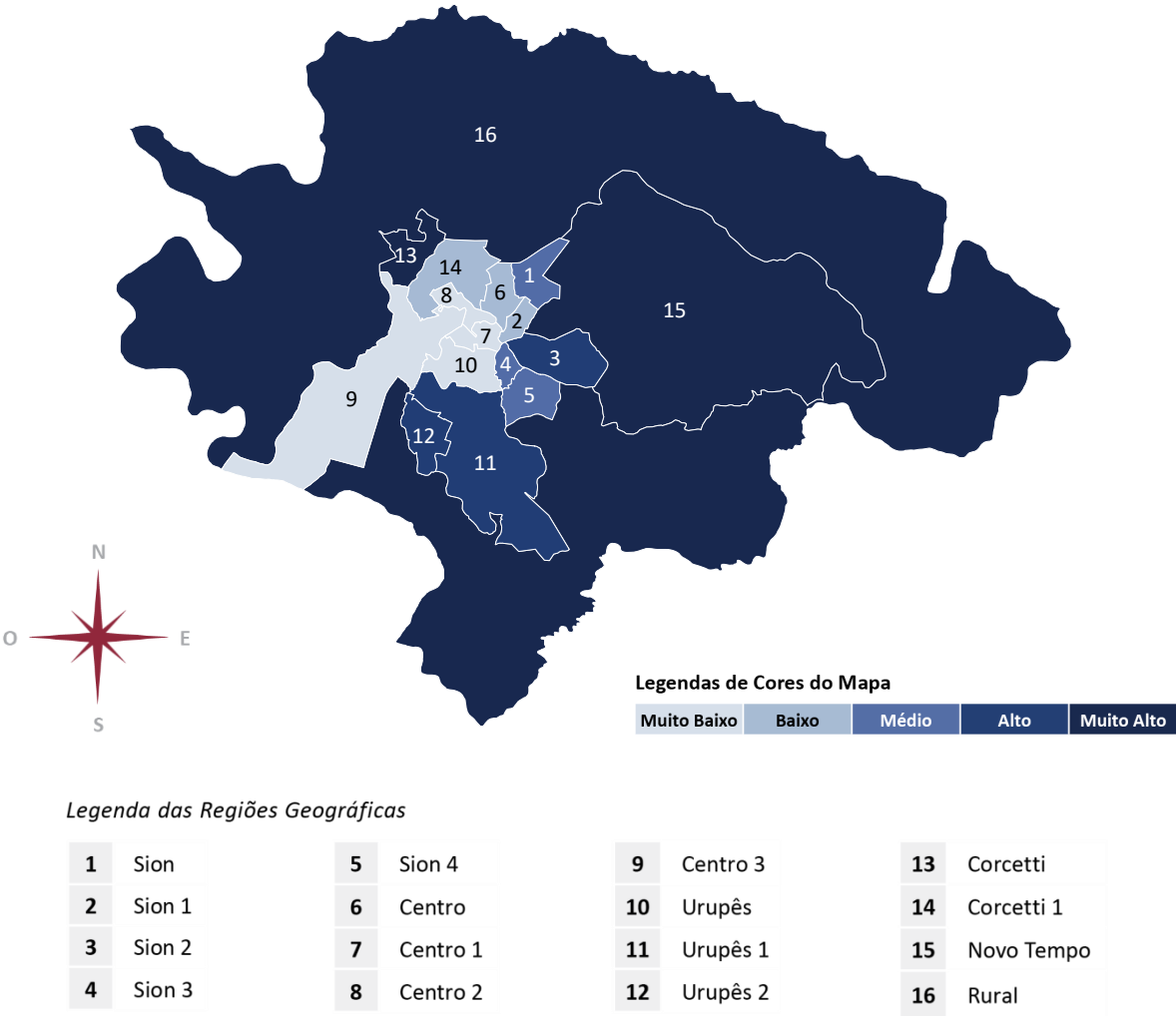
Definição: população residente de 0 a 5 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 8	4,8%
Média	Varginha	7,5%
Maior Valor	Região 16	10,0%

2,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010



As Regiões 16 e 8 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 6 a 11 anos entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 37,9% e (-) 32,2%.

Regiões Geográficas	População total	População de 6 a 11 anos	Indicador (%)
Região 8	10.566	626	5,9%
Região 7	8.351	590	7,1%
Região 10	8.434	611	7,2%
Região 9	8.926	689	7,7%
Região 4	4.670	362	7,8%
Região 14	13.125	1.050	8,0%
Região 6	11.401	954	8,4%
Região 2	6.867	600	8,7%
Região 11	6.082	583	9,6%
Região 3	13.362	1.281	9,6%
Região 5	9.288	911	9,8%
Região 1	2.099	216	10,3%
Região 13	9.251	1.007	10,9%
Região 12	6.555	717	10,9%
Região 15	1.021	114	11,2%
Região 16	3.083	370	12,0%
Município	123.081	10.681	8,7%

Indicador 8: População residente com idade de 6 a 11 anos

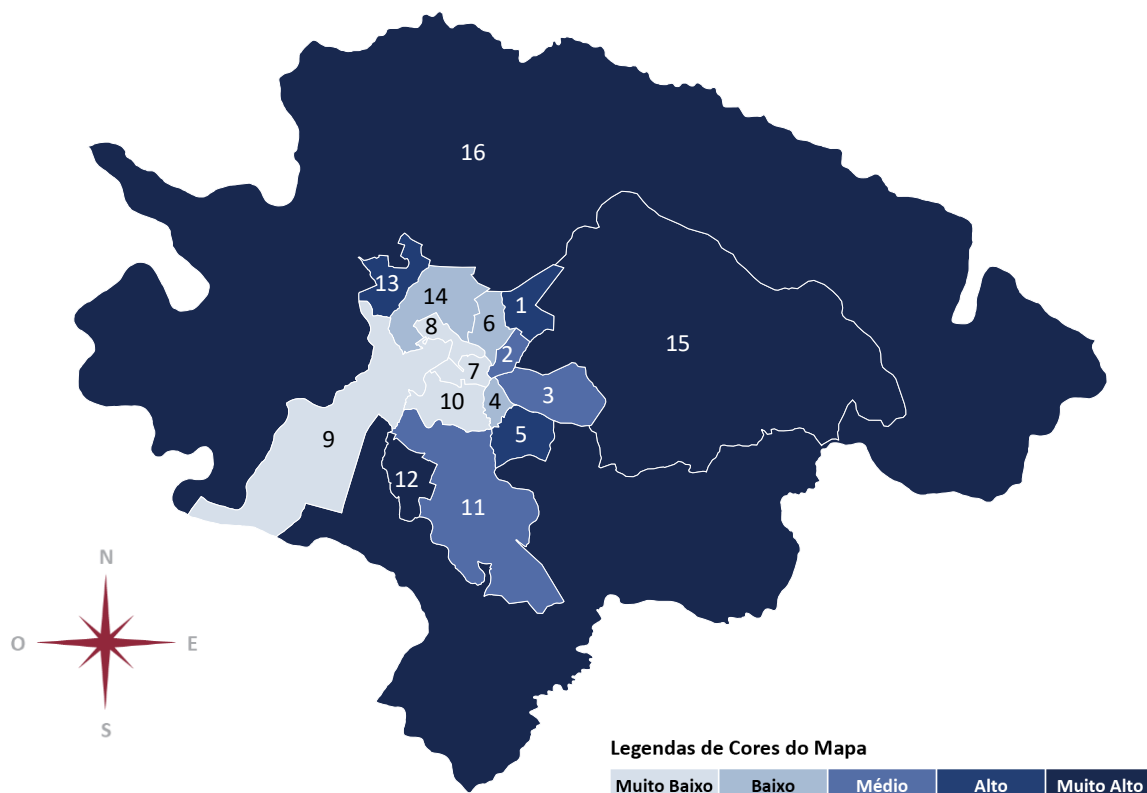
Definição: população residente de 6 a 11 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 8	5,9%
Média	Varginha	8,7%
Maior Valor	Região 16	12,0%

2,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010



Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

As Regiões 12 e 8 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 12 a 17 anos entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 34,0% e (-) 22,7%.

Regiões Geográficas	População total	População de 12 a 17 anos	Indicador (%)
Região 8	10.566	793	7,5%
Região 7	8.351	716	8,6%
Região 10	8.434	748	8,9%
Região 6	11.401	1.048	9,2%
Região 4	4.670	432	9,3%
Região 14	13.125	1.225	9,3%
Região 9	8.926	842	9,4%
Região 2	6.867	649	9,5%
Região 11	6.082	610	10,0%
Região 1	2.099	211	10,1%
Região 3	13.362	1.345	10,1%
Região 15	1.021	104	10,2%
Região 5	9.288	986	10,6%
Região 13	9.251	987	10,7%
Região 16	3.083	373	12,1%
Região 12	6.555	855	13,0%
Município	123.081	11.924	9,7%

Indicador 9: População residente com idade de 12 a 17 anos

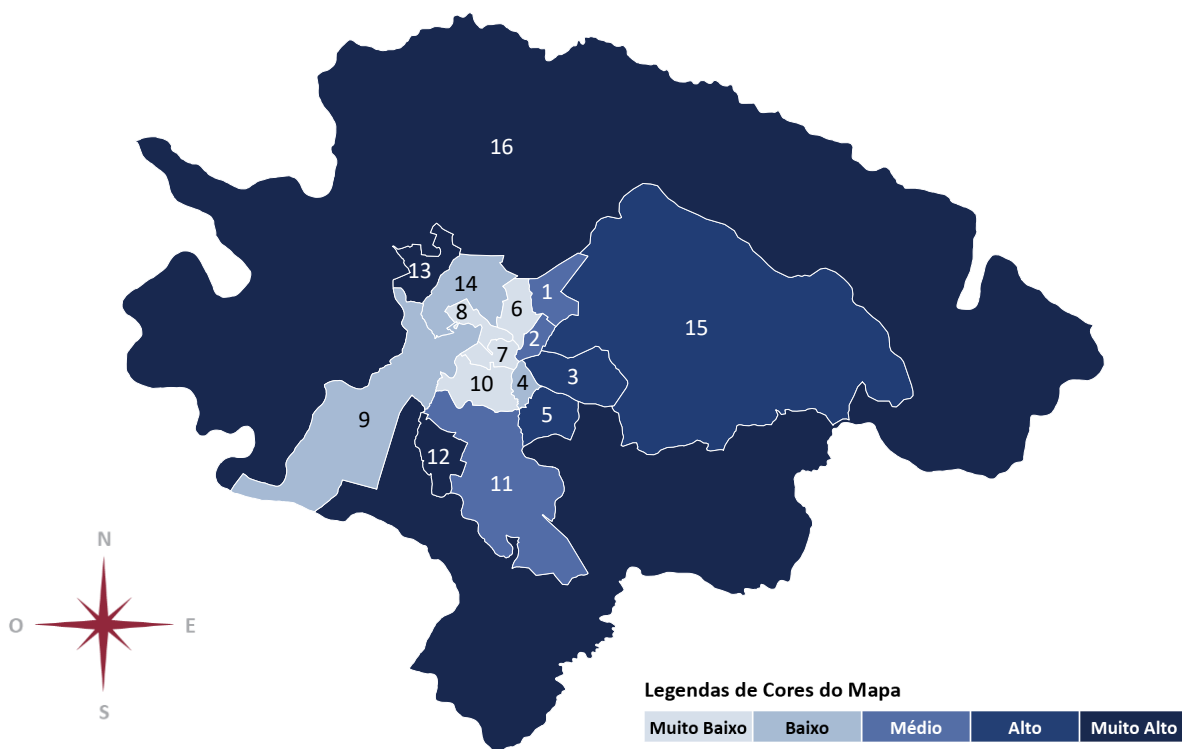
Definição: população residente de 12 a 17 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 8	7,5%
Média	Varginha	9,7%
Maior Valor	Região 12	13,0%

1,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010



Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

5.1. MAPA SOCIAL DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

O quadro mostra que as regiões Rural (15 e 16), Sion 2 e Urupês 1, dos sete indicadores analisados neste capítulo, todos estão classificados no grupo de “muito alta”. Isso significa que nestas quatro regiões a condições de renda das famílias, dependência econômica e escolaridade estão abaixo da média geral do município, portanto são as regiões de maior atenção para ações voltadas às crianças e adolescentes.

Classificação Quintil	Indicadores do Perfil Demográfico e Socioeconômico – 7 indicadores									
	Média Geral	3,3	46,5%	762,5	14,7%	5,4%	5,8%	25,9%	Classificação Total	
		>	>	<	>	>	>	>		
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	Densidade domiciliar	Razão de dependência total (RDT)	Renda per capita domiciliar (R\$)	Renda per capita domiciliar de até 1/2 SM	População residente de 5 anos ou mais não alfabetizada	Responsáveis por domicílio não alfabetizados	População residente com idade de 0 a 17 anos	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
	10	3,1	42,8%	1125,5	9,6%	3,6%	2,7%	22,3%	-	-
	14	3,2	43,1%	998,8	9,7%	3,4%	3,6%	24,4%	-	-
	8	2,8	49,0%	1329,9	6,4%	2,3%	1,9%	18,2%	1	14,3%
	9	3,1	49,4%	1123,4	12,9%	4,8%	5,4%	23,6%	1	14,3%
	11	3,2	40,5%	922,2	9,6%	4,1%	2,7%	28,5%	1	14,3%
	4	3,3	42,5%	699,1	11,4%	4,2%	3,9%	25,4%	1	14,3%
	7	3,1	47,5%	726,2	11,5%	4,8%	4,6%	21,4%	2	28,6%
	2	3,4	41,9%	613,6	13,3%	6,2%	6,9%	25,9%	4	57,1%
	6	3,3	51,3%	583,2	15,6%	6,0%	6,9%	25,0%	5	71,4%
	12	3,7	45,9%	433,0	22,3%	5,7%	4,2%	32,7%	5	71,4%
	1	3,3	52,5%	501,1	16,1%	5,5%	6,4%	28,5%	6	85,7%
	5	3,6	44,2%	487,8	19,3%	5,7%	7,0%	28,5%	6	85,7%
	16	3,5	58,9%	459,7	37,3%	15,5%	20,6%	34,1%	7	100,0%
	15	3,5	56,6%	458,1	26,5%	16,3%	22,3%	30,9%	7	100,0%
	3	3,5	47,6%	510,7	20,8%	7,2%	9,5%	28,2%	7	100,0%
	13	3,5	47,1%	457,4	22,0%	7,4%	8,4%	31,3%	7	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

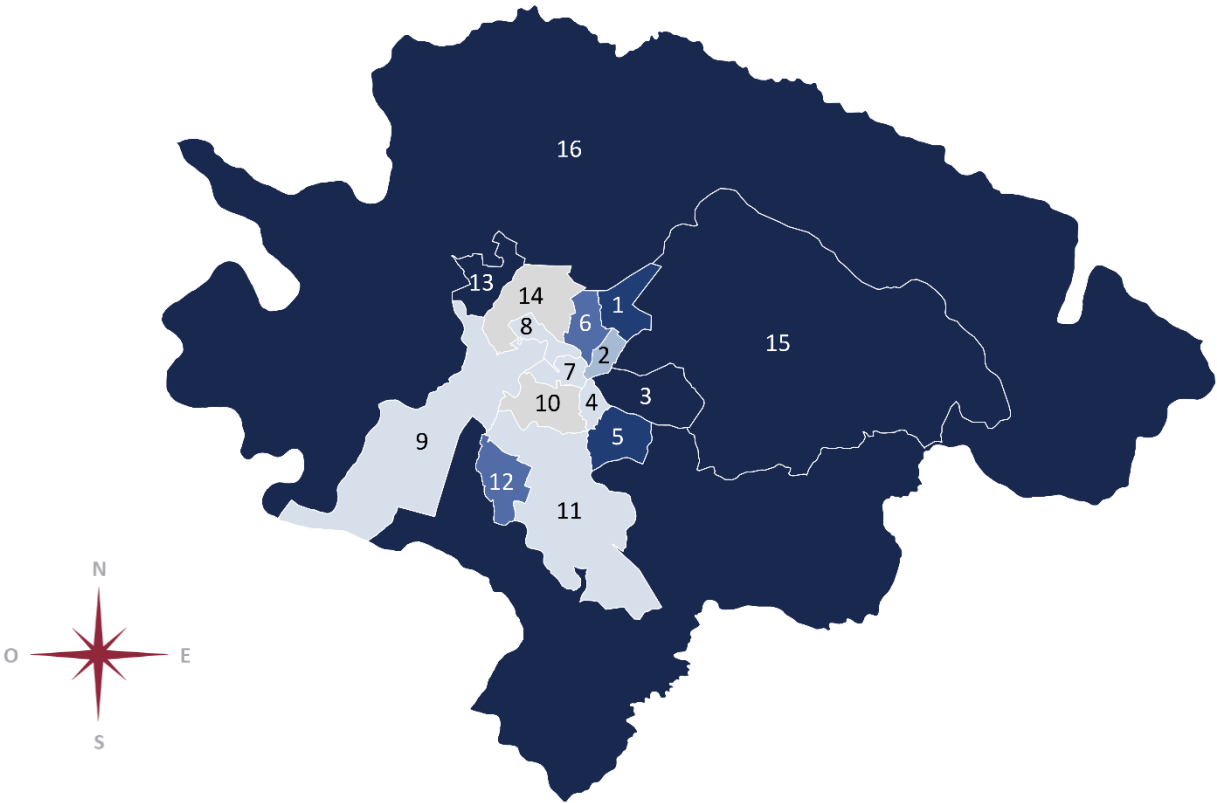
Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

6. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

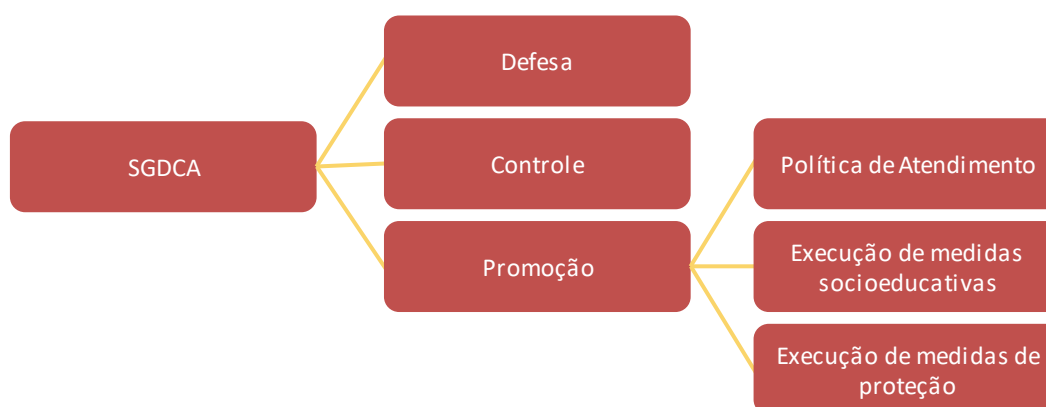
O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, concebido pelo ECA, constitui-se na articulação de forma integrada e sistemática das instâncias públicas governamentais – a nível federal, estadual-distrital e municipal - e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e na elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.⁹

O mapeamento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA) do município de Varginha, em um primeiro momento, foi realizado com base em fontes oficiais. No decorrer do projeto e da coleta de dados foram validas pela Comissão de Acompanhamento, as instituições, órgãos e entidades mapeadas que compõem o atual desenho da rede de atendimento.

Foram utilizadas como fonte de dados os cadastros e sites oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da Prefeitura Municipal de Varginha e das Secretarias Municipais; do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP do Governo Federal; do Tribunal de Justiça do Rio Grande de Sul e do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Considerou-se ainda as instituições ativas cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .

A organização e a classificação da Rede de Atendimento tiveram como norte a Resolução 113/2016 do CONANDA, que trata dos parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGDCA, de modo a delinear sobre o papel dos atores na operacionalização das políticas públicas direcionadas à efetivação das garantias e direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, como fundamento normativo legal, o mapeamento da rede de atendimento observou os preceitos contidos da referida Resolução quanto à sua classificação, uma vez que os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que o integram o SGDCA deverão exercer suas funções em rede a partir de três eixos estratégicos de ação - Defesa, Controle e Promoção.

- **Classificação da rede de atendimento**

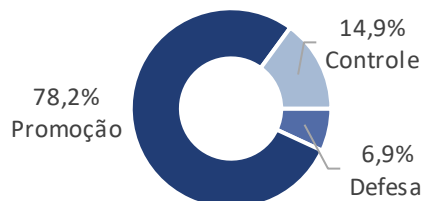


⁹ Artigos 70-A e 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em Varginha foram mapeadas 174 instituições que compõem a rede de atendimento do (SGDCA), classificadas pelos eixos estratégicos de ação conforme Tabela abaixo.

Tabela 6: Número de instituições por Eixo Estratégico de Ação do SGDCA

Eixos Estratégico de Ação	Quant.	(%)
Defesa	12	6,9%
Promoção	136	78,2%
Controle	26	14,9%
Total de instituição, órgãos ou entidades	174	100,0%



Eixo Estratégico de Defesa

Este eixo representa 6,9% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pela garantia do acesso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos da infância e adolescência, compostos pelos órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; Advocacia Geral da União e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

Quadro 3: Instituições do Eixo Estratégico de Defesa = 6,9%

Descrição	Quant.
Conselho Tutelar	1
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	8
Vara Cível	3
Vara Criminal e de Execuções Penais	1
Vara de Família e Sucessões	1
Vara Criminal e da Infância e da Juventude	2
Juizado Especial de Minas Gerais	1
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	
Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais	3
Delegacia de Polícia Civil -	1
Departamento de Administração Socioeducativa - DEASE	1
Unidades da Polícia Militar	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	12

Eixo Estratégico de Promoção

Este eixo representa 78,2% do total de instituições mapeadas, e é caracterizado pela promoção e efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes, por meio da política de atendimento¹⁰ desenvolvida estrategicamente de maneira transversal e intersetorial, de modo a articular todas as políticas públicas em favor da proteção integral. Assim, neste eixo são considerados os atores envolvidos na execução de serviços e programas em três frentes de atuação: voltadas para as políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

Quadro 4: Instituições do Eixo Estratégico de Promoção = 78,2%

Descrição	Quant.
Unidades de atendimento	101
Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	5
Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)	1
Centro de Saúde / Unidade Básica	21
Hospital Geral	3
Unidade de Vigilância em Saúde	4
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	1
Unidades educacionais *	65
Sistema Nacional de Emprego - SINE	1
Secretarias Municipais	14
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	1
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAGRI	1
Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	1
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC	1
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL	1
Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	1
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV	1
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SEHAD	1
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA	1
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB	1
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLA	1
Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC	1
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	1
Instituições Não Governamentais registradas no COMDEDICA	21
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - CDCA	1
Núcleo de Capacitação para Paz - NUCAP	1
Casa da Capoeira	1
Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Sul de Minas - Aprosep	1
Fundação Alegria	1
Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPESMIG	1

¹⁰ Prevista no artigo 86 do ECA, integra o âmbito da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

Abraço	1	
Associação Vida Viva	1	
Ciee/MG/VGA	1	
Conviver	1	
Eu Escolhi Amar	1	
Fraternidade e Equilíbrio	1	
Fundação Aprender	1	
Fundação Varginhense De Assistência Aos Excepcionais - Fuvae	1	
Levanta-te e Anda	1	
Marista	1	
Nossa Senhora do Rosário	1	
Oásis	1	
Oficina do Ser	1	
Pé de Vento	1	
Refazer	1	
Total de instituições, órgãos ou entidades		136

* Fonte: Censo Escolar. INEP, 2020. Foram consideradas todas as unidades educacionais, independentes de sua vinculação administrativa (privada, pública municipal, estadual ou federal).

Eixo Estratégico de Controle

Este eixo representa 14,9% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pelo controle social no planejamento, acompanhamento, e monitoramento das ações de promoção e defesa dos direitos fundamentais. Tal controle é realizado pelos conselhos de direito, conselhos setoriais e órgãos de controle interno e externo definidos pela Constituição Federal. Os Conselhos são instâncias públicas colegiadas, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais, de entidades sociais e da sociedade civil.

Quadro 5: Número de Instituições do Eixo Estratégico de Controle = 14,9%

Descrição	Quant.
Conselho de Direito	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDECA)	1
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	1
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	1
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1
Conselhos Setoriais	22
Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)	1
Conselho Municipal da Educação de Minas Gerais (CME)	1
Conselho Municipal de Saúde (CMS)	1
Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS)	1
Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD)	1
Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC)	1
Conselho de Programação da Fundação Cultural de Município de Varginha	1
Conselho Municipal das Cidades	1
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER)	1

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)	1
Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB)	1
Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)	1
Conselho Municipal de Proteção à Igualdade Racial	1
Conselho Municipal de Esportes e Recreação (CMER)	1
Conselho Municipal de Transporte Coletivo	1
Conselho Municipal de Incentivo à Cultura - COMIC	1
Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)	1
Conselho Municipal da Juventude	1
Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)	1
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais	1
Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha - CODEPAC	1
Conselho de Curadores da Fundação Educacional de Minas Gerais	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	26

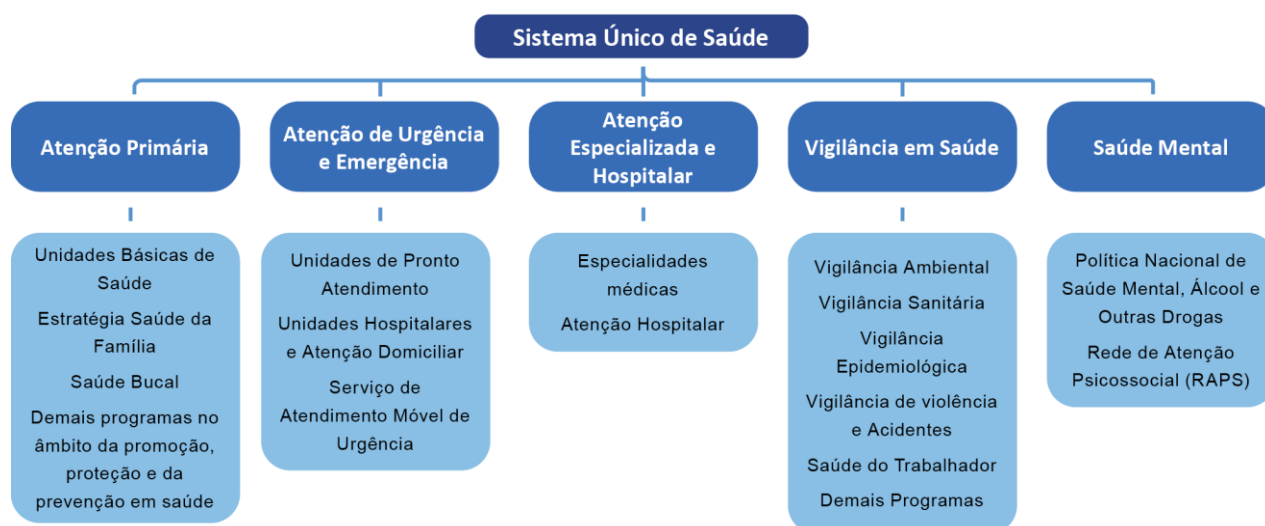
O ECA prevê a criação de conselhos municipais, estaduais e federal dos direitos da criança e do adolescente, com poder deliberativo e função controladora da política pública, composto de forma paritária, por representantes governamentais e não governamentais. Além dos conselhos de direitos, são previstas também a criação de conselhos setoriais e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Os Conselhos têm papel fundamental no controle social como instrumento na discussão, formulação e deliberação da política social com a participação popular nas decisões estatais. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 6.363/2013, em cooperação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade é o gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Fundo, criado pela Lei Municipal nº 4.066 /2001 tem por objetivo financiar as despesas dos programas e projetos que visem à preservação e à proteção dos direitos das crianças e adolescentes, nos termos da Lei.

7. INDICADORES DO DIREITO À VIDA E SAÚDE

A proteção a vida e a saúde é constitucionalmente assegurada a todos os indivíduos e sua efetivação se dá por meio de políticas públicas comuns às esferas de governo, federal, estadual-distrital e municipal. Na seara da criança e do adolescente, foram incorporados como um dos 5 eixos de direito previstos pelo ECA.¹¹ Na rede pública, a execução de tais políticas é realizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS)¹², assegurados os princípios da universalidade, igualdade e prioridade no atendimento de crianças e adolescentes. A rede de atendimento do SUS é ampla e abrange ações e serviços com foco na qualidade de vida, na promoção e na prevenção da saúde nas seguintes esferas de atuação.

Organograma do fluxo de atendimento do direito à vida e saúde



Os indicadores deste eixo têm como referencial a Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA), e como principal fonte os bancos de dados epidemiológicos nacionais da Secretaria de Vigilância em Saúde¹³, com destaque ao de nascidos vivos (SINASC), de mortalidade (SIM) e o de agravos (SINAN). Tais sistemas são gerenciados pela gestão municipal, o que permite o controle de natalidade, mortalidade e de agravo de sua população, já que os dados são retroalimentados pela rede pública e privada, e independentemente do local em que é registrado, é referenciada a localidade de residência do usuário. Foram coletados ainda outros dados da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar.

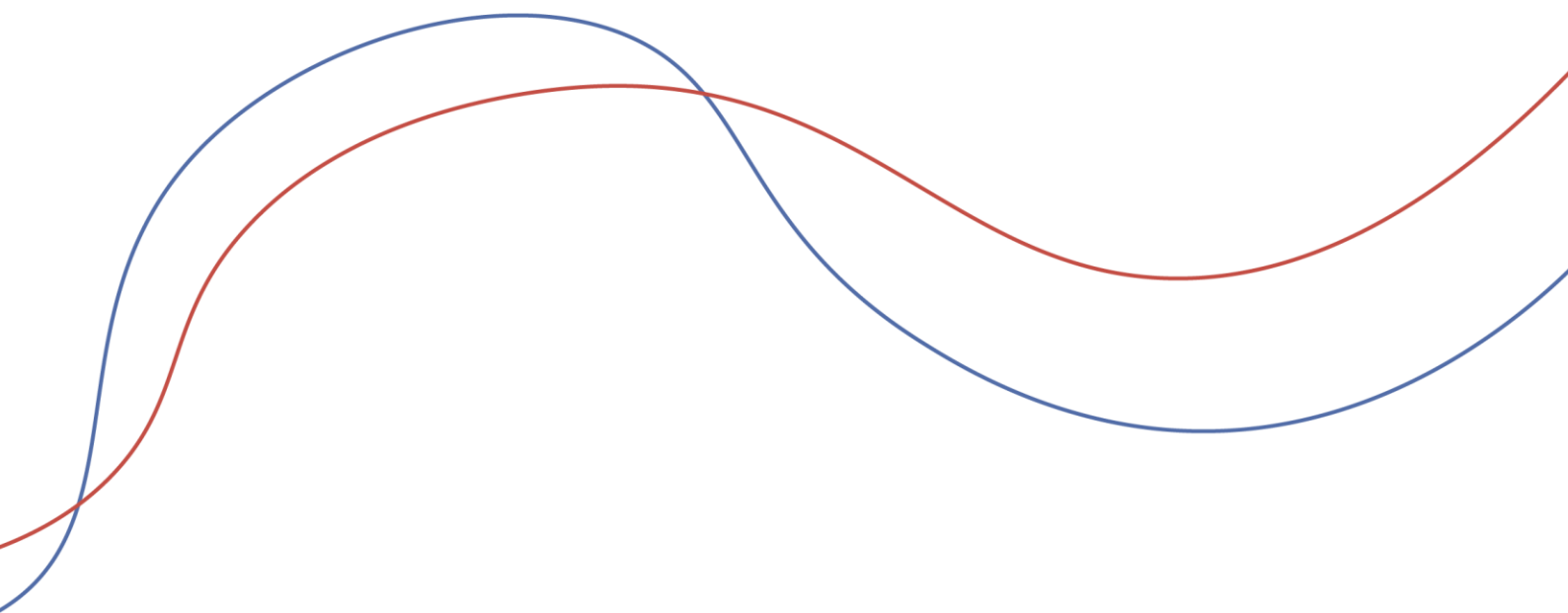
¹¹ Caput dos artigos 5º e 6º, e Artigos 198 e seguintes da Constituição Federal. Os Artigos 7º ao 14º ampliaram de forma expressa e inovadora aspectos da saúde da mulher, do planejamento reprodutivo familiar e do atendimento humanizado às gestantes durante a gravidez, no parto, puerpério, e no atendimento pré, peri e pós-natal.

¹² Criado pela Lei nº 8.080/1990 para efetivação do princípio constitucional da saúde como política pública.

¹³ Vinculada ao Ministério da Saúde, é responsável nacionalmente por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças. Conforme a política instituída pela Resolução CNS nº 588/2018, compreende o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise, e disseminação de dados para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças. É colaborada da Rede Interagencial de Informações para a Saúde RIPSA, formalizada em 1996, para subsídio das políticas públicas em saúde no Brasil.

7.1. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS (SINASC)

O SINASC foi implantado a partir de 1990, com o objetivo de reunir dados sobre os nascimentos informados em todo o território nacional, contemplando uma série de variáveis, dentre as quais, destaca-se a duração da gestação, o peso do recém-nascido, a idade da mãe, o local de ocorrência e o tipo de parto. A partir de sua criação foi possível conhecer o perfil de nascidos vivos, identificar situações de risco, subsidiar o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento às gestantes e aos recém-nascidos, calcular indicadores, como percentual de partos cesáreos, percentual de prematuridade, de baixo peso, dentre outros.



No ano de 2019, as Região 15 e Região 10 se destacam com a maior e menor taxa de natalidade entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 1.744,1% e (-) 46,9%.

Regiões Geográficas	População residente	Total de nascidos vivos	Indicador (por mil hab.)
Região 10	8.434	65	7,7
Região 7	8.351	76	9,1
Região 5	9.288	87	9,4
Região 12	6.555	64	9,8
Região 6	11.401	112	9,8
Região 3	13.362	132	9,9
Região 8	10.566	109	10,3
Região 2	6.867	73	10,6
Região 14	13.125	148	11,3
Região 9	8.926	110	12,3
Região 4	4.670	59	12,6
Região 16	3.083	55	17,8
Região 13	9.251	201	21,7
Região 11	6.082	146	24,0
Região 1	2.099	65	31,0
Região 15	1.021	273	267,4
Não informado	-	5	-
Município	123.081	1.780	14,5

Indicador 10: Taxa de Natalidade em 2019

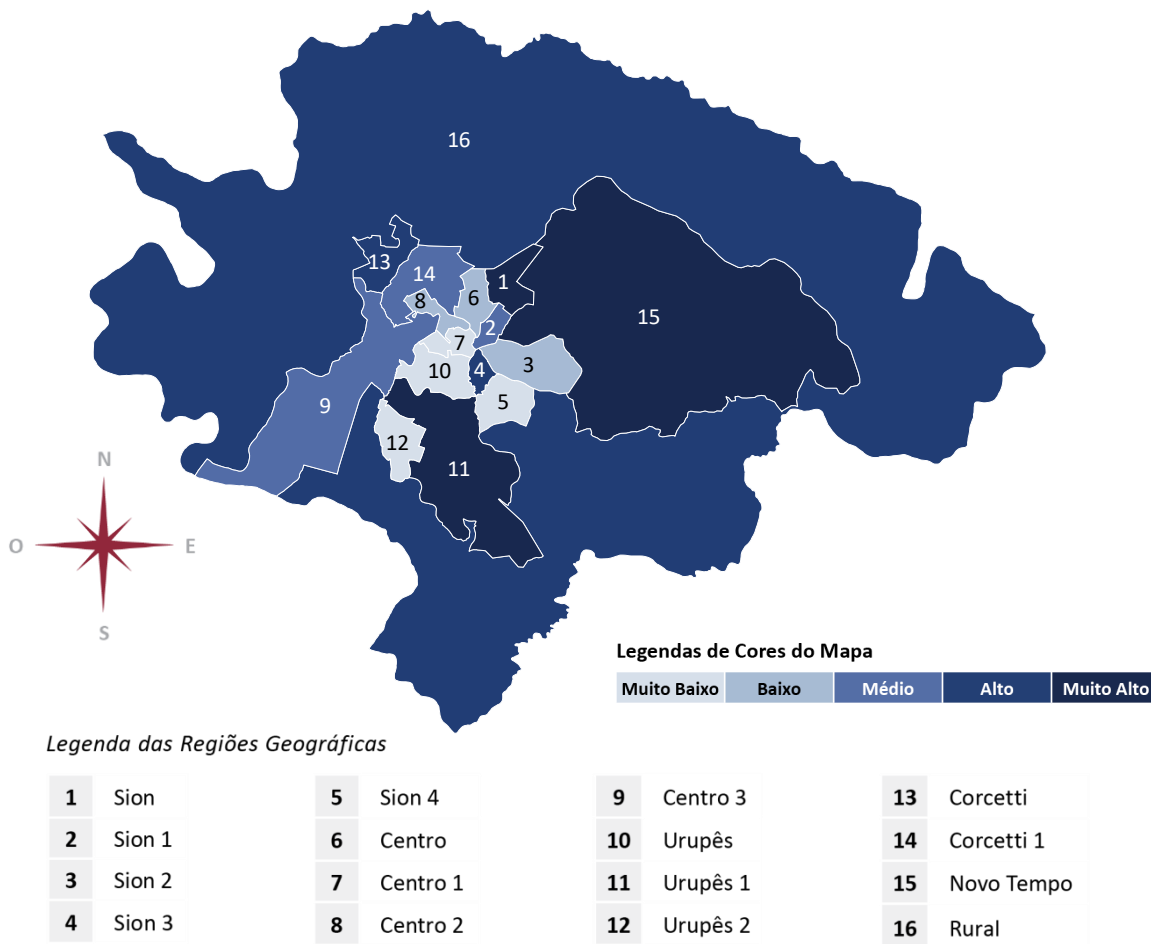
Definição: total de nascidos vivos, dividido pela população total residente, vezes 1000

Menor Valor	Região 10	7,7
Média	Varginha	14,5
Maior Valor	Região 15	267,4

34,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Censo do IBGE de 2010 / Secretaria Municipal da Saúde - SINASC, 2019
Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.



No ano de 2020, as Regiões 15 e 12 se destacam com a maior e menor taxa de natalidade entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 93,5% e (-) 54,3%.

Regiões Geográficas	População residente	Total de nascidos vivos	Indicador (por mil hab.)
Região 12	6.555	41	6,3
Região 8	10.566	82	7,8
Região 7	8.351	66	7,9
Região 2	6.867	58	8,4
Região 10	8.434	76	9,0
Região 6	11.401	103	9,0
Região 4	4.670	43	9,2
Região 14	13.125	138	10,5
Região 5	9.288	104	11,2
Região 3	13.362	166	12,4
Região 9	8.926	147	16,5
Região 13	9.251	169	18,3
Região 16	3.083	63	20,4
Região 11	6.082	130	21,4
Região 1	2.099	56	26,7
Região 15	1.021	248	242,9
Não informado	-	5	-
Município	123.081	1.695	13,8

Indicador 11: Taxa de Natalidade em 2020

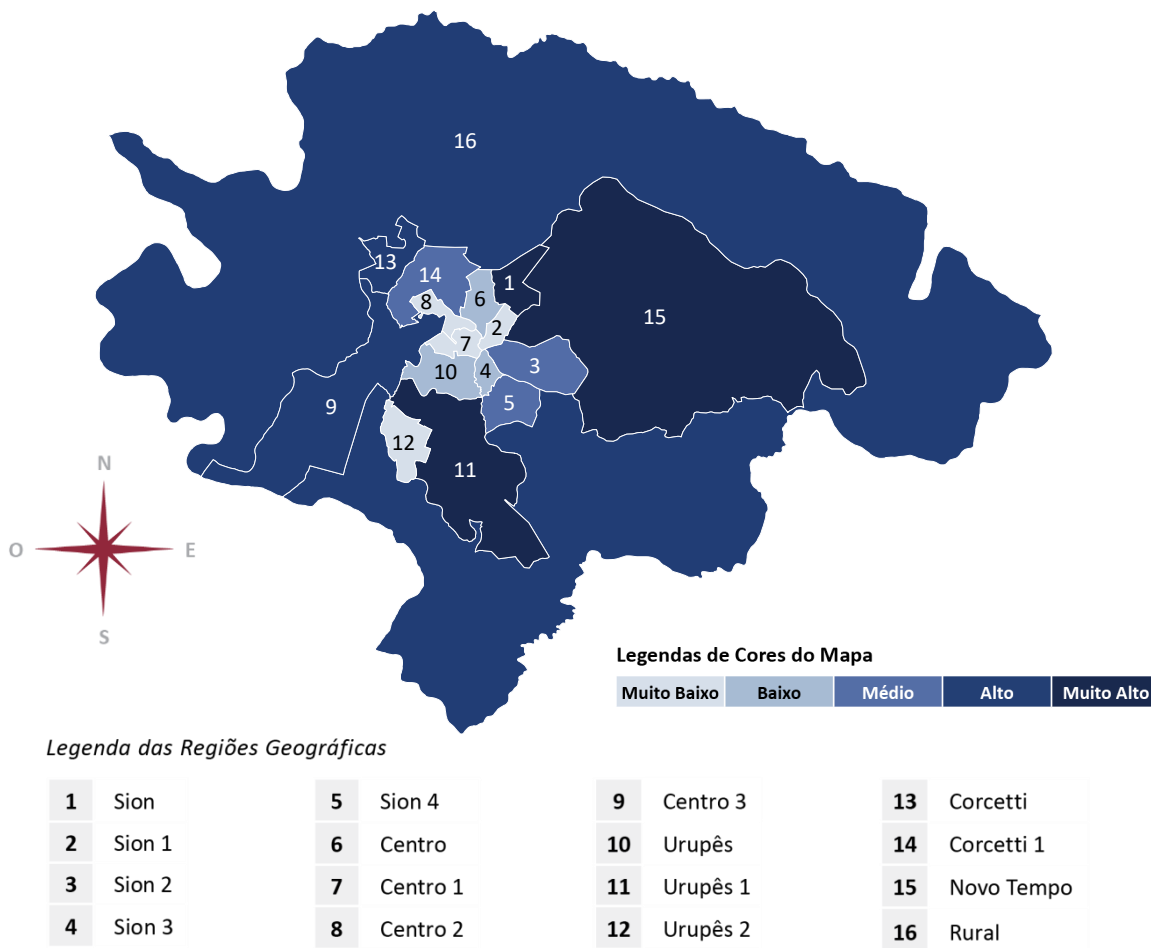
Definição: total de nascidos vivos, dividido pela população total residente, vezes 1000

Menor Valor	Região 12	6,3
Média	Varginha	13,8
Maior Valor	Região 15	242,9

4,2 vezes

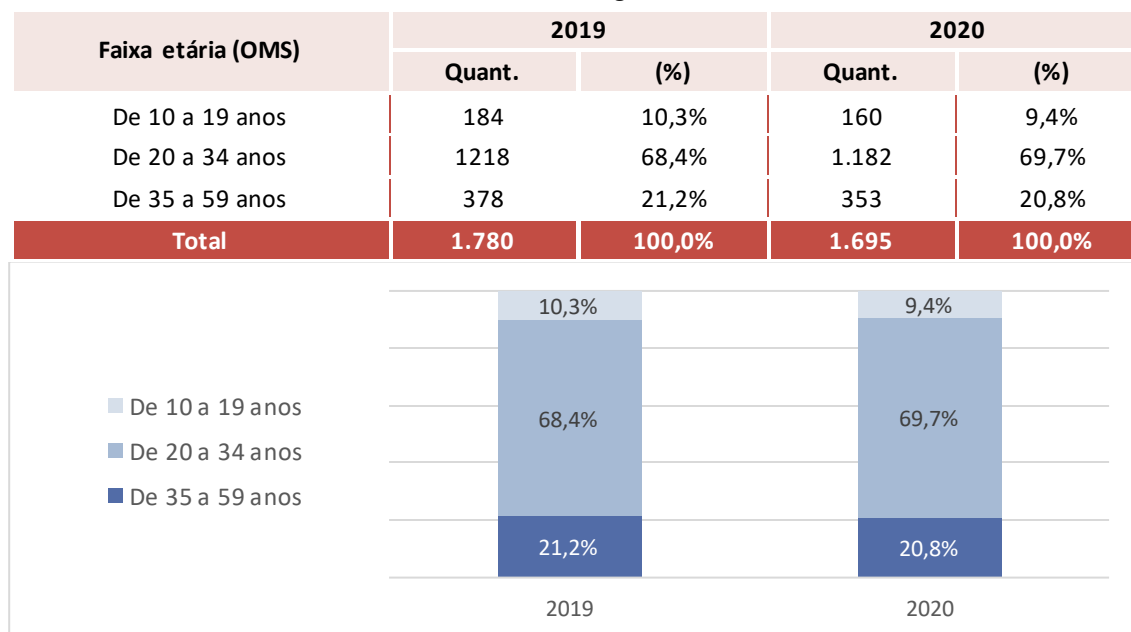
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Censo do IBGE de 2010 / Secretaria Municipal da Saúde - SINASC, 2020
Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.

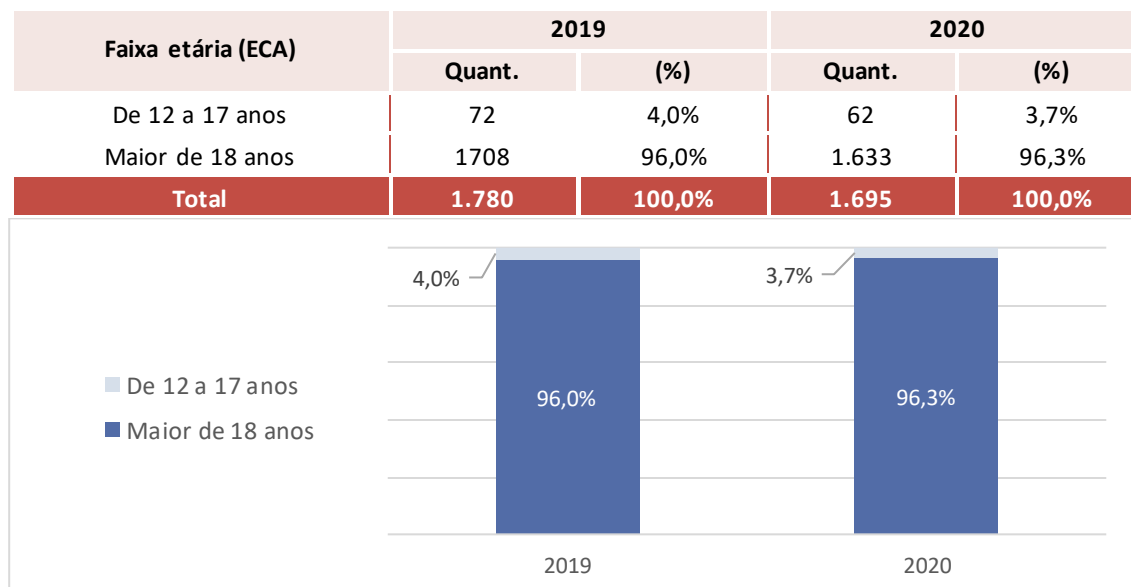


Em 2019, o SINASC registrou 2.100 nascidos vivos no município, sendo que, destes, 320 são provenientes de outros municípios, resultando em 1.780 nascidos vivos filhos de mulheres residentes de Varginha. Em 2020 foram 1.695, número 4,8% menor que o do ano anterior. A análise da faixa etária das mulheres com filhos nascidos vivos em 2019 e 2020 no município foi dividida de duas formas: uma considerando a faixa da Organização Mundial da Saúde (OMS) e a segundo pela faixa preconizada pelo ECA.

Tabela 7: Faixa etária das mães dos nascidos vivos, segundo a OMS e ECA, em 2019 e 2020



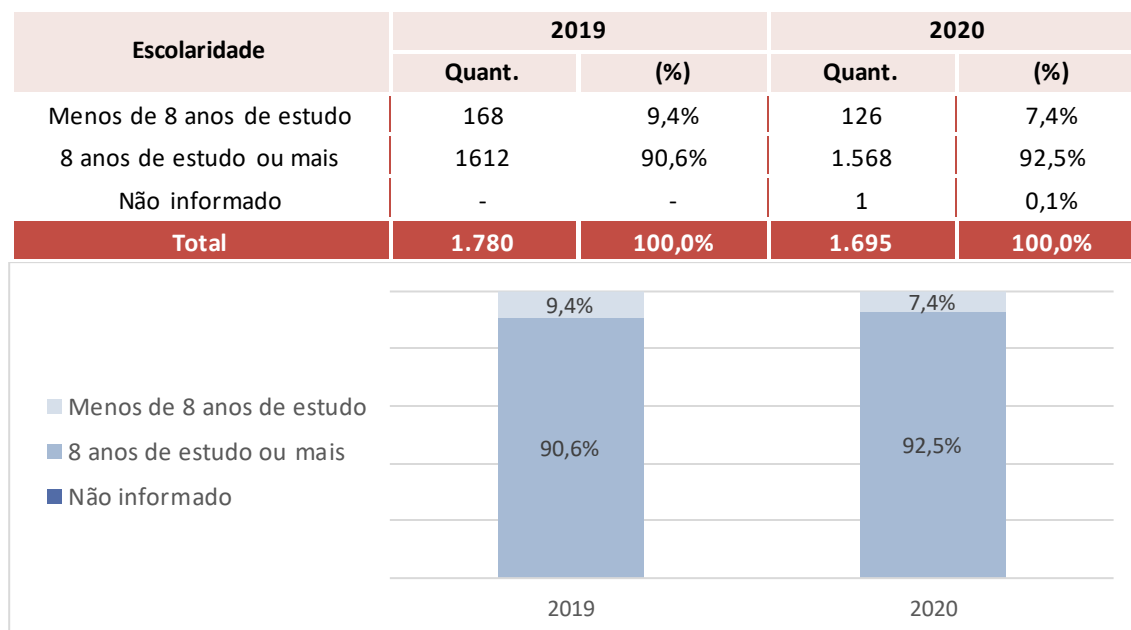
Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SINASC, 2019, 2020



Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SINASC, 2019, 2020

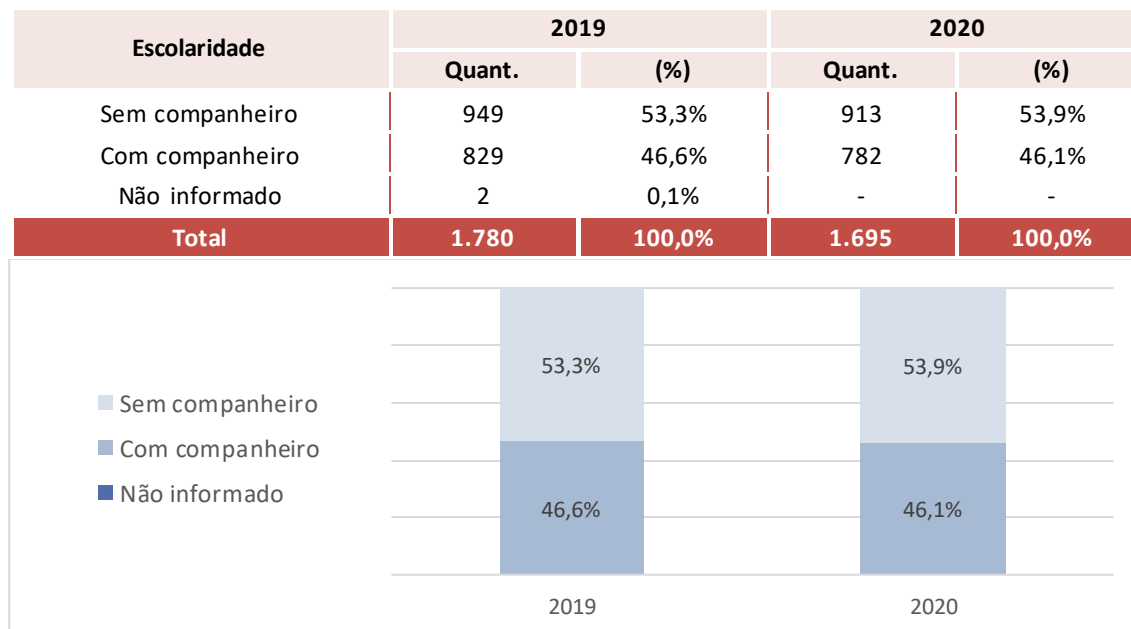
Quanto à escolaridade, o percentual de mães de nascidos vivos com menos de 8 anos de estudo diminuiu de 9,4% em 2019 para 7,4% em 2020. Já a situação conjugal (com companheiro ou sem companheiro) variou menos de 1,0% no mesmo período.

Tabela 8: Escolaridade das mães dos nascidos vivos



Fonte: Secretaria Municipal da Saúde – SINASC, 2019, 2020

Tabela 9: Situação conjugal das mães dos nascidos vivos



Fonte: Secretaria Municipal da Saúde – SINASC, 2019, 2020

No ano de 2019, as Regiões 7 e 10 se destacam com a maior e menor percentual de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 66,0% e (-) 69,9%.

Regiões Geográficas	Total de nascidos vivos	Nascidos vivos de mulheres de 10 a 19 anos	Indicador (%)
Região 10	65	2	3,1%
Região 14	148	6	4,1%
Região 8	109	6	5,5%
Região 9	110	7	6,4%
Região 4	59	4	6,8%
Região 2	73	5	6,8%
Região 11	146	13	8,9%
Região 12	64	7	10,9%
Região 15	273	31	11,4%
Região 5	87	10	11,5%
Região 1	65	8	12,3%
Região 13	201	25	12,4%
Região 16	55	7	12,7%
Região 6	112	18	16,1%
Região 3	132	22	16,7%
Região 7	76	13	17,1%
Não informado	5	-	-
Município	1.780	184	10,3%

Indicador 12: Gravidez na adolescência de 10 a 19 anos (OMS) em 2019

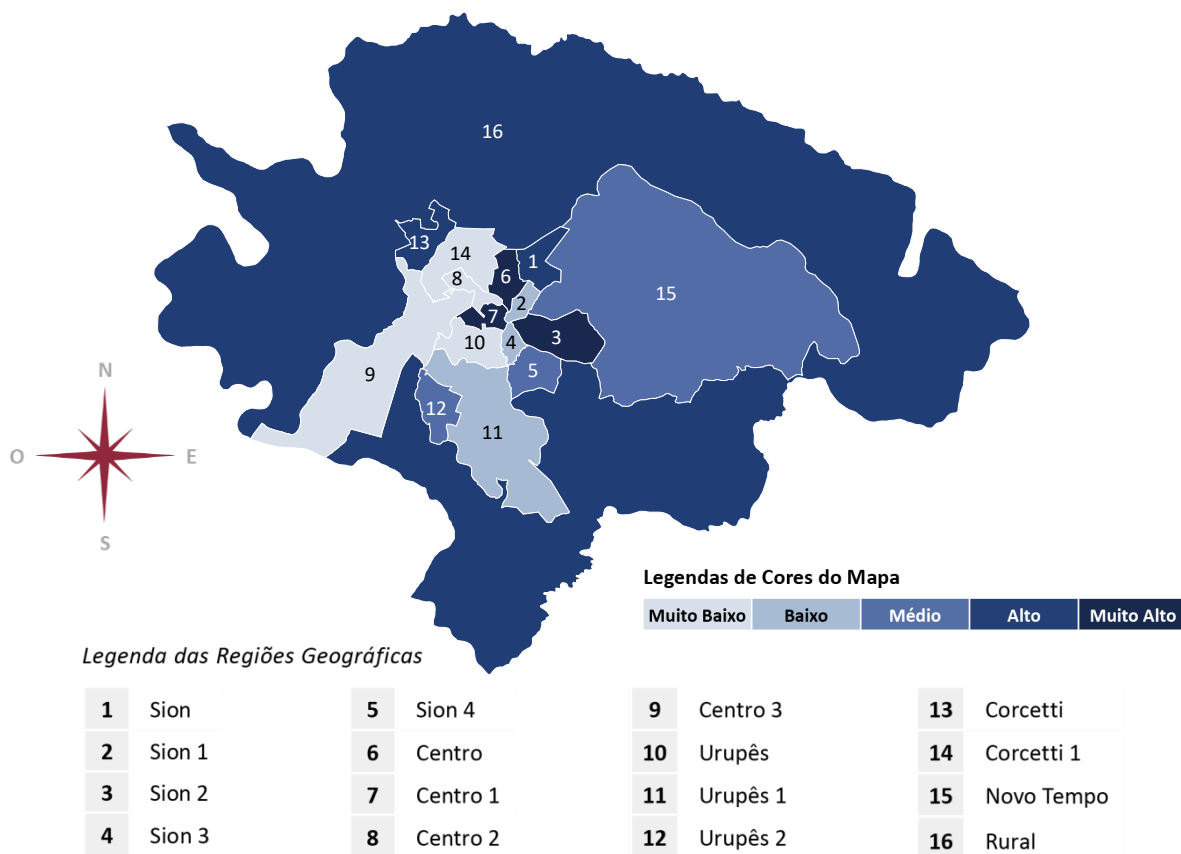
Definição: mulheres com idade de 10 a 19 anos que tiveram filhos nascidos vivos, dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 10	3,1%
Média	Varginha	10,3%
Maior Valor	Região 7	17,1%

5,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SINASC, 2019



No ano de 2020, as Regiões 3 e 16 se destacam com a maior e menor percentual de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 86,2% e (-) 66,0%.

Regiões Geográficas	Total de nascidos vivos	Nascidos vivos de mulheres de 10 a 19 anos	Indicador (%)
Região 16	63	2	3,2%
Região 8	82	4	4,9%
Região 10	76	4	5,3%
Região 1	56	3	5,4%
Região 9	147	8	5,4%
Região 6	103	7	6,8%
Região 11	130	9	6,9%
Região 14	138	10	7,2%
Região 15	248	18	7,3%
Região 4	43	4	9,3%
Região 7	66	8	12,1%
Região 2	58	8	13,8%
Região 13	169	24	14,2%
Região 5	104	15	14,4%
Região 12	41	6	14,6%
Região 3	166	29	17,5%
Não informado	5	1	-
Município	1.695	160	9,4%

Indicador 13: Gravidez na adolescência de 10 a 19 anos (OMS) em 2020

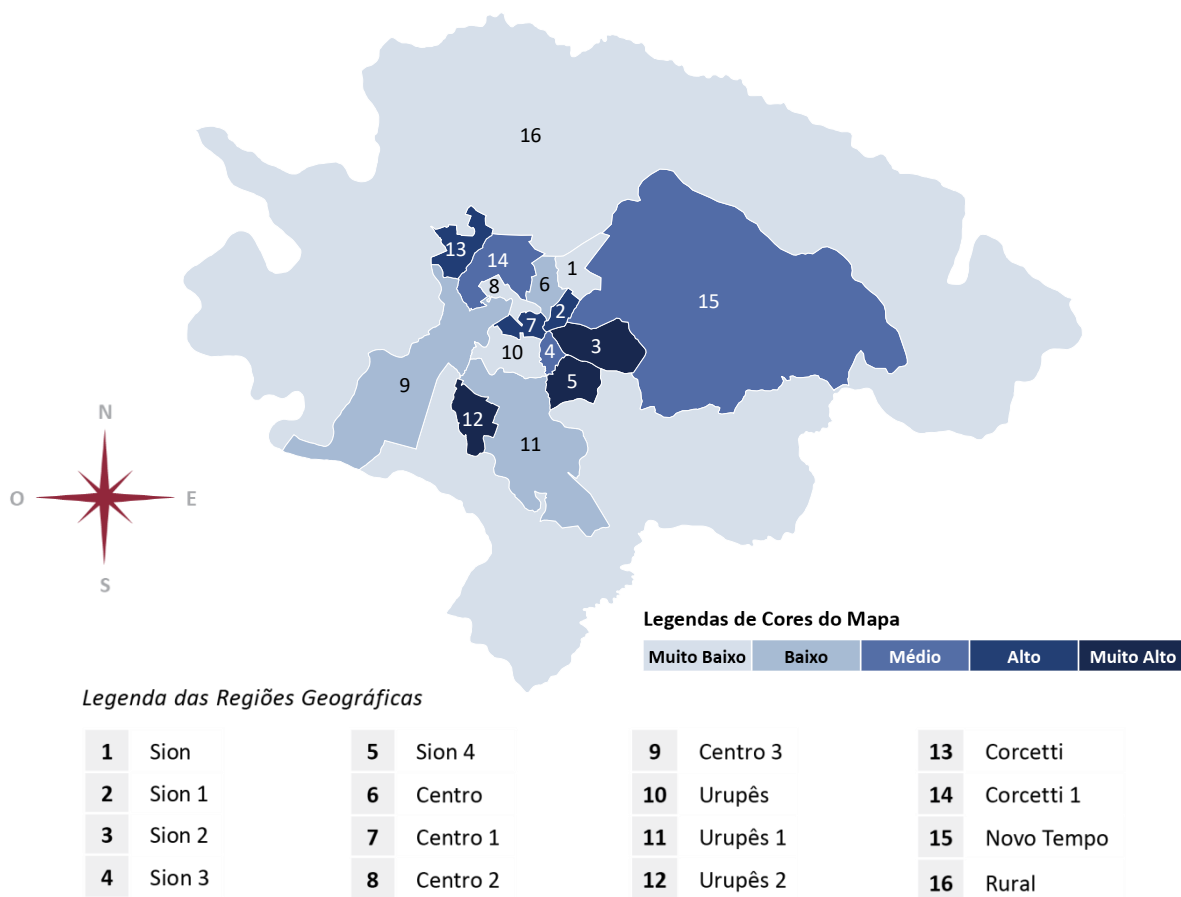
Definição: mulheres com idade de 10 a 19 anos que tiveram filhos nascidos vivos, dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 16	3,2%
Média	Varginha	9,4%
Maior Valor	Região 3	17,5%

5,5 vezes

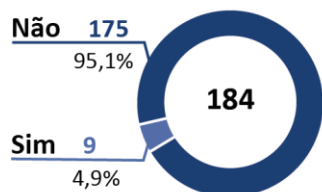
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SINASC, 2020

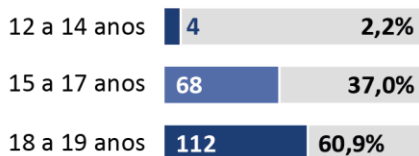


Perfil das mães dos nascidos vivos no ano de 2019

Tem companheiro conjugal?



Faixa Etária

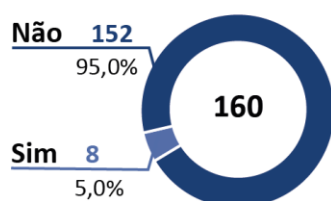


Tempo de estudo

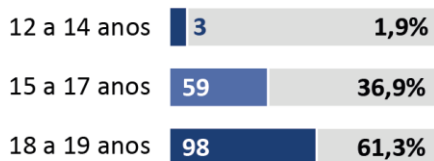


Perfil das mães dos nascidos vivos no ano de 2020

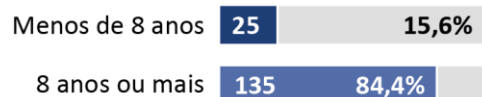
Tem companheiro conjugal?



Faixa Etária



Tempo de estudo



No ano de 2019, as Regiões 6 e 9 se destacam com a maior e menor percentual de gravidez na adolescência de 12 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 167,5% e (-) 77,5%.

Regiões Geográficas	Total de nascidos vivos	Nascidos vivos de mulheres de 12 a 17 anos	Indicador (%)
Região 9	110	1	0,9%
Região 14	148	2	1,4%
Região 13	201	3	1,5%
Região 4	59	1	1,7%
Região 11	146	3	2,1%
Região 5	87	2	2,3%
Região 8	109	3	2,8%
Região 10	65	2	3,1%
Região 2	73	3	4,1%
Região 12	64	3	4,7%
Região 15	273	15	5,5%
Região 1	65	4	6,2%
Região 7	76	5	6,6%
Região 3	132	9	6,8%
Região 16	55	4	7,3%
Região 6	112	12	10,7%
Não informado	5	-	-
Município	1.780	72	4,0%

Indicador 14: Gravidez na adolescência (ECA) em 2019

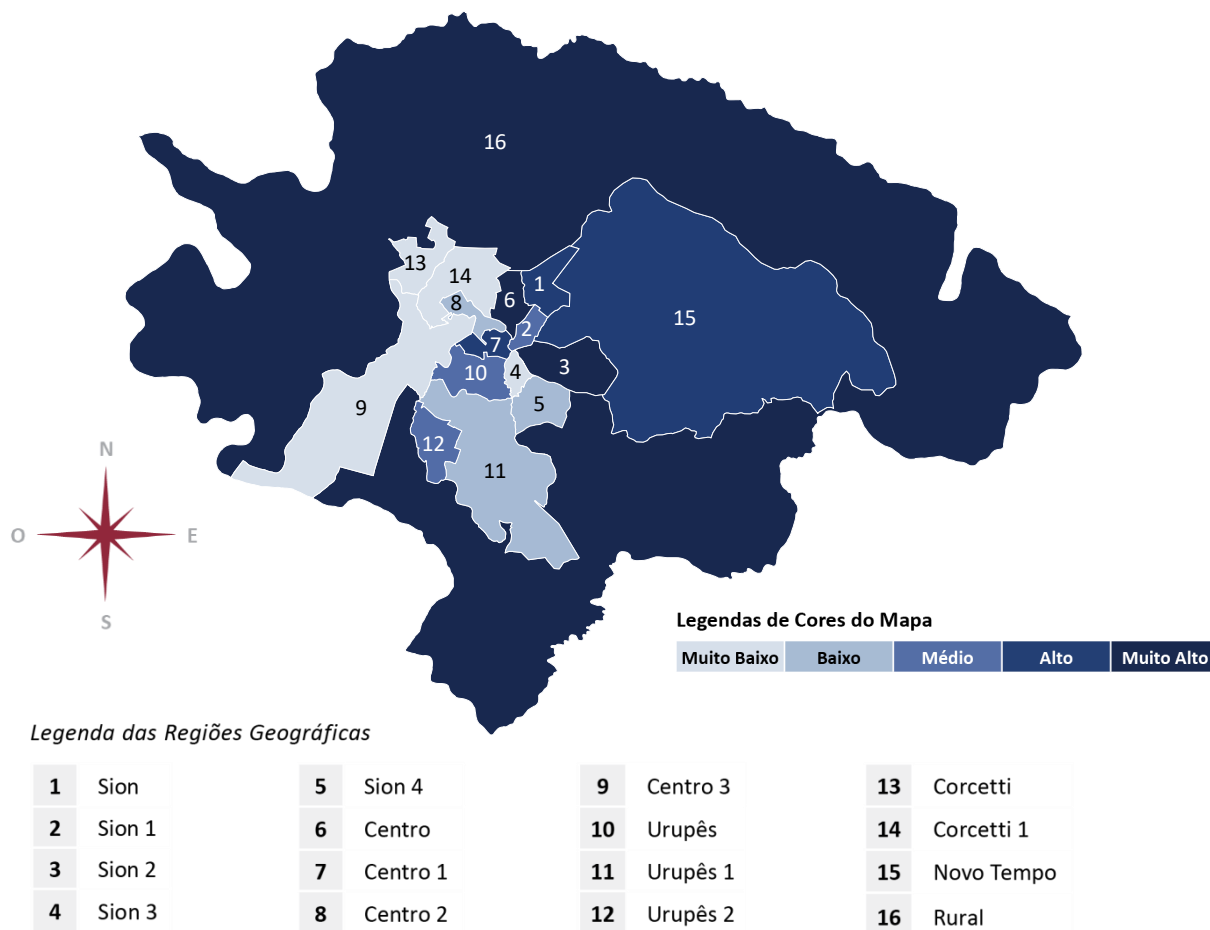
Definição: mulheres com idade de 12 a 17 anos que tiveram filhos nascidos vivos, dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 9	0,9%
Média	Varginha	4,0%
Maior Valor	Região 6	10,7%

11,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde - SINASC, 2019



No ano de 2020, as Regiões 13 e 9 se destacam com a maior e menor percentual de gravidez na adolescência de 12 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 124,3% e (-) 62,2%.

Regiões Geográficas	Total de nascidos vivos	Nascidos vivos de mulheres de 12 a 17 anos	Indicador (%)
Região 8	82	-	-
Região 9	147	2	1,4%
Região 16	63	1	1,6%
Região 1	56	1	1,8%
Região 6	103	2	1,9%
Região 14	138	3	2,2%
Região 12	41	1	2,4%
Região 10	76	2	2,6%
Região 5	104	3	2,9%
Região 11	130	4	3,1%
Região 2	58	2	3,4%
Região 15	248	9	3,6%
Região 7	66	3	4,5%
Região 4	43	2	4,7%
Região 3	166	13	7,8%
Região 13	169	14	8,3%
Não informado	5	-	-
Município	1.695	62	3,7%

Indicador 15: Gravidez na adolescência (ECA) em 2020

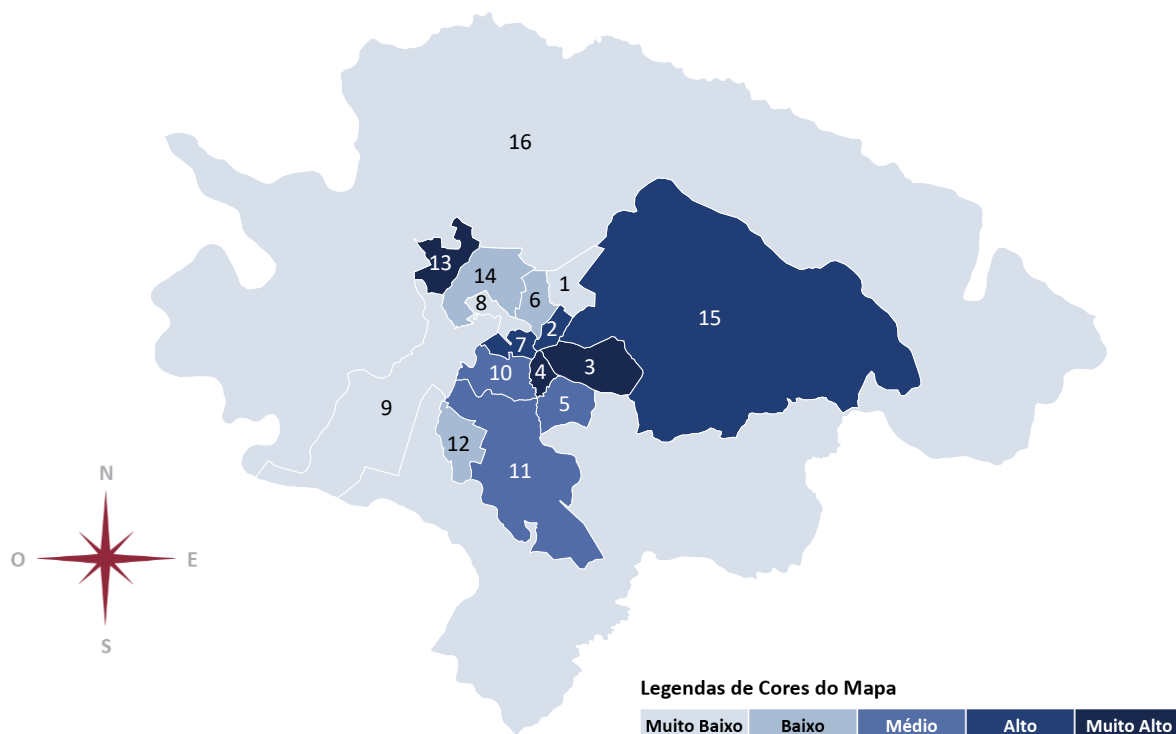
Definição: mulheres com idade de 12 a 17 anos que tiveram filhos nascidos vivos, dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 9	1,4%
Média	Varginha	3,7%
Maior Valor	Região 13	8,3%

5,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde - SINASC, 2020

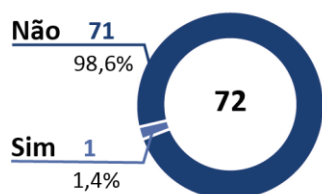


Legenda das Regiões Geográficas

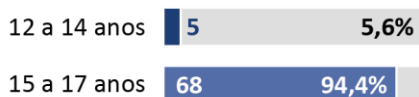
1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

Perfil das mães dos nascidos vivos no ano de 2019

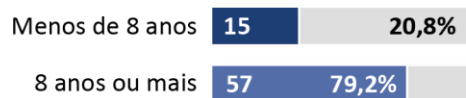
Tem companheiro conjugal?



Faixa Etária

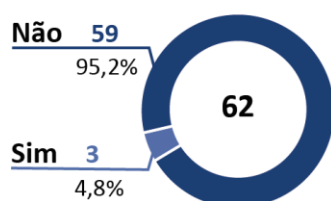


Tempo de estudo

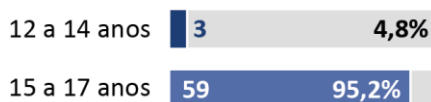


Perfil das mães dos nascidos vivos no ano de 2020

Tem companheiro conjugal?



Faixa Etária



Tempo de estudo



No ano de 2019, as Regiões 7 e 12 se destacam com a maior e menor percentual de pré-natal insuficiente entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 96,3% e (-) 53,7%.

Regiões Geográficas	Total de nascidos vivos	Nascidos vivos com pré-natal insuficiente	Indicador (%)
Região 12	64	4	6,2%
Região 1	65	6	9,2%
Região 6	112	11	9,8%
Região 14	148	15	10,1%
Região 11	146	15	10,3%
Região 15	273	32	11,7%
Região 2	73	9	12,3%
Região 4	59	8	13,6%
Região 5	87	12	13,8%
Região 13	201	29	14,4%
Região 16	55	8	14,5%
Região 3	132	20	15,2%
Região 10	65	10	15,4%
Região 8	109	18	16,5%
Região 9	110	22	20,0%
Região 7	76	20	26,3%
Não informado	5	-	-
Município	1.780	239	13,4%

Indicador 16: Pré-natal insuficiente em 2019

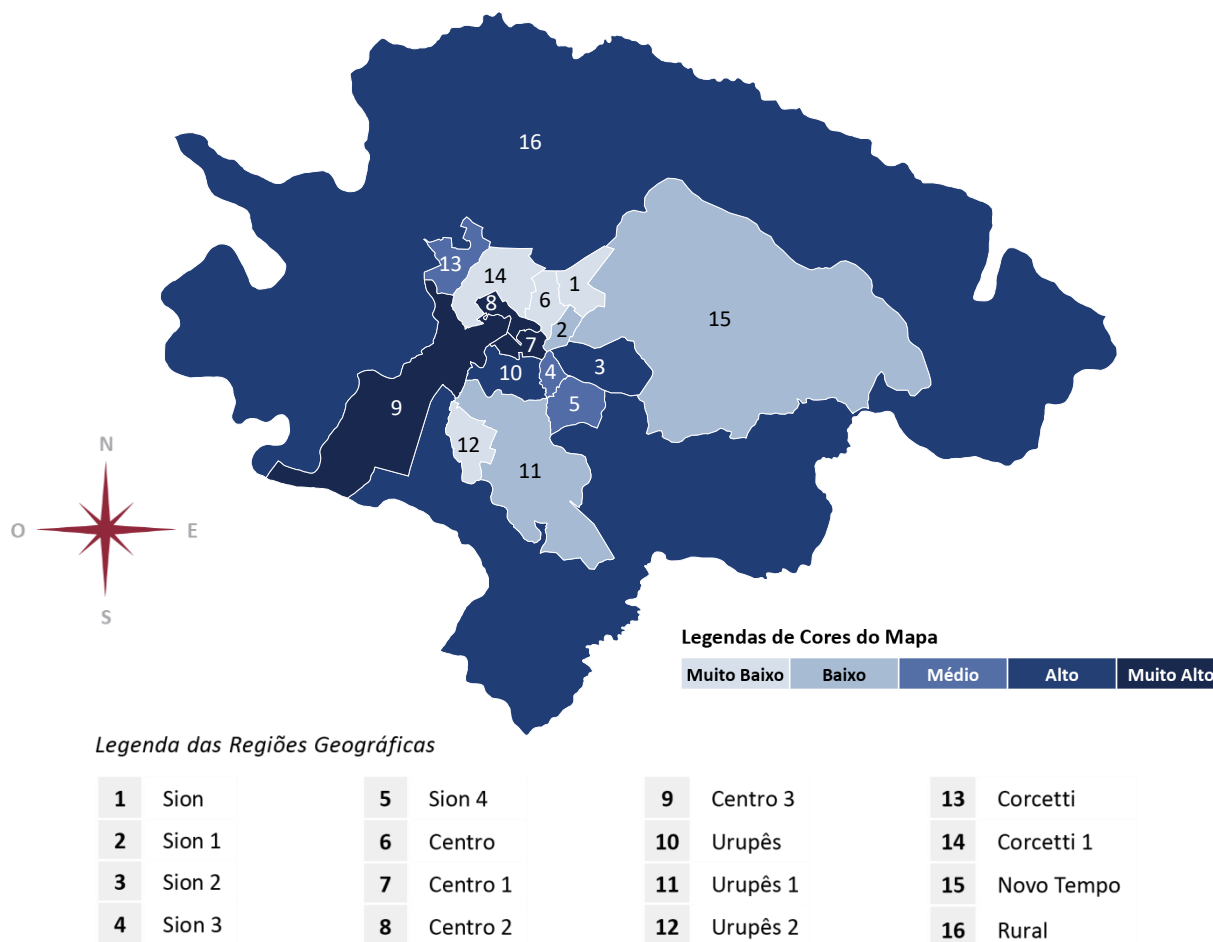
Definição: nascidos vivos com menos de 7 consultas no pré-natal, dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 12	6,2%
Média	Varginha	13,4%
Maior Valor	Região 7	26,3%

4,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SINASC, 2019



No ano de 2020, as Regiões 12 e 16 se destacam com a maior e menor percentual de pré-natal insuficiente entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 112,7% e (-) 50,0%.

Regiões Geográficas	Total de nascidos vivos	Nascidos vivos com pré-natal insuficiente	Indicador (%)
Região 16	63	4	6,3%
Região 14	138	10	7,2%
Região 6	103	8	7,8%
Região 2	58	5	8,6%
Região 7	66	7	10,6%
Região 1	56	6	10,7%
Região 15	248	29	11,7%
Região 9	147	18	12,2%
Região 11	130	16	12,3%
Região 13	169	22	13,0%
Região 10	76	10	13,2%
Região 4	43	6	14,0%
Região 5	104	16	15,4%
Região 8	82	14	17,1%
Região 3	166	29	17,5%
Região 12	41	11	26,8%
Não informado	5	2	-
Município	1.695	213	12,6%

Indicador 17: Pré-natal insuficiente em 2020

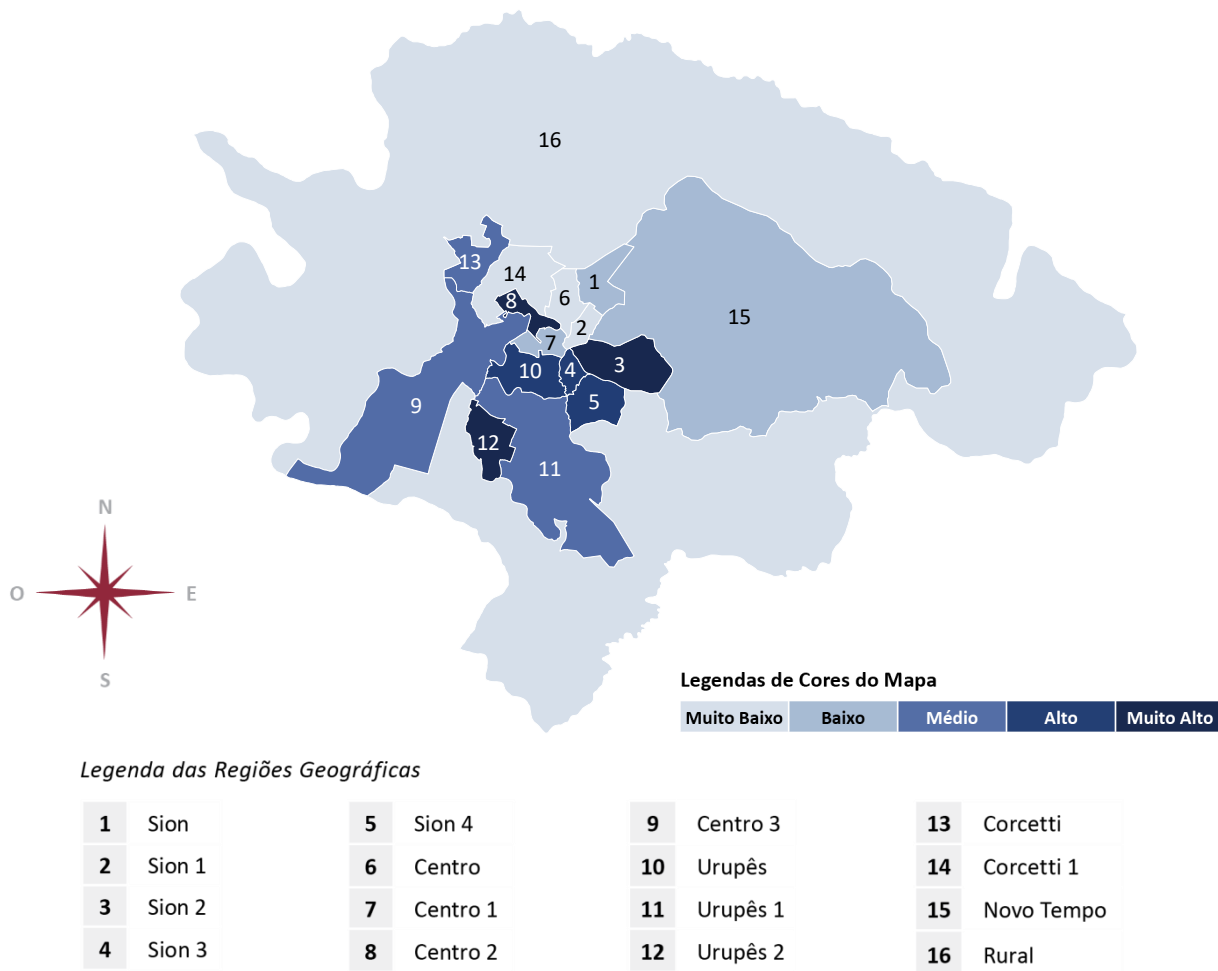
Definição: nascidos vivos com menos de 7 consultas no pré-natal, dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 16	6,3%
Média	Varginha	12,6%
Maior Valor	Região 12	26,8%

4,3 vezes

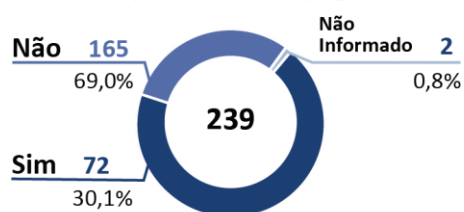
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SINASC, 2020

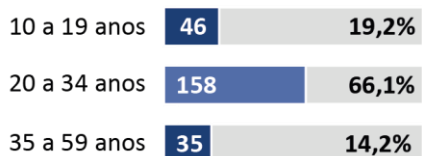


Perfil das mães dos nascidos vivos no ano de 2019

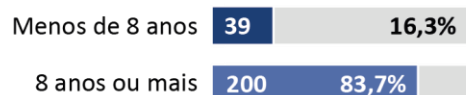
Tem companheiro conjugal?



Faixa Etária

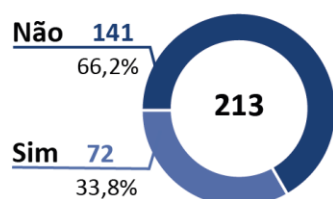


Tempo de estudo

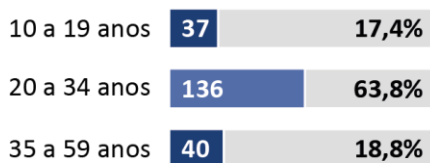


Perfil das mães dos nascidos vivos no ano de 2020

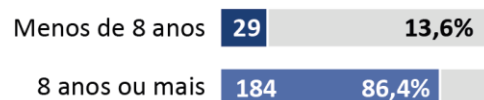
Tem companheiro conjugal?



Faixa Etária



Tempo de estudo



No ano de 2019, as Regiões 16 e 6 se destacam com a maior e menor percentual de baixo peso ao nascer entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 72,6% e (-) 71,6%.

Regiões Geográficas	Total de nascidos vivos	Nascidos vivos com baixo peso	Indicador (%)
Região 6	112	3	2,7%
Região 10	65	3	4,6%
Região 11	146	9	6,2%
Região 12	64	4	6,2%
Região 2	73	5	6,8%
Região 1	65	5	7,7%
Região 14	148	12	8,1%
Região 3	132	12	9,1%
Região 15	273	27	9,9%
Região 8	109	12	11,0%
Região 13	201	23	11,4%
Região 5	87	10	11,5%
Região 4	59	7	11,9%
Região 9	110	16	14,5%
Região 7	76	12	15,8%
Região 16	55	9	16,4%
Não informado	5	-	-
Município	1.780	169	9,5%

Indicador 18: Baixo Peso ao Nascer em 2019

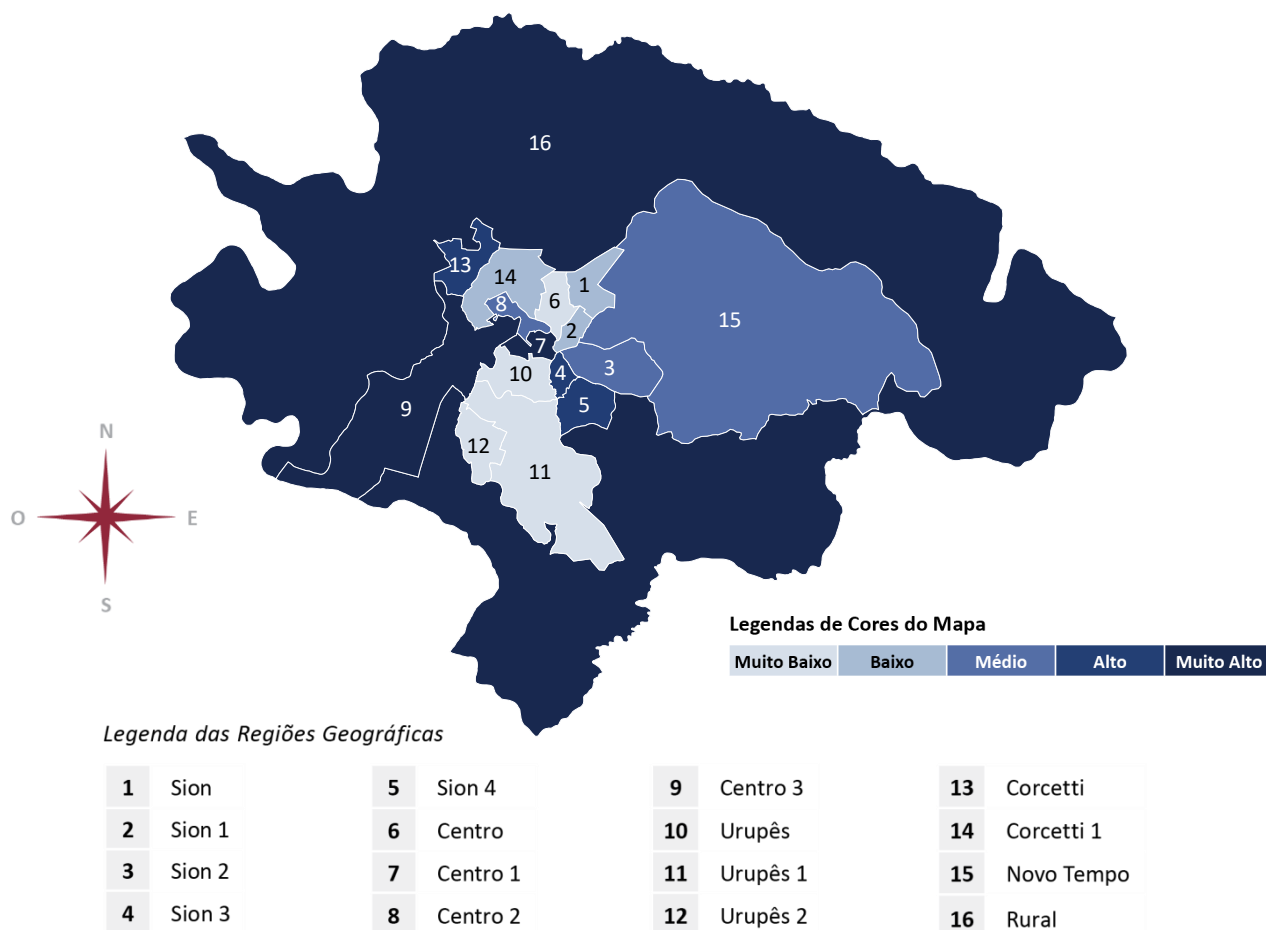
Definição: Notificações dividido pelo Total da amostra, vezes 100

Menor Valor	Região 6	2,7%
Média	Varginha	9,5%
Maior Valor	Região 16	16,4%

6,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SINASC, 2019



No ano de 2020, as Regiões 11 e 1 se destacam com a maior e menor percentual de baixo peso ao nascer entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 55,3% e (-) 80,9%.

Regiões Geográficas	Total de nascidos vivos	Nascidos vivos com baixo peso	Indicador (%)
Região 1	56	1	1,8%
Região 16	63	3	4,8%
Região 12	41	2	4,9%
Região 2	58	4	6,9%
Região 14	138	10	7,2%
Região 9	147	12	8,2%
Região 13	169	14	8,3%
Região 15	248	21	8,5%
Região 6	103	9	8,7%
Região 10	76	8	10,5%
Região 5	104	11	10,6%
Região 7	66	7	10,6%
Região 8	82	10	12,2%
Região 3	166	22	13,3%
Região 4	43	6	14,0%
Região 11	130	19	14,6%
Não informado	5	-	-
Município	1.695	159	9,4%

Indicador 19: Baixo Peso ao Nascer em 2020

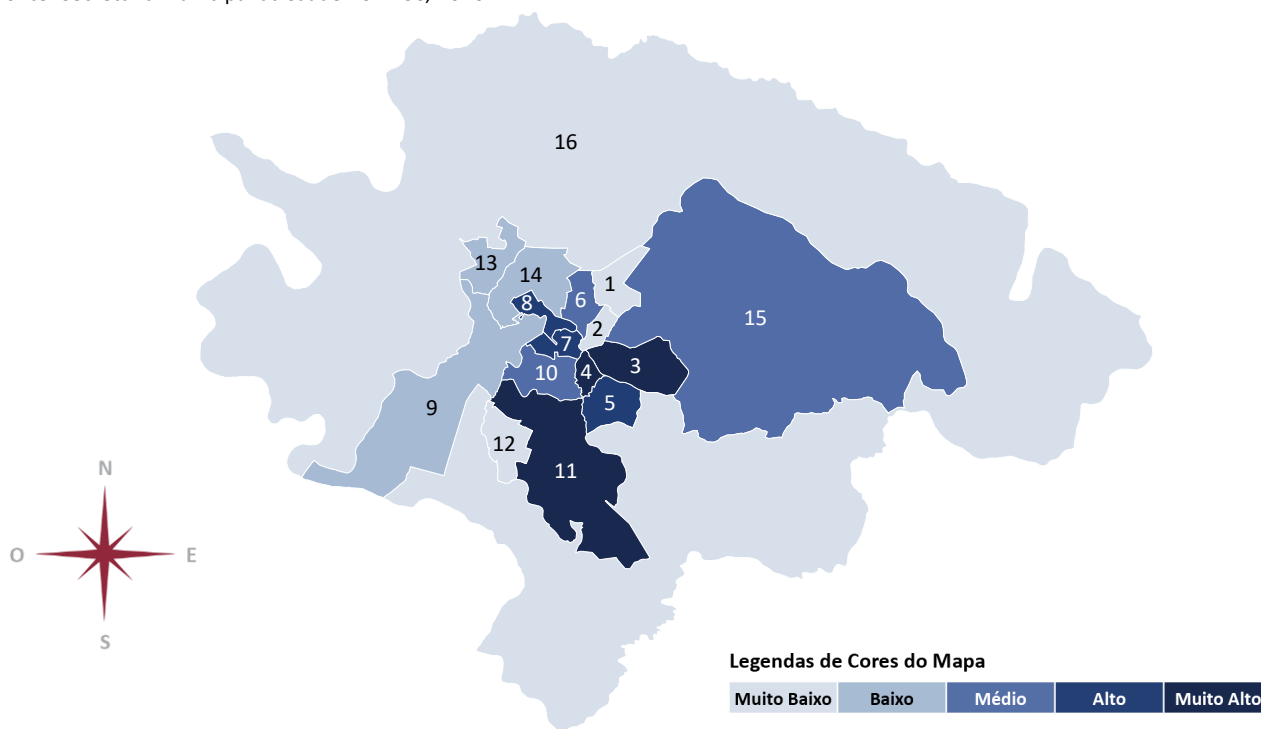
Definição: nascidos vivos com baixo peso ao nascer, dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 1	1,8%
Média	Varginha	9,4%
Maior Valor	Região 11	14,6%

8,1 vezes

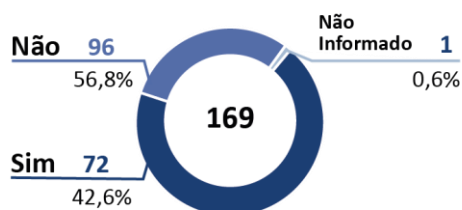
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SINASC, 2020

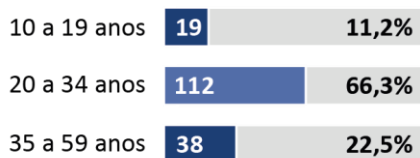


Perfil das mães dos nascidos vivos no ano de 2019

Tem companheiro conjugal?



Faixa Etária

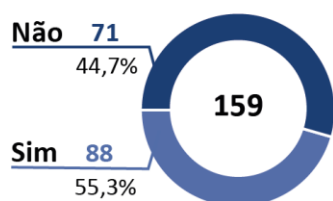


Tempo de estudo

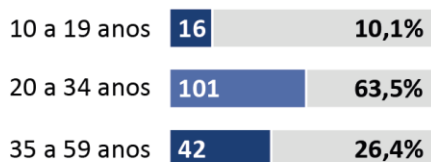


Perfil das mães dos nascidos vivos no ano de 2020

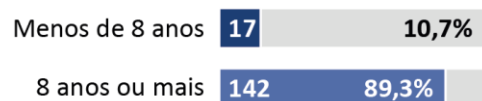
Tem companheiro conjugal?



Faixa Etária



Tempo de estudo



No ano de 2019, as Regiões 5 e 13 se destacam com a maior e menor percentual de nascidos vivos com anomalia congênita entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 280% e (-) 66,7%.

Regiões Geográficas	Total de nascidos vivos	Nascidos vivos com anomalia congênita	Indicador (%)
Região 10	65	-	-
Região 7	76	-	-
Região 9	110	-	-
Região 13	201	1	0,5%
Região 11	146	1	0,7%
Região 6	112	1	0,9%
Região 8	109	1	0,9%
Região 15	273	4	1,5%
Região 3	132	2	1,5%
Região 1	65	1	1,5%
Região 12	64	1	1,6%
Região 16	55	1	1,8%
Região 14	148	4	2,7%
Região 2	73	2	2,7%
Região 4	59	3	5,1%
Região 5	87	5	5,7%
Não informado	5	-	-
Município	1.780	27	1,5%

Indicador 20: Nascidos Vivos com Anomalia Congênita em 2019

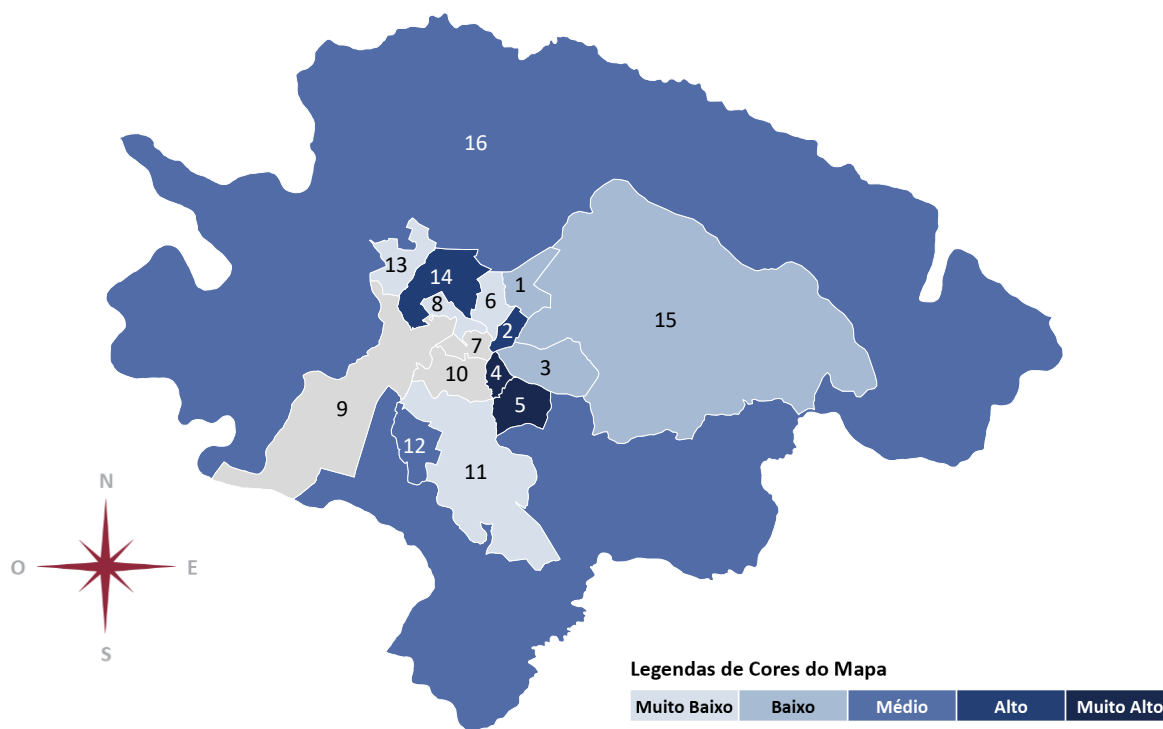
Definição: nascidos vivos com anomalias congênicas dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 13	0,5%
Média	Varginha	1,5%
Maior Valor	Região 5	5,7%

11,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SINASC, 2019



No ano de 2020, as Regiões 12 e 13 se destacam com a maior e menor percentual de nascidos vivos com anomalia congênita entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 166,7% e (-) 33,3%.

Regiões Geográficas	Total de nascidos vivos	Nascidos vivos com anomalia congênita	Indicador (%)
Região 4	43	-	-
Região 16	63	-	-
Região 10	76	-	-
Região 1	56	-	-
Região 8	82	-	-
Região 6	103	-	-
Região 13	169	1	0,6%
Região 3	166	1	0,6%
Região 11	130	1	0,8%
Região 15	248	2	0,8%
Região 9	147	2	1,4%
Região 7	66	1	1,5%
Região 2	58	1	1,7%
Região 5	104	2	1,9%
Região 14	138	3	2,2%
Região 12	41	1	2,4%
Não informado	5	-	-
Município	1.695	15	0,9%

Indicador 21: Nascidos Vivos com Anomalia Congênita em 2020

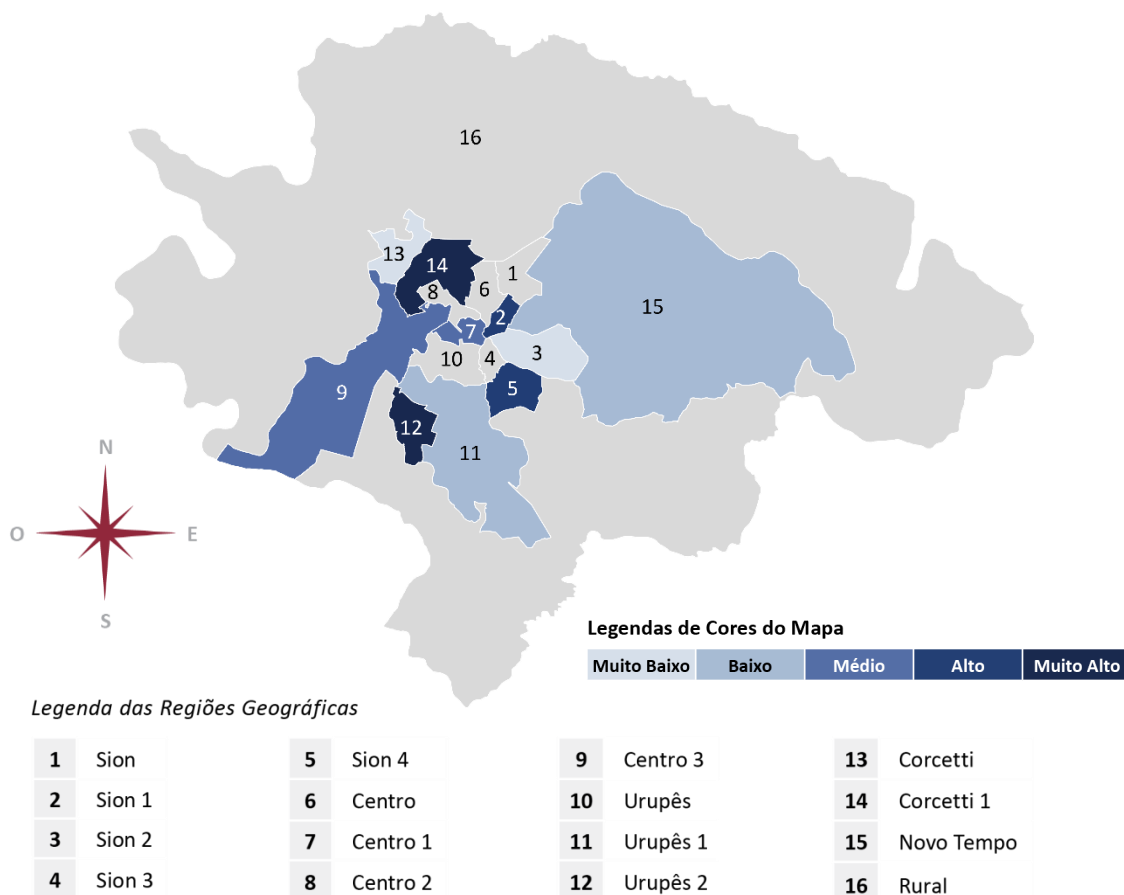
Definição: nascidos vivos com anomalias congênitas dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 13	0,6%
Média	Varginha	0,9%
Maior Valor	Região 12	2,4%

4,0 vezes

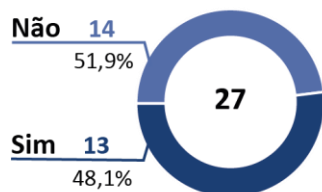
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SINASC, 2020

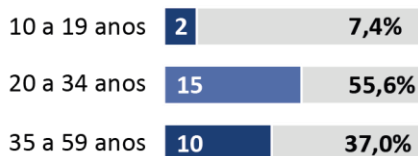


Perfil das mães dos nascidos vivos no ano de 2019

Tem companheiro conjugal?



Faixa Etária

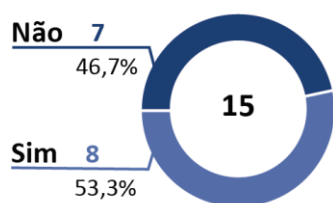


Tempo de estudo

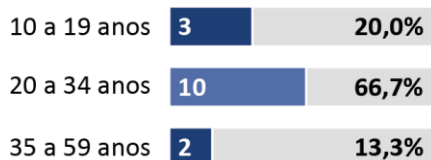


Perfil das mães dos nascidos vivos no ano de 2020

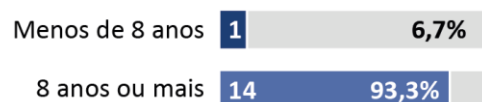
Tem companheiro conjugal?



Faixa Etária



Tempo de estudo



7.2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE (SIM)

O SIM é a base de dados de mortalidade oficial do país, com finalidade de reunir dados quantitativos e qualitativos sobre os óbitos ocorridos. A partir de sua criação foi possível a captação e reunião das informações sobre mortalidade, de forma abrangente e padronizada, para subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública.

Foram registrados 37 óbitos de crianças e adolescentes no município em 2019, sendo 17 (45,9%) óbitos fetais, 14 (37,8%) de menores de 1 ano de idade (mortalidade infantil) e 6 (16,2%) de 1 a 17 anos de idade. Dos 14 óbitos de menores de 1 ano de idade, 9 foram casos de mortalidade neonatal precoce (de 0 a 6 dias de vida), 1 caso de mortalidade neonatal tardia (de 7 a 27 dias de vida) e 4 casos de mortalidade pós-neonatal (De 28 dias a 1 ano). Em 2020, foram 31 óbitos de crianças e adolescentes, redução de 16,2% nos casos.

Tabela 10: Faixa etária dos óbitos de crianças e adolescentes em 2019 e 2020

Faixa etária	2019		2020	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Óbito Fetal	17	45,9%	14	45,2%
De 0 a 6 dias	9	24,3%	10	32,3%
De 7 a 27 dias	1	2,7%	2	6,5%
De 28 dias a 1 ano	4	10,8%	2	6,5%
De 1 a 5 anos	2	5,4%	1	3,2%
De 6 a 11 anos	1	2,7%	-	-
De 12 a 17 anos	3	8,1%	2	6,5%
Total	37	100,0%	31	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SIM, 2019, 2020

Tabela 11: Causa de morte das crianças e adolescentes em 2020

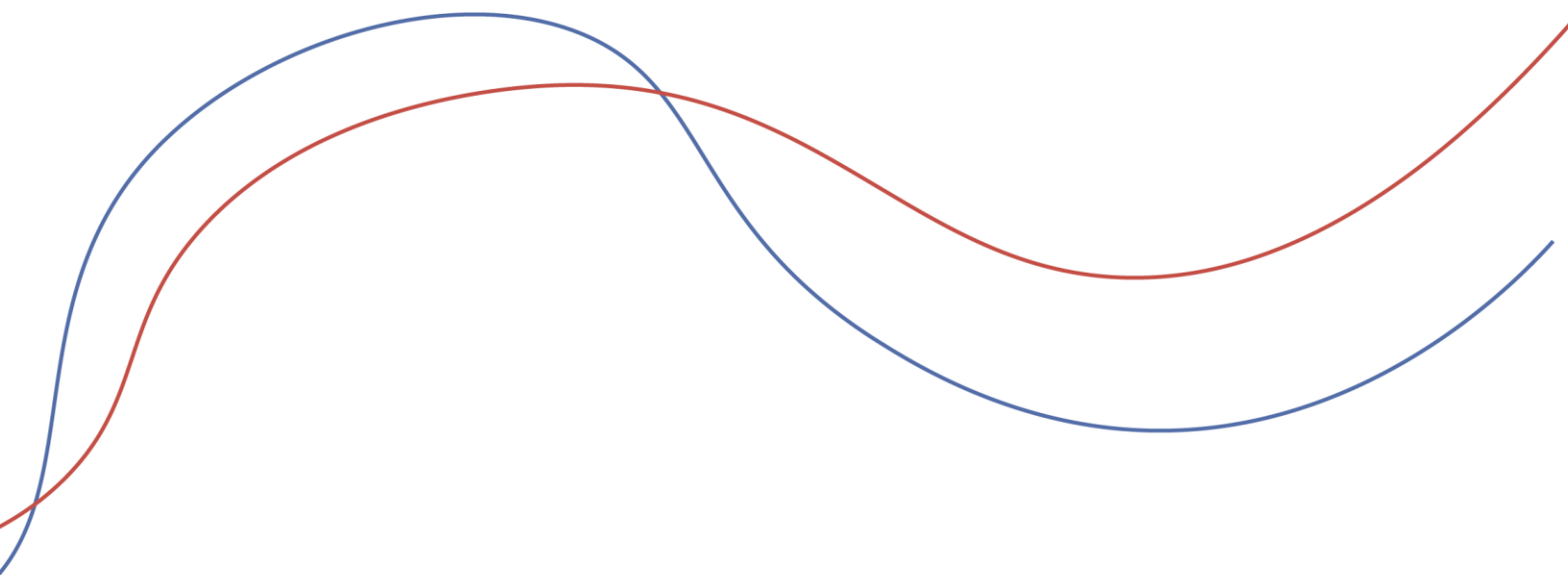
Causa da morte	Óbito fetal		Menores de 1 ano		De 1 a 17 anos		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Algumas afecções originadas no período perinatal	16	94,1%	9	64,3%	-	-	25	67,6%
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-	1	16,7%	1	2,7%
Causas externas de morbidade e de mortalidade	-	-	-	-	2	33,3%	2	5,4%
Doenças do aparelho digestivo	-	-	1	7,1%	-	-	1	2,7%
Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	1	16,7%	1	2,7%
Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	-	1	16,7%	1	2,7%
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1	5,9%	4	28,6%	1	16,7%	6	16,2%
Total Geral	17	100,0%	14	100,0%	6	100,0%	37	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SIM, 2019

Tabela 12: Causa de morte das crianças e adolescentes em 2020

Causa da morte	Óbito fetal		Menores de 1 ano		De 1 a 17 anos		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Algumas afecções originadas no período perinatal	14	-	12	85,7%	-	-	26	83,9%
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	1	7,1%	-	-	1	3,2%
Causas externas de morbidade e de mortalidade	-	-	-	-	1	33,3%	1	3,2%
Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	-	1	33,3%	1	3,2%
Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	1	33,3%	1	3,2%
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	1	7,1%	-	-	1	3,2%
Total Geral	14	100,0%	14	100,0%	3	100,0%	31	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SIM, 2020



No ano de 2019, as Regiões 5 e 14 se destacam com a maior e menor taxa de mortalidade da população de 1 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 300,0% e (+) 50,0%.

Regiões Geográficas	População de 1 a 17 anos	Óbitos da população de 1 à 17 anos	Indicador (por mil hab.)
Região 3	3.604	-	-
Região 10	1.798	-	-
Região 7	1.713	-	-
Região 12	2.053	-	-
Região 6	2.697	-	-
Região 1	570	-	-
Região 4	1.120	-	-
Região 16	1.007	-	-
Região 2	1.692	-	-
Região 15	304	-	-
Região 11	1.641	-	-
Região 14	3.035	1	0,3
Região 13	2.732	1	0,4
Região 9	2.027	1	0,5
Região 8	1.839	1	0,5
Região 5	2.524	2	0,8
Município	30.356	6	0,2

Indicador 22: Mortalidade da população de 1 a 17 anos em 2019

Definição: óbitos da população de 1 à 17 anos, dividido pela população da mesma idade, vezes 1000

Menor Valor	Região 14	0,3
Média	Varginha	0,2
Maior Valor	Região 5	0,8

2,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Censo do IBGE de 2010 / Secretaria Municipal de Saúde - SIM, 2019

Sexo

Feminino



1

16,7%

Masculino



5

83,3%

Faixa Etária

10 a 19 anos	2	33,3%
20 a 34 anos	1	16,7%
35 a 59 anos	3	50,0%

No ano de 2020, as Regiões 15 e 12 se destacam com a maior e menor taxa de mortalidade da população de 1 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 3.200,0% e (+) 400,0%.

Regiões Geográficas	População de 1 a 17 anos	Óbitos da população de 1 a 17 anos	Indicador (por mil hab.)
Região 9	2.027	-	-
Região 4	1.120	-	-
Região 13	2.732	-	-
Região 2	1.692	-	-
Região 5	2.524	-	-
Região 16	1.007	-	-
Região 10	1.798	-	-
Região 1	570	-	-
Região 8	1.839	-	-
Região 7	1.713	-	-
Região 14	3.035	-	-
Região 3	3.604	-	-
Região 6	2.697	-	-
Região 12	2.053	1	0,5
Região 11	1.641	1	0,6
Região 15	304	1	3,3
Município	30.356	3	0,1

Indicador 23: Mortalidade da população de 1 a 17 anos em 2020

Definição: óbitos da população de 1 à 17 anos, dividido pela população da mesma idade, vezes 1000

Menor Valor	Região 12	0,5
Média	Varginha	0,1
Maior Valor	Região 15	3,3

6,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Censo do IBGE de 2010 / Secretaria Municipal de Saúde - SIM, 2020

Sexo

Feminino



2

66,7%

Masculino



1

33,3%

Faixa Etária

1 a 5 anos

1

33,3%

12 a 17 anos

2

66,7%

No ano de 2019, as Regiões 9 e 13 se destacam com a maior e menor taxa de mortalidade infantil entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 245,6% e (-) 36,7%.

Regiões Geográficas	Total de nascidos vivos	Óbitos de menores de 1 ano de idade	Indicador (por mil hab.)
Região 10	65	-	-
Região 7	76	-	-
Região 12	64	-	-
Região 6	112	-	-
Região 1	65	-	-
Região 4	59	-	-
Região 14	148	-	-
Região 2	73	-	-
Região 13	201	1	5,0
Região 11	146	1	6,8
Região 15	273	2	7,3
Região 3	132	2	15,2
Região 16	55	1	18,2
Região 8	109	2	18,3
Região 5	87	2	23,0
Região 9	110	3	27,3
Não informado	5	-	-
Município	1.780	14	7,9

Indicador 24: Mortalidade Infantil em 2019

Definição: óbitos de menores de 1 ano de idade, dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 1000

Menor Valor	Região 13	5,0
Média	Varginha	7,9
Maior Valor	Região 9	27,3

5,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Sexo

Feminino

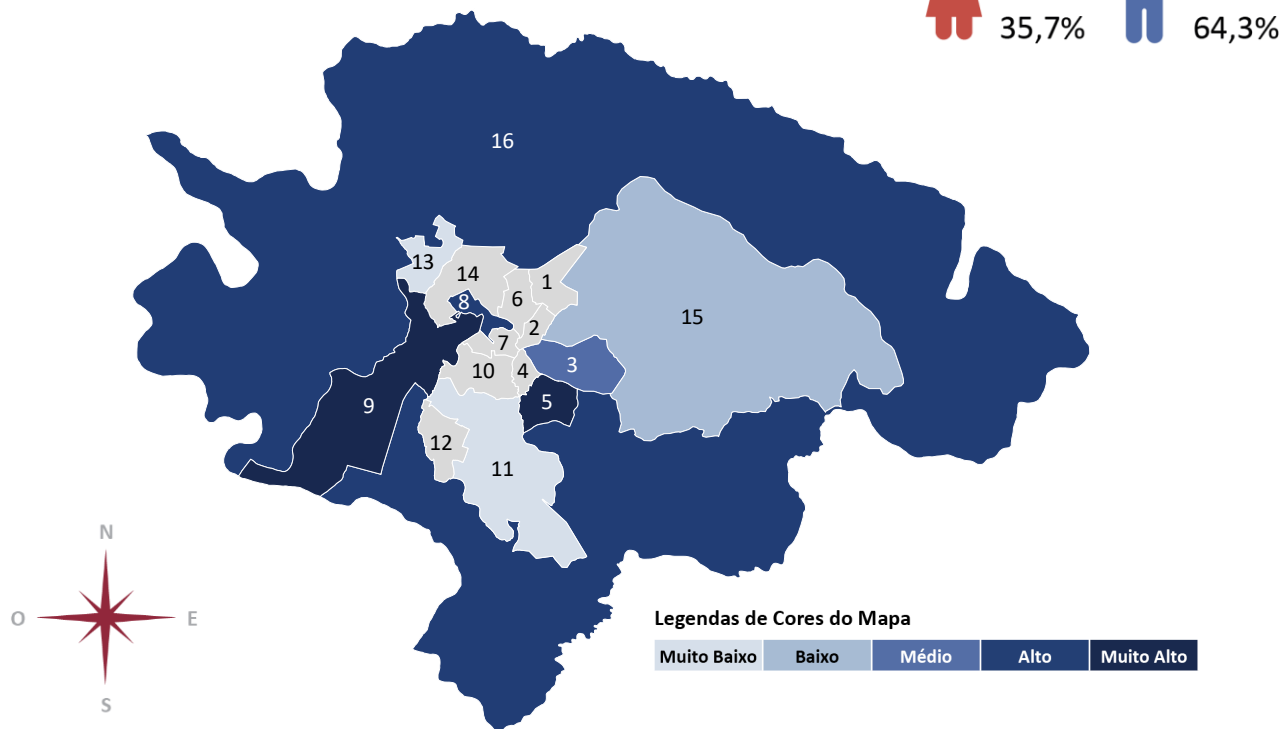


5
35,7%

Masculino



9
64,3%



Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

Fontes: Censo do IBGE, 2010 / Secretaria Municipal da Saúde – SINASC e SIM, 2020

No ano de 2020, as Regiões 13 e 15 se destacam com a maior e menor taxa de mortalidade infantil entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 194% e (-) 28,9%.

Regiões Geográficas	Total de nascidos vivos	Óbitos de menores de 1 ano de idade	Indicador (por mil hab.)
Região 6	103	-	-
Região 15	248	-	-
Região 14	138	-	-
Região 1	56	-	-
Região 12	41	-	-
Região 13	169	1	5,9
Região 9	147	1	6,8
Região 11	130	1	7,7
Região 5	104	1	9,6
Região 10	76	1	13,2
Região 7	66	1	15,2
Região 16	63	1	15,9
Região 2	58	1	17,2
Região 3	166	3	18,1
Região 4	43	1	23,3
Região 8	82	2	24,4
Não informado	5	-	-
Município	1.695	14	8,3

Indicador 25: Mortalidade Infantil em 2020

Definição: óbitos de menores de 1 ano de idade, dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 1000

Menor Valor	Região 15	5,9
Média	Varginha	8,3
Maior Valor	Região 13	24,4

4,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Sexo

Feminino

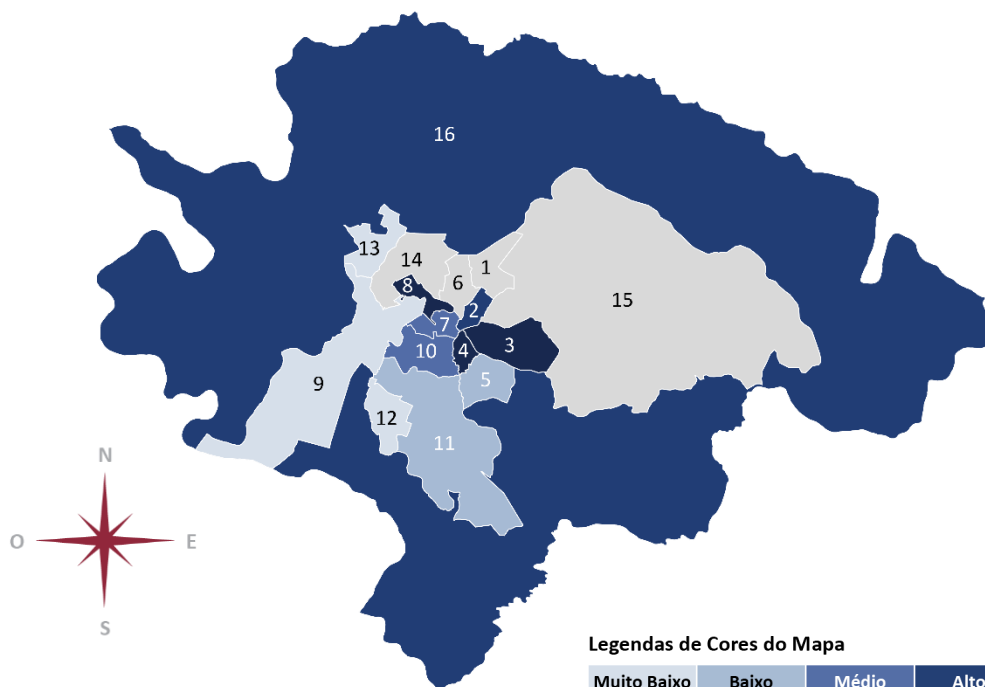


Masculino



39,3% 60,7%

Fontes: Censo do IBGE, 2010 / Secretaria Municipal da Saúde – SINASC e SIM, 2020



Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

7.3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN)

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) tem por objeto registrar e processar dados de agravos e doenças em saúde. É alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos de notificação compulsória, além de vir a indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica.

A notificação compulsória faz parte das ações de Vigilância Epidemiológicas e consiste na comunicação da ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de doenças relacionadas na Lista Nacional de Notificações Compulsórias, visando à adoção das medidas de controle pertinentes.

Foram registradas 2.688 notificações de agravos por doenças no município em 2019. Do total de notificações, 656 (24,4%) correspondem a crianças e adolescentes. Quanto ao perfil das crianças e adolescentes com agravos por doenças notificados, destaca-se a faixa etária de 0 a 5 anos com 43,6% e o sexo masculino com 51,7%.

Tabela 13: Faixa etária das crianças e adolescentes com notificações de agravo

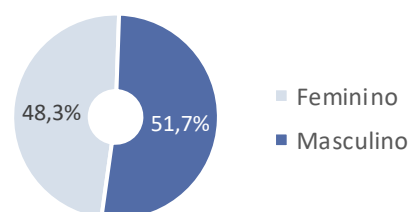
Faixa etária	Quant.	(%)	
De 0 a 5 anos	286	43,6%	
De 6 a 11 anos	164	25,0%	
De 12 a 17 anos	206	31,4%	
Total	656	100,0%	

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SINAN, 2019

Tabela 14: Sexo das crianças e adolescentes com notificações de agravo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	317	48,3%
Masculino	339	51,7%
Total	656	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SINAN, 2019



No ano de 2019, as Regiões 15 e 12 se destacam com a maior e menor taxa de notificação de agravos por doenças da população de 0 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 1.394,7% e (-) 68,4%.

Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Notificações de agravos por doenças	Indicador (por mil hab.)
Região 12	2.141	14	6,5
Região 6	2.847	34	11,9
Região 5	2.646	35	13,2
Região 9	2.110	29	13,7
Região 2	1.776	26	14,6
Região 7	1.786	27	15,1
Região 10	1.884	31	16,5
Região 14	3.196	57	17,8
Região 3	3.769	68	18,0
Região 1	598	12	20,1
Região 13	2.900	61	21,0
Região 4	1.186	27	22,8
Região 8	1.924	46	23,9
Região 11	1.734	43	24,8
Região 16	1.051	28	26,6
Região 15	315	97	307,9
Não informado	-	21	-
Município	31.863	656	20,6

Indicador 26: Notificação de agravos por doenças da população de 0 a 17 anos em 2019

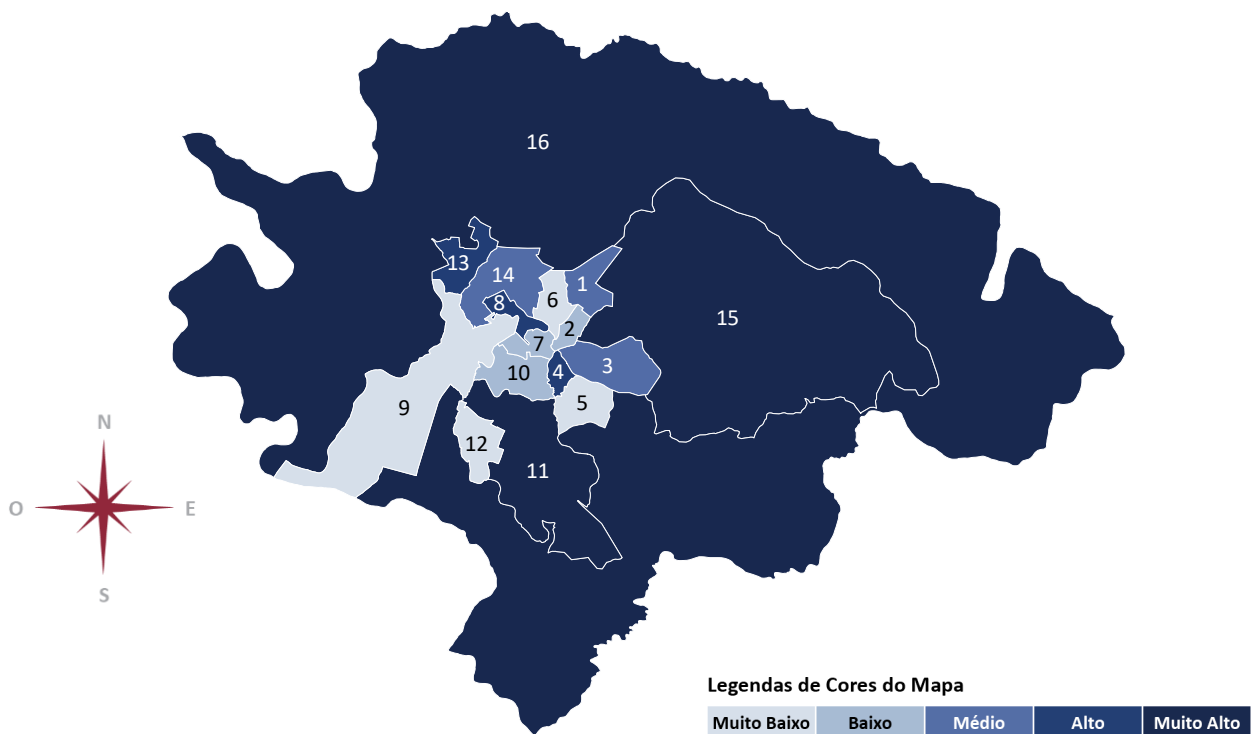
Definição: Notificações de agravos por doenças dividido pela População de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 12	6,5
Média	Varginha	20,6
Maior Valor	Região 15	307,9

47,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Censo do IBGE, 2010 / Secretaria Municipal da Saúde - SINAN, 2020
Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.



Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

Considerando a Classificação Internacional de Doenças (CID-10) o principal motivo dos agravos por doenças notificados em 2019 foi por "Exposição a outras forças mecânicas animadas e às não especificadas", que representa 41,3% do total de notificações.

Tabela 15: Tipo de doença por faixa etária ocorridas no ano de 2019

Tipo de doença	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Exposição a outras forças mecânicas animadas e às não especificadas	102	35,7%	105	64,0%	64	31,1%	271	41,3%
Agressão por meios não especificados	9	3,1%	8	4,9%	70	34,0%	87	13,3%
Efeito tóxico de substância não especificada	36	12,6%	5	3,0%	40	19,4%	81	12,3%
Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação	15	5,2%	19	11,6%	8	3,9%	42	6,4%
Caxumba [Parotidite epidêmica]	27	9,4%	9	5,5%	4	1,9%	40	6,1%
Varicela [Catapora]	16	5,6%	14	8,5%	2	1,0%	32	4,9%
Outras afecções originadas no período perinatal	29	10,1%	-	-	-	-	29	4,4%
Sífilis congênita não especificada	19	6,6%	-	-	-	-	19	2,9%
Meningite não especificada	15	5,2%	2	1,2%	-	-	17	2,6%
Infecção viral não especificada caracterizada por lesões da pele e membranas mucosas	9	3,1%	1	0,6%	1	0,5%	11	1,7%
Sífilis complicando a gravidez, o parto e o puerpério	-	-	-	-	6	2,9%	6	0,9%
Sífilis não especificada	1	0,3%	-	-	5	2,4%	6	0,9%
Toxoplasmose	1	0,3%	-	-	2	1,0%	3	0,5%
Contato com e exposição ao vírus da imunodeficiência humana [HIV]	2	0,7%	-	-	-	-	2	0,3%
Coqueluche não especificada	2	0,7%	-	-	-	-	2	0,3%
Enterite por rotavírus	2	0,7%	-	-	-	-	2	0,3%
Tuberculose respiratória, não especificada, sem menção de confirmação bacteriológica ou histológica	1	0,3%	-	-	1	0,5%	2	0,3%
Febre maculosa não especificada	-	-	-	-	1	0,5%	1	0,2%
Forma aguda da doença de Chagas, sem comprometimento cardíaco	-	-	1	0,6%	-	-	1	0,2%
Hepatite viral não especificada	-	-	-	-	1	0,5%	1	0,2%
Leptospirose não especificada	-	-	-	-	1	0,5%	1	0,2%
Total Geral	286	100,0%	164	100,0%	206	100,0%	656	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SINAN, 2019

No ano de 2020, as Regiões 15 e 12 se destacam com a maior e menor taxa de notificações de agravos por doenças na população de 0 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 34,8% e (-) 65,9%.

Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Notificações de agravos por doenças	Indicador (por mil hab.)
Região 12	2.141	10	4,7
Região 10	1.884	14	7,4
Região 4	1.186	9	7,6
Região 6	2.847	23	8,1
Região 5	2.646	23	8,7
Região 2	1.776	18	10,1
Região 7	1.786	20	11,2
Região 14	3.196	36	11,3
Região 8	1.924	22	11,4
Região 1	598	7	11,7
Região 9	2.110	26	12,3
Região 3	3.769	51	13,5
Região 16	1.051	16	15,2
Região 11	1.734	31	17,9
Região 13	2.900	54	18,6
Região 15	315	63	200,0
Não informado	-	18	-
Município	31.863	441	13,8

Indicador 27: Notificação de agravos por doenças da população de 0 a 17 anos em 2020

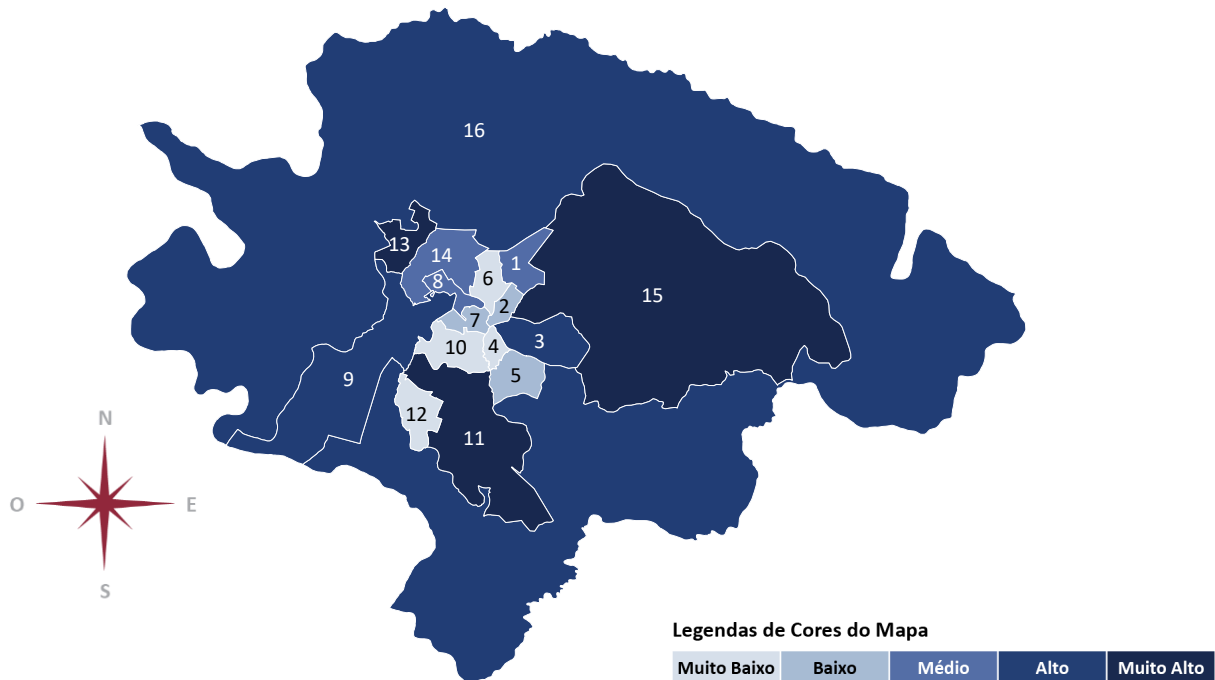
Definição: notificações de agravos por doenças da população de 0 a 17 anos, dividido pela população da mesma idade, vezes 1000

Menor Valor	Região 12	4,7
Média	Varginha	13,8
Maior Valor	Região 15	200,0

4,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Censo do IBGE, 2010 / Secretaria Municipal da Saúde - SINAN, 2020
Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.



Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

Considerando a Classificação Internacional de Doenças (CID-10) o principal motivo dos agravos por doenças notificados em 2020 foi por "Exposição a outras forças mecânicas animadas e às não especificadas", que representa 54,4% do total de notificações, também presente como o principal agravo nas 3 faixas etárias.

Tabela 16: Tipo de doença ocorridas no ano de 2020, por faixa etária.

Tipo de doença	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Exposição a outras forças mecânicas animadas e às não especificadas	104	49,8%	88	74,6%	48	42,1%	240	54,4%
Efeito tóxico de substância não especificada	30	14,4%	3	2,5%	30	26,3%	63	14,3%
Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação	11	5,3%	18	15,3%	12	10,5%	41	9,3%
Outras afecções originadas no período perinatal	24	11,5%	-	-	-	-	24	5,4%
Sífilis congênita não especificada	16	7,7%	-	-	-	-	16	3,6%
Caxumba [Parotidite epidêmica]	5	2,4%	5	4,2%	3	2,6%	13	2,9%
Varicela [Catapora]	6	2,9%	2	1,7%	4	3,5%	12	2,7%
Sífilis não especificada	2	1,0%	-	-	9	7,9%	11	2,5%
Meningite não especificada	5	2,4%	1	0,8%	-	-	6	1,4%
Sífilis complicando a gravidez, o parto e o puerpério	-	-	-	-	4	3,5%	4	0,9%
Contato com e exposição ao vírus da imunodeficiência humana [HIV]	2	1,0%	-	-	-	-	2	0,5%
Doença pelo vírus da imunodeficiência humana [HIV] não especificada	-	-	-	-	2	1,8%	2	0,5%
Leishmaniose visceral	1	0,5%	-	-	-	-	1	0,2%
Malária não especificada	-	-	1	0,8%	-	-	1	0,2%
Outras doenças da mãe, classificadas em outra parte, mas que complicam a gravidez o parto e o puerpério	-	-	-	-	1	0,9%	1	0,2%
Outras febres virais especificadas transmitidas por mosquitos	1	0,5%	-	-	-	-	1	0,2%
Paracoccidiodomicose	1	0,5%	-	-	-	-	1	0,2%
Poliomielite aguda não especificada	1	0,5%	-	-	-	-	1	0,2%
Toxoplasmose	-	-	-	-	1	0,9%	1	0,2%
Total Geral	209	100,0%	118	100,0%	114	100,0%	441	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SINAN, 2020

7.4. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição. Para tanto, utiliza-se do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)¹⁴ no monitoramento da situação alimentar e nutricional, de modo a agilizar os seus procedimentos e a estender sua cobertura a todo o país, na atenção a gestante e no crescimento e desenvolvimento das crianças, servindo de eixo para todo trabalho empreendido na rede de serviços, de forma especial na atenção básica de saúde, inclusive considerando o compromisso de sua universalização.

Comparando os dados do Município com o Estado de Minas Gerais e o Brasil percebe-se que o percentual de crianças e adolescentes com magreza acentuada é menor no município em todas as faixas etárias, porém o percentual de crianças e adolescentes com obesidade grave é maior.

Tabela 17: Estado nutricional das crianças de 0 a 5 anos no município

Estado nutricional	Varginha		Minas Gerais		Brasil	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Magreza acentuada	23	1,0%	18.415	3,2%	164.888	3,3%
Magreza	69	3,0%	20.863	3,6%	176.001	3,6%
Eutrofia	1.647	71,1%	371.880	64,1%	3.027.933	61,3%
Risco de sobrepeso	402	17,4%	96.780	16,7%	843.030	17,1%
Sobrepeso	114	4,9%	40.047	7,0%	386.426	7,8%
Obesidade	60	2,6%	32.579	5,6%	343.597	6,9%
Total	2.315	100,0%	580.564	100,0%	4.941.875	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SISVAN, 2019

¹⁴ Implantado em 1977 tem como proposta a organização de um sistema de informação para vigilância do estado nutricional e da situação alimentar da população brasileira. Sua regulamentação veio, posteriormente, em 1990, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 080 (16/10/1990) sendo sua existência a nível municipal considerada pré-requisito para o repasse de recursos federais para as ações de combate à desnutrição. A consolidação do Sistema é feita especialmente com o apoio de Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição e as Áreas Técnicas Estaduais em Alimentação e Nutrição existentes na quase totalidade dos estados e em centenas de municípios brasileiros. Destaca-se ainda que as ações de vigilância alimentar e nutricional realizadas com os usuários do SUS devem ser incorporadas às rotinas de atendimento na rede básica de saúde. O objetivo é a detecção precoce de situações de risco nutricional e à prescrição de ações que possibilitem prevenir agravos à saúde e reverter ao quadro de normalidade quando possível.

Tabela 18: Estado nutricional das crianças de 5 a 10 anos no município

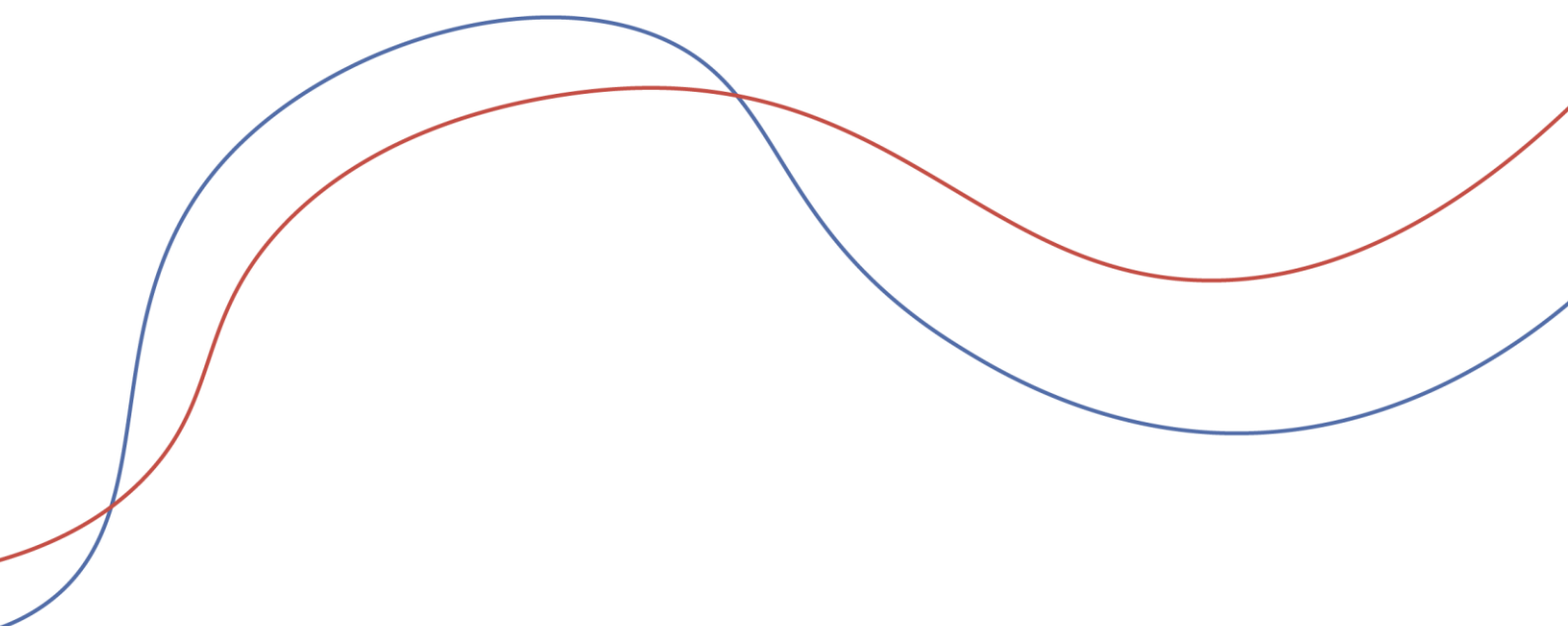
Estado nutricional	Varginha		Minas Gerais		Brasil	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Magreza Acentuada	7	0,8%	9.654	2,0%	101.435	2,3%
Magreza	23	2,5%	16.961	3,5%	154.785	3,4%
Eutrofia	597	64,2%	323.583	66,3%	2.974.046	66,2%
Sobrepeso	141	15,2%	73.493	15,1%	672.614	15,0%
Obesidade	102	11,0%	41.090	8,4%	369.373	8,2%
Obesidade Grave	60	6,5%	23.328	4,8%	223.309	5,0%
Total	930	100,0%	488.109	100,0%	4.495.562	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SISVAN, 2019

Tabela 19: Estado nutricional dos adolescentes no município

Estado nutricional	Varginha		Minas Gerais		Brasil	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Magreza Acentuada	6	0,5%	6.648	1,1%	57.907	1,1%
Magreza	30	2,6%	19.798	3,2%	160.882	3,1%
Eutrofia	677	58,6%	416.010	67,4%	3.474.694	67,8%
Sobrepeso	245	21,2%	110.275	17,9%	935.662	18,3%
Obesidade	147	12,7%	51.569	8,4%	405.427	7,9%
Obesidade Grave	51	4,4%	12.649	2,1%	92.063	1,8%
Total	1.156	100,0%	616.949	100,0%	5.126.635	100,0%

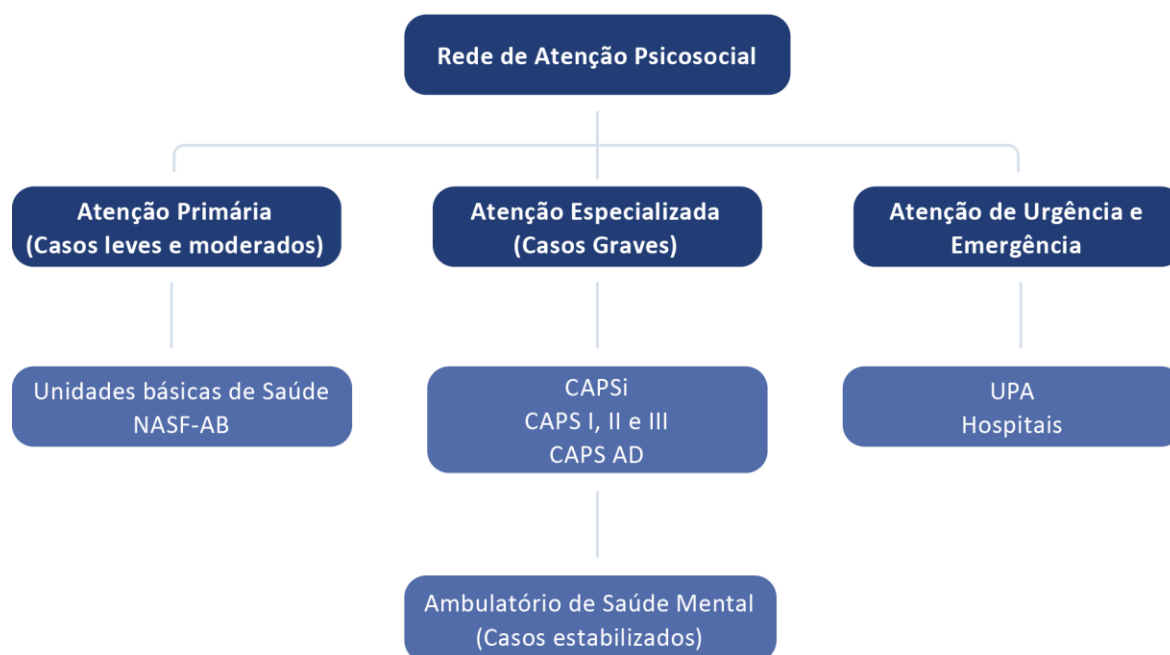
Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - SISVAN, 2019



7.5. SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

A Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas é responsável pelas ações estratégicas e diretrizes voltadas para a assistência e atendimento de pessoas com necessidade de tratamento e cuidados específicos em saúde mental, de forma integral e gratuita pelas unidades públicas da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Abrange o atendimento voltado para distúrbios mentais, como depressão, ansiedade, esquizofrenia, transtorno afetivo bipolar, transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos devido ao uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas como álcool e outras drogas.

Os principais atendimentos em saúde mental são realizados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que compõem a atenção especializada, os atendimentos de crianças e adolescentes são realizados pelo CAPSi¹⁵.



¹⁵ Segundo diretriz do Ministério da Saúde, cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes comportam o CAPSi, equipamento responsável por centralizar os atendimentos de crianças e adolescentes para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas.

As Regiões 15 e 12 se destacam com a maior e menor taxa de acompanhamento de crianças e adolescentes pelo CAPSi entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 34,3% e (-) 67,1%.

Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Crianças e adolescentes	Indicador (por mil hab.)
Região 12	2.141	10	4,7
Região 7	1.786	12	6,7
Região 6	2.847	29	10,2
Região 2	1.776	21	11,8
Região 9	2.110	25	11,8
Região 3	3.769	49	13,0
Região 14	3.196	42	13,1
Região 5	2.646	35	13,2
Região 10	1.884	25	13,3
Região 16	1.051	16	15,2
Região 13	2.900	48	16,6
Região 1	598	10	16,7
Região 11	1.734	29	16,7
Região 4	1.186	22	18,5
Região 8	1.924	37	19,2
Região 15	315	44	139,7
Não informado	-	3	-
Município	31.863	457	14,3

Indicador 28: Acompanhamento de crianças e de adolescentes pelo Centro de Apoio Psicossocial Infantil – CAPSi

Definição: crianças e adolescentes acompanhadas pelo CAPSi, dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

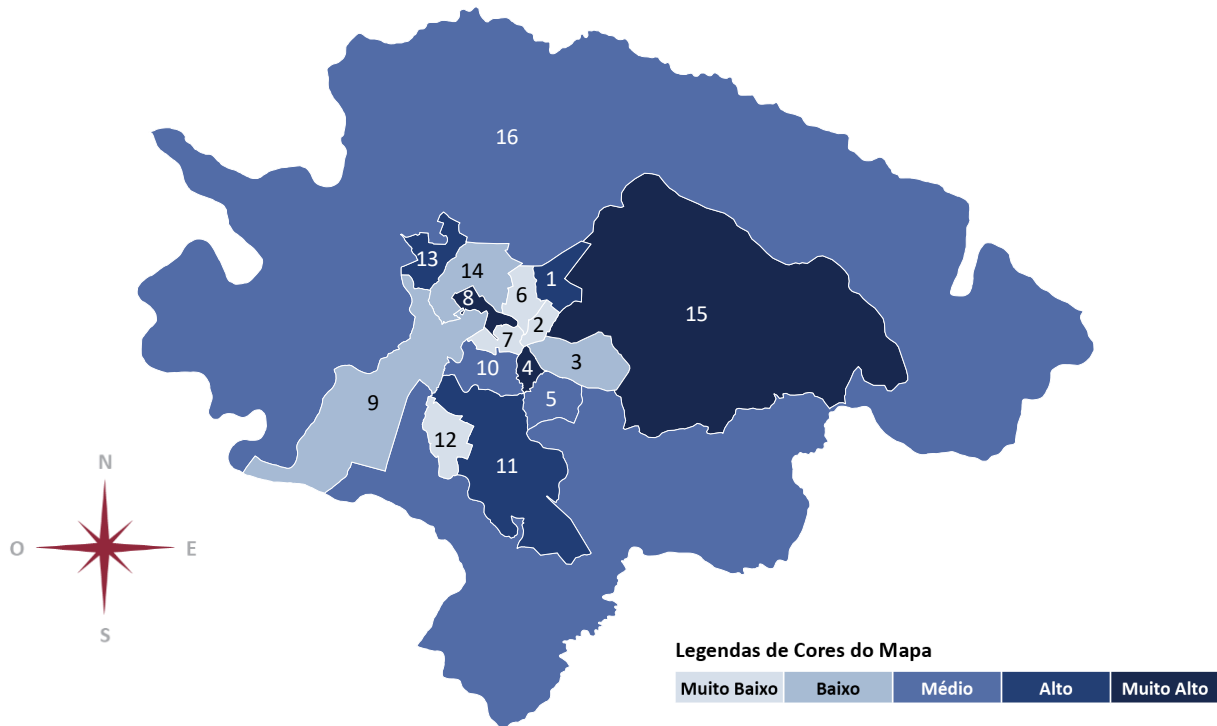
Menor Valor	Região 12	4,7
Média	Varginha	14,3
Maior Valor	Região 15	139,7

4,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010 / Secretaria Municipal de Saúde - CAPSi, 2019

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.



Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

O principal motivo de acompanhamento no CAPSi foi por demanda de saúde mental, com 93,1% do total. Avaliando o Grupo do CID, os transtornos de humor representaram 42,2% seguidos de transtornos do comportamento que somaram mais 30,5% dos casos.

Tabela 20: Motivo do acompanhamento no CAPSi

Motivo	Quant.	(%)
Transtornos mentais	429	93,1%
Álcool ou outra droga	32	6,9%
Total	461*	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - CAPSi, 2019

*A mesma criança ou adolescente pode ser acompanhada por mais de um motivo

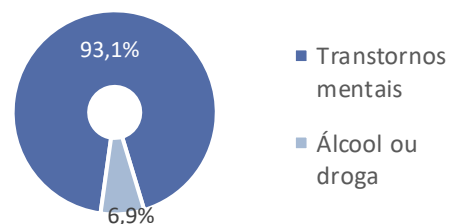


Tabela 21: Sexo das crianças e adolescentes acompanhadas no CAPSi

Sexo	Quant.	(%)
Masculino	192	41,6%
Feminino	269	58,4%
Total	461*	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - CAPSi, 2019

*A mesma criança ou adolescente pode ser acompanhada por mais de um motivo

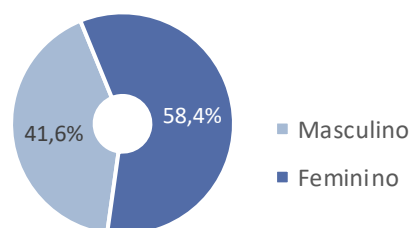
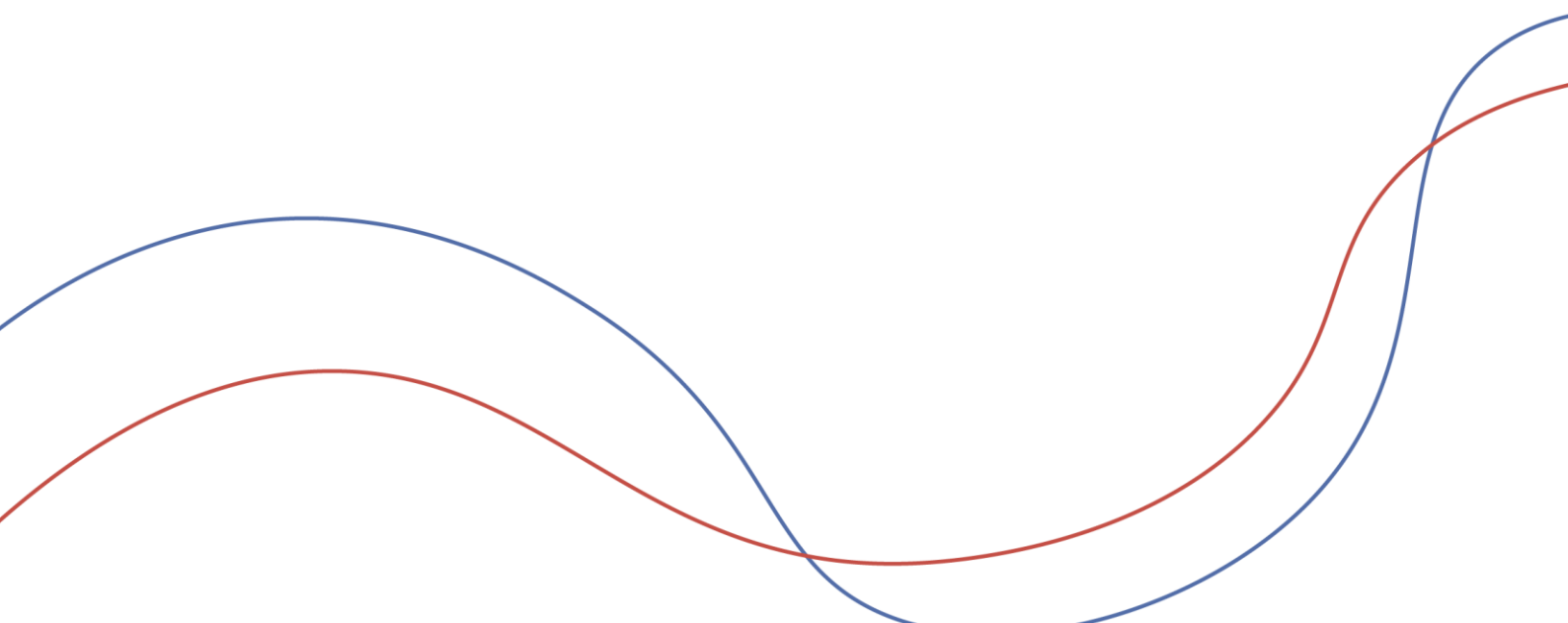


Tabela 22: Faixa etária das crianças e adolescentes acompanhadas no CAPSi

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	71	15,4%
De 6 a 11 anos	204	44,3%
De 12 a 17 anos	186	40,3%
Total	461*	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - CAPSi, 2019

*A mesma criança ou adolescente pode ser acompanhada por mais de um motivo



7.6. NOTIFICAÇÕES DE VIOLAÇÕES DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE NO CONSELHO TUTELAR

As Regiões 15 e 4 se destacam com a maior e menor taxa de denúncias de violações do direito à vida e saúde entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 133,3% e (-) 77,8%.

Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Total de Notificações	Indicador (por mil hab.)
Região 4	1.186	1	0,8
Região 12	2.141	3	1,4
Região 14	3.196	5	1,6
Região 10	1.884	3	1,6
Região 11	1.734	3	1,7
Região 13	2.900	7	2,4
Região 8	1.924	5	2,6
Região 9	2.110	6	2,8
Região 6	2.847	9	3,2
Região 1	598	2	3,3
Região 7	1.786	6	3,4
Região 3	3.769	14	3,7
Região 5	2.646	10	3,8
Região 2	1.776	8	4,5
Região 16	1.051	5	4,8
Região 15	315	26	82,5
Outro município	-	1	-
Município	31.863	114	3,6

Indicador 29: Denúncias de violações do Direito à Vida e Saúde

Definição: denúncias de violação do direito à vida e saúde de crianças e adolescentes, dividido pela população de 0 a 17 anos, vezes 1000

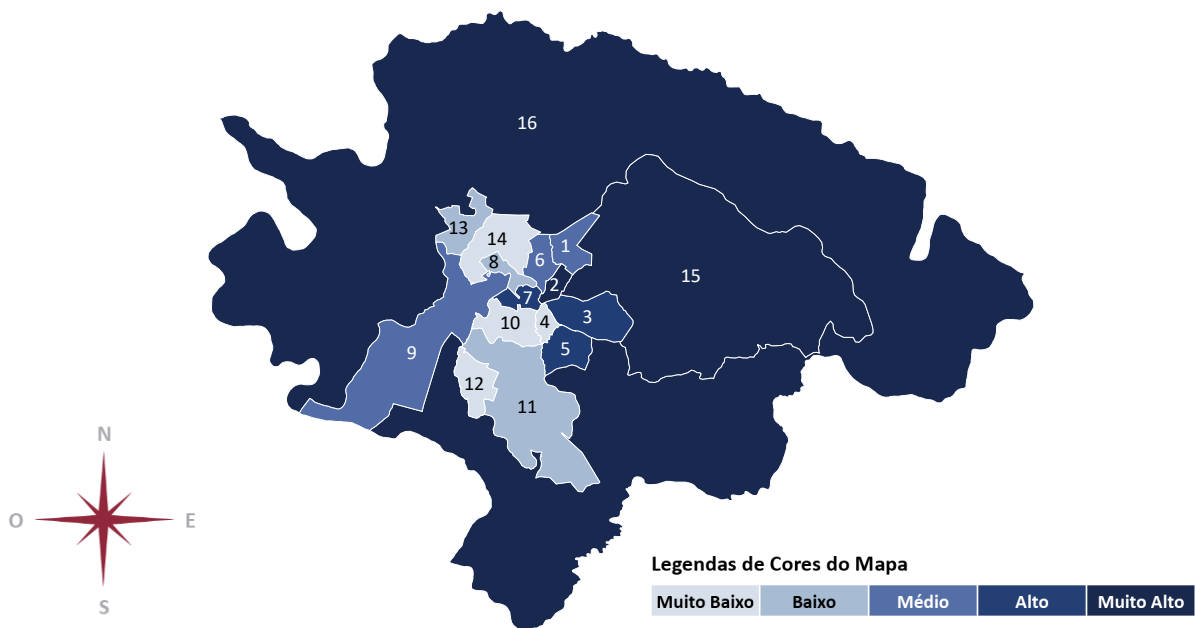
Menor Valor	Região 4	0,8
Média	Varginha	3,6
Maior Valor	Região 15	82,5

6,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010 / Conselho Tutelar, 2019

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.



Do total de 114 violações ao eixo de vida e saúde, 112 (98,2%) são por posse ou uso de álcool e/ou drogas pela criança ou adolescente e 2 (1,8%) são casos de gravidez na adolescência.

Tabela 23: Fatos comunicados relacionados a violação do direito à liberdade, respeito e dignidade

Categoria do fato	Quant.	(%)
Posse ou uso de álcool e/ou drogas pela criança ou adolescente	112	98,2%
Gravidez na adolescência	2	1,8%
Total	114	100,0%

Fonte: Conselho Tutelar, 2019

7.6. MAPA SOCIAL DO DIREITO À VIDA E SAÚDE

Os indicadores do direito à vida e saúde indicam as regiões prioritárias de atenção: as regiões 5 (Sion 4); 13 (Corcetti); 15 (novo Tempo) e 16 (rural), são prioritárias de atenção do gestor, para ações relacionadas ao direito fundamental à Vida e à Saúde.

Indicadores do Direito à Vida e Saúde – 11 indicadores														
Média Geral	14,5	10,3%	4,0%	13,4%	9,5%	1,5%	0,2	7,9	20,6	14,3	3,6	Classificação Total		
	>	>	>	>	>	>	>	>	>	>	>			
Regiões Geográficas	Taxa de Natalidade	Gravidez na adolescência de 10 a 19 anos (OMS)	Gravidez na adolescência (ECA)	Pré-natal insuficiente	Baixo Peso ao Nascer	Nascidos Vivos com Anomalia Congênita	Mortalidade da população de 1 a 17 anos	Mortalidade Infantil	Notificação de agravos por doenças da população de 0 a 17 anos	Acompanhamento de crianças e de adolescentes pelo CAPSi	Denúncias de violações do Direito à Vida e Saúde	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região	
10	7,7	3,1%	3,1%	15,4%	4,6%	0,0%	0,0	0,0	16,5	13,3	1,6	1	9,1%	
6	9,8	16,1%	10,7%	9,8%	2,7%	0,9%	0,0	0,0	11,9	10,2	3,2	2	18,2%	
14	11,3	4,1%	1,4%	10,1%	8,1%	2,7%	0,3	0,0	17,8	13,1	1,6	2	18,2%	
12	9,8	10,9%	4,7%	6,2%	6,2%	1,6%	0,0	0,0	6,5	4,7	1,4	3	27,3%	
2	10,6	6,8%	4,1%	12,3%	6,8%	2,7%	0,0	0,0	14,6	11,8	4,5	3	27,3%	
11	24,0	8,9%	2,1%	10,3%	6,2%	0,7%	0,0	6,8	24,8	16,7	1,7	3	27,3%	
7	9,1	17,1%	6,6%	26,3%	15,8%	0,0%	0,0	0,0	15,1	6,7	3,4	4	36,4%	
9	12,3	6,4%	0,9%	20,0%	14,5%	0,0%	0,5	27,3	13,7	11,8	2,8	4	36,4%	
1	31,0	12,3%	6,2%	9,2%	7,7%	1,5%	0,0	0,0	20,1	16,7	3,3	4	36,4%	
3	9,9	16,7%	6,8%	15,2%	9,1%	1,5%	0,0	15,2	18,0	13,0	3,7	5	45,5%	
4	12,6	6,8%	1,7%	13,6%	11,9%	5,1%	0,0	0,0	22,8	18,5	0,8	5	45,5%	
8	10,3	5,5%	2,8%	16,5%	11,0%	0,9%	0,5	18,3	23,9	19,2	2,6	6	54,5%	
5	9,4	11,5%	2,3%	13,8%	11,5%	5,7%	0,8	23,0	13,2	13,2	3,8	7	63,6%	
13	21,7	12,4%	1,5%	14,4%	11,4%	0,5%	0,4	5,0	21,0	16,6	2,4	7	63,6%	
15	267,4	11,4%	5,5%	11,7%	9,9%	1,5%	0,0	7,3	307,9	139,7	82,5	7	63,6%	
16	17,8	12,7%	7,3%	14,5%	16,4%	1,8%	0,0	18,2	26,6	15,2	4,8	10	90,9%	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

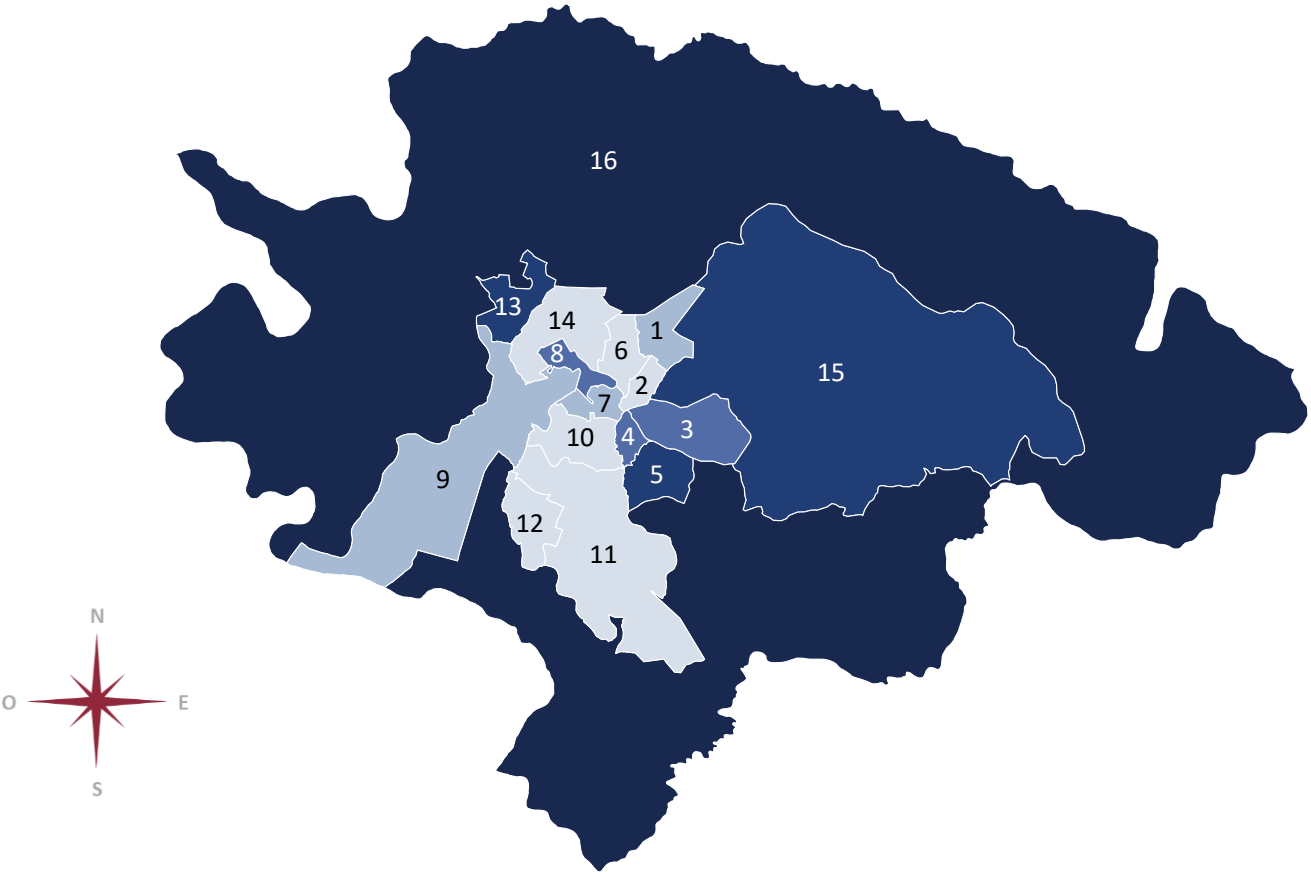
1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

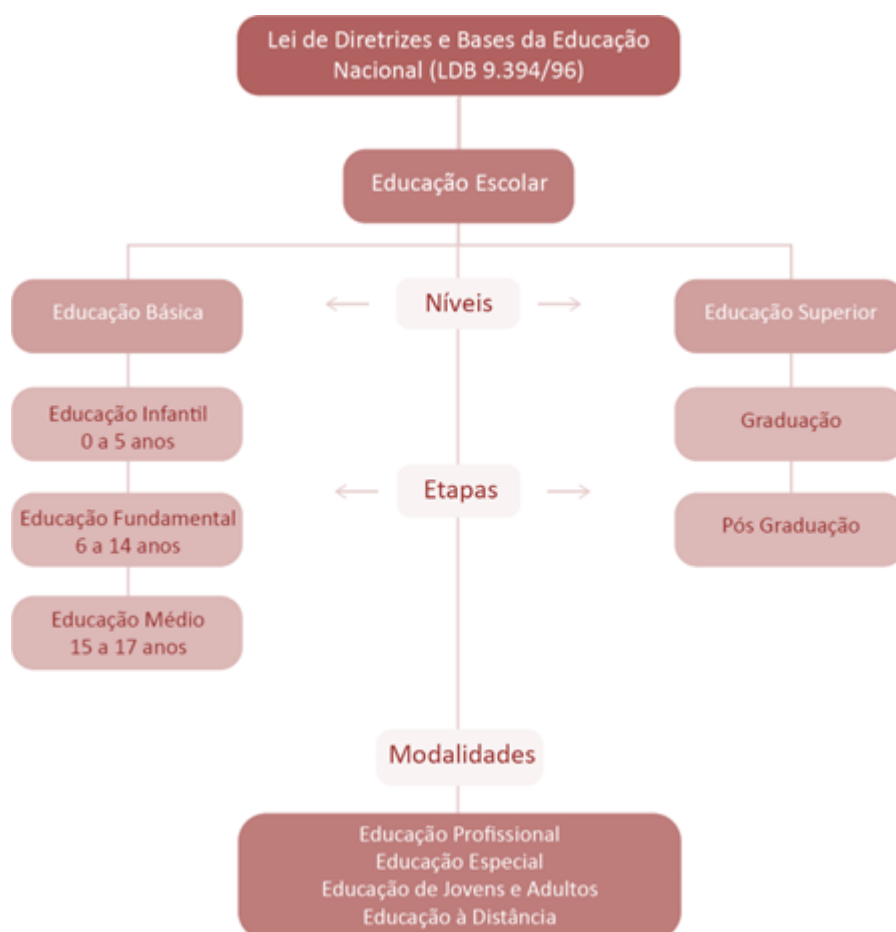
8. INDICADORES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

A educação é direito fundamental social previsto no Artigo 6º e 205 e seguintes da Constituição Federal - dever da União, dos Estados e municípios – devendo ser assegurado de maneira ampla, irrestrita, obrigatória e gratuita a todas as crianças e adolescentes, incluindo os que estejam internados ou cumprindo medida socioeducativa, ou àqueles que não tiveram acesso em idade própria.

O Estatuto da Criança e do Adolescente possui papel vital na reiteração da educação como eixo de direito fundamental, integrado ao acesso ao esporte, a cultura e ao lazer, para o pleno desenvolvimento da pessoa humana e para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho.

A educação enquanto direito fundamental e política pública - compreende a educação infantil, o ensino fundamental e médio - é competência nacional do Ministério da Educação (MEC), regulamentada através de instrumentos normativos, como a Lei de Diretrizes Bases da Educação (LDB)¹⁶, do Plano Nacional de Educação (PNE), da Política Nacional de Educação Infantil, de portarias do MEC, dentre outros.

Organograma do fluxo de atendimento do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer



¹⁶Aprovada em 1996, regulamenta o sistema educacional no Brasil, público ou privado, da educação básica ao ensino superior. Trata ainda das modalidades como a educação especial; à distância; profissional e tecnológica; jovens e adultos; e indígena.

Neste mesmo sentido, o Estatuto reforça a importância dos valores culturais, históricos, da expressão artística, da liberdade de criação e da prática da educação física, do esporte e de atividades de lazer, individual ou em grupo, para o desenvolvimento de competências pessoais e coletivas, no resgate de princípios e valores, e para o enfrentamento de problemáticas sociais como desigualdade, preconceito, saúde, drogadição, violência, desemprego e educação.

Ao longo dos anos o esporte foi ganhando espaço como política pública e tratado como dever do Estado, com a efetivação da Política Nacional do Esporte, tendo como diretriz a democratização do seu acesso, sua intersetorialidade e articulação com as demais políticas públicas, por meio de uma rede de cooperação entre todas as esferas de governo, da sociedade civil e entidades públicas e privadas. A cultura, por sua vez, ganhou destaque no país com a publicação da Lei Rouanet, Lei nº 8.313/1991, que traça as diretrizes para a cultura nacional, tendo como base o exercício dos direitos culturais, o livre acesso, e a promoção, a proteção e valorização das expressões culturais nacionais.

Tratar da educação na perspectiva de um diagnóstico é uma tarefa complexa, uma vez que vários são os fatores que devem ser analisados e considerados, relacionando desde o acesso à educação, à permanência no sistema escolar, ao desempenho educacional e ao progresso do aluno, a qualidade do ensino e da infraestrutura escolar, dentre outros. Outro desafio é a falta de um banco de dados ou de um procedimento nacional que permita mensurar o acesso as atividades esportivas e culturais.

Para tal intento, foram utilizadas como referência neste diagnóstico fontes oficiais como o utilizadas para subsidiar a formulação das políticas educacionais nas diferentes esferas de governo, como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)¹⁷, com destaque ao Censo Escolar (2018) e ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Todavia, é importante destacar que tais fontes compreendem apenas as informações de crianças e adolescentes que estão na escola, ignorando aqueles que estão fora dela e que não é possível sua abertura por território para cálculo de indicadores, apenas de dados complementares. Por este motivo também serão utilizados os dados do Censo Demográfico (IBGE, 2010), para traçar um panorama educacional territorial, incluindo a perspectiva da população fora da escola. Paralelamente também serão apresentados os indicadores calculados com base na projeção populacional da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE). Foram utilizados ainda como fonte outras informações da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude e do Conselho Tutelar, como projetos e programas e ações de promoção à educação, ao esporte e ao Lazer.

¹⁷Autarquia vinculada ao Ministério da Educação e responsável pelas estatísticas educacionais, pelas avaliações, exames e indicadores da educação básica e superior, dentre outros

As Regiões 15 e 14 se destacam com a maior e menor percentual da população não alfabetizada com idade de 12 a 17 anos entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 262,5% e (-) 62,5%.

Regiões Geográficas	População de 12 a 17 anos	População não alfabetizada de 12 a 17 anos	Indicador (%)
Região 1	211	-	-
Região 14	1.225	4	0,3%
Região 2	649	3	0,5%
Região 4	432	3	0,7%
Região 5	986	7	0,7%
Região 9	842	6	0,7%
Região 8	793	6	0,8%
Região 6	1.048	8	0,8%
Região 10	748	6	0,8%
Região 7	716	6	0,8%
Região 13	987	9	0,9%
Região 3	1.345	14	1,0%
Região 12	855	9	1,1%
Região 11	610	7	1,1%
Região 16	373	5	1,3%
Região 15	104	3	2,9%
Município	11.924	96	0,8%

Fonte: IBGE, 2010

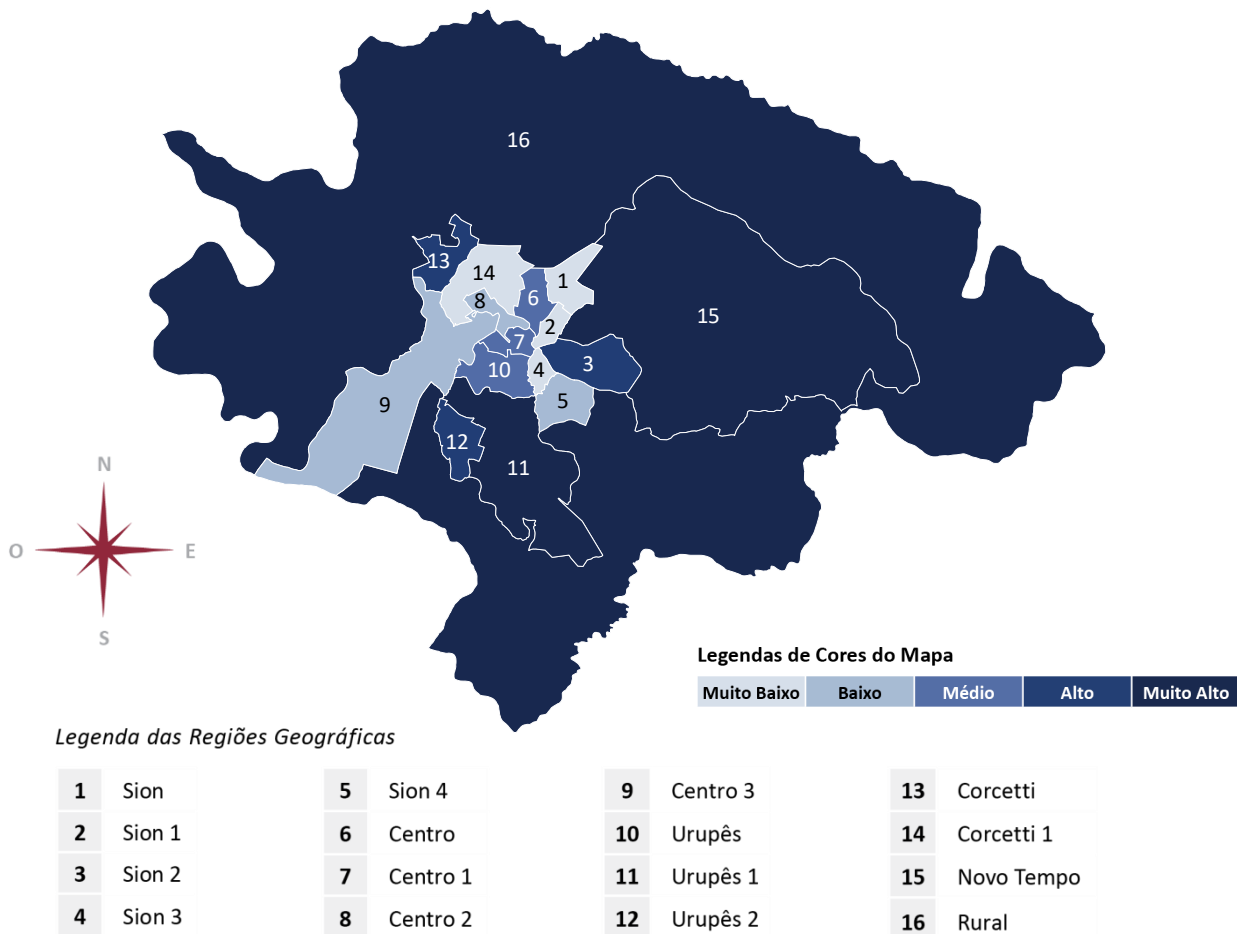
Indicador 30: População não alfabetizada com idade de 12 a 17 anos

Definição: população não alfabetizada com idade de 12 a 17 anos, dividido pela população da mesma idade, vezes 100

Menor Valor	Região 14	0,3%
Média	Varginha	0,8%
Maior Valor	Região 15	2,9%

9,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

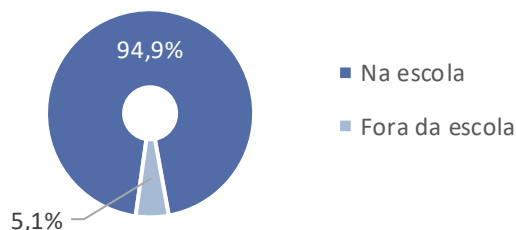


Os dados do Censo Demográfico de 2010 mostram que, dos 22.682 habitantes com idade de 6 a 17 anos, 1.160 (5,1%) não frequentam ou nunca frequentaram creche ou escola.

Tabela 24: Crianças e adolescentes fora da escola

Crianças e adolescente	Quant.	(%)
Na escola	21.522	94,9%
Fora da escola	1.160	5,1%
Total	22.682	100,0%

Fonte: IBGE, 2010



8.1. CENSO ESCOLAR DE 2019

Realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação, é o principal instrumento de levantamento e fonte de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional, cujos dados são fornecidos pelas escolas públicas e privadas, abrangendo a educação básica, regular, especial, de jovens e adultos e profissional.

A partir dos dados do Censo é possível montar um panorama da educação, pois são sistematizados desde o número de matrículas, até informações de rendimento, do espaço físico e infraestrutura das escolas, do transporte de alunos, alimentação, das funções docentes, outros.

No ano de 2019, o município tinha 17.715 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos matriculadas. Destes, 54,7% estão na rede municipal e outros 39,9% na rede privada.

Tabela 25: Matriculados de 0 a 17 anos por dependência administrativa e localização em 2019

Dependência Administrativa	Rural		Urbana		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Estadual	-	-	795	4,6%	795	4,5%
Federal	15	5,5%	149	0,9%	164	0,9%
Municipal	260	94,5%	9.433	54,1%	9.693	54,7%
Privada	-	-	7.063	40,5%	7.063	39,9%
Total Geral	275	1,6%	17.440	98,4%	17.715	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019

Além disso, 10.605 (59,9%) estão cursando o ensino fundamental (+ EJA) e 851 (12,1%) o ensino médio (+ Curso Técnico Integrado).

Tabela 26: Matriculados de 0 a 17 anos por etapa de ensino em 2019

Etapa de ensino	Quant.	(%)
Ensino fundamental	10.588	59,8%
Educação infantil	5.532	31,2%
Ensino médio	851	4,8%
Não se aplica	680	3,8%
Curso Técnico - Concomitante	46	0,3%
EJA Ensino Fundamental	17	0,1%
Curso FIC Concomitante	1	0,0%
Total	17.715	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019

Em relação a faixa etária, 70,7% das crianças e adolescentes matriculadas no ensino fundamental (+ EJA) tem de 6 a 11 anos e 100% das matriculadas no ensino médio (+ Curso Técnico Integrado) tem de 12 a 17 anos.

Tabela 27: Matriculados de 0 a 17 anos por faixa etária em 2019

Faixa etária	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	2	0,0%	-	-	2	0,0%
De 6 a 11 anos	7.503	70,7%	-	-	7.503	65,5%
De 12 a 17 anos	3.100	29,2%	851	100,0%	3.951	34,5%
Total Geral	10.605	92,6%	851	7,4%	11.456	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019

Tabela 28: Matriculados de 0 a 17 anos em classes especiais

Classe especial	Quant.	(%)	
Não	16.920	95,5%	
Não se aplica	680	3,8%	
Sim	115	0,6%	
Total	17.715	100,0%	

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019

Tabela 29: Matriculados de 0 a 17 anos em classes especiais por etapa

Classe especial	Quant.	(%)	
Educação Infantil	25	21,7%	
Ensino Fundamental	90	78,3%	
Ensino Médio	-	-	
Total	115	100,0%	

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019

Quanto à algumas características dos alunos, 13,1% utilizam o transporte escolar, 4,4% têm indicação de "aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação" e 0,2% frequentam o EJA.

Tabela 30: Características dos matriculados em 2019

Característica	Quant.	Total	(%)
Matriculados de 0 a 17 anos que utilizam transporte escolar	919	7.021	13,1%
Matriculados de 0 a 17 anos deficientes que estão na Escola	311	7.021	4,4%
Matriculados de 15 a 17 anos no EJA	17	7.021	0,2%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019

Nota: Tanto o transporte Público Estadual quanto os alunos que estudam em turma especial podem ter erros de digitação do Censo Escolar porque são poucos os respondentes.

Dentre os tipos de deficiência, destaca-se a deficiência intelectual com 61,3%, transtorno do espectro autista com 11,6% e deficiência física com 10,5%. Não foram registrados casos de surdo-cegueira ou de altas habilidades/superdotação. É importante observar que as crianças e adolescentes matriculadas poderiam apresentar mais de um tipo de deficiência.

Tabela 31: Tipo de deficiência dos matriculados de 0 a 17 anos

Tipo de deficiência	Quant.	(%)	
Deficiência intelectual	233	61,3%	
Transtorno do espectro autista	44	11,6%	
Deficiência física	40	10,5%	
Deficiência múltipla	30	7,9%	
Baixa visão	20	5,3%	
Deficiência auditiva	10	2,6%	
Cegueira	2	0,5%	
Surdez	1	0,3%	
Surdocegueira	-	-	
Altas habilidades/superdotação	-	-	
Total	380	100,0%	

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019

8.1.1. Infraestrutura das Escolas

De acordo com os dados do censo escolar, o município contava, em 2019, com 155 escolas, sendo 26 rurais, todas da rede municipal, e 129 urbanas. Das escolas na região urbana, destaca-se a predominância da rede privada (55,8%) e municipal (32,6%).

Tabela 32: Escolas do município por dependência administrativa e localização

Dependência Administrativa	Rural		Urbana		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Estadual	-	-	14	10,9%	14	9,0%
Federal	-	-	1	0,8%	1	0,6%
Municipal	26	100,0%	42	32,6%	68	43,9%
Privada	-	-	72	55,8%	72	46,5%
Total Geral	26	16,8%	129	83,2%	155	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019

Tabela 33: Escolas possuem site ou blog

Possui site ou blog	Estadual		Federal		Municipal		Privada		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim	7	50,0%	1	100,0%	25	36,8%	25	34,7%	58	37,4%
Não	7	50,0%	-	-	5	7,4%	3	4,2%	15	9,7%
Não se aplica	-	-	-	-	38	55,9%	44	61,1%	82	52,9%
Total Geral	14	9,0%	1	0,6%	68	43,9%	72	46,5%	155	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019

Complementando a estrutura física das escolas os espaços são 100% compartilhados com a comunidade pela rede Federal, e na segunda posição a rede estadual aparece com 57,1%, e a que menos compartilha é a rede privada. A rede privada é a que mais possui infraestrutura externa (46,5%), seguida pela rede municipal com 43,9%. A rede Federal é a que menos possui infraestrutura nas áreas externas das escolas (0,6%) se comparada com as demais redes.

Tabela 34: Escolas compartilham espaços para interação escola-comunidade

Compartilha espaços	Estadual		Federal		Municipal		Privada		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim	8	57,1%	1	100,0%	21	30,9%	12	16,7%	42	27,1%
Não	6	42,9%	-	-	9	13,2%	16	22,2%	31	20,0%
Não se aplica	-	-	-	-	38	55,9%	44	61,1%	82	52,9%
Total Geral	14	9,0%	1	0,6%	68	43,9%	72	46,5%	155	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019

Tabela 35: Escolas utilizam espaços do entorno para atividades com alunos

Utiliza espaços do entorno	Estadual		Federal		Municipal		Privada		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim	8	57,1%	1	100,0%	11	16,2%	9	12,5%	29	18,7%
Não	6	42,9%	-	-	19	27,9%	19	26,4%	44	28,4%
Não se aplica	-	-	-	-	38	55,9%	44	61,1%	82	52,9%
Total Geral	14	9,0%	1	0,6%	68	43,9%	72	46,5%	155	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019

Tabela 36: Infraestrutura das áreas externas das escolas

Infraestrutura	Estadual		Federal		Municipal		Privada		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Água potável	14	100,0%	1	100,0%	30	44,1%	28	38,9%	73	47,1%
Cozinha	14	100,0%	1	100,0%	30	44,1%	25	34,7%	70	45,2%
Refeitório	12	85,7%	1	100,0%	29	42,6%	20	27,8%	62	40,0%
Pátio coberto	3	21,4%	-	-	17	25,0%	18	25,0%	38	24,5%
Parque infantil	-	-	-	-	24	35,3%	20	27,8%	44	28,4%
Quadra esportiva	11	78,6%	1	100,0%	11	16,2%	15	20,8%	38	24,5%
Pátio descoberto	13	92,9%	1	100,0%	30	44,1%	17	23,6%	61	39,4%
Área verde	8	57,1%	1	100,0%	16	23,5%	15	20,8%	40	25,8%
Auditório	2	14,3%	1	100,0%	4	5,9%	13	18,1%	20	12,9%
Piscina	-	-	-	-	1	1,5%	1	1,4%	2	1,3%
Sala de repouso	-	-	-	-	4	5,9%	4	5,6%	8	5,2%
Total Geral	14	9,0%	1	0,6%	68	43,9%	72	46,5%	155	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019

Comparando com o total de 155 escolas no município existem 13,5% com infraestrutura de salas de estudo. A rede municipal se destaca com a maior quantidade de salas (17,6%) com salas de estudo, seguida pela rede privada com 12,5%.

A rede Estadual e Federal não possui salas de estudo em suas unidades escolares.

Tabela 37: Áreas de estudo das escolas

Áreas de estudo	Estadual		Federal		Municipal		Privada		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sala multiuso	-	-	-	-	8	11,8%	4	5,6%	12	7,7%
Sala/ateliê de artes	-	-	-	-	3	4,4%	1	1,4%	4	2,6%
Sala de música/coral	-	-	-	-	-	-	2	2,8%	2	1,3%
Sala/estúdio de dança	-	-	-	-	1	1,5%	2	2,8%	3	1,9%
Total salas de estudo	-	-	-	-	12	17,6%	9	12,5%	21	13,5%
Total de escolas	14	9,0%	1	0,6%	68	43,9%	72	46,5%	155	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019

Tabela 38: Escolas possuem classes especiais

Classe especial	Quant.	(%)
Não se aplica	82	52,9%
Não	72	46,5%
Sim	1	0,6%
Total	155	100,0%



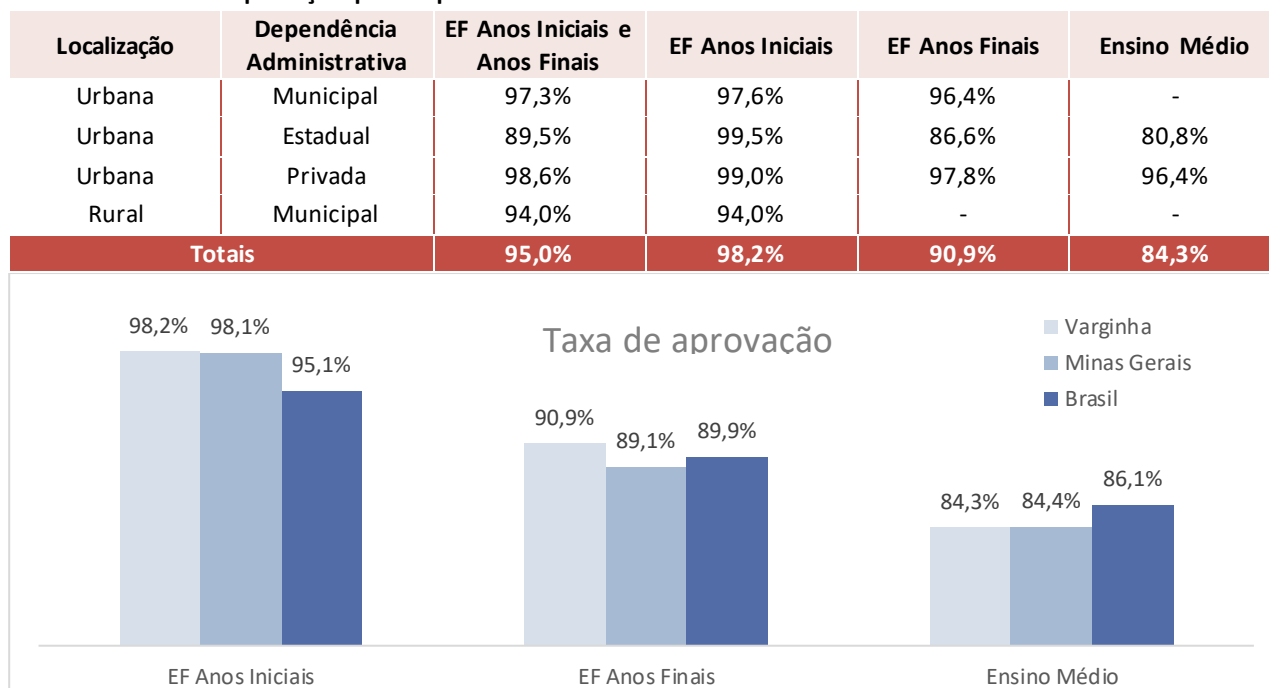
Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019

8.2. RENDIMENTO ESCOLAR

A seguir serão apresentados os dados de rendimento, reprovação e abandono escolar do município de Varginha, comparando os resultados com as taxas do Estado de Minas Gerais e do Brasil.

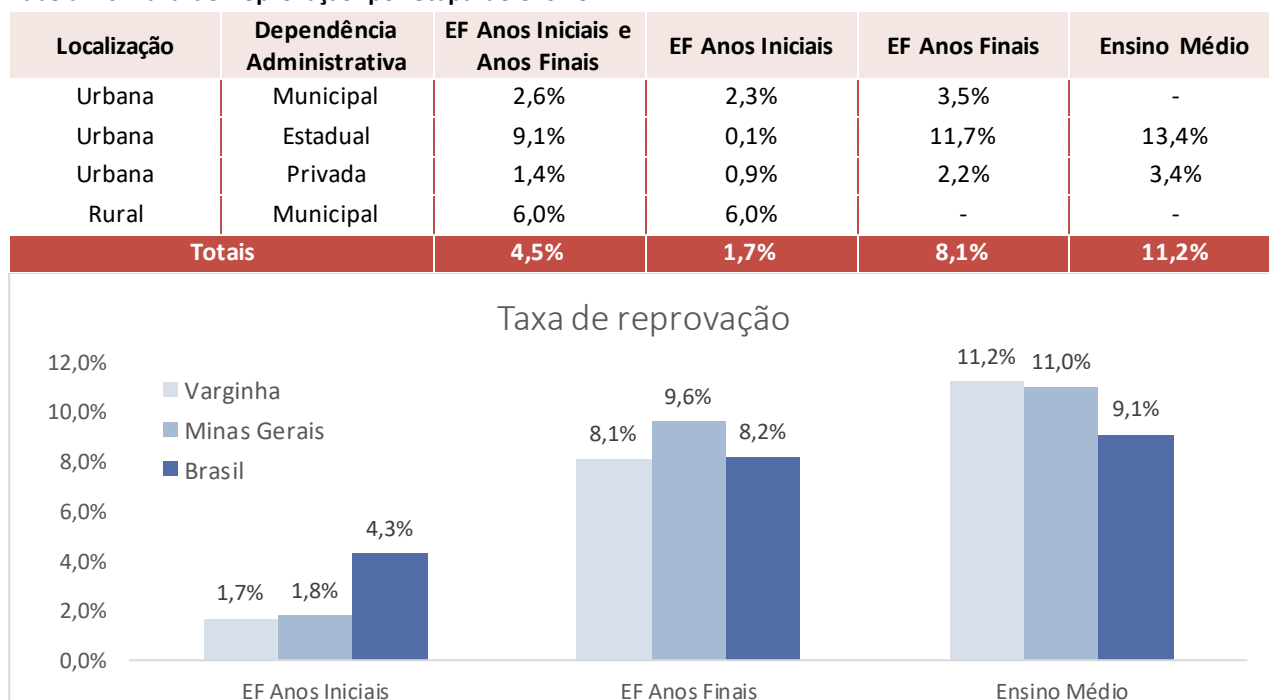
No Ensino Fundamental a aprovação no município é maior nos anos iniciais e finais (98,2 e 90,9%) e a taxa de reprovação é menor, em relação ao Estado de Minas Gerais e o Brasil.

Tabela 39: Taxa de Aprovação por etapa de ensino



Fonte: INEP, 2019

Tabela 40: Taxa de Reprovação por etapa de ensino

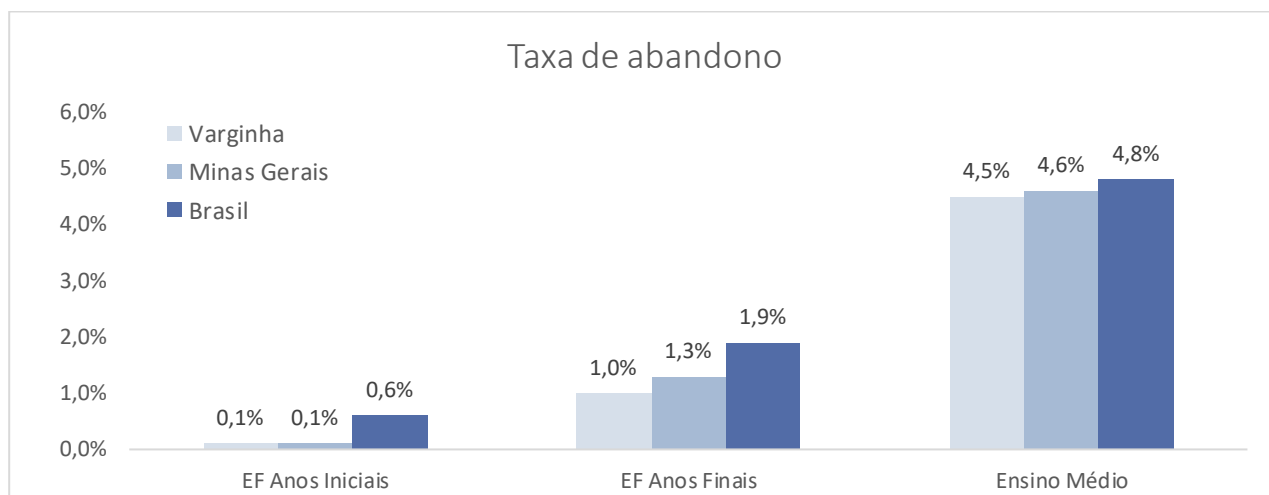


Fonte: INEP, 2019

Sobre o abandono o ensino médio é o destaque com taxas entre 4,5% e 4,8% no Município, Estado de Minas Gerais e Brasil.

Tabela 41: Taxa de Abandono por etapa de ensino

Localização	Dependência Administrativa	EF Anos Iniciais e Anos Finais	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
Urbana	Municipal	0,1%	0,1%	0,1%	-
Urbana	Estadual	1,4%	0,4%	1,7%	5,8%
Urbana	Privada	0,0%	0,1%	0,0%	0,2%
Rural	Municipal	0,0%	0,0%	-	-
Totais		0,5%	0,1%	1,0%	4,5%



Fonte: INEP, 2019

8.3 LISTA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Tabela 41 mostra as demandas por vaga, nas Escolas de Educação Infantil no ano de 2019.

Tabela 42: Crianças de 0 a 3 anos na lista de espera da Educação Infantil, por CEMEI

CEMEI	Quant.	(%)	
CEMEI NAVE MÁGICA	78	14,8%	
CEMEI ÂNGELA AP ^a . MOREIRA	52	9,9%	
CEMEI PEQUENO POLEGAR	48	9,1%	
CEMEI IÊDA CARVALHO SILVA	47	8,9%	
CEMEI MARIA AMÉLIA DE JESUS	43	8,2%	
CEMEI NOVO TEMPO	38	7,2%	
CEMEI N. SRA. DAS GRAÇAS	34	6,5%	
CEMEI MARÍLIA VALLE E COSTA	29	5,5%	
CEMEI FANNY NOGUEIRA	27	5,1%	
CEMEI GIRASSOL	26	4,9%	
CEMEI MÃE ROSA	24	4,6%	
CEMEI MUNDO ENCANTADO	24	4,6%	
CEMEI Prof. ^a ALICE PAIVA SILVA GOMES	23	4,4%	
CEMEI SANTUSA M ^a . R. REZENDE	19	3,6%	
CEMEI CÉLIA CAMPOS TAVARES	14	2,7%	
Total	526	100,0%	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2019

8.3. INFREQUÊNCIA ESCOLAR

Com base nos dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, contabilizou-se 106 registros de infrequência escolar, com destaque para a EM Prof.^a Helena Reis.

Tabela 43: Infrequência escolar registrada na rede municipal

Escola	EF – Anos Iniciais		EF – Anos Finais		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
EM Prof. ^a Helena Reis	68	66,0%	-	-	68	64,2%
EM Antônio de Pádua Amâncio	18	17,5%	-	-	18	17,0%
EM José Camilo Tavares	9	8,7%	-	-	9	8,5%
EM Prof. ^a Maria Aparecida Abreu	7	6,8%	1	33,3%	8	7,5%
EM José Augusto de Paiva	-	-	2	66,7%	2	1,9%
EM Matheus Tavares	1	1,0%	-	-	1	0,9%
EM Cláudio Figueiredo Nogueira	-	-	-	-	-	-
EM Domingos Ribeiro de Rezende	-	-	-	-	-	-
EM Dr. Jacy de Figueiredo	-	-	-	-	-	-
EM José Pinto de Oliveira	-	-	-	-	-	-
EM São José	-	-	-	-	-	-
EM Emílio Justiniano de Rezende	-	-	-	-	-	-
Total Geral	103	100,0%	3	100,0%	106	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2019

8.4. INFORMAÇÕES SOBRE ESPORTE, CULTURA E LAZER

O acesso ao esporte e à cultura é um preceito e um direito fundamental positivado pela Constituição Federal de 1988 (Artigo 217), cujo conceito de cidadania e de desenvolvimento humano contempla além dos processos sociais, o processo educativo, esportivo e cultural. No âmbito da criança e do adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 4º, 53-59, 99 e 124) possui papel vital na reiteração destes preceitos, equiparando e integrando o esporte e a cultura a outros direitos fundamentais, e articulando-os enquanto política pública com a educação, à saúde, à profissionalização, à proteção no trabalho, dentre outros.

Nesse mesmo sentido, organismos internacionais reforçam a importância da cultura, da expressão, do esporte e da educação física, individual ou em grupo, para o desenvolvimento de competências pessoais e coletivas, no resgate de princípios e valores, e para o enfrentamento de problemáticas sociais como desigualdade, preconceito, saúde, drogadição, violência, desemprego e educação.

Ao longo dos anos o esporte foi ganhando espaço como política pública e tratado como questão e dever do Estado, com destaque à efetivação da Política Nacional do Esporte, tendo como diretriz a democratização do seu acesso, sua intersectorialidade e articulação com as demais políticas públicas (como educação e saúde), e da formação de uma rede de cooperação entre todas as esferas de governo, da sociedade civil e entidades públicas e privadas. A política preconiza ainda as manifestações esportivas, as quais incluem o Desporto Educacional, Desporto de Participação e Desporto de Rendimento.

O Sistema Nacional de Esporte e Lazer, tendo por base o regime de colaboração entre União, estados e municípios, com ênfase na municipalização, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais e guiando-se pelos princípios da democratização e inclusão social, articula, integra, promove e estabelece relações éticas de parcerias entre as entidades da sociedade civil, instituições públicas e privadas, em torno do esporte educacional, de participação e de rendimento, valorizando a acessibilidade, a descentralização, a intersectorialidade e a multidisciplinaridade das ações esportivas e de lazer. (Coletânea Esporte e Lazer: Políticas de Estado. Brasília: Ministério do Esporte, 2009, p. 53)

A cultura, por sua vez, ganha destaque no país com a publicação da Lei Rouanet, Lei nº 8.313/1991, que traça as diretrizes para a cultura nacional, tendo como base o exercício dos direitos culturais, o livre acesso, e a promoção, a proteção e valorização das expressões culturais nacionais. Por meio dessa lei também foi instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com o objetivo de ampliar o acesso à cultura e à produção cultural em todas as regiões; de apoiar, valorizar e difundir as manifestações artísticas brasileiras; proteger e preservar a expressão e patrimônio cultural; e estimular a produção cultural como geradora de renda, emprego e desenvolvimento para o país. Três mecanismos fazem parte do programa: o Incentivo à Cultura, o Fundo Nacional de Cultura (FNC) e os Fundos de Investimento

Cultural e Artístico (Ficarts), com destaque ao primeiro, que traz a possibilidade de pessoas físicas ou jurídicas direcionarem uma parte do seu Imposto de Renda devido para ações culturais.

Abaixo serão apresentados os principais programas, projetos e ações executados pelo município, enquanto política pública. Ressalta-se que nem todos possuem dados sistematizados pelas entidades responsáveis.

Tabela 44: Crianças e adolescentes inscritos em projetos educação, esporte, cultura e lazer

Nome do projeto	Tipo de Projeto	Quant. de inscritos	(%)
Programa Saúde na Escola	Contínuo	12.204	27,2%
Varginha Acessível	Pontual	9.087	20,3%
Café com tudo	Pontual	9.087	20,3%
Projeto Recreio oficina	Pontual	5.608	12,5%
Projeto Choro nas Escolas	Pontual	4.302	9,6%
Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)	Pontual	1.698	3,8%
Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)	Contínuo	1.675	3,7%
Programa Bombeiro nas Escolas (PBE)	Pontual	548	1,2%
Projeto EPTV na Escola	Pontual	296	0,7%
Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA)	Pontual	135	0,3%
Programa de Educação Ambiental (PROGEA)	Contínuo	120	0,3%
Colônia de Férias Acessível	Pontual	39	0,1%
Gincana do Saber	Pontual	20	0,0%
Total	-	44.819	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2019

8.5. NOTIFICAÇÕES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

A expressão violação de direitos compreende toda e qualquer situação que ameace ou viole os direitos fundamentais de crianças ou de adolescentes, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento.

No que diz respeito ao eixo de educação, cultura, esporte e lazer foram registrados 384 denúncias, o que representou uma taxa de 12,1 a cada mil crianças e adolescentes.

As Regiões 15 e 12 se destacam com a maior e menor taxa de denúncias de violação do direito à educação, esporte, cultura e lazer entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 133,9% e (-) 84,3%.

Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Denúncias de violação do Direito	Indicador (por mil hab.)
Região 12	2.141	4	1,9
Região 6	2.847	18	6,3
Região 10	1.884	12	6,4
Região 4	1.186	8	6,7
Região 14	3.196	27	8,4
Região 11	1.734	16	9,2
Região 9	2.110	20	9,5
Região 5	2.646	26	9,8
Região 13	2.900	30	10,3
Região 16	1.051	11	10,5
Região 3	3.769	42	11,1
Região 8	1.924	25	13,0
Região 1	598	8	13,4
Região 2	1.776	25	14,1
Região 7	1.786	29	16,2
Região 15	315	82	260,3
Outro município	-	1	-
Município	31.863	384	12,1

Indicador 31: Denúncias de Violação do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer¹⁸

Definição: denúncias de violações ao Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer, dividido pela população com idade de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 12	1,9
Média	Varginha	12,1
Maior Valor	Região 15	260,3

8,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010 / Conselho Tutelar, 2019

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão

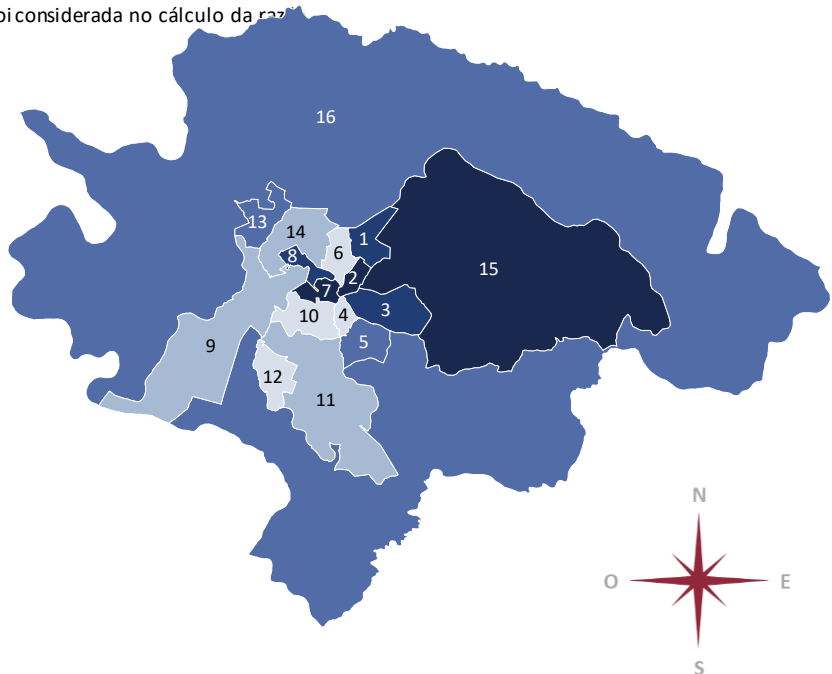
Faixa Etária

0 a 12 anos **236** **61,5%**

13 a 17 anos **148** **38,5%**

Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	9	Centro 1
2	Sion 2	10	Urupês
3	Sion 3	11	Urupês 1
4	Sion 4	12	Urupês 2
5	Sion 5	13	Corcetti
6	Sion 6	14	Corcetti 1
7	Centro	15	Novo Tempo
8	Sion 8	16	Rural



Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

¹⁸Este indicador foi calculado com base nos registros de atendimento do Conselho Tutelar, por ser este o órgão com atribuição e competência a ser acionado sempre que for identificada suspeita ou situações de ameaça e violação de direitos de crianças e adolescentes, conforme disciplina o ECA.

Das 384 ocorrências registradas no Conselho Tutelar relacionadas ao eixo educação, cultura, esporte e lazer, 274 (71,4%) correspondem a casos de infrequência escolar e 103 (26,8%) demanda de vagas escolar, além de 7 casos de evasão.

Tabela 45: Fatos comunicados relacionados a violação do direito à educação, cultura, esporte e lazer

Categoria do fato	Quant.	(%)	
Infrequência Escolar	274	71,4%	
Vaga Escolar	103	26,8%	
Evasão Escolar	7	1,8%	
Total	384	100,0%	

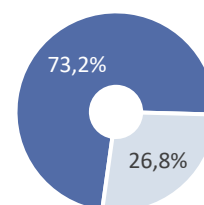
Fonte: Conselho Tutelar, 2019

Quanto ao agente violador, em 73,2% dos casos é em razão da conduta da própria criança ou adolescente e nos 26,8% restantes por ação ou omissão da sociedade ou do Estado.

Tabela 46: Agentes violadores do direito à educação, cultura, esporte e lazer

Agente violador	Quant.	(%)
Conduta da própria criança ou adolescente	281	73,2%
Ação ou omissão da sociedade ou do Estado	103	26,8%
Total	384	100,0%

Fonte: Conselho Tutelar, 2019



As Regiões 15 e 4 se destacam com a maior e menor percentual de evasão ou infrequência escolar de crianças e adolescentes entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 50% e (-) 75,0%.

Regiões Geográficas	População de 6 a 17 anos	Total de Denúncias	Indicador (%)
Região 4	794	2	0,3%
Região 12	1.572	4	0,3%
Região 6	2.002	12	0,6%
Região 10	1.359	9	0,7%
Região 9	1.531	12	0,8%
Região 14	2.275	18	0,8%
Região 5	1.897	19	1,0%
Região 11	1.193	13	1,1%
Região 13	1.994	23	1,2%
Região 3	2.626	32	1,2%
Região 8	1.419	18	1,3%
Região 7	1.306	17	1,3%
Região 1	427	6	1,4%
Região 16	743	11	1,5%
Região 2	1.249	23	1,8%
Região 15	218	62	28,4%
Município	22.605	281	1,2%

Indicador 32: Evasão ou Infrequência escolar

Definição: denúncias de evasão ou infrequência escolar, dividido pela população com idade de 6 a 17 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 4	0,3%
Média	Varginha	1,2%
Maior Valor	Região 15	28,4%

6,0 vezes

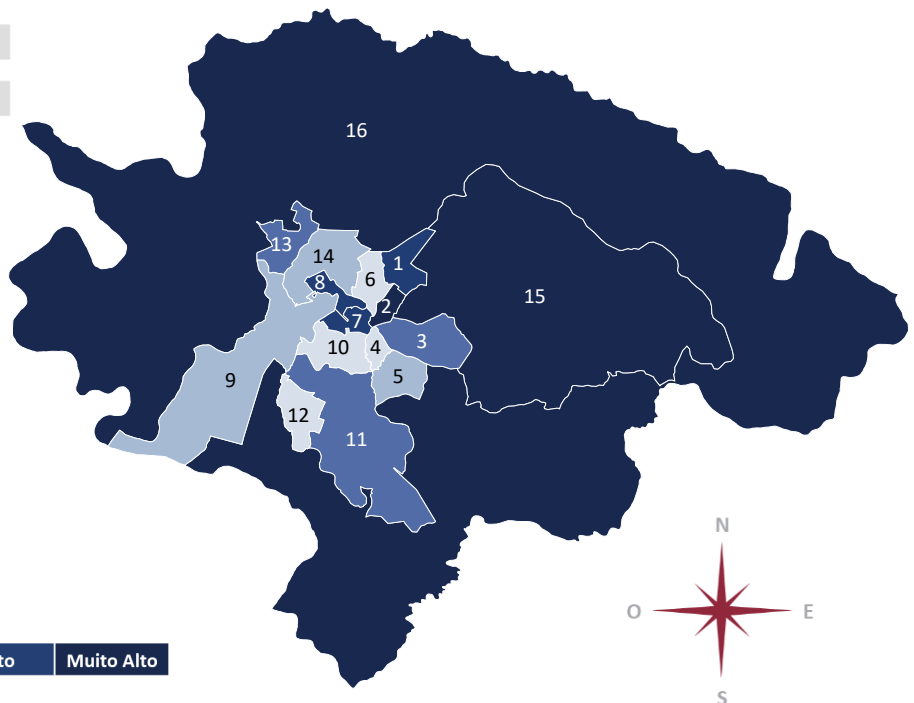
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010 / Conselho Tutelar, 2019

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.

Faixa Etária

0 a 12 anos	162	57,7%
13 a 17 anos	119	42,3%



Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 5	9	Centro 1	13	Corcetti
2	Sion 2	6	Sion 6	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 3	7	Centro	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 4	8	Sion 8	12	Urupês 2	16	Rural

8.6. MAPA SOCIAL DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Os indicadores do direito à Educação confirmam que a região 15 Novo Tempo como prioritária de atenção do gestor.

Classificação Quintil	Indicadores do Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer – 3 indicadores					
	Média Geral	0,8%	1,2%	12,1	Classificação Total	
		>	>	>		
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	População não alfabetizada com idade de 12 a 17 anos	Evasão ou Infrequência escolar de crianças e adolescentes	Denúncias de Violação do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
	Região 14	0,3%	0,8%	8,4	-	-
	Região 4	0,7%	0,3%	6,7	-	-
	Região 5	0,7%	1,0%	9,8	-	-
	Região 9	0,7%	0,8%	9,5	-	-
	Região 6	0,8%	0,6%	6,3	-	-
	Região 10	0,8%	0,7%	6,4	-	-
	Região 13	0,9%	1,2%	10,3	1	33,3%
	Região 3	1,0%	1,2%	11,1	1	33,3%
	Região 12	1,1%	0,3%	1,9	1	33,3%
	Região 11	1,1%	1,1%	9,2	1	33,3%
	Região 1	0,0%	1,4%	13,4	2	66,7%
	Região 2	0,5%	1,8%	14,1	2	66,7%
	Região 8	0,8%	1,3%	13	2	66,7%
	Região 7	0,8%	1,3%	16,2	2	66,7%
	Região 16	1,3%	1,5%	10,5	2	66,7%
	Região 15	2,9%	28,4%	260,3	3	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

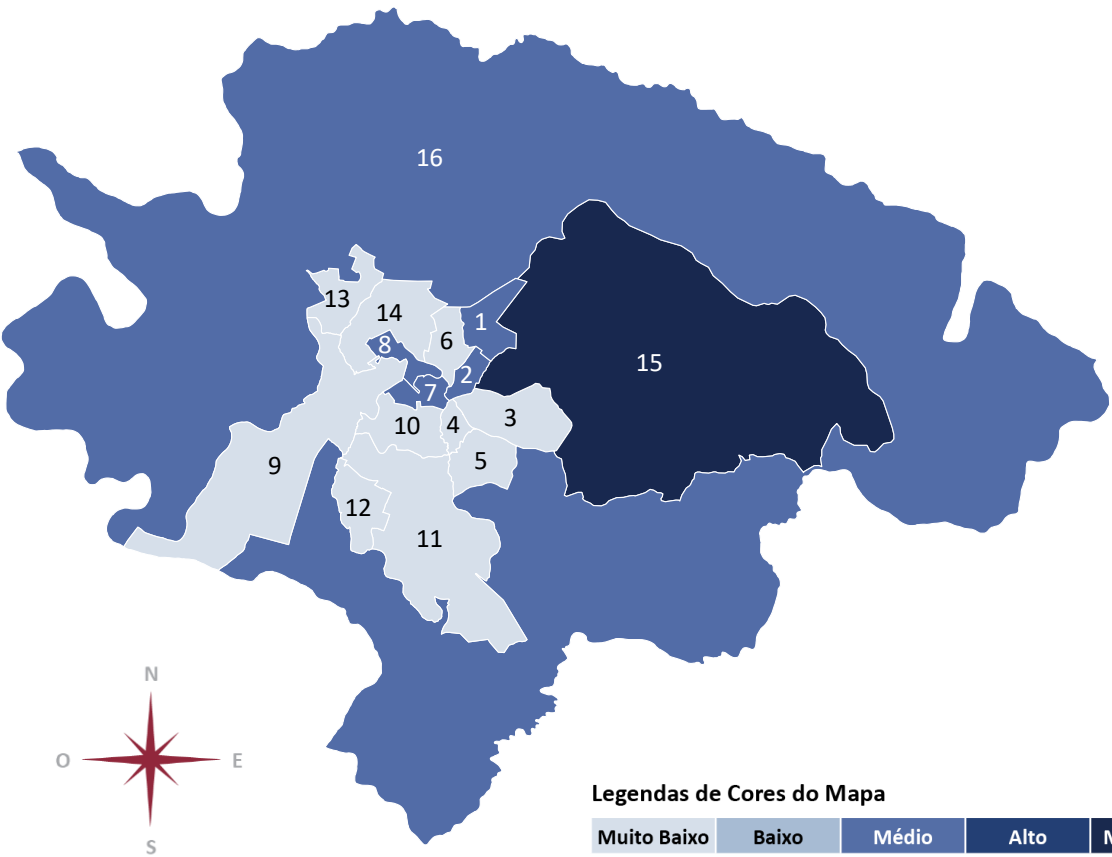
1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------



Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 5	9	Centro 1	13	Corcetti
2	Sion 2	6	Sion 6	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 3	7	Centro	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 4	8	Sion 8	12	Urupês 2	16	Rural

8.7. INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS RELACIONADAS AO EIXO DE DIREITO

As nove instituições não governamentais atenderam 538 crianças e adolescentes no ano de 2019 em atividades diversas voltadas para atividades culturais e esportivas.

Tabela 47: Projetos de educação, esporte, cultura e lazer com crianças e adolescentes

Instituição	Projeto	Tipo	Recurso	Nº de inscritos	Demanda reprimida
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA II)	Banda Marcial / Musicalização	Contínuo	Público	70	Sim
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA II)	Oficinas Para Crianças e Adolescentes - Matutino: Violão, Canto, Ginástica Artística, Informática, Artes/Teatro.	Contínuo	Público	82	Sim
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA II)	Oficinas Para Crianças e Adolescentes - Vespertino: Violão, Canto, Ginástica Artística, Informática, Artes/Teatro.	Contínuo	Público	80	Sim
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA III)	Oficinas Para Crianças - Matutino: Violão, Canto, Ginástica Artística, Informática, Artes/Teatro.	Contínuo	Público	60	Sim
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA III)	Oficinas Para Crianças - Vespertino: Violão, Canto, Ginástica Artística, Informática, Artes/Teatro.	Contínuo	Público	44	Não
Associação Eu Escolhi Amar	Recriando	Contínuo	Privado	26	Não
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LEVANTA-TE E ANDA	CRESCER	Contínuo	Público/Privado	50	Sim
Associação Refazer Santa Rita De Cassia	Refazer	Contínuo	Público	66	Não
Organização de Assistência e Serviços Integrados aos Sujeitos com Necessidades Especiais (OÁSIS)	Oficina de Sons & Corpo	Contínuo	Privado	60	Sim

Fonte: Instituições Não Governamentais, 2019

9. INDICADORES DO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

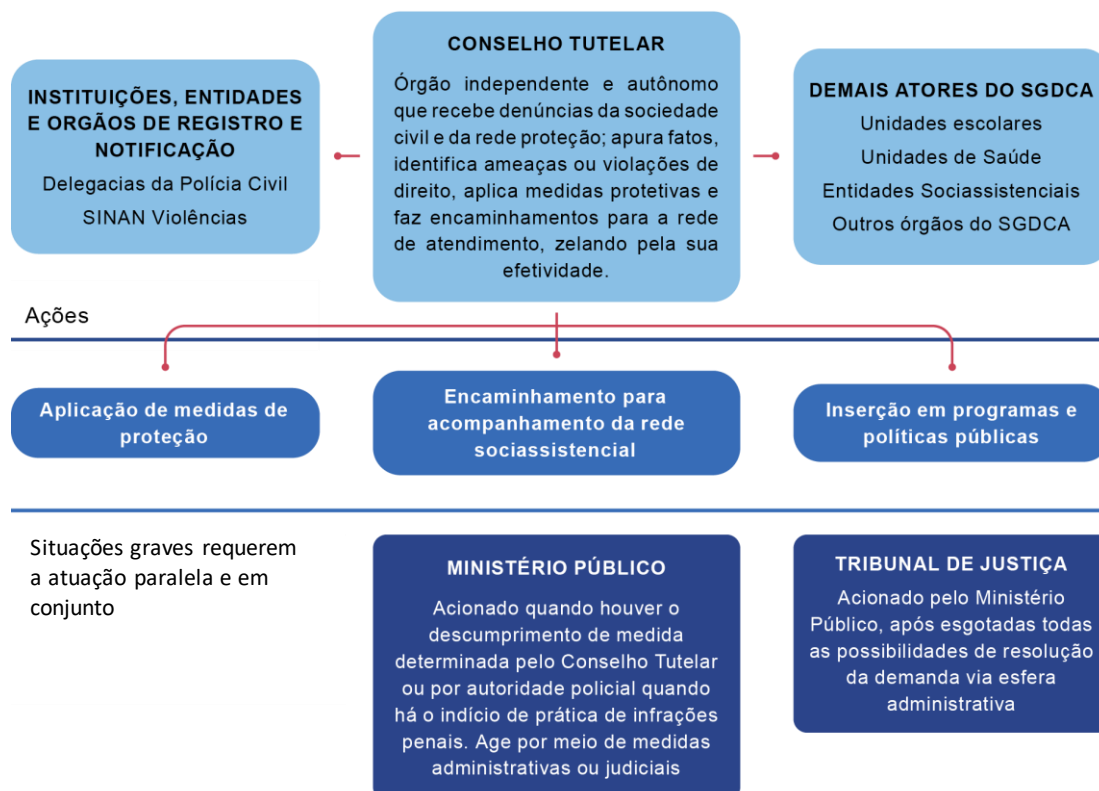
As crianças e adolescentes são sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos pela Constituição e demais leis infraconstitucionais, com destaque ao ECA. A garantia ao exercício da liberdade é fundamental para o seu desenvolvimento sadio e pleno, ao processo de formação da cidadania, assim como o direito ao respeito as protege contra qualquer ofensa ilícita ou que ameace sua integridade física ou moral, sendo dever de todos – família, Estado e sociedade - zelar por sua dignidade das crianças, pondo-as a salvo de quaisquer tratamentos desumano, violento, aterrorizante ou constrangedor.

Configuram como violações as situações de abandono, negligência, conflitos familiares, convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas, trabalho infantil, falta de vagas em políticas socioassistenciais, educacionais de saúde etc., incluindo toda e qualquer forma de violência.

A principal fonte de dados deste eixo é o Conselho Tutelar, órgão não jurisdicional, criado e disciplinado pelo ECA, com objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, a ser acionado sempre que for identificada situação de abuso, ameaça suspeita ou situações e violação de tais direitos, conforme disciplina o ECA. Foram utilizados ainda como fonte o SINAN, a Secretaria de Segurança Pública/RS e CREAS.

Organograma do fluxo de atendimento do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade

Porta de entrada das situações de suspeita, ameaça ou de violação de direitos de criança e adolescente



9.1. CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é órgão não jurisdicional, estabelecido por Lei Municipal, eletivo, com atributos de permanência, autonomia, e objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, cujas atribuições e competência de atuação estão disciplinadas no ECA, nos artigos 136, 13, 18 e 194, o qual compreende a aplicação de medida protetiva às crianças e adolescentes e aos pais e responsáveis, conforme prevê respectivamente os artigos 101 e 129. Na sintetização dos atendimentos do Conselho Tutelar baseou-se na classificação preconizada pelo Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), cujos fatos comunicados foram agrupados por categorias.

Em 2019, o Conselho Tutelar do município registrou 1.273 atendimentos, dos quais – excluindo orientações e solicitações de documentos - 894 foram situações de violação de direitos. Do total de atendimentos, 26 foram prestados a moradores de outros municípios, sendo 6 violações. É importante observar que, dos 1.273 fatos comunicados, 344 (27,0%) foram categorizados apenas como “problemas sociais”, sem maiores detalhes, o que dificulta a análise e classificação dentro dos eixos de direito.

Tabela 48: Faixa etária das crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 12 anos	601	67,2%
De 13 a 17 anos	293	32,8%
Total	894	100,0%

Fonte: Conselho Tutelar, 2019

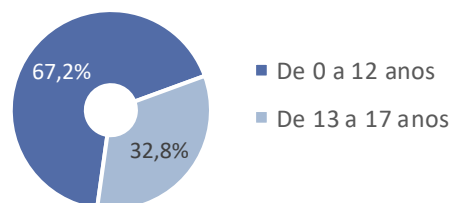


Tabela 49: Fatos comunicados no Conselho Tutelar por categoria

Categoria do fato	Quant.	(%)
Infrequência, defasagem ou impermanência no sistema escolar	281	31,4%
Dificuldade ou inadequação de convívio familiar	194	21,7%
Violência de qualquer natureza contra criança ou adolescente	146	16,3%
Prática de atos infracionais por criança ou adolescente	112	12,5%
Ausência, inadequação ou inacessibilidade de serviço público	103	11,5%
Atos contra a dignidade sexual de crianças ou adolescente	30	3,4%
Entrega ou abandono de incapaz	26	2,9%
Desvio ou conduta inadequada de criança ou adolescente	2	0,2%
Total*	894	100,0%

Fonte: Conselho Tutelar, 2019

* Em uma notificação, a mesma criança ou adolescente pode ter mais de um fato comunicado, ou seja, mais de uma violação de direito.

Além da classificação por categoria, as ocorrências de violação de direito foram divididas de acordo com o eixo de direito fundamental violado, destacando-se violações do direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer com 384 notificações (43,0%). No Conselho Tutelar não foram registradas ocorrências de violação do direito à Profissionalização e Proteção do Trabalho.

Tabela 50: Fatos comunicados no Conselho Tutelar por eixo de direito fundamental violado

Categoria do fato	Quant.	(%)	
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	384	43,0%	
Direito à Convivência Familiar e Comunitária	220	24,6%	
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	176	19,7%	
Direito à Vida e à Saúde	114	12,8%	
Total	894	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2019

Do total de 176 violações ao eixo liberdade, respeito e dignidade, as notificações por maus-tratos correspondem a 67,0% dos fatos. E em todos os casos o agente violador pessoas com vínculo familiar ou comunitário.

Tabela 51: Fatos comunicados relacionados a violação do direito à liberdade, respeito e dignidade

Categoria do fato	Quant.	(%)	
Maus-tratos	118	67,0%	
Violência, estupro ou risco de abuso sexual	30	17,0%	
Violência, agressão ou risco contra a integridade física	28	16,0%	
Total	176	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2019

As Regiões 15 e 12 se destacam com a maior e menor percentual de denúncias de violação dos direitos de crianças e adolescentes entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 124,9% e (-) 71,9%.

Região geográfica	População de 0 a 17 anos	Total de Denúncias	Indicador (por mil hab.)
Região 12	2.141	17	7,9
Região 4	1.186	16	13,5
Região 10	1.884	30	15,9
Região 9	2.110	40	19,0
Região 14	3.196	64	20,0
Região 13	2.900	65	22,4
Região 6	2.847	64	22,5
Região 11	1.734	44	25,4
Região 5	2.646	68	25,7
Região 8	1.924	52	27,0
Região 3	3.769	103	27,3
Região 2	1.776	49	27,6
Região 16	1.051	31	29,5
Região 7	1.786	55	30,8
Região 1	598	21	35,1
Região 15	315	169	536,5
Outro Município	-	6	-
Município	31.863	894	28,1

Indicador 33: Denúncias de violação dos Direitos de Crianças e de Adolescentes

Definição: denúncias de violação dos direitos de crianças e adolescentes, dividido pela população com idade de 0 a 17 anos, vezes 100

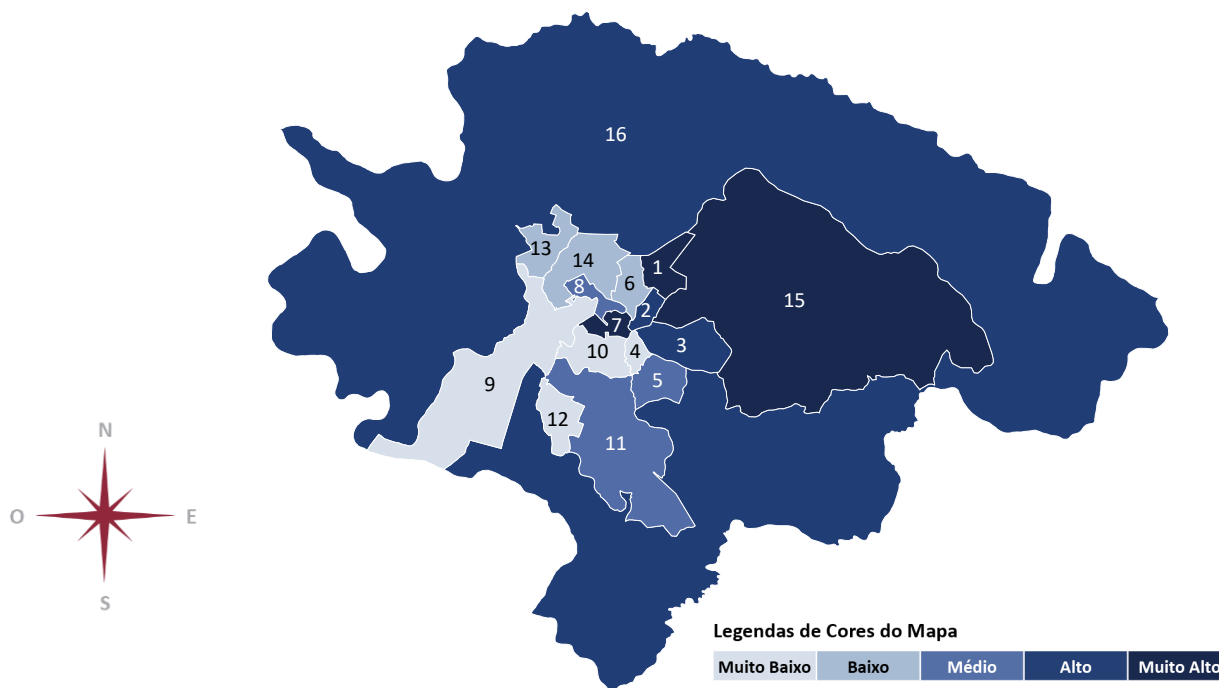
Menor Valor	Região 12	7,9
Média	Varginha	28,1
Maior Valor	Região 15	35,1

4,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010 / Conselho Tutelar, 2019

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.



Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 5	9 Centro 1	13 Corcetti
2 Sion 2	6 Sion 6	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 3	7 Centro	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 4	8 Sion 8	12 Urupês 2	16 Rural

As Regiões 15 e 4 se destacam com a maior e menor taxa de denúncias de violações do direito à liberdade, respeito e dignidade entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 56,4% e (-) 69,1%.

Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Total de Denúncias	Indicador (por mil hab.)
Região 4	1.186	2	1,7
Região 12	2.141	4	1,9
Região 9	2.110	5	2,4
Região 14	3.196	8	2,5
Região 8	1.924	7	3,6
Região 2	1.776	7	3,9
Região 3	3.769	16	4,2
Região 13	2.900	13	4,5
Região 7	1.786	9	5,0
Região 10	1.884	10	5,3
Região 6	2.847	17	6,0
Região 1	598	4	6,7
Região 5	2.646	19	7,2
Região 11	1.734	13	7,5
Região 16	1.051	9	8,6
Região 15	315	31	98,4
Outro município	-	2	-
Município	31.863	176	5,5

Indicador 34: Denúncias de violações do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade¹⁹

Definição: Denúncias de violações ao Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, dividido pela população com idade de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 4	1,7
Média	Varginha	5,5
Maior Valor	Região 15	98,4

5,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010 / Conselho Tutelar, 2019

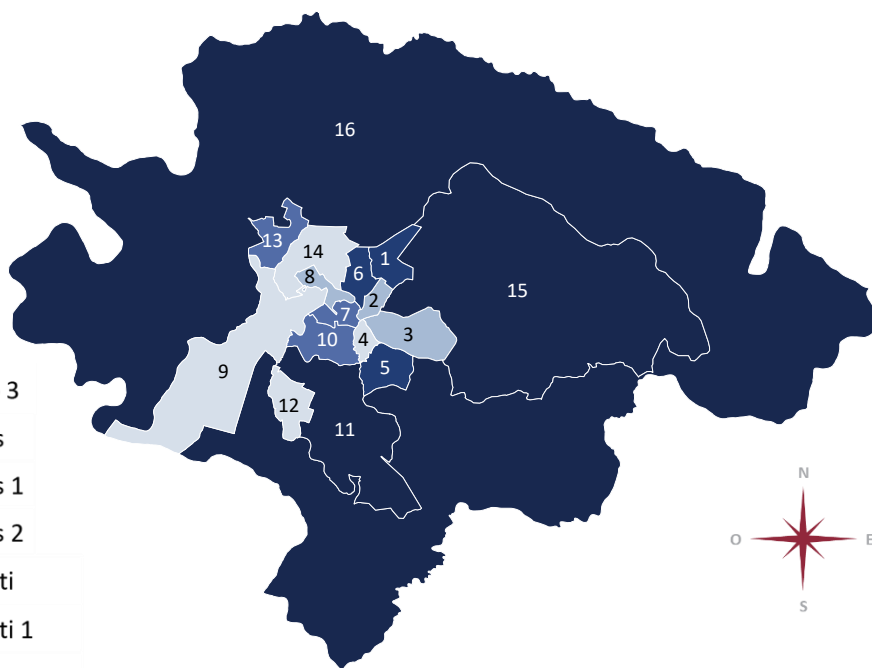
Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.

Faixa Etária

0 a 12 anos	133	75,6%
13 a 17 anos	43	24,4%

Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	9 Centro 3
2 Sion 1	10 Urupês
3 Sion 2	11 Urupês 1
4 Sion 3	12 Urupês 2
5 Sion 4	13 Corcetti
6 Centro	14 Corcetti 1
7 Centro 1	15 Novo Tempo
8 Centro 2	16 Rural



Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

¹⁹Este indicador foi calculado com base nos registros de atendimento do Conselho Tutelar, por ser este o órgão com atribuição e competência a ser acionado sempre que for identificada suspeita ou situações de ameaça e violação de direitos de crianças e adolescentes, conforme disciplina o ECA.

As Regiões 15 e 2 se destacam com a maior e menor taxa de notificações de agravos por violência da população de 0 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 232% e (-) 76,0%.

Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Notificações de Agravos	Indicador (por mil hab.)
Região 12	2.141	-	-
Região 4	1.186	-	-
Região 2	1.776	1	0,6
Região 5	2.646	2	0,8
Região 3	3.769	4	1,1
Região 10	1.884	2	1,1
Região 9	2.110	3	1,4
Região 14	3.196	5	1,6
Região 6	2.847	5	1,8
Região 16	1.051	2	1,9
Região 13	2.900	8	2,8
Região 7	1.786	5	2,8
Região 1	598	2	3,3
Região 11	1.734	6	3,5
Região 8	1.924	16	8,3
Região 15	315	17	54,0
Não informado	-	2	-
Município	31.863	80	2,5

Indicador 35: Notificações de Agravos por violências da população de 0 a 17 anos

Definição: notificações de agravos por violências da população de 0 a 17 anos, dividido pela população da mesma idade, vezes 1000

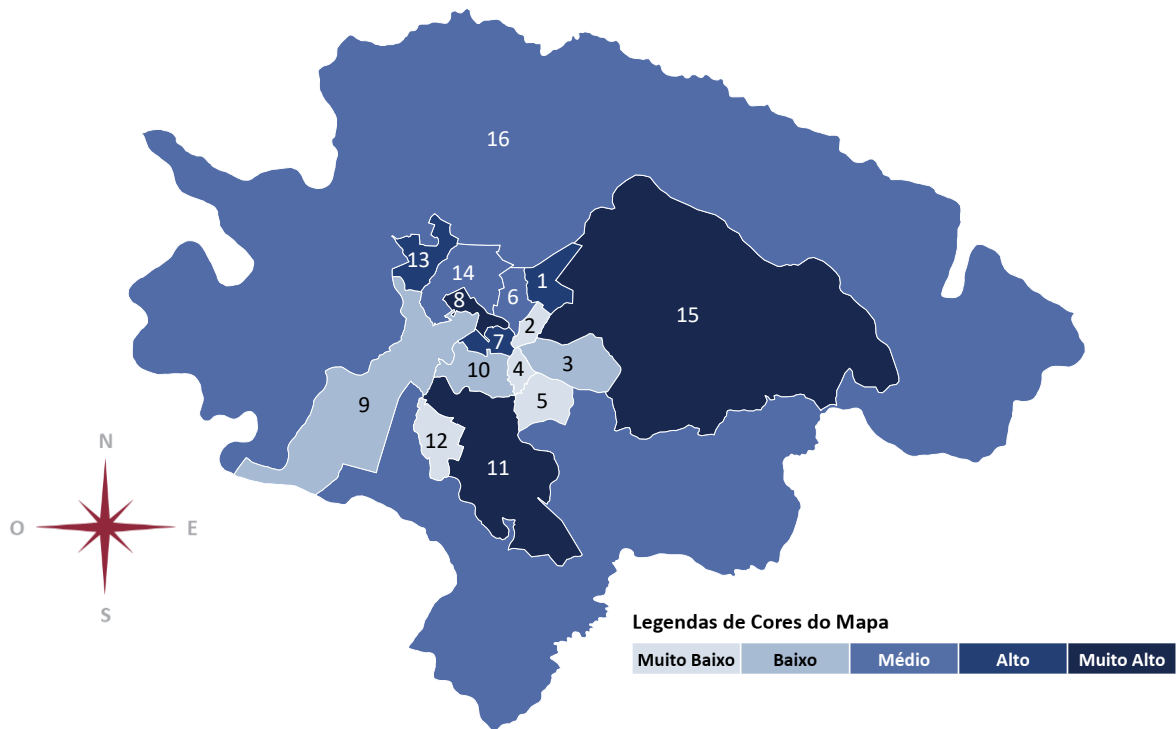
Menor Valor	Região 2	0,6
Média	Varginha	2,5
Maior Valor	Região 15	54,0

8,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010 / Secretaria Municipal de Saúde - SINAN, 2020

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.



Das 80 notificações de agravos por violências, 75,0% foram casos de violência física, 37,5% já haviam ocorrido outras vezes e o principal meio de agressão foi através de força corporal ou espancamento.

Tabela 52: Natureza das notificações de violência registradas no SINAN

Tipo de violência	Quant.	(%)	
Violência física	60	75,0%	
Violência psicológica ou moral	12	15,0%	
Violência sexual	8	10,0%	
Total	80	100,0%	

Fonte: Secretaria da Saúde - SINAN, 2020

Tabela 53: Recorrência das notificações de violência registradas no SINAN

Ocorreu outras vezes	Quant.	(%)	
Sim	30	37,5%	
Não	30	37,5%	
Não informado	20	25,0%	
Total	80	100,0%	

Fonte: Secretaria da Saúde - SINAN, 2020

Tabela 54: Meio de agressão das notificações de violência registradas no SINAN

Meio de agressão	Quant.	(%)	
Força corporal/espancamento	27	30,0%	
Envenenamento ou intoxicação	25	27,8%	
Objetos perfurocortantes	15	16,7%	
Enforcamento	6	6,7%	
Objetos contundentes	6	6,7%	
Ameaça	5	5,6%	
Outro	4	4,4%	
Substância ou objeto quente	1	1,1%	
Arma de fogo	1	1,1%	
Total	90*	100,0%	

Fonte: Secretaria da Saúde - SINAN, 2020

* Uma notificação de agravo por violência pode ter origem em mais de um meio de agressão.

E ainda, das 80 notificações de violências autoprovocadas registrados no SINAN, 43,8% dos casos foram de lesão foi autoprovocada.

Tabela 55: Notificações de violências autoprovocadas registradas no SINAN

Lesão foi autoprovocada?	Quant.	(%)	
Não	44	55,0%	
Sim	35	43,8%	
Não informado	1	1,3%	
Total	80	100,0%	

Fonte: Secretaria da Saúde - SINAN, 2020

Sexo

Feminino



53

66,2%

Masculino



27

33,8%

Faixa Etária

0 a 5 anos

5

6,3%

6 a 11 anos

4

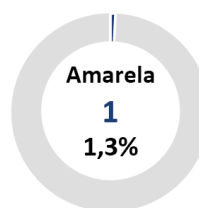
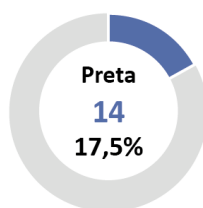
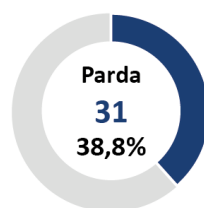
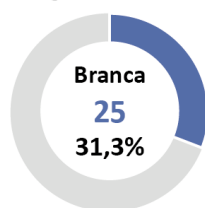
5,0%

12 a 17 anos

71

88,8%

Raça ou cor



As Regiões 15 e 4 se destacam com a maior e menor taxa de denúncias de violência de qualquer natureza entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 50,8% e (-) 73,0%.

Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Total de Denúncias	Indicador (por mil hab.)
Região 4	1.186	2	1,7
Região 12	2.141	4	1,9
Região 9	2.110	5	2,4
Região 14	3.196	11	3,4
Região 2	1.776	7	3,9
Região 3	3.769	19	5,0
Região 13	2.900	15	5,2
Região 10	1.884	10	5,3
Região 7	1.786	10	5,6
Região 8	1.924	12	6,2
Região 6	2.847	18	6,3
Região 1	598	4	6,7
Região 5	2.646	20	7,6
Região 11	1.734	14	8,1
Região 16	1.051	10	9,5
Região 15	315	39	123,8
Outro município	-	2	-
Município	31.863	202	6,3

Indicador 36: Denúncias de violência de qualquer natureza

Definição: crianças e adolescentes vítimas de violência de qualquer natureza, dividido pela população com idade de 0 a 17 anos, vezes 1000

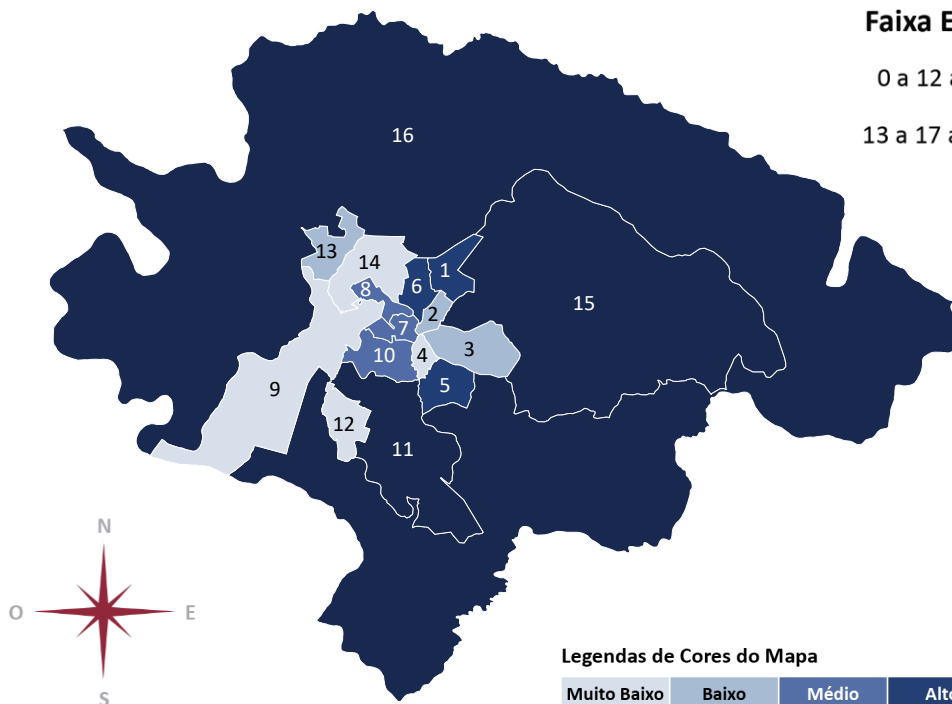
Menor Valor	Região 4	1,7
Média	Varginha	6,3
Maior Valor	Região 15	123,8

5,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2019

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.



Faixa Etária

0 a 12 anos	157	77,7%
13 a 17 anos	45	22,3%

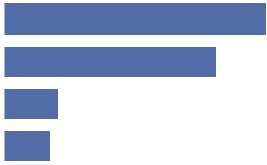
Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

Tabela 56: Tipos de violência notificadas no Conselho Tutelar

Categoria	Quant.	(%)	
Violência física	146	45,6%	
Violência psicológica	118	36,9%	
Violência sexual	30	9,4%	
Negligência/abandono	26	8,1%	
Total	320	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2019

Em uma notificação, a mesma criança ou adolescente pode ter mais de um fato comunicado, ou seja, mais de uma violação de direito, por isso o número de fatos ultrapassa o número de atendidos.

As Regiões 15 e 4 se destacam com a maior e menor taxa de denúncias de violência física entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 65,2% e (-) 82,6%.

Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Total de Denúncias	Indicador (por mil hab.)
Região 4	1.186	1	0,8
Região 12	2.141	2	0,9
Região 9	2.110	4	1,9
Região 8	1.924	4	2,1
Região 14	3.196	7	2,2
Região 10	1.884	6	3,2
Região 2	1.776	6	3,4
Região 3	3.769	14	3,7
Região 13	2.900	11	3,8
Região 7	1.786	8	4,5
Região 11	1.734	8	4,6
Região 1	598	3	5,0
Região 6	2.847	16	5,6
Região 5	2.646	16	6,0
Região 16	1.051	8	7,6
Região 15	315	31	98,4
Outro município	-	1	-
Município	31.863	146	4,6

Indicador 37: Denúncias de violência Física

Definição: Crianças e adolescentes vítimas de violência física no Conselho Tutelar dividido pela população com idade de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 4	0,8
Média	Varginha	4,6
Maior Valor	Região 15	98,4

9,5 vezes

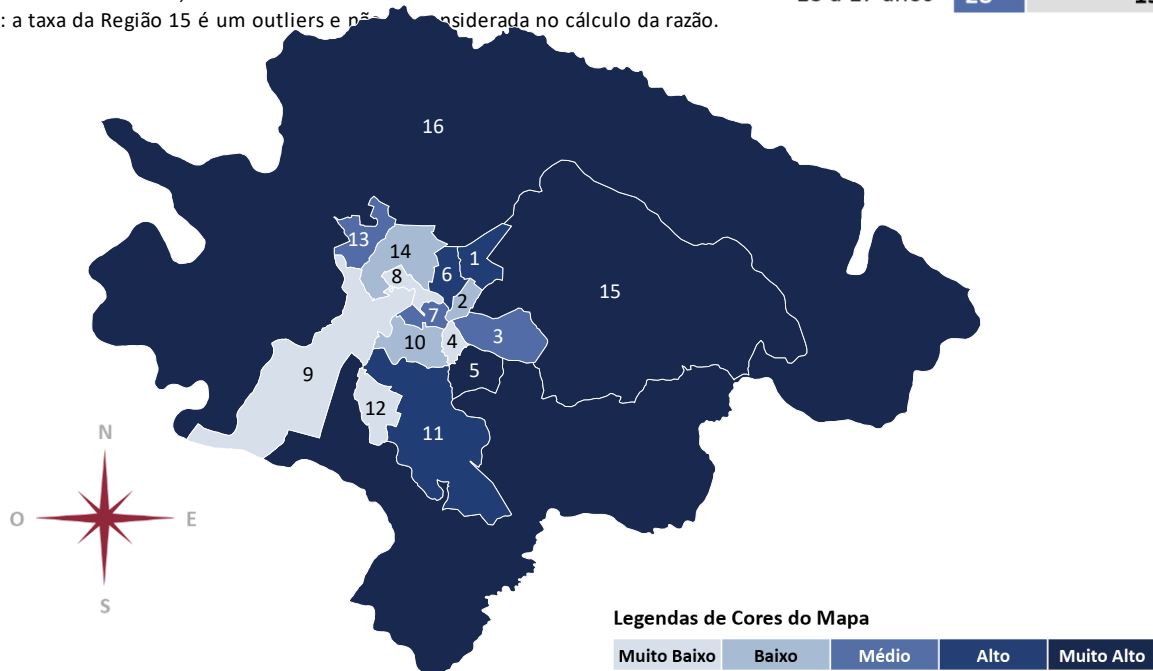
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Faixa Etária

0 a 12 anos	118	80,8%
13 a 17 anos	28	19,2%

Fonte: Conselho Tutelar, 2019

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não é considerada no cálculo da razão.



Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

As Regiões 15 e 4 se destacam com a maior e menor percentual de denúncias de violência psicológica entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 81,1% e (-) 78,4%.

Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Total de Denúncias	Indicador (por mil hab.)
Região 4	1.186	1	0,8
Região 12	2.141	2	0,9
Região 9	2.110	3	1,4
Região 8	1.924	3	1,6
Região 14	3.196	5	1,6
Região 2	1.776	4	2,3
Região 7	1.786	5	2,8
Região 11	1.734	5	2,9
Região 13	2.900	9	3,1
Região 3	3.769	12	3,2
Região 10	1.884	6	3,2
Região 6	2.847	11	3,9
Região 1	598	3	5,0
Região 5	2.646	14	5,3
Região 16	1.051	7	6,7
Região 15	315	27	85,7
Outro município	-	1	-
Município	31.863	118	3,7

Indicador 38: Denúncias de Violência Psicológica

Definição: crianças e adolescentes vítimas de violência psicológica, dividido pela população com idade de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 4	0,8
Média	Varginha	3,7
Maior Valor	Região 15	85,7

8,4 vezes

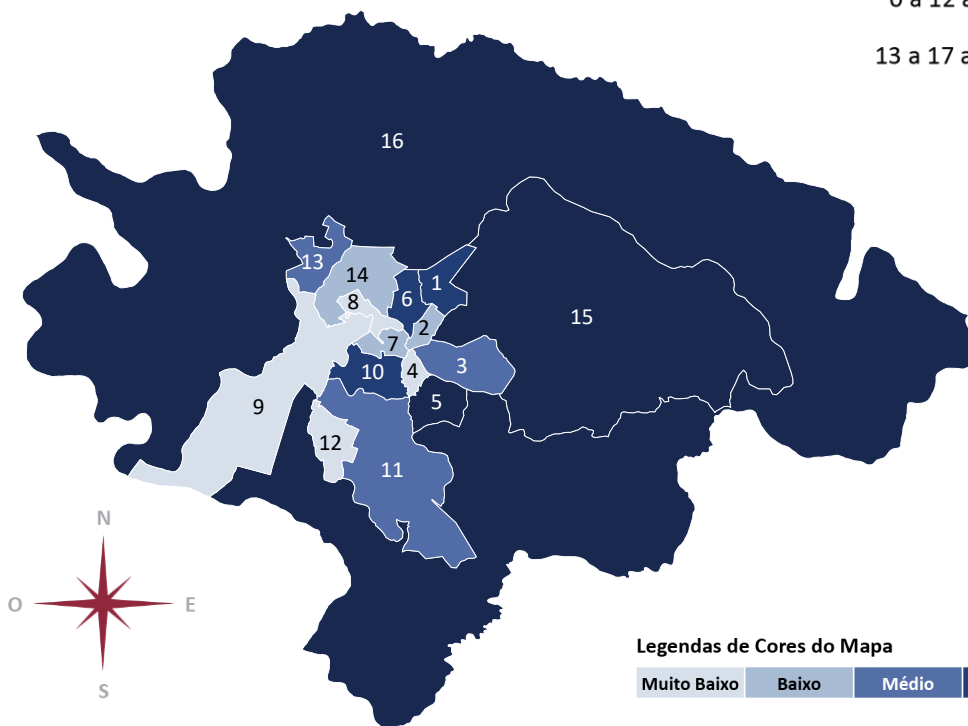
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2019

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.

Faixa Etária

0 a 12 anos	101	85,6%
13 a 17 anos	17	14,4%



Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

As Regiões 11 e 14 se destacam com a maior e menor percentual de denúncias de violência sexual entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 222,2% e (-) 66,7%.

Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Total de Denúncias	Indicador (por mil hab.)
Região 15	315	-	-
Região 14	3.196	1	0,3
Região 6	2.847	1	0,4
Região 9	2.110	1	0,5
Região 3	3.769	2	0,5
Região 7	1.786	1	0,6
Região 2	1.776	1	0,6
Região 13	2.900	2	0,7
Região 4	1.186	1	0,8
Região 12	2.141	2	0,9
Região 16	1.051	1	1,0
Região 5	2.646	3	1,1
Região 8	1.924	3	1,6
Região 1	598	1	1,7
Região 10	1.884	4	2,1
Região 11	1.734	5	2,9
Outro município	-	1	-
Município	31.863	30	0,9

Indicador 39: Denúncias de Violência Sexual

Definição: crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, dividido pela população com idade de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 14	0,3
Média	Varginha	0,9
Maior Valor	Região 11	2,9

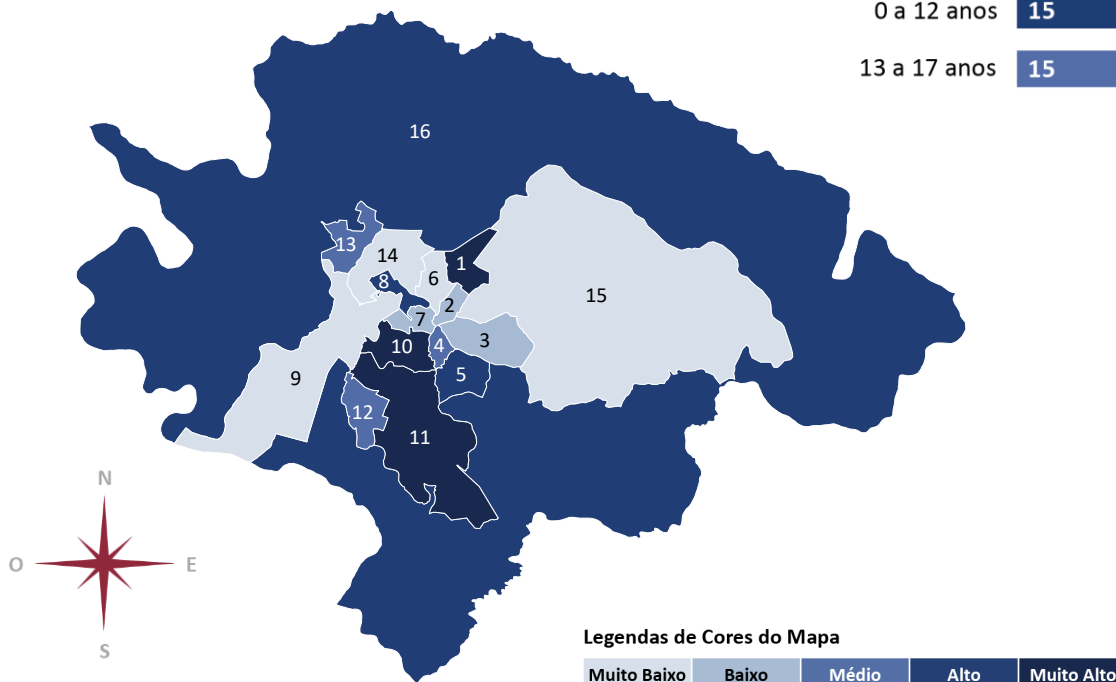
9,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2019

Faixa Etária

0 a 12 anos	15	50,0%
13 a 17 anos	15	50,0%



Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

9.2. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (MSE)

A realidade dos adolescentes em conflito com a lei tomou nova perspectiva com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sob a ótica legal²⁰, os menores de dezoito anos que praticam infração penal não estão sujeitos ao Código Penal, e sim à legislação especial (ECA), por serem considerados incapazes de entender o caráter ilícito de sua ação infratora. O título III da parte especial do ECA, que trata da prática do ato infracional, define seu conceito como “a conduta descrita como crime ou contravenção penal”.

O referido Estatuto ampliou o compromisso e a responsabilidade do Estado em consolidar a doutrina e os princípios da Proteção Integral e da Prioridade Absoluta, estabelecendo princípios e procedimentos que devem ser observados para apuração de ato infracional, e de ações educativas e disciplinadoras denominadas de medidas socioeducativas, como forma de assegurar oportunidades de desenvolvimento e de reconstrução de seu projeto de vida. Importante destacar ainda, que a prática infracional é atribuída a adolescente (de 12 a 17 anos), e que no caso de tal conduta ser atribuída a criança (menor de 12 anos) prevê o ECA que a questão deverá ser direcionada ao Conselho Tutelar, ou, em sua falta, à autoridade judiciária competente, para que sejam adotadas as medidas protetivas elencadas pelo art. 101, não estando sujeitas à aplicação e ao cumprimento de medidas socioeducativas.

O Estatuto traça ainda diretrizes para a política de atendimento do adolescente autor de ato infracional, a qual prevê a integração operacional dos diferentes órgãos e serviços atuantes do Sistema de Garantia de Direitos – como Segurança Pública, Ministério Público, Defensoria Pública, Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e os órgãos das políticas setoriais municipais – sem a obrigatoriedade de que tais serviços aconteçam num mesmo local, condição esta que é preferencial, conforme conveniência e oportunidade.

Após cumpridos os procedimentos legais, comprovadas a autoria e a materialidade da prática do ato infracional, poderão ser aplicadas pela entidade competente (Juiz e/ou promotor de justiça) as medidas socioeducativas previstas pelo art. 112 do ECA, considerando as características do ato infracional cometido (circunstâncias e gravidade), as peculiaridades do adolescente que o cometeu (inclusive a sua capacidade de compreender e de cumprir as medidas que lhe serão impostas) e suas necessidades pedagógicas, priorizando as medidas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, também incluindo as medidas protetivas e inserção em demais políticas públicas²¹. Dentre as medidas previstas estão:

²⁰ Salvaguardado pelo Artigo 228 da Constituição Federal e reproduzida pelo art. 27 do Código Penal e pelo art. 104 do ECA. Conforme o art. 27 do Código Penal, aqui transcrito in verbis: “os menores de 18 (dezoito) anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas na legislação especial”. Os adolescentes que cometem atos infracionais são submetidos ao cumprimento de medidas socioeducativas cujo caráter da sanção é educativo e não punitivo.

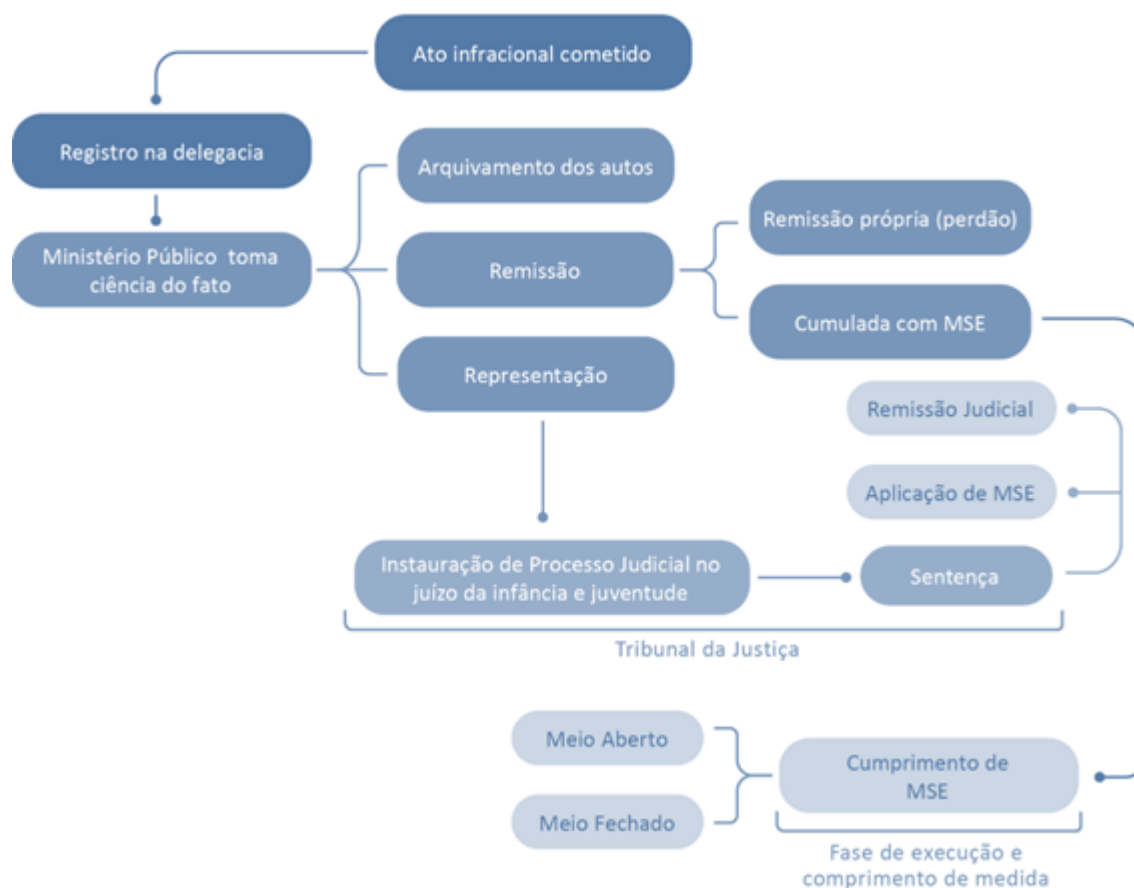
²¹ Interpretação extensiva e combinada dos arts. 101, 112, 113 e 110 do ECA.

Competência do cumprimento das medidas em meio aberto e fechado



O efetivo cumprimento de tais medidas é regulamentado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que traça diretrizes, recomendações, competências e atribuições às diferentes esferas de governo, bem como aos órgãos de deliberação, gestão e execução da política socioeducativa, bem como das entidades e instituições envolvidas direta ou indiretamente, governamentais ou não governamentais, no processo de apuração, aplicação e execução das medidas.

Fluxograma do procedimento de apuração e execução de medida socioeducativa



As Regiões 15 e 5 se destacam com a maior e menor taxa de adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de MSE entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 154,2% e (-) 58,3%.

Regiões Geográficas	População de 12 a 17 anos	Em cumprimento de MSE	Indicador (por mil hab.)
Região 7	716	-	-
Região 11	610	-	-
Região 1	211	-	-
Região 12	855	-	-
Região 16	373	-	-
Região 4	432	-	-
Região 5	986	1	1,0
Região 8	793	1	1,3
Região 3	1.345	2	1,5
Região 6	1.048	2	1,9
Região 14	1.225	3	2,4
Região 10	748	2	2,7
Região 2	649	2	3,1
Região 9	842	4	4,8
Região 13	987	6	6,1
Região 15	104	6	57,7
Município	11.924	29	2,4

Indicador 41: Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa²²

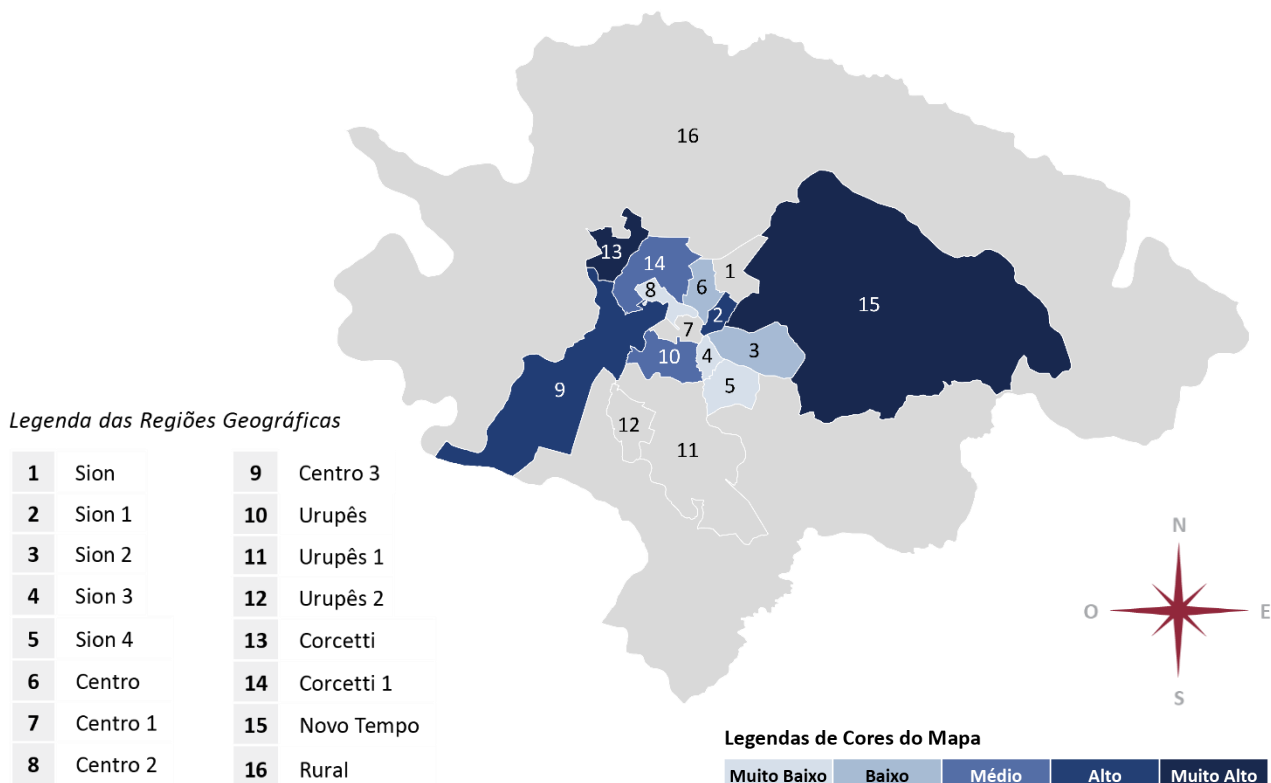
Definição: adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de MSE, dividido pela população da mesma idade, vezes 1000

Menor Valor	Região 5	1,0
Média	Varginha	2,4
Maior Valor	Região 15	57,7

6,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010 / Núcleo de Atendimento Integrado, Fundação Casa, CREAS, 2019
Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.

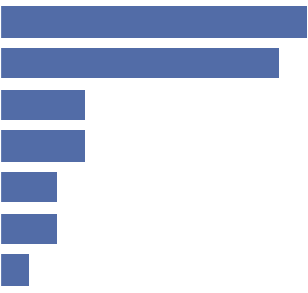


²² Considerando que a prática de ato infracional é atribuída a adolescente na faixa etária 12 a 17 anos, mas que seu cumprimento pode ser realizado até 21 anos (conforme súmula 605 do STF), este indicador foi calculado e apresentado em duas faixas etária diferentes – uma de 12 a 17 anos e outra de 18 a 21 anos – como forma de minimizar o viés populacional que poderia ensejar na superestimação ou subestimação deste indicador.

Os dois principais tipos de atos infracionais - Tráfico de Drogas e Roubo - totalizam 65,7% e conforme mostra o indicador 33 na página anterior as regiões 13 e 15 são as que apresentam as maiores taxas por mil adolescentes com idade de 12 a 17 anos, entre as regiões geográficas.

Entre as medidas aplicadas 60% dos adolescentes foram encaminhados para o PAEFI.

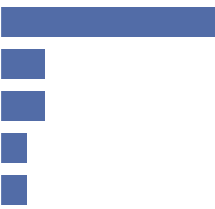
Tabela 57: Tipo de ato infracional cometido pelos adolescentes de 12 a 17 anos em MSE

Ato infracional	Quant.	(%)	
Tráfico de drogas (Art 33 e 34 da L11343/2006)	11	34,4%	
Roubo (Art 157 do CP)	10	31,3%	
Homicídio (Art 121 c/c Art 14, II do CP)	3	9,4%	
Latrocínio (Art 157, § 3º do CP)	3	9,4%	
Fato atípico	2	6,3%	
Tentativa de Homicídio (Art 121 c/c Art 14, II do CP)	2	6,3%	
Lesão corporal (Art 129 do CP)	1	3,1%	
Total Geral	32*	100,0%	

Fonte: Núcleo de Atendimento Integrado, Fundação Casa, CREAS, 2019

*Cada adolescente pode ter cometido mais de um tipo de ato infracional

Tabela 58: Tipo de medida socioeducativa aplicada aos adolescentes de 12 a 17 anos

Medida	Quant.	(%)	
Encaminhamento para o PAEFI	24	60,0%	
Internação	5	12,5%	
Prisão domiciliar	5	12,5%	
Liberdade assistida	3	7,5%	
Prestação de serviços à comunidade	3	7,5%	
Total Geral	40*	100,0%	

Fonte: Núcleo de Atendimento Integrado, Fundação Casa, CREAS, 2019

*Cada adolescente pode receber mais de uma medida socioeducativa

As Regiões 15 e 10 se destacam com a maior e menor taxa de jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de MSE regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 222,9% e (-) 78,3%.

Regiões Geográficas	População de 18 a 21 anos	Em cumprimento de MSE	Indicador (por mil hab.)
Região 16	201	-	-
Região 10	569	1	1,8
Região 14	800	2	2,5
Região 8	705	2	2,8
Região 11	374	2	5,3
Região 6	727	4	5,5
Região 5	725	4	5,5
Região 12	507	3	5,9
Região 9	596	5	8,4
Região 2	457	4	8,8
Região 13	680	6	8,8
Região 7	576	6	10,4
Região 3	954	13	13,6
Região 4	282	4	14,2
Região 1	112	3	26,8
Região 15	78	9	115,4
Não informado	-	1	-
Município	8.343	69	8,3

Indicador 42: Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa MSE²³

Definição: jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de MSE, dividido pela população da mesma idade, vezes 1000

Menor Valor	Região 10	1,8
Média	Varginha	8,3
Maior Valor	Região 15	115,4

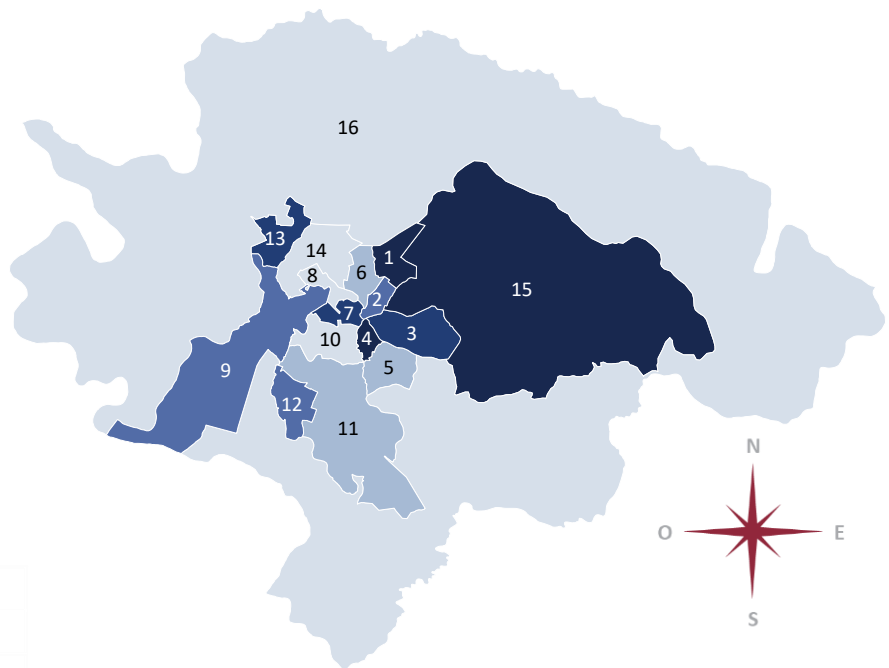
14,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010 / Núcleo de Atendimento Integrado, Fundação Casa, CREAS, 2019
Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.

Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	9	Centro 3
2	Sion 1	10	Urupês
3	Sion 2	11	Urupês 1
4	Sion 3	12	Urupês 2
5	Sion 4	13	Corcetti
6	Centro	14	Corcetti 1
7	Centro 1	15	Novo Tempo
8	Centro 2	16	Rural



Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

²³ Considerando que a prática de ato infracional é atribuída a adolescente na faixa etária 12 a 17 anos, mas que seu cumprimento pode ser realizado até 21 anos (conforme súmula 605 do STF), este indicador foi calculado e apresentado em duas faixas etária diferentes – uma de 12 a 17 anos e outra de 18 a 21 anos – como forma de minimizar o viés populacional que poderia ensejar na superestimação ou subestimação deste indicador.

O Tráfico de Drogas e Roubo se destacam como os principais atos infracionais entre os jovens de 18 a 21 anos (68,5%), em cumprimento de medidas socioeducativas e, 75,1% foram encaminhados ao PAEFI e prestam serviços para a comunidade.

Tabela 59: Tipo de ato infracional cometido pelos jovens de 18 a 21 anos em MSE

Ato infracional	Quant.	(%)	
Tráfico de drogas (Art 33 e 34 da L11343/2006)	33	45,2%	
Roubo (Art 157 do CP)	17	23,3%	
Fato atípico	8	11,0%	
Desacato ou Desobediência (Art 330 e 331 do CP)	3	4,1%	
Furto (Art 155 do CP)	3	4,1%	
Homicídio (Art 121 c/c Art 14, II do CP)	3	4,1%	
Dano ou Vandalismo (Art 163 a 165 do CP)	2	2,7%	
Estupro ou abuso sexual (Art 213 do CP)	1	1,4%	
Lesão corporal (Art 129 do CP)	1	1,4%	
Receptação (Art 180 do CP)	1	1,4%	
Tentativa de Homicídio (Art 121 c/c Art 14, II do CP)	1	1,4%	
Total Geral	73*	100,0%	

Fonte: Núcleo de Atendimento Integrado, Fundação Casa, CREAS, 2019

*Cada jovem pode ter cometido mais de um tipo de ato infracional

Tabela 60: Tipo de medida socioeducativa aplicada aos jovens de 18 a 21 anos

Medida	Quant.	(%)	
Encaminhamento para o PAEFI	31	38,8%	
Prestação de serviços à comunidade	29	36,3%	
Liberdade assistida	10	12,5%	
Prisão domiciliar	5	6,3%	
Internação	4	5,0%	
Advertência	1	1,3%	
Total Geral	80*	100,0%	

Fonte: Núcleo de Atendimento Integrado, Fundação Casa, CREAS, 2019

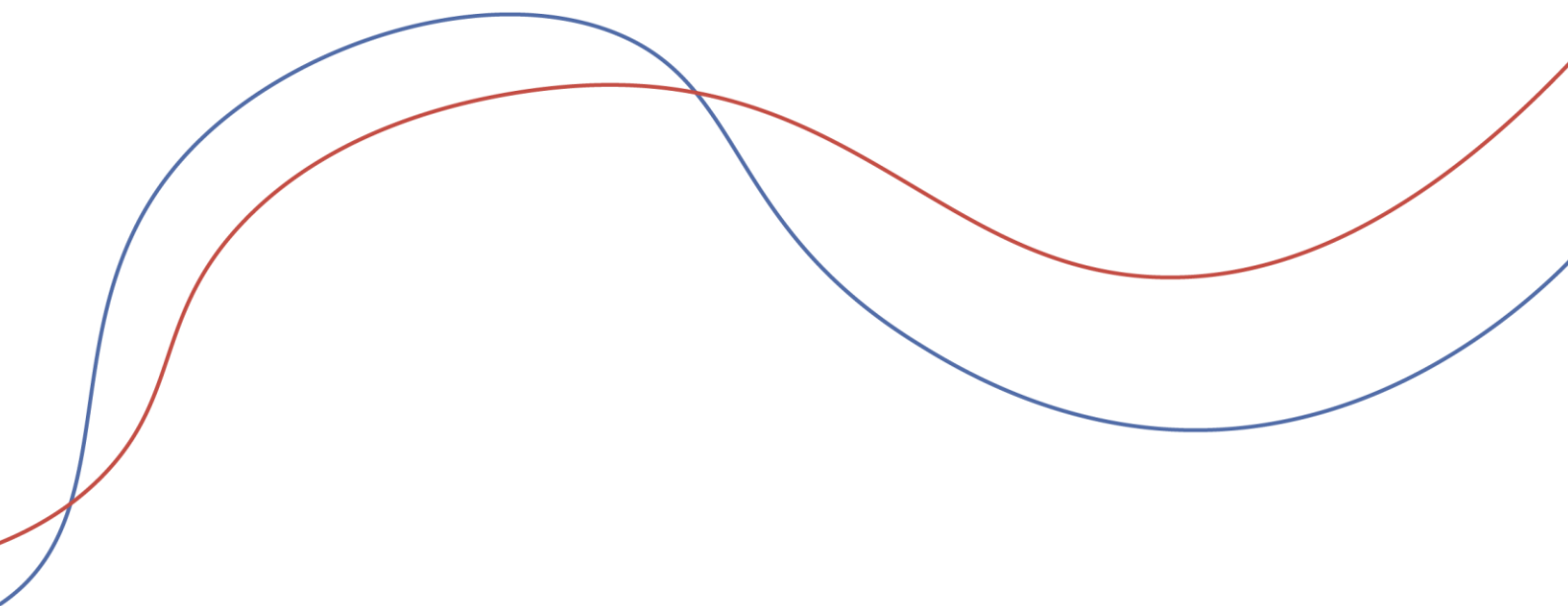
*Cada jovem pode receber mais de uma medida socioeducativa

9.3. DELEGACIA DE POLÍCIA

A Polícia Civil é o órgão vinculado à segurança pública, cuja atribuição é garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, assim como a proteção da vida e do patrimônio através da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança na prevenção e contenção da criminalidade e da violência, do controle e posse de armas, além de administrar o serviço penitenciário.

Sua principal função é prevenir, reprimir e investigar crimes. Atua por meio das delegacias - unidades policiais utilizadas como base e administração de operações policiais -, investigação, atendimento e registro de ocorrências. Possui unidades especializadas, como no caso da delegacia de proteção à mulher, criança e aos adolescentes e pessoa idosa, dentre outros.

A seguir serão apresentadas as taxas de notificações de violência por região de ocorrência e as taxas de notificações por região de residência dos envolvidos nos registros da delegacia.



A Região 15 e a Região 12 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes vítimas de atos infracionais registrados na segurança pública entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 43,9% e (-) 76,5%.

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Total de vítimas	Indicador (por mil hab.)
Região 16	1.051	-	-
Região 12	2.141	5	2,3
Região 10	1.884	5	2,7
Região 4	1.186	5	4,2
Região 9	2.110	9	4,3
Região 3	3.769	21	5,6
Região 2	1.776	11	6,2
Região 1	598	4	6,7
Região 14	3.196	24	7,5
Região 5	2.646	23	8,7
Região 6	2.847	28	9,8
Região 8	1.924	19	9,9
Região 11	1.734	18	10,4
Região 7	1.786	20	11,2
Região 13	2.900	41	14,1
Região 15	315	37	117,5
Não informado	-	41	-
Outro município	-	5	-
Município	31.863	316	9,8

Indicador 43: Crianças e Adolescentes vítimas de atos infracionais

Definição: crianças e adolescentes vítimas de atos infracionais, dividido pela população com idade de 0 a 17 anos, vezes 1000

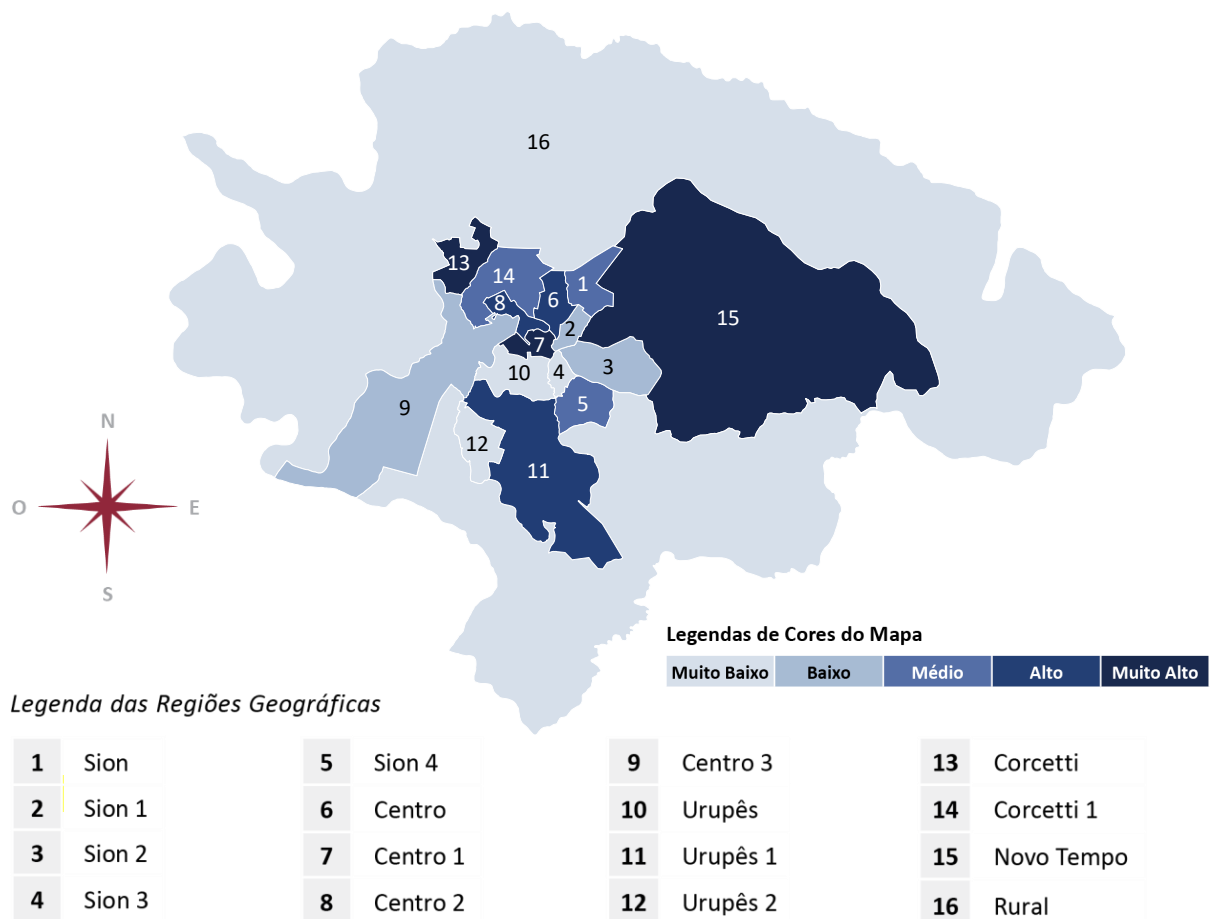
Menor Valor	Região 12	2,3
Média	Varginha	9,8
Maior Valor	Região 15	117,5

6,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010 / Secretaria de Segurança Pública, 2019

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.



O perfil das vítimas de atos infracionais, predomina a idade de 12 a 17 anos (79,4%), o sexo feminino (58,9%), 29,4% não possui relação de parentesco e 37% têm relacionamento próximo com o autor. Quanto à categoria, 62,4% são contra integridade física, psicológica, individual e sexual.

Tabela 61: Faixa etária das Crianças e Adolescentes, vítimas de atos infracionais

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	19	6,0%
De 6 a 11 anos	46	14,6%
De 12 a 17 anos	251	79,4%
Total	316	100,0%



Fonte: Secretaria de Segurança Pública, 2019

Tabela 62: Sexo das Crianças e Adolescentes, vítimas de atos infracionais

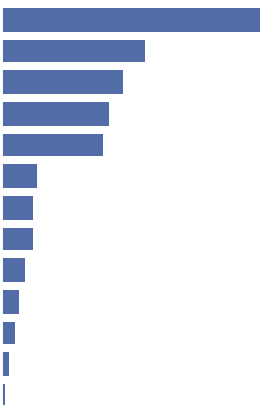
Sexo	Quant.	(%)
Feminino	186	58,9%
Masculino	129	40,8%
Não informado	1	0,3%
Total	316	100,0%



Fonte: Secretaria de Segurança Pública, 2019

Tabela 63: Relação de parentesco entre a vítima e o autor do ato infracional

Relação	Quant.	(%)
Sem relação	93	29,4%
Não informado	51	16,1%
Filho(a)/Enteado(a)	43	13,6%
Amigo/Conhecido	38	12,0%
Outro parentesco	36	11,4%
Vizinho	12	3,8%
Irmão	11	3,5%
Pai ou responsável legal	11	3,5%
Ex-cônjuge	8	2,5%
Namorado(a)	6	1,9%
Cônjuge	4	1,3%
Relações domésticas/De habitação	2	0,6%
Colega de trabalho	1	0,3%
Total	316	100,0%



Fonte: Secretaria de Segurança Pública, 2019

Tabela 64: Categoria do ato infracional

Categoria	Quant.	(%)
Infrações penais contra a Integridade Física e Psicológica	107	33,9%
Infrações penais contra o Patrimônio	89	28,2%
Infrações penais contra a Liberdade Individual	52	16,5%
Infrações penais contra a Dignidade Sexual	38	12,0%
Infrações penais caracterizada como contravenção	9	2,8%
Infrações penais contra a Dignidade da pessoa	9	2,8%
Infrações penais relacionadas a Entorpecentes	3	0,9%
Infrações penais contra o Interesse e a Administração Pública em Geral	2	0,6%
Infrações penais de Ordem Familiar	2	0,6%
Infrações penais em espécie previstas pelo ECA	2	0,6%
Infrações penais com armas de fogo	1	0,3%
Infrações penais contra a Vida	1	0,3%
Infrações penais do Código de Trânsito Brasileiro	1	0,3%
Total	316	100,0%

Fonte: Secretaria de Segurança Pública, 2019

A Região 13 e a Região 9 se destacam com a maior e menor taxa de adolescentes autores de atos infracionais registrados na segurança pública entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+)40,5% e (-) 66,3%.

Região Geográfica	População de 12 a 17 anos	Adolescentes autores de atos infracionais	Indicador (por mil hab.)
Região 16	373	-	-
Região 9	842	10	11,9
Região 10	748	12	16,0
Região 12	855	14	16,4
Região 5	986	20	20,3
Região 8	793	17	21,4
Região 14	1225	30	24,5
Região 4	432	12	27,8
Região 7	716	21	29,3
Região 3	1345	47	34,9
Região 2	649	24	37,0
Região 6	1048	39	37,2
Região 11	610	23	37,7
Região 1	211	8	37,9
Região 13	987	49	49,6
Região 15	104	49	471,2
Não informado	-	43	-
Outro município	-	3	-
Município	11.924	421	35,3

Indicador 44: Adolescentes que cometeram atos infracionais

Definição: adolescentes autores de atos infracionais, dividido pela população da mesma idade, vezes 1000

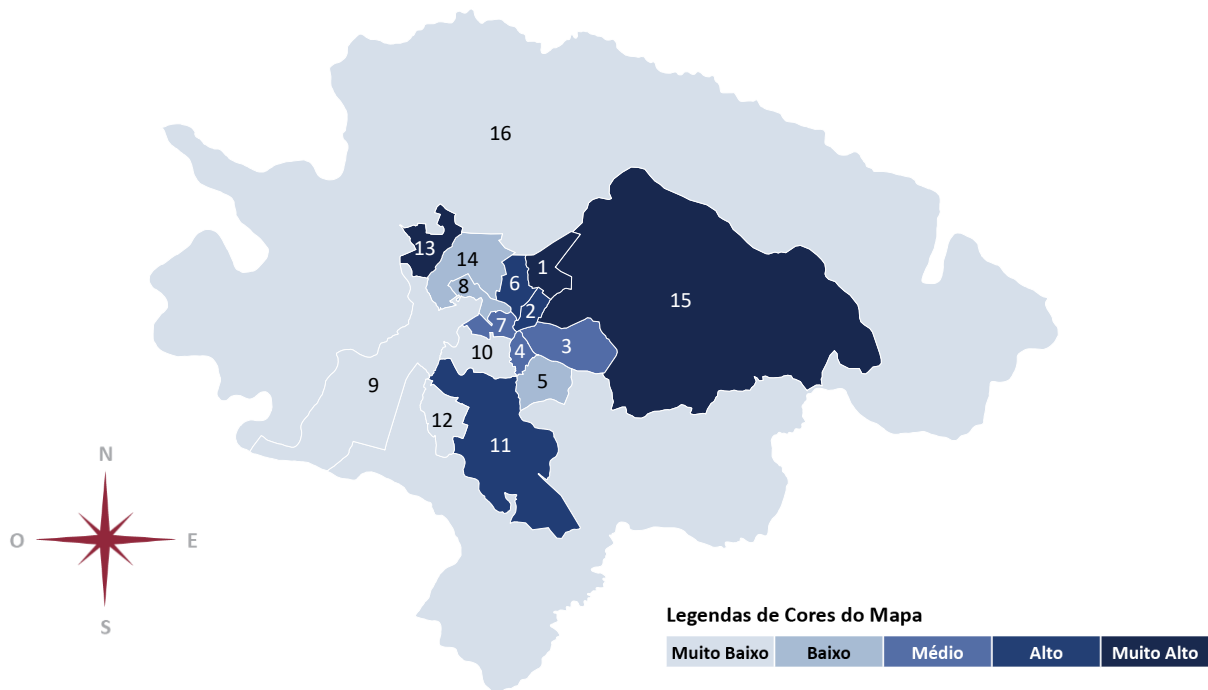
Menor Valor	Região 9	11,9
Média	Varginha	35,3
Maior Valor	Região 13	49,6

4,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010 / Delegacia de Segurança Pública, 2019

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.



No perfil dos adolescentes que cometeram atos infracionais (421) predomina o sexo masculino (80,5%) e a categoria do ato infracional predominante foi “Infrações penais relacionadas a Entorpecentes” com 50,1% dos atos cometidos.

Tabela 65: Sexo dos adolescentes que cometeram ato infracional

Sexo	Quant.	(%)	
Feminino	81	19,2%	
Masculino	339	80,5%	
Não informado	1	0,3%	
Total	421	100,0%	

Fonte: Secretaria de Segurança Pública, 2019

Tabela 66: Categoria do ato infracional cometido por adolescentes

Categoria	Quant.	(%)	
Infrações penais relacionadas a Entorpecentes	211	50,1%	
Infrações penais contra a Integridade Física e Psicológica	68	16,2%	
Infrações penais contra o Patrimônio	58	13,8%	
Infrações penais contra a Liberdade Individual	30	7,1%	
Infrações penais contra o Interesse e a Administração Pública em Geral	23	5,5%	
Infrações penais com armas de fogo	15	3,6%	
Infrações penais contra a Dignidade Sexual	7	1,7%	
Infrações penais caracterizada como contravenção	4	1,0%	
Infrações penais do Código de Trânsito Brasileiro	3	0,7%	
Infrações penais contra a Dignidade da pessoa	1	0,2%	
Infrações penais contra a Vida	1	0,2%	
Total	421	100,0%	

Fonte: Secretaria de Segurança Pública, 2019

9.4. MAPA SOCIAL DO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

O panorama de indicadores do direito à liberdade, respeito e dignidade destaca três regiões prioritárias de atenção, todas com mais de 50% na contagem de indicadores acima da média geral do município.

Classificação Quintil	Indicadores do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade – 12 indicadores													Classificação Total	
	Média Geral	28,1	5,5	2,5	6,3	4,6	3,7	0,9	0,8	2,4	8,3	9,8	13,2		
		>	>	>	>	>	>	>	>	>	>	>	>		
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	Denúncias de violação dos Direitos de Crianças e de Adolescentes	Denúncias de violações do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade	Notificações de Agravos por violências da população de 0 a 17 anos	Denúncias de violência de qualquer natureza	Denúncias de violência Física	Denúncias de Violência Psicológica	Denúncias de Violência Sexual	Denúncias de Negligência ou Abandono	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa	Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa MSE	Crianças e Adolescentes vítimas de atos infracionais	Adolescentes que cometeram atos infracionais	Contagem de indicadores por Regiões Geográficas	Participação Percentual por região geográfica
1	12	7,9	1,9	0,0	1,9	0,9	0,9	0,9	0,0	0,0	5,9	2,3	16,4	1	8,3%
	4	13,5	1,7	0,0	1,7	0,8	0,8	0,8	0,0	0,0	14,2	4,2	30,1	2	16,7%
	9	19,0	2,4	1,4	2,4	1,9	1,4	0,5	0,0	4,8	8,4	4,3	11,9	2	16,7%
	14	20,0	2,5	1,6	3,4	2,2	1,6	0,3	0,9	2,4	2,5	7,5	25,3	2	16,7%
	3	27,3	4,2	1,1	5,0	3,7	3,2	0,5	0,8	1,5	13,6	5,6	34,9	2	16,7%
2	10	15,9	5,3	1,1	5,3	3,2	3,2	2,1	0,0	2,7	1,8	2,7	16,0	3	25,0%
	2	27,6	3,9	0,6	3,9	3,4	2,3	0,6	0,0	3,1	8,8	6,2	37,0	3	25,0%
	6	22,5	6,0	1,8	6,3	5,6	3,9	0,4	0,4	1,9	5,5	9,8	38,2	4	33,3%
3	13	22,4	4,5	2,8	5,2	3,8	3,1	0,7	0,7	6,1	8,8	14,1	49,6	5	41,7%
	8	27,0	3,6	8,3	6,2	2,1	1,6	1,6	2,6	1,3	2,8	9,9	21,4	5	41,7%
	7	30,8	5,0	2,8	5,6	4,5	2,8	0,6	0,6	0,0	10,4	11,2	29,3	5	41,7%
4	11	25,4	7,5	3,5	8,1	4,6	2,9	2,9	0,6	0,0	5,3	10,4	37,7	6	50,0%
	5	25,7	7,2	0,8	7,6	6,0	5,3	1,1	0,4	1,0	5,5	8,7	20,3	6	50,0%
5	16	29,5	8,6	1,9	9,5	7,6	6,7	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7	58,3%
	1	35,1	6,7	3,3	6,7	5,0	5,0	1,7	0,0	0,0	26,8	6,7	37,9	9	75,0%
	15	536,5	98,4	54,0	123,8	98,4	85,7	0,0	25,4	57,7	115,4	117,5	471,2	11	91,7%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

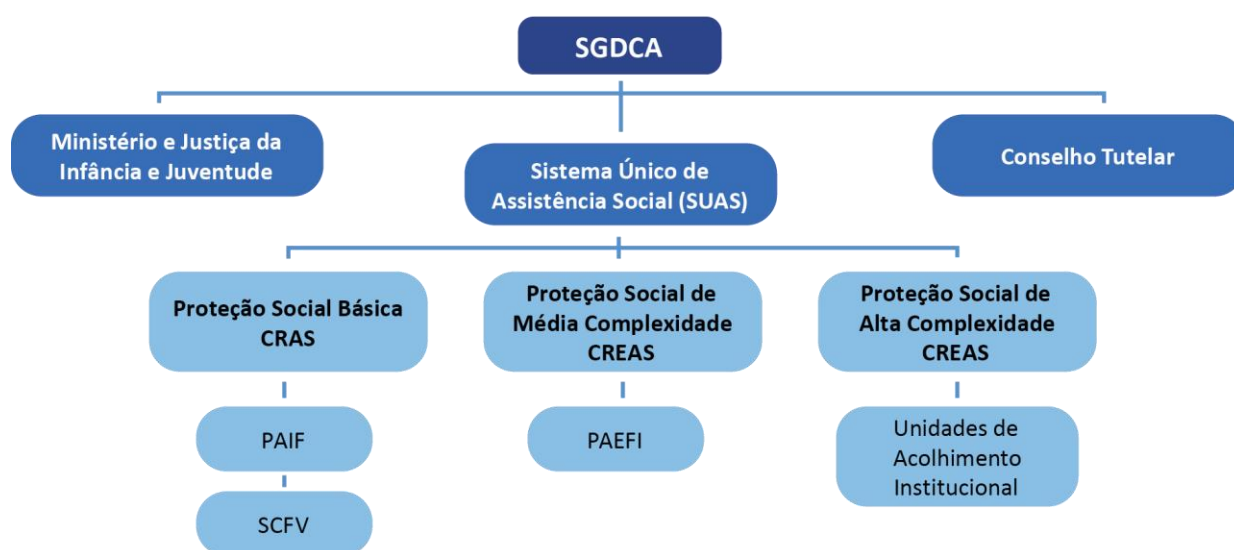
10. INDICADORES DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Prevê o ECA que “toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, [...]”. Esse direito nasce do reconhecimento de que o ambiente familiar é o espaço adequado para o seu pleno desenvolvimento, como dever da família, junto com ao Estado e a sociedade, de assegurar a efetivação, garantia e exercício de seus direitos fundamentais e de “colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.²⁴

As situações que envolvem risco ou mesmo a violação do direito a convivência familiar ou comunitária representam um grande desafio ao SGDCA, pois atravessam os liames da família e da comunidade e requerem a intervenção do Estado e a aplicação de medidas de atenção, defesa e de proteção. A execução dessas medidas implica a orientação, articulação, mobilização, para prover apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, de prestar cuidados alternativos às crianças e aos adolescentes afastados do convívio com a família de origem, e, de tomar decisões relativas à atribuição de guarda legal e adoção em situações necessárias.

Sabe-se que o SGDCA compreende todos os eixos fundamentais do ECA, de modo a garantir que os direitos preconizados em lei sejam efetivos, tendo a Política da Assistência Social e o Conselho Tutelar são protagonistas de atuação neste tema, em conjunto com os órgãos do sistema jurídico, conforme delineado abaixo. Portanto a composição de tal estrutura são as fontes de dados principais utilizadas como referência neste eixo de direito.

Organograma do fluxo de atendimento do Direito à Convivência Familiar e Comunitária



²⁴ Artigos 227 da Constituição Federal combinado com Artigo 3º do ECA.

A Região 9 e Região 5 se destacam com a maior e menor taxa de responsáveis adolescente entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 180,0% e (-) 88,6%.

Regiões Geográficas	Total de responsáveis	Responsáveis adolescentes	Indicador (por mil hab.)
Região 5	2.571	1	0,4
Região 11	1.921	1	0,5
Região 4	1.437	1	0,7
Região 13	2.627	3	1,1
Região 2	2.020	4	2,0
Região 8	3.786	9	2,4
Região 3	3.791	11	2,9
Região 1	629	2	3,2
Região 7	2.707	9	3,3
Região 16	887	3	3,4
Região 15	292	1	3,4
Região 12	1.795	7	3,9
Região 10	2.697	12	4,4
Região 14	4.075	21	5,2
Região 6	3.473	18	5,2
Região 9	2.868	28	9,8
Município	37.576	131	3,5

Indicador 45: Responsável adolescente

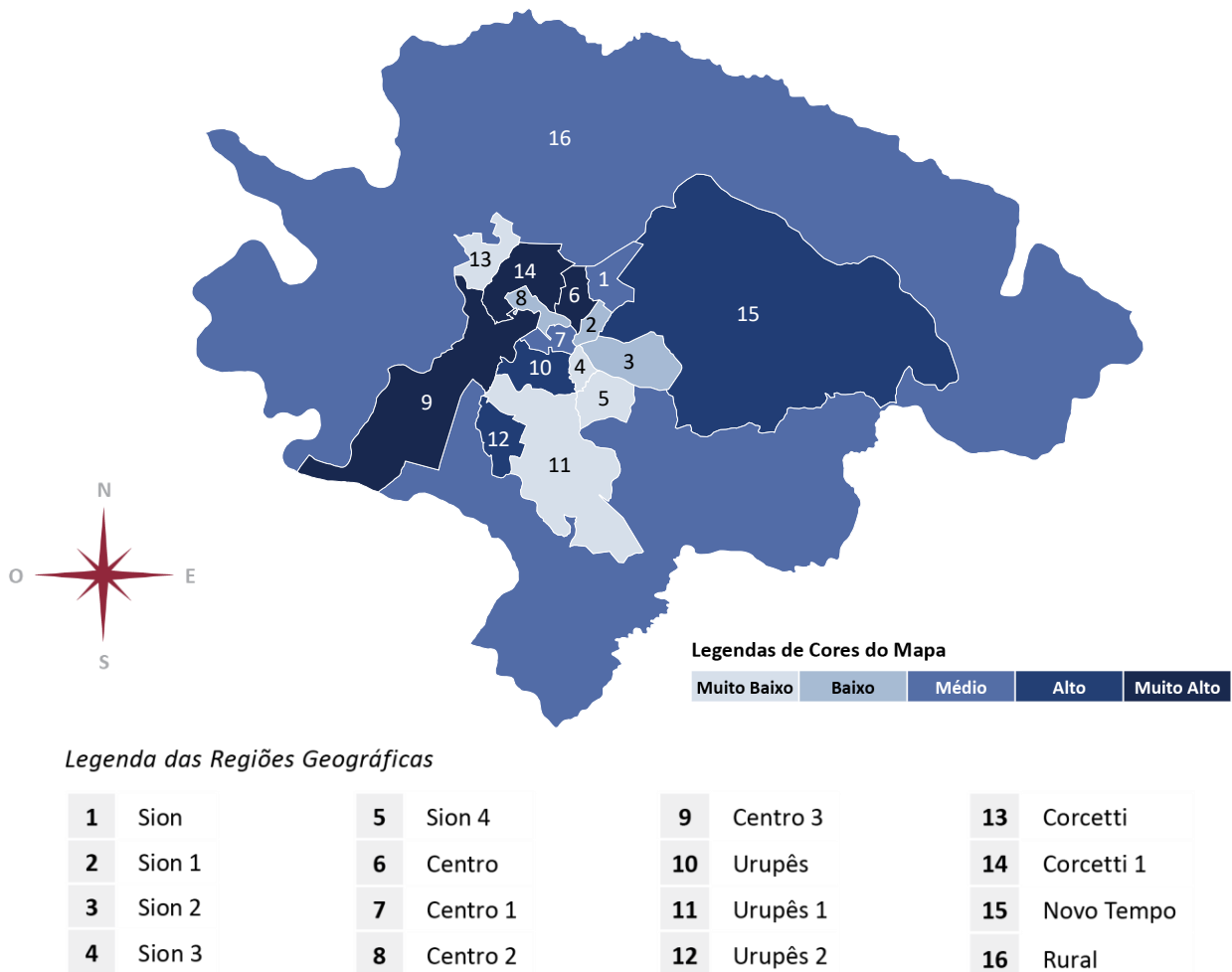
Definição: responsáveis adolescentes dividido pelo total de responsáveis por domicílio, vezes 1000

Menor Valor	Região 5	0,4
Média	Varginha	3,5
Maior Valor	Região 9	9,8

24,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010



A Região 13 e Região 11 se destacam com a maior e menor renda *per capita* domiciliar de até 1/8 SM entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 100% e (-) 50%.

Regiões Geográficas	Domicílios particulares	Renda per capita de até 1/8 SM	Indicador (%)
Região 15	291	0	0%
Região 11	1.920	3	0,2%
Região 1	628	1	0,2%
Região 10	2.691	5	0,2%
Região 2	2.017	4	0,2%
Região 12	1.795	5	0,3%
Região 14	4.074	13	0,3%
Região 7	2.704	9	0,3%
Região 4	1.434	5	0,3%
Região 6	3.471	14	0,4%
Região 5	2.569	11	0,4%
Região 3	3.791	19	0,5%
Região 8	3.783	20	0,5%
Região 16	887	5	0,6%
Região 9	2.867	19	0,7%
Região 13	2.624	22	0,8%
Município	37.546	155	0,4%

Indicador 46: Renda *per capita* domiciliar de até 1/8 SM

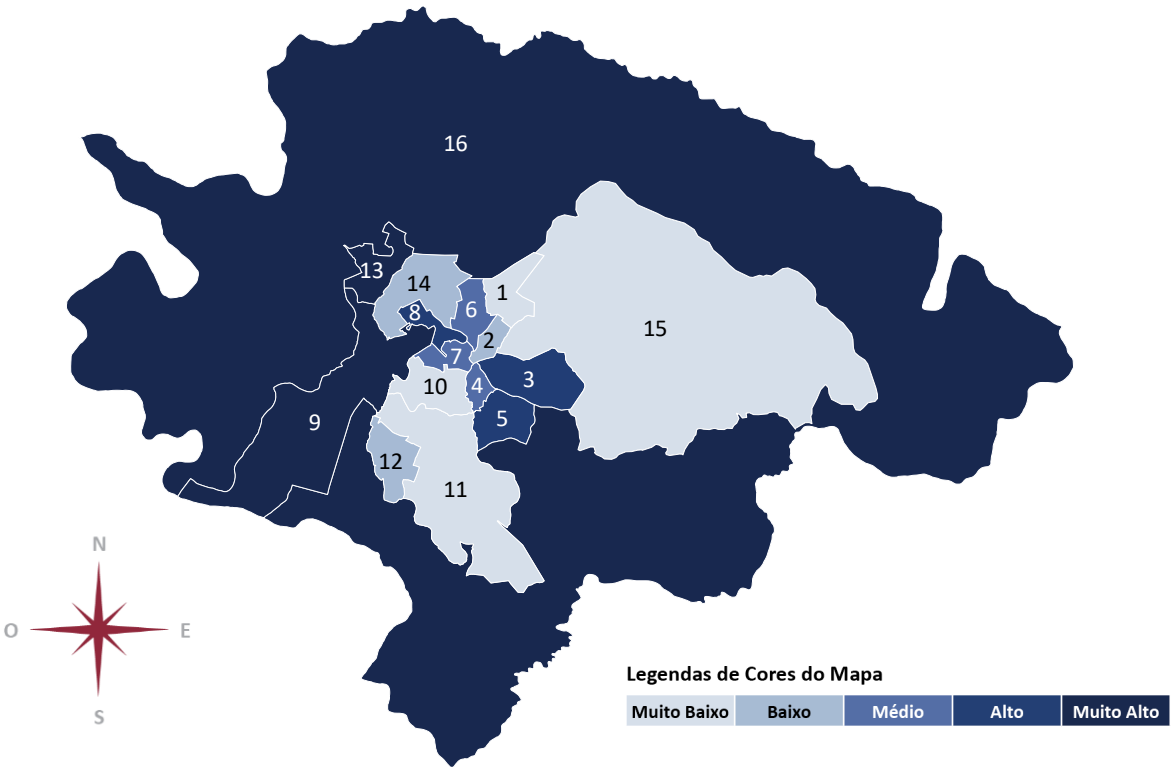
Definição: renda *per capita* de até 1/8 SM, dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

Menor Valor	Região 11	0,2%
Média	Varginha	0,4%
Maior Valor	Região 13	0,8%

4,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010



Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

10.1. POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O final dos anos 80 é marcado pela redemocratização do país, tendo como marco fundamental a promulgação da Constituição Federal de 1988, considerada o marco legal para as políticas de participação popular no Brasil. É nesse contexto de reconhecimento dos direitos sociais, que se dá a inclusão pelos dispositivos constitucionais para a implementação de uma nova seguridade social no país, sendo essa alicerçada no tripé Saúde, Previdência e Assistência Social. Trata-se, portanto, de um pilar dentro do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social, cuja gestão e operacionalização Intersectorial é competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal – compreendendo o atendimento dos usuários demandatários de serviços e atenções socioassistenciais, a partir de uma visão que pressupõe o diagnóstico dos riscos e situações de vulnerabilidade, tendo como referência à disposição territorial das famílias. São os artigos 203 e 204 da CF/88 que transformam e redefinem o perfil histórico da Assistência Social, qualificando-a como política pública. Buscando a regulamentação dos referidos artigos, após anos de luta, discussão, e negociação de vários projetos e emendas, a Lei Orgânica da Assistência Social foi sancionada, pelo então presidente Itamar Franco, em 7 de dezembro de 1993, projetando a atribuição de caráter legal aos serviços socioassistenciais. Portanto, a Lei 8.742/93 pretendeu regulamentar as conquistas do âmbito assistencial, asseguradas pela Constituição Federal, para a proteção daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social.

A consolidação da Assistência Social como direito fundamental e a política pública se pautam, conjuntamente, nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), na NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e na implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), cuja gestão e operacionalização é de competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal, cada qual com sua responsabilidade, não deixando de se observar o princípio da descentralização administrativa ocorrida com a aprovação na PNAS em 2004. Neste cenário de conquistas, evidenciamos a aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Essa normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Cabe ainda, citar a Lei nº 12.435 sancionada em 2011 pela presidenta Dilma Rousseff, que complementa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização do setor e institui o Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência

para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais. Nessa perspectiva, sua construção está fundamentada em três vertentes distintas – a das pessoas, a de suas circunstâncias de vida, e a da família a qual estão inseridas, aos quais têm por objetivo a garantia à segurança de sobrevivência, de rendimento e autonomia, de acolhimento, de convívio e vivência familiar. A aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais representou uma conquista importante para a Assistência Social brasileira alcançando um novo patamar, estabelecendo tipologias que, sem dúvidas, corroboram para ressignificar a oferta e a garantia do direito socioassistencial. Para isso atua nas proteções desdobradas em proteção social básica e especial de média e de alta complexidade.

O **Serviço de Proteção Social Básica** realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. Sua execução está vinculada aos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)²⁵ e tem como público-alvo a população que vive em situações de vulnerabilidade social, de pobreza, de privação ou precariedade de renda, ou sujeitos à fragilização de seus vínculos relacionais ou de pertencimento social. Em Varginha são oferecidos os seguintes serviços: Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV).

O **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade** - oferece atendimento socioassistencial à indivíduos e famílias em situação de risco ou de violações de direitos. Sua execução está vinculada ao CREAS para pessoas cujos vínculos familiares ainda não foram totalmente rompidos, mas que em virtude de sua complexidade requerem acompanhamento sistemático, estruturação técnico operacional especializada ou atenção individualizada. Os atendimento pode ser realizados por meio do:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviços especializado de abordagem social;

²⁵CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos no território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade da assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados. O CRAS é, assim, uma unidade da rede socioassistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, pois além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Esta última função demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS. (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Orientações Técnicas -CRAS), páginas 9, 10 e 11. Internet. http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf

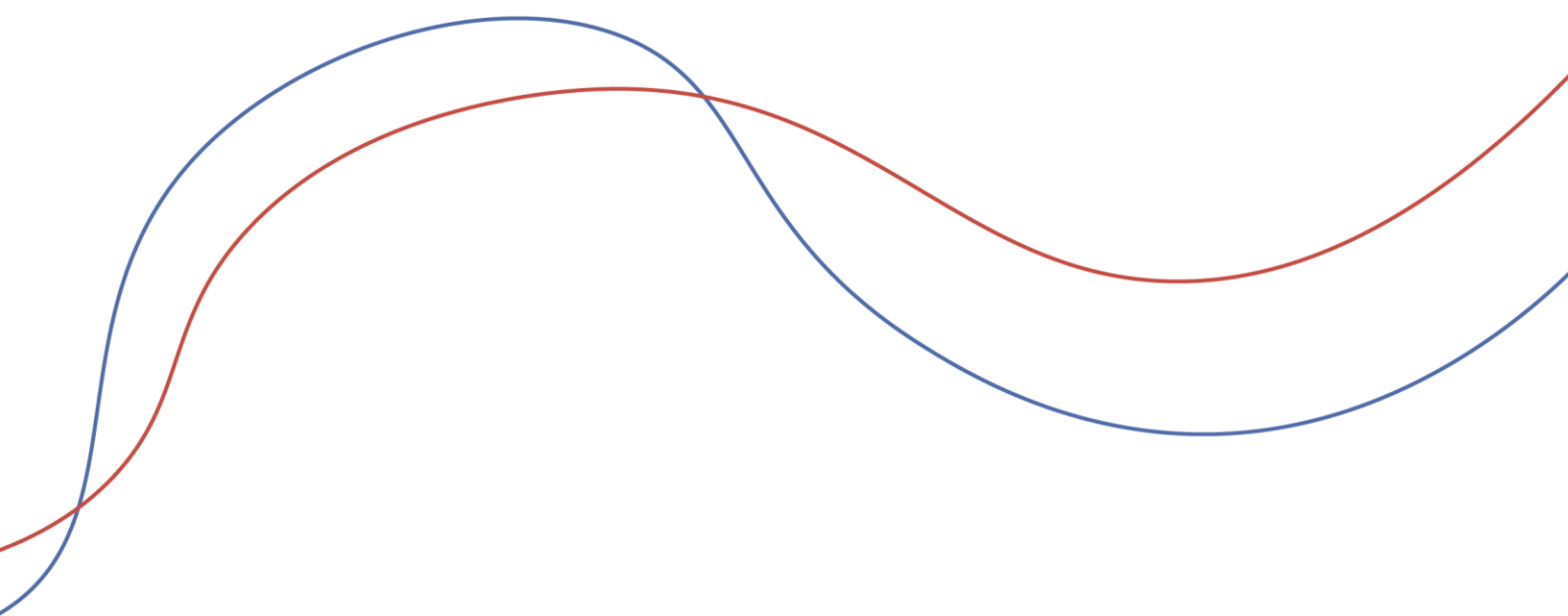
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;
- Serviço especializado para pessoas em situação de rua.

Nem todos os serviços relacionados acima, são obrigatórios. Varginha possui os serviços do PAEFI que é obrigatório e exclusivo do CREAS, serviço de Medidas Socioeducativas.

10.1.1. Cadastro Único (CadÚnico) Para Programas Sociais

O Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal é um instrumento de responsabilidade compartilhada entre governo federal, estadual, distrital e municipal, para seleção, cadastro e inclusão de famílias de baixa renda em programas socioassistenciais e de transferência de renda como o Programa Bolsa Família (PBF), da Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida, Benefício de Prestação Continuada (BPC), dentre outros. Neste cadastro são registradas informações socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas, como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Com a implementação do SUAS, o CadÚnico foi integrado à política da assistência social como porta de entrada para as famílias acessarem outras políticas públicas, e seu banco de dados pode ser consultado e extraído por meio da ferramenta do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único).



As Regiões 15 e 8 se destacam com a maior e menor percentual de crianças e adolescentes no CadÚnico entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 31,4% e (-) 30,5%.

Regiões Geográficas	Total de pessoas no CadÚnico	Crianças e adolescentes no CadÚnico	Indicador (%)
Região 8	1.029	253	24,6%
Região 10	495	129	26,1%
Região 7	833	243	29,2%
Região 3	2.395	736	30,7%
Região 9	983	310	31,5%
Região 11	1.244	394	31,7%
Região 2	783	248	31,7%
Região 4	422	134	31,8%
Região 14	1.164	370	31,8%
Região 6	1.280	412	32,2%
Região 5	1.455	494	34,0%
Região 1	515	184	35,7%
Região 12	724	269	37,2%
Região 13	1.935	735	38,0%
Região 16	794	354	44,6%
Região 15	3.777	1.757	46,5%
Município	19.828	7.022	35,4%

Indicador 47: Crianças e Adolescentes no CadÚnico

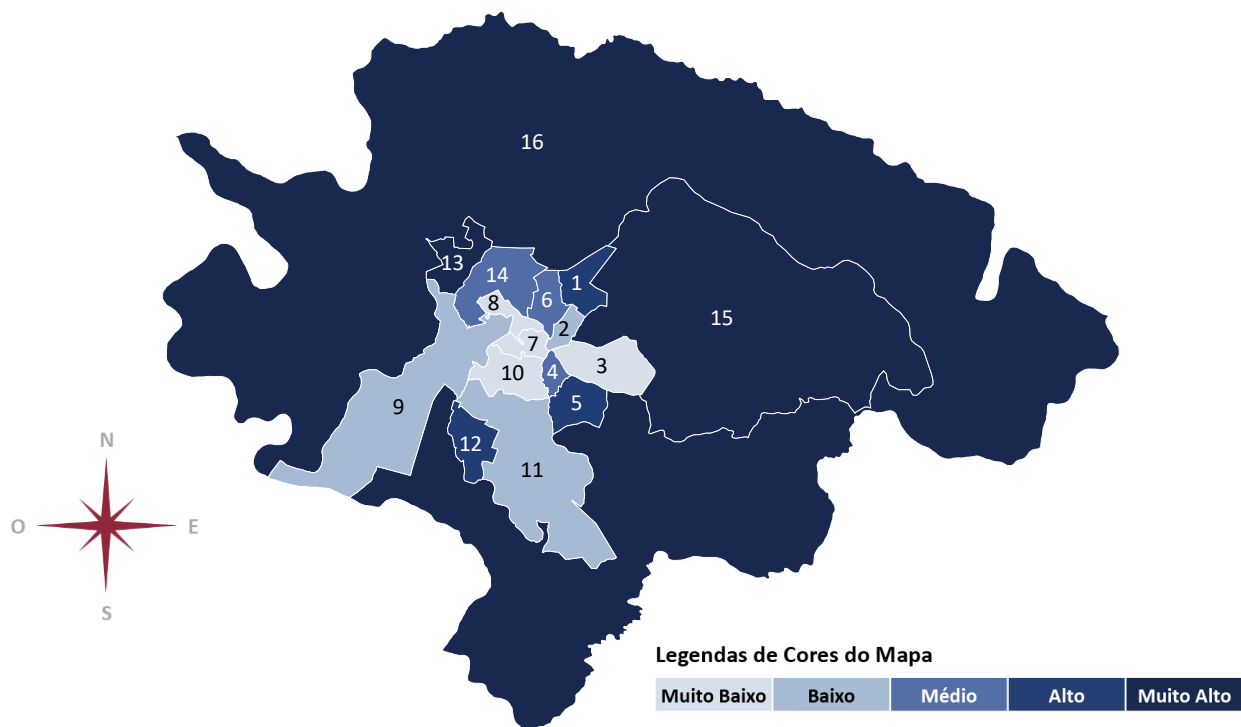
Definição: crianças e adolescentes no CadÚnico, dividido pelo total de pessoas no CadÚnico, vezes 100

Menor Valor	Região 8	24,6%
Média	Varginha	35,4%
Maior Valor	Região 15	46,5%

1,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social- CadÚnico, 2020



Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

No perfil das crianças e adolescentes cadastrados (7.022) predominam o sexo masculino (51,7%), a faixa etária de 6 a 11 anos (36,9%), a cor parda (46,6%), sem deficiência (95,0%), e as famílias NÃO beneficiárias do PBF (50,2%). Não foi identificada nenhuma criança ou adolescente em situação de rua.

Perfil das crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico

Sexo

Feminino



3.394
48,3%

Masculino

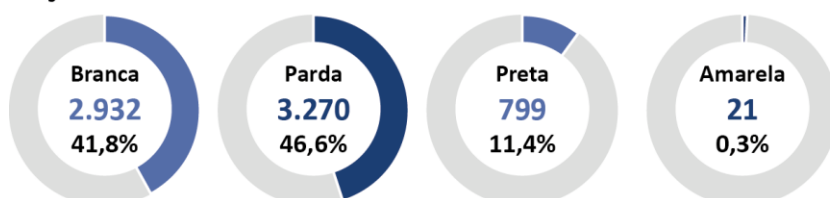


3.628
51,7%

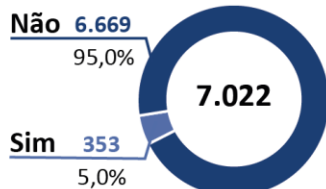
Faixa Etária

0 a 5 anos	1.961	27,9%
6 a 11 anos	2.593	36,9%
12 a 17 anos	2.468	35,2%

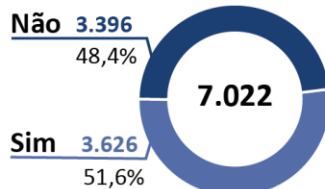
Raça ou cor



Possui Deficiência?



Recebe PBF?



Com relação a alfabetização e a frequência escolar, 8,1% dos adolescentes de 12 a 17 anos cadastrados no CadÚnico não sabe ler ou escrever e 1,9% já frequentou, mas atualmente não frequenta a escola.

Tabela 67: Crianças e adolescentes cadastrados no CadÚnico em relação a leitura e escrita

Faixa etária	Não sabe ler e escrever		Sabe ler e escrever		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	1.901	96,9%	60	3,1%	1.961	27,9%
De 6 a 11 anos	1.388	53,5%	1.205	46,5%	2.593	36,9%
De 12 a 17 anos	200	8,1%	2.268	91,9%	2.468	35,1%
Total Geral	3.489	49,7%	3.533	50,31%	7.022	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - CadÚnico, 2020

Tabela 68: Crianças e adolescentes cadastrados no CadÚnico em relação a frequência escolar

Frequenta a escola?	Não, mas já frequentou		Nunca frequentou		Frequenta		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	8	0,4%	1.296	66,1%	657	33,5%	1.961	27,9%
De 6 a 11 anos	13	0,5%	76	2,9%	2.504	96,6%	2.593	36,9%
De 12 a 17 anos	48	1,9%	4	0,2%	2.416	97,9%	2.468	35,1%
Total Geral	69	1,0%	1.376	19,6%	5.577	79,4%	7.022	100,0%

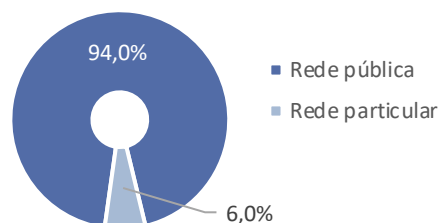
Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - CadÚnico, 2020

Dentre os que frequentam regularmente a escola, 94,0% estão na rede pública.

Tabela 69: Frequência escolar em relação à rede de ensino

Rede de ensino	Quant.	(%)
Rede pública	5244	94,0%
Rede particular	333	6,0%
Total	5.577	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - CadÚnico, 2020



Sobre o trabalho, a maior parte dos registros consta como “não informado”, o que é um ponto de atenção para os técnicos e para o gestor do cadastro, já que tais informações são fundamentais para caracterizar o perfil socioeconômico e dos cadastrados e para análise do trabalho infantil. Ao todo, 14 crianças e adolescentes de 12 a 17 anos responderam trabalhar, sendo 12 aprendizes, 1 com carteira de trabalho assinada e 1 como estagiário. Oficialmente no cadastro não há nenhuma marcação de trabalho infantil.

Tabela 70: Crianças e adolescentes cadastrados no CadÚnico em relação ao trabalho

Faixa etária	Trabalhou nos últimos 12 meses		Não trabalhou		Não informado		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	-	-	-	-	1.961	32,7%	1.961	27,9%
De 6 a 11 anos	-	-	1	0,1%	2.592	43,2%	2.593	36,9%
De 12 a 17 anos	15	100,0%	1.010	99,9%	1.443	24,1%	2.468	35,1%
Total Geral	15	100,0%	1.011	100,0%	5.996	100,0%	7.022	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - CadÚnico, 2020

Tabela 71: Função de trabalho exercida

Função	Quant.	(%)
Aprendiz	12	79,9%
Empregado com carteira assinada	1	6,7%
Estagiário	1	6,7%
Não informado	1	6,7%
Total Geral	15	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - CadÚnico, 2020

Tabela 72: Crianças e adolescentes cadastrados no CadÚnico em situação de trabalho infantil

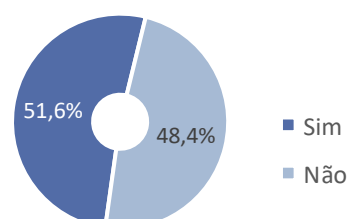
Trabalho infantil	Quant.	(%)
Não	7.022	100,0%
Sim	-	-
Município	7.022	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - CadÚnico, 2020

Tabela 73: Crianças e adolescentes cadastrados no CadÚnico em relação ao PBF

Recebe PBF?	Quant.	(%)
Sim	3.626	51,6%
Não	3.396	48,4%
Município	7.022	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - CadÚnico, 2020



As Regiões 15 e 10 se destacam com a maior e menor taxa de denúncias de violações do direito à convivência familiar e comunitária entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 69,6% e (-) 60,9%.

Regiões Geográficas	População de 0 A 17 anos	Total de Denúncias	Indicador (por mil hab.)
Região 10	1.884	5	2,7
Região 12	2.141	6	2,8
Região 4	1.186	5	4,2
Região 9	2.110	9	4,3
Região 5	2.646	13	4,9
Região 2	1.776	9	5,1
Região 13	2.900	15	5,2
Região 16	1.051	6	5,7
Região 7	1.786	11	6,2
Região 11	1.734	12	6,9
Região 6	2.847	20	7,0
Região 14	3.196	24	7,5
Região 8	1.924	15	7,8
Região 3	3.769	31	8,2
Região 1	598	7	11,7
Região 15	315	30	95,2
Outro município	-	2	-
Município	31.863	220	6,9

Indicador 48: Denúncias de Violações do Direito à Convivência Familiar e Comunitária²⁶

Definição: denúncias de violação do direito à convivência familiar e comunitária, dividido pela população com idade de 0 A 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 10	2,7
Média	Varginha	6,9
Maior Valor	Região 15	95,2

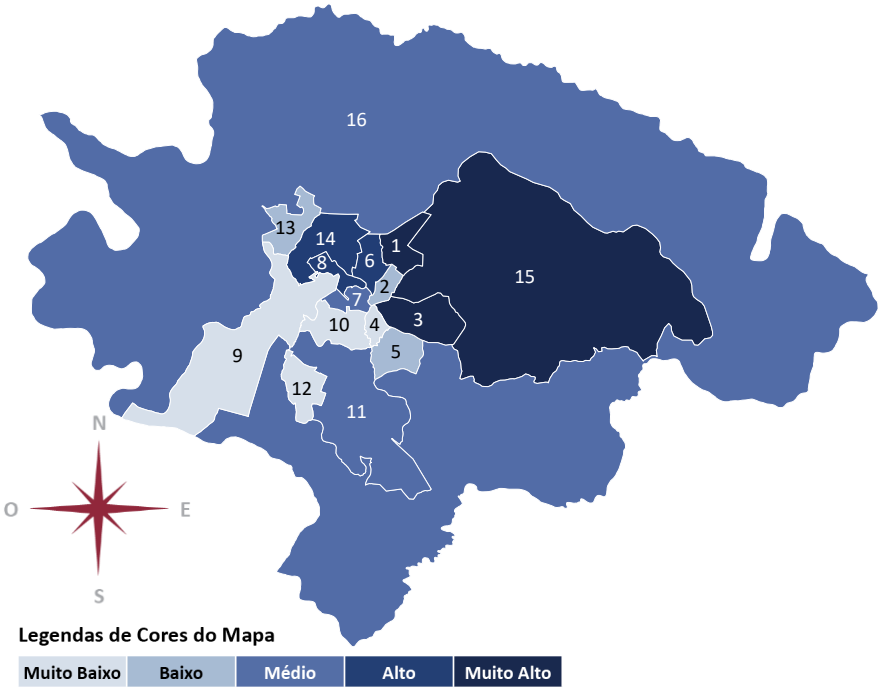
4,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010 / Conselho Tutelar, 2019
Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.

Faixa Etária

0 a 12 anos	152	69,1%
13 a 17 anos	68	30,9%



²⁶Este indicador foi calculado com base nos registros de atendimento do Conselho Tutelar, por ser este o órgão com atribuição e competência a ser acionado sempre que for identificada suspeita ou situações de ameaça e violação de direitos de crianças e adolescentes, conforme disciplina o ECA.

Do total de 220 violações ao eixo convivência familiar e comunitária, as notificações por ambiente familiar impróprio, conflituoso ou violento correspondem a 88,2% dos fatos. E em todos os casos o agente violador são pessoas com vínculo familiar ou comunitário.

Tabela 74: Fatos comunicados relacionados a violação do direito à liberdade, respeito e dignidade

Categoria do fato	Quant.	(%)	
Ambiente familiar impróprio, conflituoso ou violento	194	88,2%	
Abandono de incapaz	26	11,8%	
Total	220	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2019

As Regiões 15 e 12 se destacam com a maior e menor taxa de denúncias de conflito familiar entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 70,4% e (-) 62,2%.

	Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Total de Denúncias	Indicador (por mil hab.)
	Região 12	2.141	8	3,7
	Região 4	1.186	6	5,1
	Região 9	2.110	12	5,7
	Região 10	1.884	11	5,8
	Região 8	1.924	13	6,8
	Região 2	1.776	13	7,3
	Região 13	2.900	22	7,6
	Região 14	3.196	26	8,1
	Região 7	1.786	15	8,4
	Região 11	1.734	16	9,2
	Região 5	2.646	26	9,8
	Região 6	2.847	30	10,5
	Região 3	3.769	40	10,6
	Região 16	1.051	12	11,4
	Região 1	598	10	16,7
	Região 15	315	49	155,6
	Outro município	-	3	-
	Município	31.863	312	9,8

Indicador 49: Denúncias de conflito familiar

Definição: denúncias de conflito familiar, dividido pela população com idade de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 12	3,7
Média	Varginha	9,8
Maior Valor	Região 15	155,6

4,5 vezes

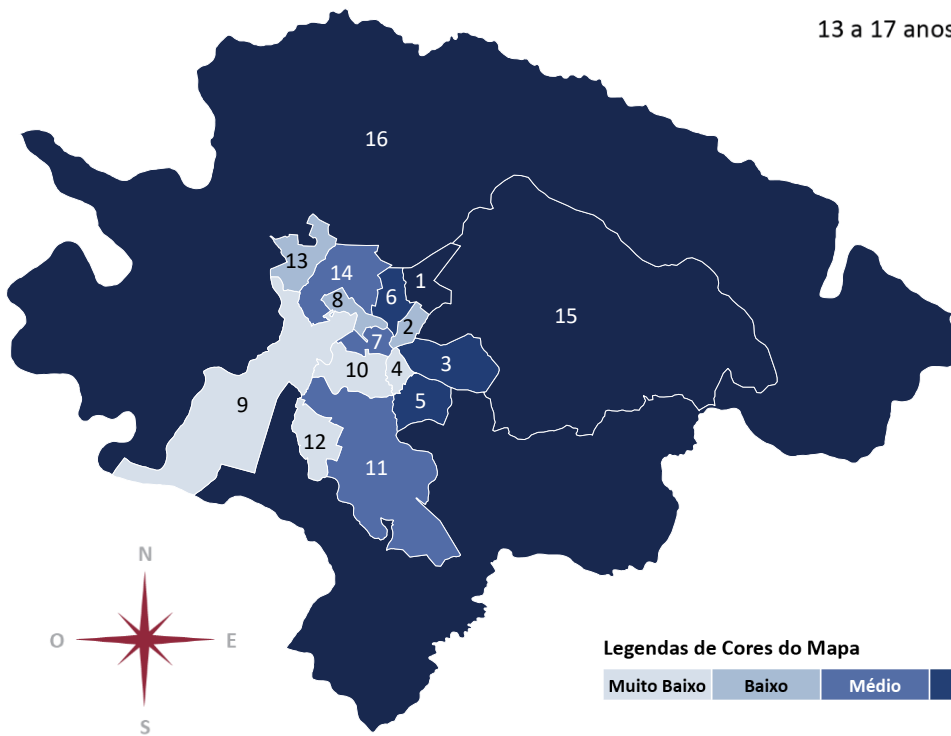
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010 / Conselho Tutelar, 2019

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.

Faixa Etária

0 a 12 anos	229	73,4%
13 a 17 anos	83	26,6%



Legendas de Cores do Mapa

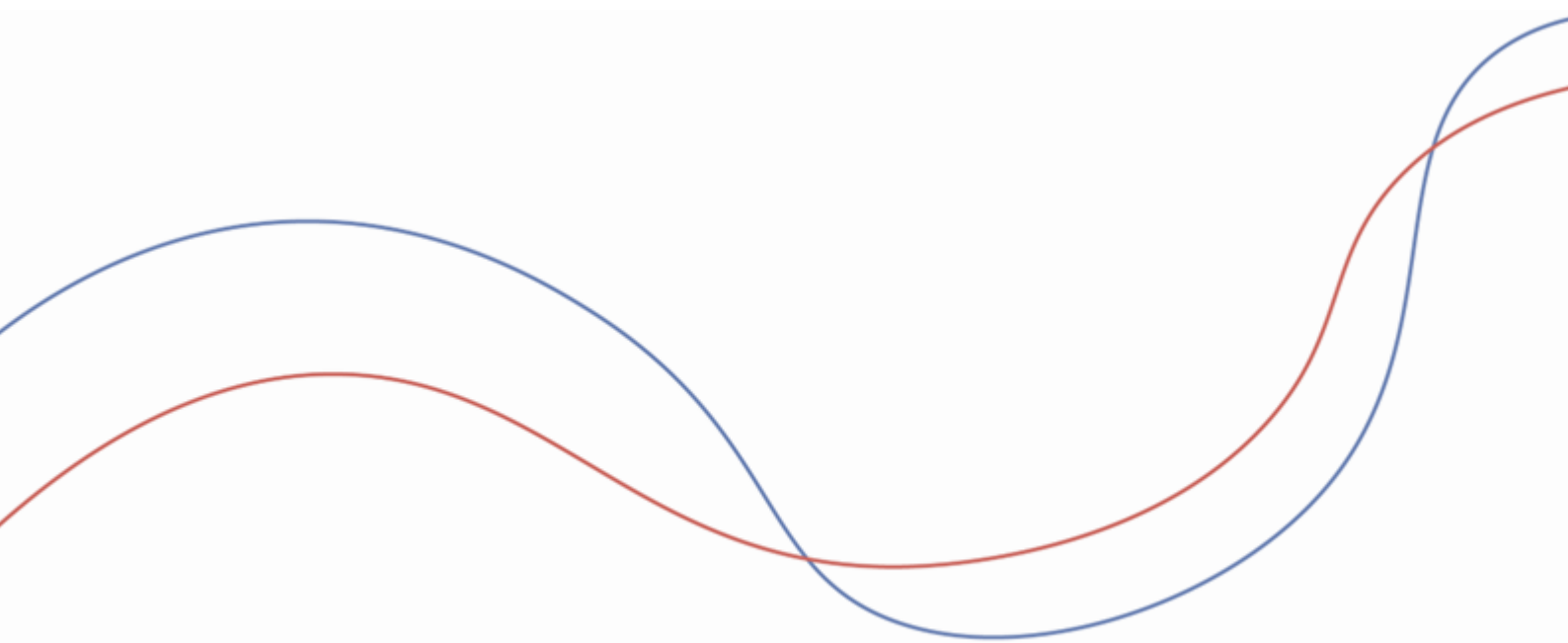
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

10.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF

Dentro da Política da Assistência Social²⁷ o PAIF faz parte da proteção social básica e consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Este serviço é oferecido e executados pelos CRAS²⁸ e tem como público-alvo a população que vive em situações de vulnerabilidade social, de pobreza, de privação ou precariedade de renda, ou sujeitos à fragilização de seus vínculos relacionais ou de pertencimento social.



²⁷ Operacionaliza-se por meio do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), com diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, na Norma Operacional Básica da Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004), aprovado pela Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS).

²⁸ Unidades públicas territoriais estrategicamente alocadas em região de vulnerabilidade social, responsável por organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais – por meio da oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), do Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da inserção das famílias no cadastro dos programas de transferência de renda, e do acolhimento, orientação e encaminhamento da população para as demais políticas públicas sociais.

A Região 15 e Região 5 se destacam com a maior e menor taxa de famílias com crianças e adolescentes atendidas no PAIF entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 89,9% e (-) 96,9%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Acompanhados no PAIF	Indicador (por mil hab.)
Região 5	2.646	1	0,4
Região 4	1.186	1	0,8
Região 3	3.769	4	1,1
Região 2	1.776	2	1,1
Região 10	1.884	3	1,6
Região 1	598	1	1,7
Região 16	1.051	3	2,9
Região 14	3.196	17	5,3
Região 6	2.847	16	5,6
Região 8	1.924	12	6,2
Região 7	1.786	12	6,7
Região 9	2.110	16	7,6
Região 12	2.141	26	12,1
Região 11	1.734	39	22,5
Região 13	2.900	71	24,5
Região 15	315	164	520,6
Não informado	-	23	-
Município	31.863	411	12,9

Indicador 50: Famílias com crianças e adolescentes acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Definição: famílias com crianças e adolescentes acompanhados no PAIF, dividido pela população com idade de 0 a 17 anos, vezes 1000

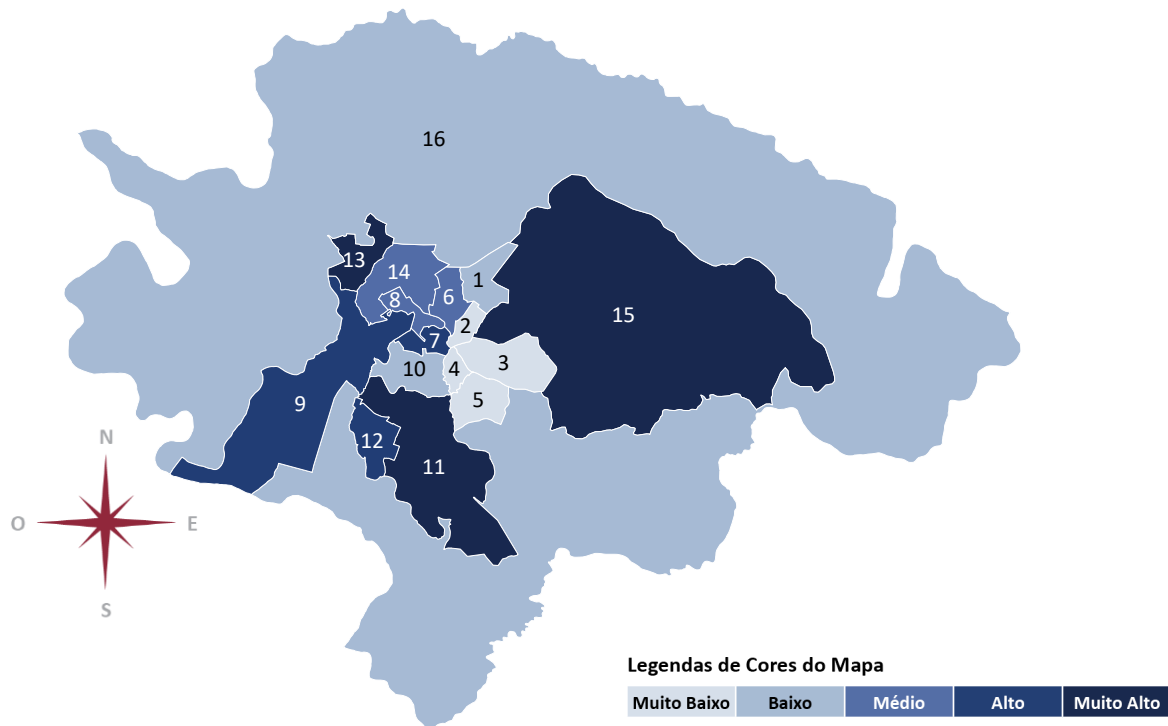
Menor Valor	Região 5	0,4
Média	Varginha	12,9
Maior Valor	Região 15	520,6

61,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010 / SEHAD - CRAS -PAIF, 2019

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.



Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

Dentre os principais motivos de acompanhamento de crianças e adolescentes, destaca-se a inexistência de renda ou renda baixa em relação a composição familiar/desemprego com 35,0% dos casos.

Tabela 75: Motivos de acompanhamento de crianças ou adolescentes no PAIF

Motivos	Quant.	(%)	
Inexistência de renda ou renda baixa em relação a composição familiar/desemprego	144	35,0%	
Negligência ou abandono	40	9,7%	
Família numerosa	32	7,8%	
Fragilidade de vínculos familiares	30	7,3%	
Uso de SPA	26	6,3%	
Não informado	23	5,6%	
Pais ou responsáveis usuários de SPA	19	4,6%	
Evasão escolar	17	4,1%	
Outro	14	3,4%	
Problemas comportamentais	13	3,2%	
Gravidez na adolescência	9	2,2%	
Condições de moradia precárias e/ou com riscos de desabamento	9	2,2%	
Vítima de violência	6	1,5%	
Vulnerabilidade social	6	1,5%	
Óbito na família	5	1,2%	
Família beneficiária de programas públicos	5	1,2%	
Em situação de rua	4	1,0%	
Confronto com a lei	3	0,7%	
Abuso ou violência sexual	3	0,7%	
Acolhimento institucional	2	0,5%	
Ausência de pais	2	0,5%	
Pais ou responsáveis privados de liberdade	2	0,5%	
Egressos do sistema prisional	2	0,5%	
Criança/adolescente com deficiência	1	0,2%	
Criança/adolescente responsável pelo cuidado de familiares	1	0,2%	
Negligência ou violência a incapaz	1	0,2%	
Trabalho infantil	1	0,2%	
Adolescente em cumprimento de MSE	1	0,2%	
Vítima de calamidade (epidemia/endemia/pandemia)	1	0,2%	
Idoso ou deficiente	1	0,2%	
Total Geral	411*	-	

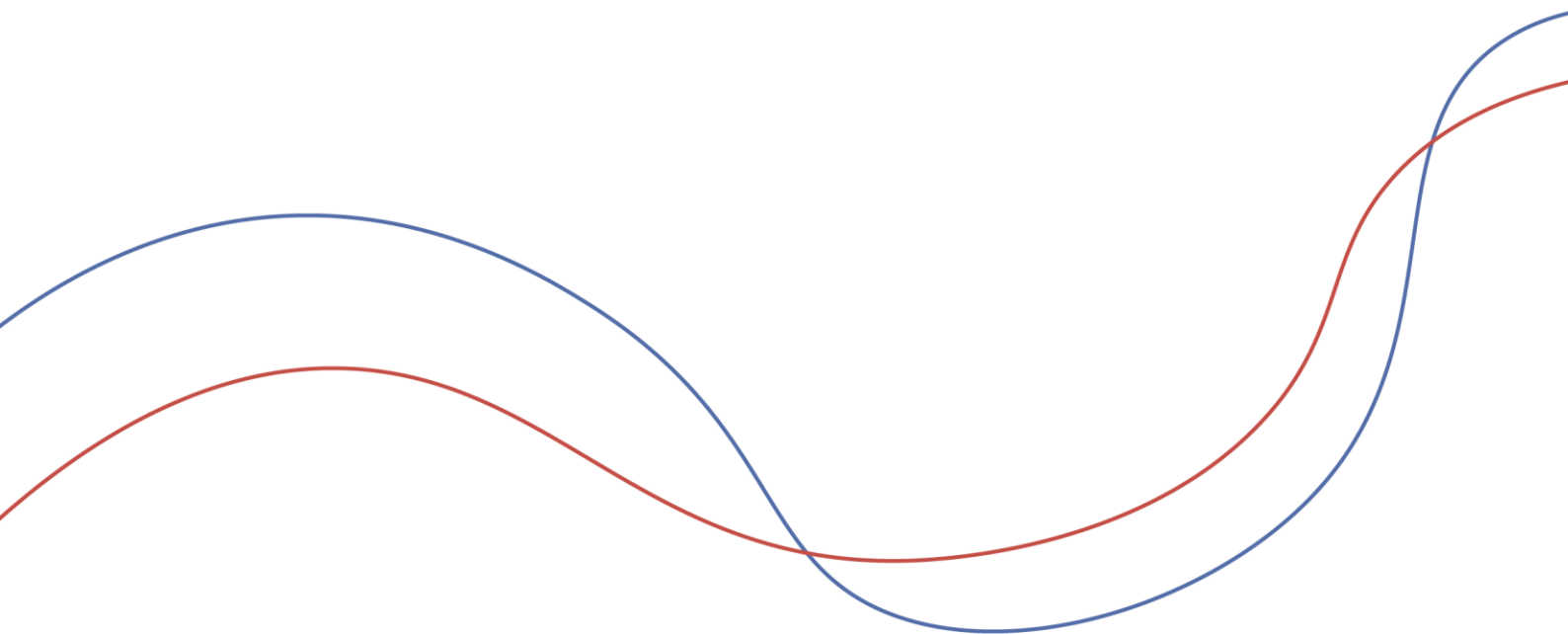
Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - CRAS - PAIF, 2019

*A mesma criança ou adolescente pode ser atendida por mais de um motivo.

10.1.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O SCFV é complementar ao trabalho social com famílias em acompanhamento pelo PAIF e PAEFI, através da oferta de atividades artísticas, lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. O SUAS preconiza que 50% do público do serviço sejam indivíduos em situação prioritária, que é definida por: isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, situação de acolhimento (cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, crianças e adolescentes em situação de rua, vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

O serviço pode ser prestado por unidades públicas ou privadas, conveniadas ou não, cujo monitoramento e acompanhamento do serviço é realizado por meio do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).



As Regiões 15 e 6 se destacam com a maior e menor taxa de atendimentos no SCFV entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 222,4% e (-) 91,7%.

Regiões Geográficas	População de 6 a 17 anos	Acompanhados no SCFV	Indicador (por mil hab.)
Região 2	1.249	-	-
Região 1	427	-	-
Região 16	743	1	1,3
Região 6	2.002	4	2,0
Região 10	1.359	3	2,2
Região 7	1.306	4	3,1
Região 4	794	3	3,8
Região 14	2.275	10	4,4
Região 8	1.419	7	4,9
Região 5	1.897	13	6,9
Região 3	2.626	18	6,9
Região 9	1.531	13	8,5
Região 13	1.994	49	24,6
Região 12	1.572	51	32,4
Região 11	1.193	60	50,3
Região 15	218	116	532,1
Município	22.605	352	15,6

Indicador 51: Acompanhamento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Definição: pessoas de 6 a 17 anos acompanhados no SCF, dividido pela população total da mesma idade, vezes 1000

Menor Valor	Região 16	1,3
Média	Varginha	15,6
Maior Valor	Região 15	532,1

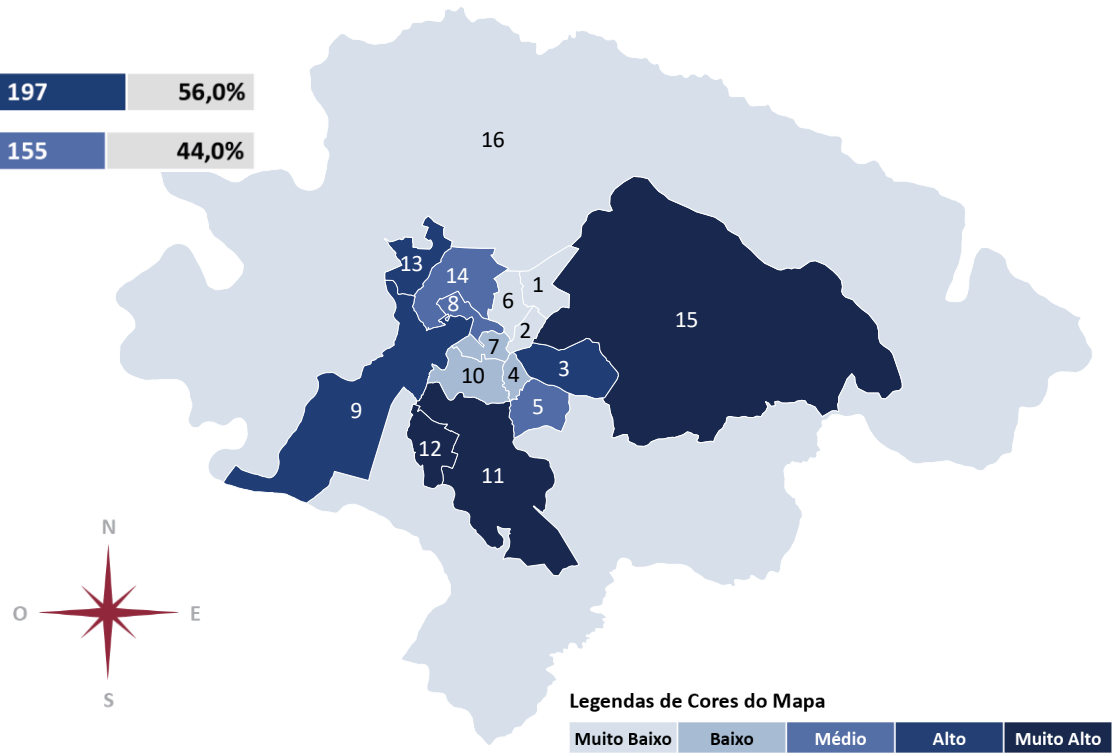
38,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010 / SEHAD, 2019
Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.

Faixa Etária

6 a 11 anos	197	56,0%
12 a 17 anos	155	44,0%



Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

Em 2019, Varginha possuía 352 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo que 119 delas (66,2%) estavam em situação prioritária. Dentre as situações prioritárias destaca-se vivência de violência ou negligência com 83,2% dos casos.

Tabela 76: Criança ou adolescente em situação prioritária

Situação prioritária?	Quant.	(%)
Não	233	66,2%
Sim	119	33,8%
Total	352	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, 2019

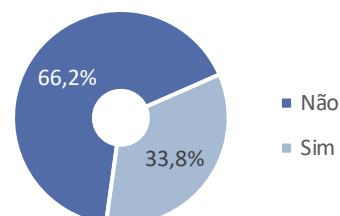


Tabela 77: Tipo de situação prioritária

Tipo de situação prioritária	Quant.	(%)
Vivência de violência ou negligência	99	83,2%
Conflito familiar	14	11,8%
Situação de extrema pobreza	10	8,4%
Medidas de proteção do ECA	7	5,9%
Pessoa com deficiência	7	5,9%
Pais ou responsáveis usuários de SPA	4	3,4%
Trabalho Infantil	4	3,4%
Fora da escola ou defasagem escolar superior a 2 anos	3	2,5%
Total	119*	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, 2019

*A mesma criança ou adolescente pode estar inserida em mais de uma situação prioritária

10.1.4. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - faz parte da proteção social de média complexidade, oferecido para àqueles que estão em situação de vulnerabilidade, ameaça ou violação de direitos. Os serviços de orientação e acompanhamento prestados pelo PAEFI, tem como principal objetivo, preservar e fortalecer os vínculos familiares e em virtude de sua complexidade requerem acompanhamento sistemático, estruturação técnico operacional especializada ou atenção individualiza.

As Regiões 15 e 14 se destacam com a maior e menor taxa de atendimento no PAEFI entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 86,1% e (-) 83,3%.

Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Acompanhados no PAEFI	Indicador (por mil hab.)
Região 12	2.141	-	-
Região 4	1.186	-	-
Região 2	1.776	-	-
Região 1	598	-	-
Região 8	1.924	-	-
Região 14	3.196	2	0,6
Região 5	2.646	2	0,8
Região 10	1.884	3	1,6
Região 3	3.769	9	2,4
Região 16	1.051	3	2,9
Região 9	2.110	8	3,8
Região 7	1.786	7	3,9
Região 13	2.900	15	5,2
Região 11	1.734	9	5,2
Região 6	2.847	19	6,7
Região 15	315	38	120,6
Não informado	-	1	-
Município	31.863	116	3,6

Indicador 52: Acompanhados no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Definição: acompanhados no PAEFI com idade de 0 a 17 anos, dividido pela população da mesma idade, vezes 1000

Menor Valor	Região 14	0,6
Média	Varginha	3,6
Maior Valor	Região 15	120,6

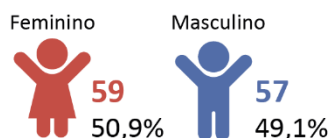
11,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

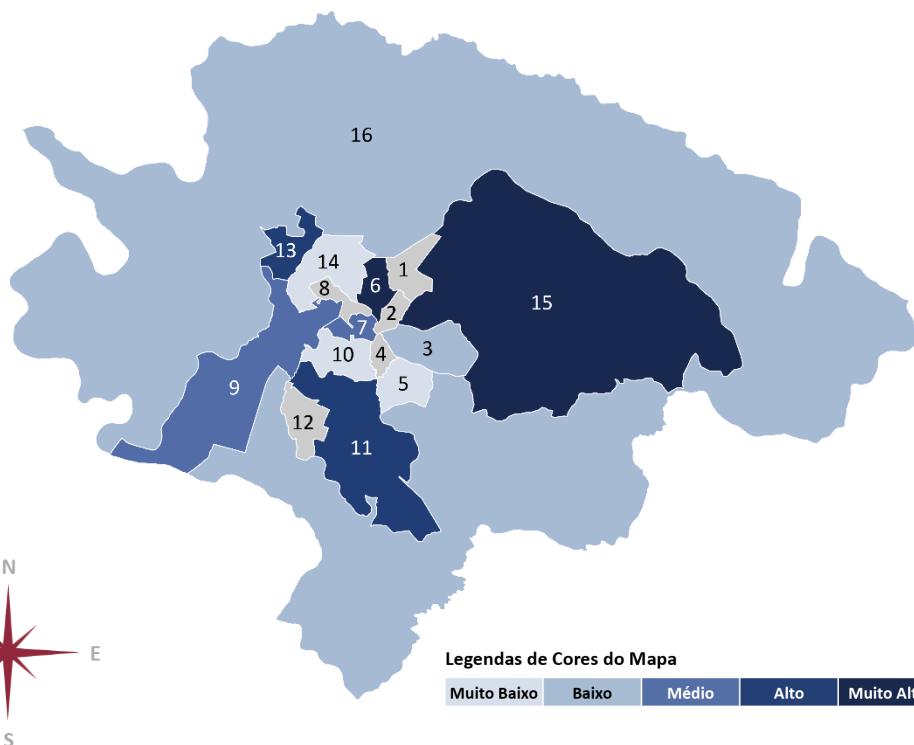
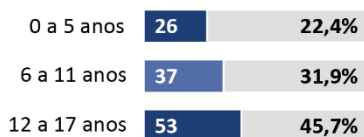
Fonte: IBGE, 2010/ Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, 2019

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.

Sexo



Faixa Etária



Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

O PAEFI faz parte da proteção social de média complexidade, oferecido pelo CREAS²⁹ para àqueles que estão em situação de vulnerabilidade, ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares ainda não foram totalmente rompidos, mas que em virtude de sua complexidade requerem acompanhamento sistemático, estruturação técnico operacional especializada ou atenção individualizada. Dos 116 atendimentos realizados 45,7% foram encaminhados pelo CRAS.

Tabela 78: Órgão de encaminhamento para o PAEFI

Órgão de encaminhamento	Quant.	(%)	
CRAS	53	45,7%	
Conselho Tutelar	25	21,6%	
Vara da Infância e Juventude	12	10,3%	
Demanda espontânea	6	5,2%	
Denúncia Anônima	6	5,2%	
Escola	5	4,3%	
Outros órgãos governamentais	5	4,3%	
Ministério Público	3	2,6%	
CAPSi	1	0,9%	
Total Geral	116	100,0%	

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - PAEFI, 2019

10.1.5. Acolhimento Institucional de Crianças e de Adolescentes com Idade de 0 a 17 anos

O acolhimento institucional é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS com objetivo de garantir sua proteção integral. São modalidades de acolhimento, com diferentes funções e público, o abrigo institucional, a casa lar, a república, a casa de passagem, o albergue, família substituta e família acolhedora.

Em 2019 foram acolhidos 32 crianças e adolescentes em Varginha, com destaque para o sexo feminino (56,3%) e para a faixa etária de 0 a 5 anos de idade (65,6%).

10.1.6. Projetos de Instituições Não Governamentais

Duas instituições de Varginha prestam serviços na área do direito fundamental e atenderam 39 crianças no ano de 2019

Instituição	Projeto	Tipo	Recurso	Nº de inscritos	Demanda reprimida
Associação do Voluntariado de Varginha Vida Viva	Vida Viva	Pontual	Público/Privado	14	Não
Associação Brasileira e Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas - ABRAÇO	Recrie Arte	Contínuo	Privado	25	Sim

²⁹Unidade da assistência social responsável pela proteção social de média complexidade, por meio do PAEFI, plantão social, abordagem de rua, orientação e apoio sociofamiliar e execução e cumprimento de MSE em meio aberto.

Região 15 e Região 3 se destacam com a maior e menor denominador de 0 a 17 anos (por mil hab.) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 160% e (-) 70,0%.

Regiões Geográficas	População de 0 a 17 anos	Crianças e adolescentes acolhidas	Indicador (por mil hab.)
Região 13	2.900	-	-
Região 12	2.141	-	-
Região 14	3.196	-	-
Região 16	1.051	-	-
Região 10	1.884	-	-
Região 1	598	-	-
Região 9	2.110	-	-
Região 2	1.776	-	-
Região 11	1.734	-	-
Região 3	3.769	1	0,3
Região 7	1.786	1	0,6
Região 4	1.186	1	0,8
Região 8	1.924	2	1,0
Região 6	2.847	5	1,8
Região 5	2.646	7	2,6
Região 15	315	5	15,9
Não informado	-	10	-
Município	31.863	32	1,0

Indicador 53: Crianças e adolescentes em acolhimento institucional

Definição: crianças e adolescentes em acolhimento institucional, dividido pela população com idade de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 3	0,3
Média	Varginha	1,0
Maior Valor	Região 15	15,9

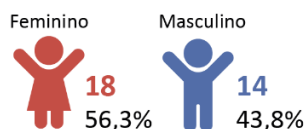
8,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

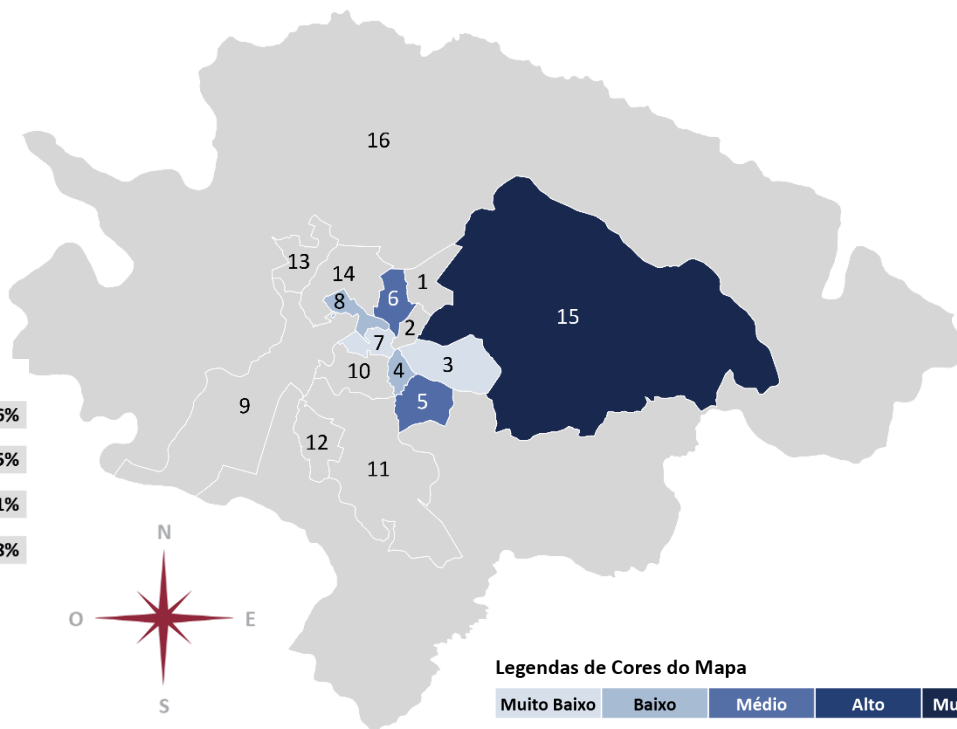
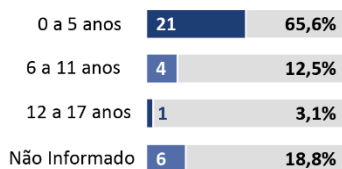
Fonte: IBGE, 2010 / ILPI, 2019

Nota: a taxa da Região 15 é um outliers e não foi considerada no cálculo da razão.

Sexo



Faixa Etária



Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

10.2. MAPA SOCIAL DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Os nove indicadores do direito à convivência familiar e comunitária destacam as regiões 6, 13 e 15 como prioritárias de atenção.

Classificação Quintil	Indicadores do direito à convivência familiar e comunitária – 9 indicadores											
	Média Geral	3,5	0,4%	35,4%	6,9	9,8	12,9	15,6	3,6	1,0	Classificação Total	
		>	>	>	>	>	>	>	>	>		
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	Responsável adolescente	Renda per capita domiciliar de até 1/8 SM	Crianças e Adolescentes no CadÚnico	Denúncias de Violações do Direito à Convivência	Denúncias de conflito familiar	Famílias com crianças e adolescentes atendidas no	Atendimento no SCFV	Atendimento no PAEFI	Crianças e adolescentes em acolhimento institucional	Contagem de indicadores por região geográfica	Participação percentual por região geográfica
	4	0,7	0,3%	31,8%	4,2	5,1	0,8	3,8	0,0	0,8	-	-
	2	2,0	0,2%	31,7%	5,1	7,3	0,6	0,0	0,0	0,0	-	-
	5	0,4	0,4%	34,0%	4,9	9,8	0,4	6,9	0,8	2,6	1	11,1%
	7	3,3	0,3%	29,2%	6,2	8,4	3,4	3,1	3,9	0,6	1	11,1%
	10	4,4	0,2%	26,1%	2,7	5,8	1,1	2,2	1,6	0,0	1	11,1%
	8	2,4	0,5%	24,6%	7,8	6,8	4,2	4,9	0,0	1,0	2	22,2%
	14	5,2	0,3%	31,8%	7,5	8,1	2,2	4,4	0,6	0,0	2	22,2%
	11	0,5	0,2%	31,7%	6,9	9,2	11,0	50,3	5,2	0,0	3	33,3%
	3	2,9	0,5%	30,7%	8,2	10,6	0,0	6,9	2,4	0,3	3	33,3%
	1	3,2	0,2%	35,7%	11,7	16,7	1,7	0,0	0,0	0,0	3	33,3%
	16	3,4	0,6%	44,6%	5,7	11,4	1,9	1,3	2,9	0,0	3	33,3%
	12	3,9	0,3%	37,2%	2,8	3,7	7,0	32,4	0,0	0,0	4	44,4%
	9	9,8	0,7%	31,5%	4,3	5,7	5,7	8,5	3,8	0,0	4	44,4%
	6	5,2	0,4%	32,2%	7,0	10,5	3,5	2,0	6,7	1,8	5	55,5%
	13	1,1	0,8%	38,0%	5,2	7,6	17,6	24,6	5,2	0,0	5	55,5%
	15	3,4	0,0%	46,5%	95,2	155,6	0,0	532,1	120,6	15,9	6	66,6%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

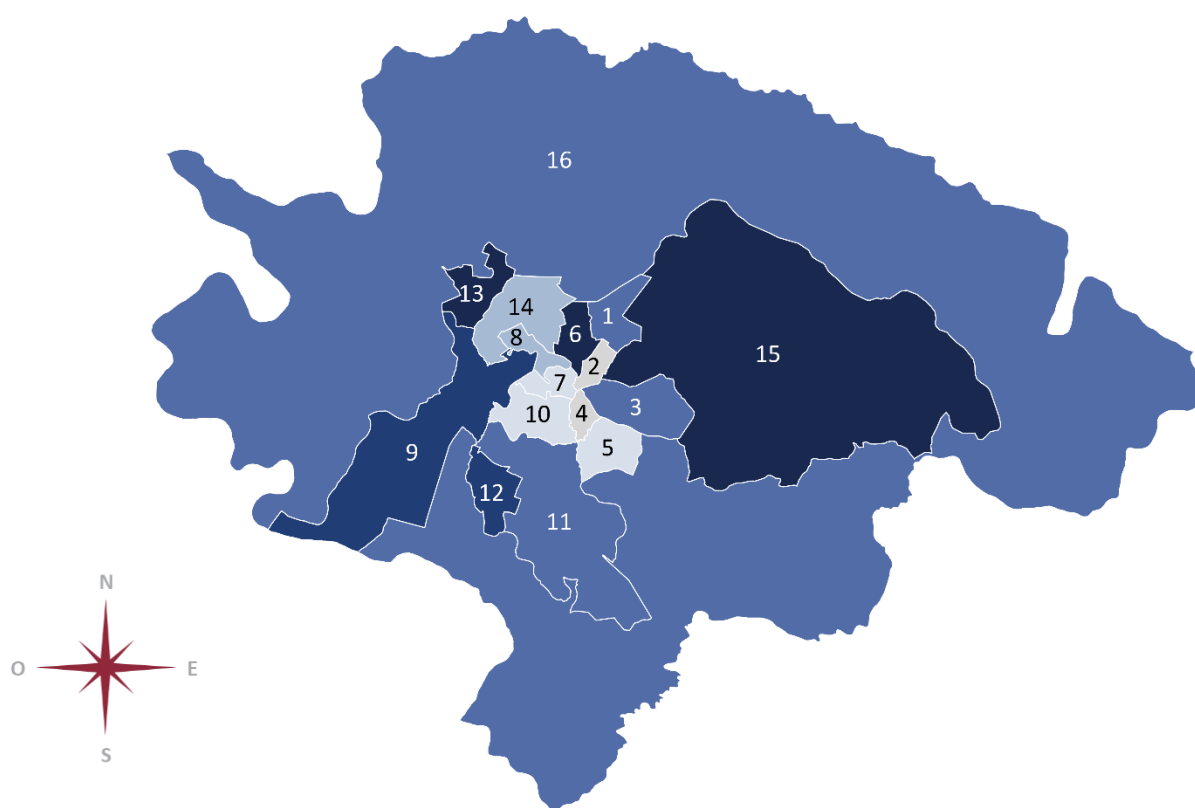
1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------



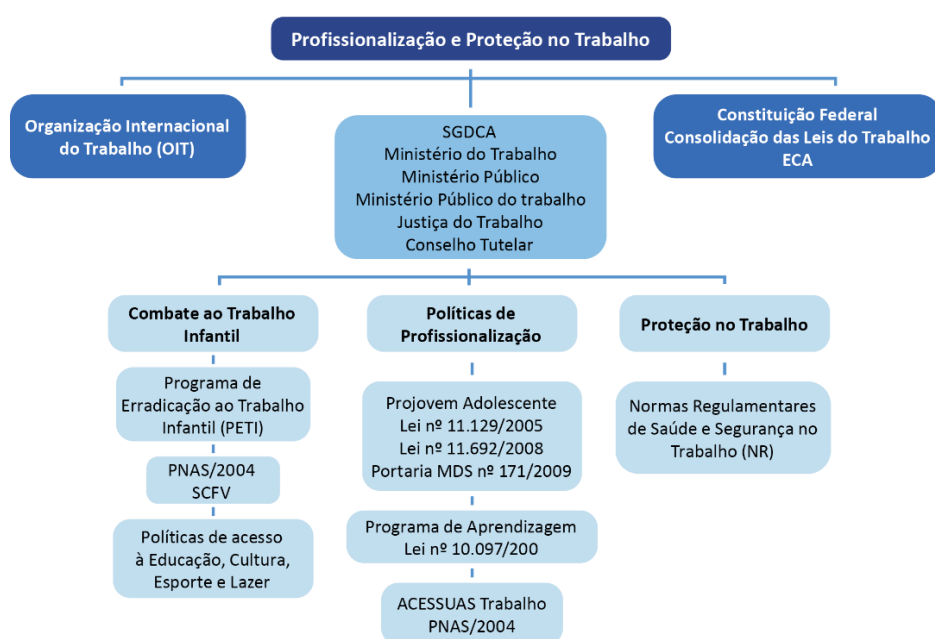
Legenda das Regiões Geográficas

1	Sion	5	Sion 4	9	Centro 3	13	Corcetti
2	Sion 1	6	Centro	10	Urupês	14	Corcetti 1
3	Sion 2	7	Centro 1	11	Urupês 1	15	Novo Tempo
4	Sion 3	8	Centro 2	12	Urupês 2	16	Rural

11. INDICADORES DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

O trabalho é um direito social fundamental previsto no Artigo 6º da Constituição Federal, alicerçado na ordem econômica social e na proteção jurídica. No âmbito da criança e do adolescente, tais proteções são reforçadas com critérios de idade mínima e condições de trabalho adequadas ao seu pleno desenvolvimento (Artigo 7º). Assim, neste eixo estão contempladas as políticas públicas direcionadas ao combate e enfrentamento do trabalho infantil; à promoção da profissionalização, com a inserção do adolescente no mercado de trabalho; e à proteção dos direitos trabalhistas preconizados pela legislação.

- **Organograma do Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho**



Segundos dados do Censo Demográfico (IBGE, 2010), no Brasil, mais de 3 milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que mais de 1 milhão e 600 mil possuem menos de 16 anos. Todavia, alcançar estas informações a nível de território ainda é um grande desafio, tanto para as bases de dados oficiais como para a rede de atendimento e SGDCA. Hoje, os principais programas deste eixo são o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)³⁰, incorporado como política socioassistencial pelo SUAS; e o Programa Aprendiz Legal, apoiado na Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), para a inserção do jovem no mercado de trabalho, como forma de combater o trabalho infantil e promover o resgate social. Foram utilizadas como fonte, além das citadas acima, o Conselho Tutelar, as fichas de notificação por acidente de trabalho do SINAN e Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

³⁰Criado em 1996 para combater o trabalho infantil em carvoarias na região de Três Lagoas-MS, foi ampliado progressivamente aos demais estados do país, conquistando seu espaço como política socioassistencial com a implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/2005). Foi redesenhado em 2014 pautando-se na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, e na qualificação e atuação da rede de proteção do SUAS.

As Regiões 16 e 8 se destacam com a maior e menor razão de dependência jovem (RDJ) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 46,9% e (-) 32,2%.

Regiões Geográficas	População de 15 a 59 anos	População de 0 a 14 anos	Indicador (%)
Região 8	7.092	1.476	20,8%
Região 7	5.662	1.399	24,7%
Região 10	5.908	1.495	25,3%
Região 14	9.169	2.566	28,0%
Região 9	5.973	1.679	28,1%
Região 4	3.277	975	29,8%
Região 2	4.840	1.460	30,2%
Região 6	7.534	2.324	30,8%
Região 5	6.440	2.129	33,1%
Região 11	4.329	1.437	33,2%
Região 3	9.053	3.122	34,5%
Região 1	1.376	497	36,1%
Região 13	6.288	2.400	38,2%
Região 12	4.492	1.725	38,4%
Região 15	652	265	40,6%
Região 16	1.940	875	45,1%
Município	84.025	25.824	30,7%

Indicador 54: Razão de dependência jovem (RDJ)

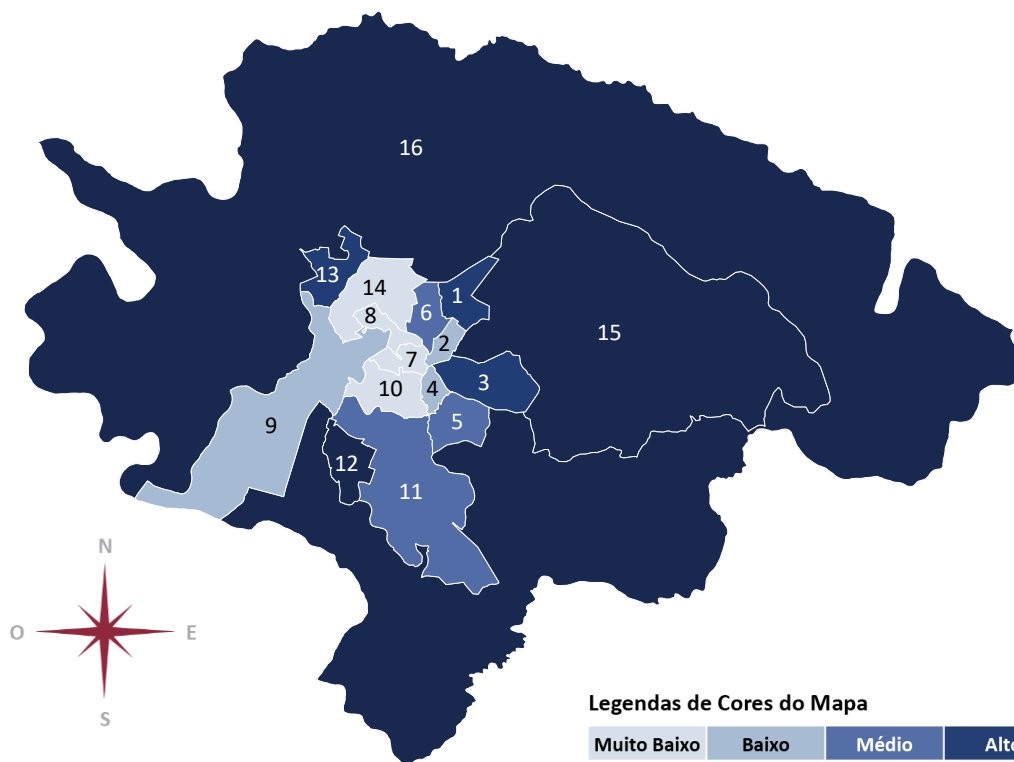
Definição: população de 0 a 14 anos (economicamente inativa), dividido pela População de 15 a 59 anos (economicamente ativa), vezes 100

Menor Valor	Região 8	20,8%
Média	Varginha	30,7%
Maior Valor	Região 16	45,1%

2,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010



Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

1 Sion	5 Sion 4	9 Centro 3	13 Corcetti
2 Sion 1	6 Centro	10 Urupês	14 Corcetti 1
3 Sion 2	7 Centro 1	11 Urupês 1	15 Novo Tempo
4 Sion 3	8 Centro 2	12 Urupês 2	16 Rural

11.1. APRENDIZAGEM

O programa de aprendizagem profissional (Aprendiz Legal), regido pela Lei nº 10.097/2000, é o principal programa de profissionalização voltado para jovens e adolescentes, na faixa etária entre 14 e 24 anos. É oferecido gratuitamente em parceria com instituições não governamentais, com duração de 6 a 24 meses, e está dividido em dois módulos: o primeiro teórico e o segundo vivencial, que é a prática no mercado de trabalho, em que o aprendiz desenvolve atividades produtivas dentro de uma instituição e/ou empresa, sendo-lhe assegurados todos os direitos trabalhistas e previdenciários.

A Lei de Aprendizagem determina que empresas de médio e grande porte devem ter de 5% a 15% de aprendizes entre seus funcionários. Assim o mapa abaixo apresenta o potencial de cotas de aprendizagem em 2019, de modo a comparar com o número de contratos efetivos. O potencial de cotas preenchida é de 52,7%, o que demonstra que há espaço para expansão do programa no Município.

Mapa efetivo e de potencial de cotas de aprendizagem no Município

POTENCIAL DE COTAS DE APRENDIZAGEM	TOTAL DE APRENDIZES CONTRATADOS	% DE COTAS PREENCHIDO
918	484	52,7%

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2019

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)³¹ é considerada uma das principais estatísticas do mercado formal de trabalho, dessa forma sua análise é fundamental para a construção do retrato profissional de adolescentes no município. No gráfico abaixo é possível acompanhar a evolução histórica do número de contratos de aprendizagem.

Tabela 79: Série histórica de contratos de aprendizagem no Município

Ano	Aprendizes	
2012	267	
2013	228	
2014	237	
2015	416	
2016	408	
2017	413	
2018	396	

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2012-2018

³¹ A RAIS é uma obrigação tributária acessória, criada em 1975 pelo Governo Federal, para coletar dados de atividades trabalhistas com objetivo de controlar os registros do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dos benefícios previdenciários, do abono salarial PIS/PASEP, organizar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), dentre outros.

Em 2019, apenas 463 dos 60.194 contratados eram da faixa etária de 14 a 17 anos, uma taxa de 0,8% do total geral de contratos formais. Destes, 72,8% tinham vínculo de contrato de aprendizagem, 24,8% contrato de CLT Urbano e 2,4% CLT Rural.

Tabela 80: Tipo de contrato dos adolescentes

Contrato	Quant.	(%)	
Aprendiz	337	72,8%	
CLT Urbano	115	24,8%	
CLT Rural	11	2,4%	
Total Geral	463	100,0%	

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2019

Assim, contratação formal no município é de 57,2 adolescentes a cada mil habitantes da faixa etária de 14 a 17 anos. Se considerarmos apenas os contratos de aprendizagem, a taxa de contratação cai para 41,6.

Quadro 6: Taxa de contratação forma de adolescentes no Município

Região Geográfica	População de 14 a 17 anos	Tipo de Contrato	Nº de Adolescentes Contratados	Taxa de contratação (1.000 adolescentes)
Varginha	8.097	Aprendizagem + CLT	463	57,2

Região Geográfica	População de 14 a 17 anos	Tipo de Contrato	Nº de Adolescentes Contratados	Taxa de contratação (1.000 adolescentes)
Varginha	8.097	Aprendizagem	337	41,6

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2019

Quanto à ocupação formal de adolescentes com contrato de aprendizagem, destacam-se auxiliar administrativo (31,2%) e auxiliar de escritório (27,3%), seguidos de repositor de mercadorias (15,1%) e vendedor de comércio varejista (10,1%).

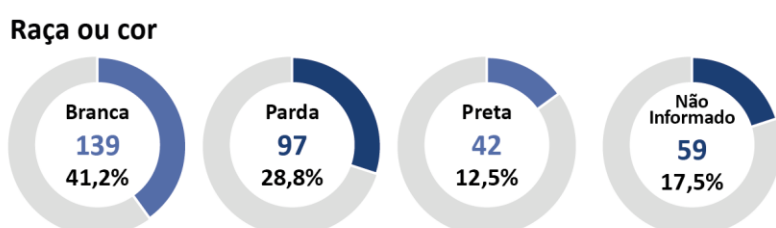
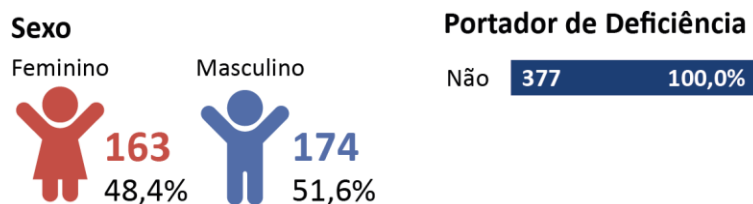
Tabela 81: Ocupação formal de adolescentes

Ocupação	Quant.	(%)	
Assistente Administrativo	105	31,2%	
Auxiliar de Escritório, em Geral	92	27,3%	
Repositor de Mercadorias	51	15,1%	
Vendedor de Comércio Varejista	34	10,1%	
Mecânico de Manutenção de Máquinas, em Geral	19	5,6%	
Moldador de Borracha por Compressão	9	2,7%	
Ajustador Mecânico	6	1,8%	
Embalador, a Mão	4	1,2%	
Analista de Transporte em Comércio Exterior	3	0,9%	
Operador de Máquinas-Ferramenta Convencionais	3	0,9%	
Alimentador de Linha de Produção	2	0,6%	
Controlador de Entrada e Saída	2	0,6%	
Inspetor de Qualidade	2	0,6%	
Operador de Inspeção de Qualidade	2	0,6%	
Afretador	1	0,3%	
Almoxarife	1	0,3%	
Continuo	1	0,3%	
Total Geral	377	0,0%	

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2019

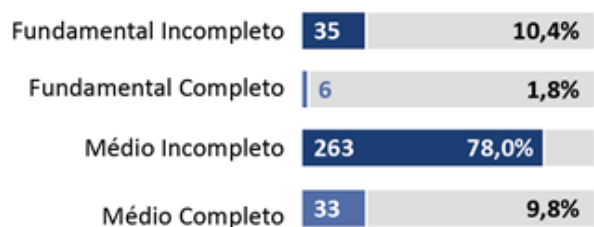
Em relação ao perfil dos contratados no ano de 2019, destaca-se a predominância do sexo masculino (51,6%), cor da pele branca (41,2%) e nenhum registro de pessoas com alguma deficiência.

Perfil de adolescentes contratados como aprendizes no Município em 2019

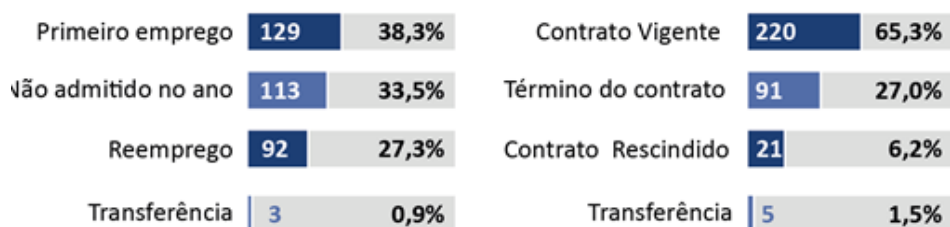


Ainda sobre o perfil dos 377 contratados, 263 (78%) tem o médio incompleto, a admissão para 38,3% é o primeiro emprego e 75,4 recebem até ½ salário-mínimo.

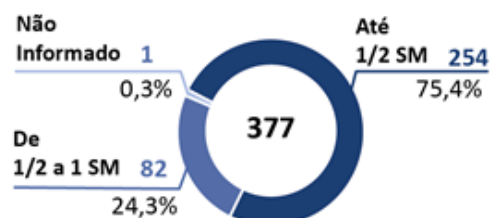
Escolaridade



Tipo de admissão e Desligamento



Remuneração



11.2. NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS NO SINAN DE ACIDENTE DE TRABALHO

O SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) não registrou acidentes de trabalho envolvendo crianças ou adolescentes no município em 2019, as únicas duas notificações registradas envolviam adultos. Quanto ao Conselho Tutelar, nenhuma das 894 situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, envolvia o eixo de profissionalização e proteção do trabalho.

11.3. INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS RELACIONADAS AO DIREITO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E TRABALHO

No ano de 2019 foram atendidos 1.465 crianças e adolescentes em onze cursos, oficinas ou programas voltados para o direito fundamental de incentivo e preparação ao trabalho.

Tabela 82: Projetos de profissionalização e proteção do trabalho com crianças e adolescentes

Instituição	Projeto	Tipo	Recurso	Nº de inscritos	Demanda reprimida
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA I)	Curso de Auxiliar Administrativo - Matutino (1º e 2º Semestre)	Contínuo	Público	47	Não
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA I)	Curso de Auxiliar Administrativo - Vespertino (1º e 2º Semestre)	Contínuo	Público	386	Sim
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA I)	Oficina de Marcenaria - Matutino (1º e 2º Semestre)	Contínuo	Público	2	Não
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA I)	Oficina de Marcenaria - Vespertino (1º e 2º Semestre)	Contínuo	Público	6	Não
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA I)	Oficina de Artesanato - Matutino (1º e 2º Semestre)	Contínuo	Público	1	Não
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA I)	Oficina de Artesanato - Vespertino (1º e 2º Semestre)	Contínuo	Público	3	Não
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA I)	Beneficiários Locados em Setores Públicos - Matutino (1º e 2º Semestre)	Contínuo	Público	60	Sim
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA I)	Beneficiários Locados em Setores Públicos - Vespertino (1º e 2º Semestre)	Contínuo	Público	90	Sim
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA II)	Oficina de Marcenaria - Vespertino (1º e 2º Semestre)	Contínuo	Público	6	Não
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA II)	Programa Jovem Aprendiz	Contínuo	Público	35	Não
Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais (CIEE/MG)	Programa Estágio	Contínuo	Privado	829	Sim
Total de inscritos				1.465	

Fonte: instituições não governamentais, 2019

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conhecimento da realidade da infância e da adolescência do município é fundamental para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e para elaboração de políticas públicas mais eficazes. Os resultados apresentados neste volume retratam a atual situação em que as crianças e dos adolescentes estão inseridas no contexto social, econômico e de violações dos direitos, indicam quais ações devem ser priorizadas para a garantia desses direitos e, principalmente; subsidiam os governantes no planejamento e nas escolhas de alocação dos recursos na área infanto-juvenil, para ações de enfrentamento de acordo com as fragilidades de cada território.

O mapeamento, a coleta, a padronização e consolidação dos dados de bases secundárias e da rede do SGDCA, traduzidas em indicadores por região geográfica e estatísticas gerais organizadas conforme os direitos fundamentais do ECA; traz além do retrato estatístico situacional, as principais necessidades e fragilidades por território (região geográfica), identificando lacunas de serviços e de políticas públicas.

Assim, este Diagnóstico Situacional na análise do demográfico com base no último censo, mostra que área urbana concentra 96,7% da população total, ou 119.061 de 123.081 mil e a área rural apenas 3,3% bem abaixo do Estado de Minas Gerais com 14,7% e Brasil com 15,6%. Sobre a renda per capita domiciliar representada pelo indicador 3, a média no município é de R\$ 762,50 resultado obtido pela soma da renda de todas as famílias, dividida pela população total residente no município que equivale. Em Salários-Mínimos a média por pessoa equivale a 1,5SM. As regiões 12 - Urupês 2, 13 - Corcetti e 15 - Novo Tempo, possuem os menores valores (*entre R\$ 433,00 a R\$ 458,00*). O Indicador 7 mostra que a população de 0 a 17 representa 25,9% da população total do município (31.863), está abaixo da média no Brasil que é 29,5% e do Estado de Minas Gerais com 27,7%. No entanto; a maior concentração desta população, está nas regiões que apresentam a menor *renda per capita* e com os valores abaixo da média geral do município. Outro indicador importante do perfil demográfico e econômico é a Razão de Dependência Jovem (RDJ), que considera a população de 0 a 14 anos (economicamente inativa), sobre a população de 15 a 19 anos (economicamente ativo). *Este indicador mede a razão entre a população economicamente dependente e a população economicamente ativa, e um resultado alto sinaliza a necessidade de direcionar estratégias e ações voltadas para o trabalho e a profissionalização - especialmente na área da adolescência, foco deste estudo, por ser esta a idade de inserção no mercado do trabalho - e para manutenção da população ativa no Município.* O resultado mostra 30,7% como média geral em Varginha - menor que a taxa do Estado de Minas Gerais que têm 34,1% e do Brasil com 37,0% - e que, as maiores taxas deste indicador também estão correlacionadas com as regiões de menor valor da renda *per capita* domiciliar.

O destaque positivo na área da saúde, em relação ao estado de Minas Gerais e do Brasil em 2020, fica por conta do pré-natal insuficiente (12,6%), inferior a taxa do Estado (20,4%) e do Brasil (28,5%). Índice

também positivo o da taxa de natalidade (13,8) em relação a do Estado (12,6) e a do País (13,5) . Baixo peso ao nascer (9,4%), com taxa bem próximo ao Estado (9,3%) e ao Brasil (8,7%). Ainda no âmbito das estatísticas vitais da saúde, em 2020 foram registrados 160 nascidos vivos de mães adolescentes com idade de 10 a 19 anos (OMS) e 62 nascidos vivos de mães de 12 a 17 anos (ECA). Houve 14 casos de óbito fetal e 14 de mortalidade infantil. A mortalidade infantil em Varginha no ano de 2020 foi de 8,3 por mil nascidos vivos, dentro do parâmetro da Organização Mundial de Saúde (OMS) e, menor em relação à taxa do estado de Minas Gerais (10,4). Em cinco (5) regiões não houve nenhum óbito de criança menor de um ano.

Outro resultado relevante no direito à Vida e à Saúde são os indicadores dos acompanhamentos realizados pelo CAPSi, em 2019. Das 457 crianças e adolescentes acompanhadas no Centro de Apoio Psicossocial, 14,3 a cada mil na faixa de idade de 0 a 17 anos. O motivo principal do acesso ao serviço foi por transtorno mental (93,1%) e 6,9% por álcool ou droga. A maioria do sexo feminino (58,4%) e nas faixas de idade de 6 a 11 anos (44,3%) e de 12 a 17 anos (40,3%). Também cabe destaque as notificações de violações de direito à Vida e à Saúde no Conselho Tutelar, dos 114 casos, 112 foram por posse ou uso de álcool ou drogas.

No eixo do direito da Educação o censo de 2010 mostra um percentual baixo da população não alfabetizada na faixa de idade de 12 a 17 anos (0,8%). O censo escolar do município indica que no ano de 2019, as taxas de aprovação no Ensino Fundamental anos Iniciais e finais de Varginha são próximas do Estado de Minas (em torno de 98% e 90%). O mesmo se observa no Ensino Médio – Varginha e o Estado de Minas Gerais com taxas em torno de 84%. Na taxa de reprovação Varginha aparece em melhor posição que o Estado e Brasil no ensino Fundamental. A taxa de abandono o Ensino Médio acompanha o Estado e o Brasil. *Esses resultados indicam uma fragilidade nesse nível de ensino, um desafio enfrentado no País, pelas características de não obrigatoriedade. Porém tais números são importantes para o gestor desta área, em traçar estratégias e direcionar ações voltadas para o incentivo e permanência dos adolescentes na escola.*

Os resultados das denúncias de violação do direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, apresentados pelo Conselho Tutelar, (Indicador 24), mostra que do total de 384 registros, 281 (73,2%) caracterizam-se pela ausência, infrequência, defasagem ou evasão do sistema escolar. As escolas com maior número de fichas por infrequência nos anos iniciais é a EM Prof.^a Helena Reis, com 66,0% e nos anos finais a EM José Augusto de Paiva, localizadas nas regiões geográficas.

No direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, os dados do Conselho Tutelar revelam 894 crianças e adolescentes com fatos comunicados, sendo 384 (43,0%) no direito Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 220 (24,6%) no direito à Convivência Familiar e Comunitária; 176 (19,7%) no direito à Liberdade, Respeito e Dignidade e 114 (12,8%) no direito à Vida e à Saúde. Entre os fatos comunicados se destacam a infrequência e abandono escolar (31,4%) e a dificuldade ou inadequação de convívio familiar (21,7%). O

indicador 25 mostra por região geográfica a taxa por mil habitantes, do total de denúncias de violações de direito no ano de 2019, onde as Regiões 1 – Sion, 7 – Centro, e 15 – Novo Tempo, aparecem com as maiores taxas entre as demais regiões. E, a taxa de denúncia a taxa municipal do direito à Liberdade, Respeito e Dignidade (indicador 27) com 176 denúncias e taxa municipal de 5,5 pessoas com idade de 0 a 17 a cada mil, os destaques ficam com as regiões 8 – Centro 2, 11 – Urupês 1 e 15 – Novo tempo, que apresentam as maiores taxas entre as regiões. E, o fato comunicado de maior incidência foi de maus tratos com 67,0%.

Analisando as denúncias no Conselho Tutelar de 2019 por tipo de violência, e considerando que uma criança ou adolescente por ser vítima de mais de um tipo, foram 320 tipos de violências sofridas pelas 202 crianças e adolescentes vítimas. As maiores taxas foram nas regiões 11, 16 e 15 e as violências física e a psicológica com as maiores taxas, 45,6% e 36,9% respectivamente. Já, os registros de notificações de agravos por violência contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, registrados no SINAN, indica 80 registros em 2020, 2,5 pessoas a cada mil e as regiões 8, 11 e 15 com os maiores valores. A violência física possui a maior quantidade de notificações de agravos (60 registros e taxa de 75,0%).

Analisando outros indicadores do direito da Liberdade, Respeito e Liberdade analisou os dados disponibilizados pelo CREAS de adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de medidas socioeducativas. A média municipal é de 2,2 pessoas da mesma faixa de idade a cada mil, seis (6) regiões não possuem registros e das dez (10) com registros, sete possuem taxas acima da média do município (regiões 2, 9, 10, 13 e 15). Tráfico de drogas e Roubo são os atos infracionais com maior incidência entre o rol (34,4% e 31,3%) respectivamente. E, a principal medida socioeducativa o encaminhamento para o PAEFI. Sobre os registros da Delegacia de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, apresentados no indicador 35, a taxa no município das 316 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos foram vítimas de ato infracional em 2019 é de 9,8 a cada mil. O perfil predominante é feminino (58,9%) e a faixa de idade de 12 a 17 anos; e 13,6% das vítimas é filho(a)/Enteado(a). E, por fim, o indicador 36 aponta 424 adolescentes de 12 a 17 anos que cometeram ato infracional, 13,2 a cada mil, 80,2% do sexo masculino e 49,8% das infrações penais são relacionadas com entorpecentes.

No eixo de convivência familiar e comunitária os resultados do IBGE 2010 mostram o perfil geral sobre adolescentes responsáveis por domicílio (3,5%) e domicílios com renda *per capita* até 1/8 SM (0,4%). Segundo registros no Conselho Tutelar, a taxa municipal de denúncias neste direito é de 220 pessoas e 6,9 a cada mil de 0 a 17 anos, e 88,2% das ocorrências no ambiente familiar, número alarmante, já que o seio familiar é o eixo estrutural para o desenvolvimento de crianças e adolescentes ainda segundo registros no Conselho Tutelar, no ano de 2019 houve 312 denúncias de conflito familiar, a média geral de 12,9 pessoas de 0 a 17 anos a cada mil e os locais de maior incidência, foram as regiões 1, 15 e 16.

A taxa de acompanhamento do PAIF (Indicador 40), mostra que as regiões 11, 13 e 15 apresentam as maiores taxas de 411 crianças e adolescentes acompanhadas a cada mil habitantes desta faixa etária, enquanto a média no município é de 12,9%. E, o principal motivo do acompanhamento (35,0%) é por

inexistência de renda ou baixa renda em relação a composição familiar/desemprego. Já no indicador 41, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), 352 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos foram acompanhadas em 2019, taxa de 15,6 pessoas a cada mil na mesma faixa de idade, neste as regiões 11, 12 e 15 são as de maior incidência entre as regiões. Das 352 acompanhadas no SCFV 119 (33,8%) estão em situação prioritária e 99 delas é por vivência de violência ou negligência. Sobre o atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes no PAEFI (Indicador 42) serviço direcionado para situação de vulnerabilidade, ameaça ou violação de direitos. As Regiões 6, 11, 13 e 15 concentram as maiores taxas de acompanhados, a média do município é de 3,6 a cada mil crianças e adolescentes com idade de 0 a 17 anos. O CRAS é o serviço que mais encaminhou (45,7%) ao PAEFI. Sobre o acolhimento institucional 32 crianças foram acolhidas em 2019, ano de referência da pesquisa, sem a maioria na faixa de idade de 0 a 5 anos (21 – 65,6%) e do sexo feminino (56,3%).

No eixo de profissionalização e proteção no trabalho a Razão de Dependência Jovem³² (Indicador 43) a média geral do município é de 30,7%, que podem melhorar com projetos e ações de incentivo ao emprego. Com a maiores taxas ficam com as regiões 12, 13, 15 e 16. Segundo os dados da RAIS e CAGED 2019, a taxa de contratação adolescentes para aprendizagem foi de 41,6 a cada mil de 14 a 17 anos, se acrescido de registros da CLT alcançou 57,2 a cada mil na mesma faixa de idade. As principais ocupações foram de assistente administrativo e auxiliar de escritório. Quanto ao perfil, nenhum contrato para pessoas com alguma deficiência e distribuição equivalente entre os sexos. No entanto, para a pessoa com deficiência, esta realidade é ainda mais limitada, já que a em termos estatísticos o percentual de participação no mercado de trabalho é muito pequeno. Fazendo o recorte da faixa etária de 14 a 17 anos e do programa de aprendizagem, não consta nenhuma pessoa com deficiência nos registros da RAIS. Todavia, importantes marcos legais, como a lei de cotas e inclusão e da pessoa com deficiência, em conjunto com o direcionamento de políticas públicas adequadas têm contribuído para uma mudança cultural nesta realidade. Temas como a equidade e cotas raciais também são polêmicos e oportunos, ainda que as opiniões sejam divergentes sobre sua efetividade no desenvolvimento socioeconômico da população. É certo que o quadro histórico-cultural econômico do país remonta a perpetuação de uma série de desigualdades sociais e da heterogeneidade das ocupações, que atinge de maneira diferente a realidade da população em aspectos como sexo, raça e idade.

³²Percentual da população economicamente inativa (de 0 a 14 anos) sobre a população economicamente ativa (de 15 a 59 anos).

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar, 2019**. Brasília: MEC, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Banco de dados do **Sistema Único de Saúde-DATASUS**. Disponível em <http://www.datasus.gov.br> [acessado em 3 de agosto de 2021].

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)** Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm [acessado em 15 de agosto de 2021].

BRASIL. Decreto nº 3.877: Institui o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Brasília, 2001b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3877.htm [acessado em 25 junho 2021].

BRASIL. **Portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016**. Estabelece normas gerais para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24655254/do1-2016-12-14-portaria-n-318-de-12-de-dezembro-de-2016-24655232.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar?** Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar> [acessado em: 30 de julho de 2021].

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acessado em: 13 de agosto de 2021.

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm. Acessado em: 13 de julho de 2021.

Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm. Acessado em: 07 de agosto de 2021.



www.painelpesquisas.com.br

Rua: Ibirapuera 705 – Floresta – Joiville/SC

e-mail: atendimento@painelpesquisas.com.br

Tel: (55) 47 3025 5467 Cel: (55) 47 9 9993 1043





painel
Pesquisas e Consultoria
Uma empresa do grupo 3 Elemento.

Idealização:



Financiamento:



Apoio:

